



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDAS (DFD)

Documento de Formalização de Demanda (DFD) necessário à instauração de processo de contratação, conforme parâmetros básicos a seguir elencados, a serem complementados em Termo de Referência (TR).

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|
| <b>DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                   |
| <b>1. Identificação da Necessidade:</b><br>Capacitação e desenvolvimento profissional de servidores e membros do MPBA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                   |
| <b>2. Objeto da Contratação:</b><br>Realização do Curso Processo Civil: Hipóteses em que o Ministério Público deve intervir, que será ministrado pelo Instrutor Hermes Zaneti Júnior, no dia 24/09, na modalidade presencial, em Salvador/BA, para servidores e membros do MPBA.                                                                                                                                                   |                                                                   |
| <b>3. Tipo de Objeto:</b><br><input type="checkbox"/> Fornecimento imediato.<br><input type="checkbox"/> Fornecimento parcelado.<br><input type="checkbox"/> Fornecimento continuado.<br><input checked="" type="checkbox"/> Serviço não continuado.<br><input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra.<br><input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra. |                                                                   |
| <b>4. Contratação Prevista no Plano de Contratações Anual (PCA):</b><br><br><input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não*<br><br>Se <b>SIM</b> , informar o Valor Previsto no Plano de Contratações Anual: R\$ 8.000,00                                                                                                                                                                                    |                                                                   |
| <b>5. Origem do Recurso:</b><br><br><input checked="" type="checkbox"/> Recursos Próprios - Orçamento do MPBA.<br><input type="checkbox"/> Recursos Oriundos de Convênio Estadual.<br><input type="checkbox"/> Recursos Oriundos de Convênio Federal.                                                                                                                                                                              | <b>CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO:</b><br><b>(Se aplicável):</b> |
| <b>6. Formalização da Contratação:</b><br><br><input checked="" type="checkbox"/> Por empenho e AFM<br><input type="checkbox"/> Por instrumento formal de contrato.                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                   |
| <b>7. Unidade Responsável pela Instrução do Processo:</b><br>Unidade de Finanças - CEAF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                   |
| <b>8. Unidade Demandante:</b><br>CAOCIFE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                   |
| <b>9. Unidade Gestora dos Recursos (nome e código):</b><br>40101.0007 – Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                   |
| <b>RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                   |
| <b>Matrícula:</b><br>353.215                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>Nome Completo:</b><br>Graziele Maria Grave Teixeira de Andrade |



|                                                                  |                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Unidade Administrativa:</b><br><br>Unidade de Finanças - CEAF |                                                  | <b>INSERIR ASSINATURA DIGITAL:</b><br><br> Documento assinado digitalmente<br><b>GRAZIELE MARIA GRAVE TEIXEIRA DE ANDRADE</b><br>Data: 14/08/2024 10:10:14-0300<br>Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a> |
| <b>IDENTIFICAÇÃO DO SUPERIOR IMEDIATO</b>                        |                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Matrícula:</b><br>352.906                                     | <b>Nome Completo:</b><br>Liliane Formigli Noblat |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Órgão/ Unidade:</b><br>Coordenação Administrativa do CEAF     |                                                  | <b>INSERIR ASSINATURA DIGITAL:</b><br><br> Documento assinado digitalmente<br><b>LILIANE FORMIGLI NOBLAT</b><br>Data: 14/08/2024 10:23:31-0300<br>Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a>                  |





| 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                           |                                                                                  |                              |                                                                                                                                                                                                                                                                |                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                              |                           |
|--------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|---------------------------|
| 1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO                                                  | <p><b>INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS):</b></p> <p>Realização de curso de capacitação sobre o tema “Comunicação Integrada e Principais Tendências em Comunicação Pública”, com carga horária total de 11 horas, sendo 8h presencial em Salvador/BA e 3h on-line (ao vivo), para os servidores da CECOM.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                           |                                                                                  |                              |                                                                                                                                                                                                                                                                |                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                              |                           |
| 1.2 JUSTIFICATIVA:<br><u>QUANTITATIVO DEFINIDO</u>                       | <p>O quantitativo de participantes de 18 servidores foi definido pela Coordenadoria de Comunicação Social – CECOM, com o objetivo de garantir um ambiente de aprendizado interativo e personalizado, onde cada participante possa não apenas absorver teoria, mas também aplicá-la através de exemplos práticos e estudos de caso relevantes.</p> <p>Além desses servidores, a Aberje bonificou a Coordenadoria de Comunicação com a inclusão de estagiários e terceirizados da Cecom até o limite total de 40 participantes, refletindo a política inclusiva e colaborativa da instituição, permitindo que uma gama mais ampla de integrantes diretos e indiretos tenham acesso às ferramentas e conhecimentos essenciais oferecidos pela capacitação.</p>                                                                                                                                                                                                                                              |                                           |                                                                                  |                              |                                                                                                                                                                                                                                                                |                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                              |                           |
| 1.3 NATUREZA DO OBJETO                                                   | <table border="1"> <tr> <td><input checked="" type="checkbox"/> ( x )</td> <td>A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA, PONTUAL OU POR ESCOPO</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> ( )</td> <td>B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> ( )</td> <td> <p>C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p><input type="checkbox"/> ( ) D.1) <u>SEM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA</p> <p><input type="checkbox"/> ( ) D.2) <u>SEM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO)</p> <p><input type="checkbox"/> ( ) D.3) <u>COM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR POSTOS DE SERVIÇOS</p> <p><input type="checkbox"/> ( ) D.4) <u>COM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO)</p> </td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> ( )</td> <td>D) OUTRO(S). Especificar:</td> </tr> </table> | <input checked="" type="checkbox"/> ( x ) | A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA, PONTUAL OU POR ESCOPO                         | <input type="checkbox"/> ( ) | B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA                                                                                                                                                                                                                             | <input type="checkbox"/> ( ) | <p>C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p><input type="checkbox"/> ( ) D.1) <u>SEM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA</p> <p><input type="checkbox"/> ( ) D.2) <u>SEM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO)</p> <p><input type="checkbox"/> ( ) D.3) <u>COM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR POSTOS DE SERVIÇOS</p> <p><input type="checkbox"/> ( ) D.4) <u>COM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO)</p> | <input type="checkbox"/> ( ) | D) OUTRO(S). Especificar: |
| <input checked="" type="checkbox"/> ( x )                                | A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA, PONTUAL OU POR ESCOPO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                           |                                                                                  |                              |                                                                                                                                                                                                                                                                |                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                              |                           |
| <input type="checkbox"/> ( )                                             | B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                           |                                                                                  |                              |                                                                                                                                                                                                                                                                |                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                              |                           |
| <input type="checkbox"/> ( )                                             | <p>C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p><input type="checkbox"/> ( ) D.1) <u>SEM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA</p> <p><input type="checkbox"/> ( ) D.2) <u>SEM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO)</p> <p><input type="checkbox"/> ( ) D.3) <u>COM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR POSTOS DE SERVIÇOS</p> <p><input type="checkbox"/> ( ) D.4) <u>COM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO)</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                           |                                                                                  |                              |                                                                                                                                                                                                                                                                |                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                              |                           |
| <input type="checkbox"/> ( )                                             | D) OUTRO(S). Especificar:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                           |                                                                                  |                              |                                                                                                                                                                                                                                                                |                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                              |                           |
| 1.4 JUSTIFICATIVA:<br><u>SERVIÇOS CONTINUADOS</u>                        | <table border="1"> <tr> <td><input checked="" type="checkbox"/> ( x )</td> <td>A) NÃO SE APLICA (<u>Não</u> se trata de contratação de serviços continuados)</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> ( )</td> <td>B) JUSTIFICATIVA:</td> </tr> </table>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <input checked="" type="checkbox"/> ( x ) | A) NÃO SE APLICA ( <u>Não</u> se trata de contratação de serviços continuados)   | <input type="checkbox"/> ( ) | B) JUSTIFICATIVA:                                                                                                                                                                                                                                              |                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                              |                           |
| <input checked="" type="checkbox"/> ( x )                                | A) NÃO SE APLICA ( <u>Não</u> se trata de contratação de serviços continuados)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                           |                                                                                  |                              |                                                                                                                                                                                                                                                                |                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                              |                           |
| <input type="checkbox"/> ( )                                             | B) JUSTIFICATIVA:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                           |                                                                                  |                              |                                                                                                                                                                                                                                                                |                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                              |                           |
| 1.5 JUSTIFICATIVA:<br><u>ENQUADRAMENTO COMO SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA</u> | <table border="1"> <tr> <td><input checked="" type="checkbox"/> ( x )</td> <td>A) NÃO SE APLICA (<u>Não</u> se trata de contratação de serviços de engenharia)</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> ( )</td> <td> <p>B) SERVIÇO(S) ENQUADRADO(S) COMO “SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA”</p> <p>➤ FUNDAMENTAÇÃO:</p> <p>➤ ITENS APLICÁVEIS - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p><input type="checkbox"/> ( ) A) TODOS OS ITENS</p> <p><input type="checkbox"/> ( ) B) PARTE DOS ITENS</p> </td> </tr> </table>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <input checked="" type="checkbox"/> ( x ) | A) NÃO SE APLICA ( <u>Não</u> se trata de contratação de serviços de engenharia) | <input type="checkbox"/> ( ) | <p>B) SERVIÇO(S) ENQUADRADO(S) COMO “SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA”</p> <p>➤ FUNDAMENTAÇÃO:</p> <p>➤ ITENS APLICÁVEIS - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p><input type="checkbox"/> ( ) A) TODOS OS ITENS</p> <p><input type="checkbox"/> ( ) B) PARTE DOS ITENS</p> |                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                              |                           |
| <input checked="" type="checkbox"/> ( x )                                | A) NÃO SE APLICA ( <u>Não</u> se trata de contratação de serviços de engenharia)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                           |                                                                                  |                              |                                                                                                                                                                                                                                                                |                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                              |                           |
| <input type="checkbox"/> ( )                                             | <p>B) SERVIÇO(S) ENQUADRADO(S) COMO “SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA”</p> <p>➤ FUNDAMENTAÇÃO:</p> <p>➤ ITENS APLICÁVEIS - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p><input type="checkbox"/> ( ) A) TODOS OS ITENS</p> <p><input type="checkbox"/> ( ) B) PARTE DOS ITENS</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                           |                                                                                  |                              |                                                                                                                                                                                                                                                                |                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                              |                           |
| 1.6 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO                                         | Associação Brasileira de Comunicação Empresarial - Aberje é reconhecida nacionalmente e                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                           |                                                                                  |                              |                                                                                                                                                                                                                                                                |                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                              |                           |



|                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                   | <p>internacionalmente como uma referência em excelência e inovação na área de comunicação. A organização possui vasta experiência em realização de cursos, workshops e treinamentos voltados para profissionais que buscam aprimorar suas habilidades e conhecimentos em comunicação integrada e públicas.</p> <p>Ao optar por contratar a Aberje, a Coordenadoria de Comunicação - CECOM está assegurando acesso a conteúdo atualizados e alinhados com as melhores práticas do mercado aos seus integrantes. Os instrutores da Aberje são especialistas renomados, com experiência prática e teórica, capazes de oferecer insights valiosos e orientação personalizada para os desafios específicos que enfrentamos do dia a dia da instituição.</p> <p>Além disso, a Aberje tem compromisso com a qualidade e a inovação contínua, garantindo que seus programas educacionais estejam sempre atualizados com as últimas tendências e tecnologias emergentes na área de comunicação. Isso não apenas fortalece a capacitação dos participantes, mas também contribui para a melhoria contínua dos processos e estratégias de comunicação da Instituição.</p> <p>Portanto, a escolha da Aberje, para ministrar o curso de Comunicação Integrada e Principais Tendências em Comunicação Pública, não apenas reforça o compromisso com a educação e o desenvolvimento profissional dos servidores, mas também representa um investimento estratégico na excelência e na inovação da Coordenaria de Comunicação Social.</p> <p>Observação: Justificativa fornecida pela área demandante (CECOM).</p> |
| <b>1.7 DESCRIÇÃO DA<br/>SOLUÇÃO COMO UM TODO</b>                                                  | <p>Cuida-se de prestação de serviços para a participação de 18 servidores, no mínimo, da Coordenadoria de Comunicação Social – CECOM, no curso “Comunicação Integrada e Principais Tendências em Comunicação Pública”, visando instruir os servidores da Cecom a enfrentar os desafios contemporâneos e aproveitar oportunidades emergentes na área de comunicação.</p> <p>O objeto compreende a execução dos serviços de realização de evento de capacitação, o qual será realizado no dia 25 de setembro presencialmente na cidade de Salvador/Ba, das 9h às 18h, e no dia 02 de outubro remotamente (modalidade on-line), das 9h às 12h, totalizando 11 horas a carga horária.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR</b>                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>2.1 FUNDAMENTAÇÃO<br/>LEGAL DO<br/>ENQUADRAMENTO COMO<br/>INEXIGIBILIDADE DE<br/>LICITAÇÃO</b> | <p><b>2.1.1 BASE LEGAL – <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p> <p>( ) A) Artigo 74, caput da Lei Federal nº 14.133/2021</p> <p>( ) B) Artigo 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21</p> <p>( ) C) Artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021</p> <p>( X ) D) Artigo 74, inciso III, alínea f da Lei Federal nº 14.133/2021</p> <p>( ) E) Artigo 74, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021</p> <p>( ) F) Artigo 74, inciso V da Lei Federal nº14.133/2021</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|                                                                                                   | <b>2.1.2 JUSTIFICATIVA PARA A INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |



|                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|--------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                            | <p>Trata-se de curso de capacitação que será realizado pela Associação Brasileira de Comunicação Empresarial – Aberje, que se refere a uma Instituição científica comprometida com a produção e difusão de conhecimento sobre comunicação institucional. Ressalta-se que além de possuir expertise na área, não há outra empresa que apresente o mesmo nível de especialização e capacidade técnica necessária para ministrar o curso em o curso em questão de forma que seja tão abrangente, seguindo as diretrizes institucionais.</p> <p>Observação: Justificativa encaminhada pela área demandante CECOM.</p> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <p><b>2.2 CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO</b></p> | <p>( x )</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <p><b>A) JURÍDICA – <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p> <p><b>( x ) A.1) DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA</b> (Cartão CNPJ e ato constitutivo);</p> <p><b>( ) A.2) DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA</b> (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro)</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <p>( x )</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|                                            | <p>( )</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <p><b>C) TÉCNICA (FACULTATIVO):</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|                                            | <p>( )</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <p><b>D) ECONÔMICO-FINANCEIRA (FACULTATIVO):</b></p> <p><b>( ) D.1) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA</b></p> <p><b>( ) D.2) BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INIDICAÇÃO DE ÍNDICES. ESPECIFICAR:</b></p> <p>➤ Justificar opção “D.2” (Em caso positivo):</p> <p>➤ ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS – ESCOLHER QUANTOS CABÍVEIS:</p> <p><b>( ) 1. Liquidez Corrente (ILC),</b> que deverá ser:</p> <p style="padding-left: 40px;"><b>( )</b> Maior que 01 (um)      <b>( )</b> Outro. Indicar:</p> <p><b>( ) 2. Liquidez Geral (LG),</b> que deverá ser:</p> <p style="padding-left: 40px;"><b>( )</b> Maior que 01 (um)      <b>( )</b> Outro. Indicar:</p> <p><b>( ) 3. Solvência Geral (SG),</b> que deverá ser:</p> <p style="padding-left: 40px;"><b>( )</b> Maior que 01 (um)      <b>( )</b> Outro. Indicar:</p> <p><b>( ) 4. Outro.</b> Indicar:</p> <p><b>( ) D.3) DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL,</b> igual ou superior a _____ % do valor da inexigibilidade de licitação (limite legal: 10%);</p> <p>➤ Justificar opção “D.3” (Em caso positivo):</p> |

**3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

| <b>3.1 REGIME DE EXECUÇÃO</b>                                | ( x )                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>A) EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |               |          |                                                              |    |                          |                                            |    |                          |
|--------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------|----------|--------------------------------------------------------------|----|--------------------------|--------------------------------------------|----|--------------------------|
|                                                              | ( )                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>B) EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |         |               |          |                                                              |    |                          |                                            |    |                          |
|                                                              | ( )                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>C) OUTRO.</b> Indicar:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |         |               |          |                                                              |    |                          |                                            |    |                          |
| <b>3.2 RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO</b>                       | <p>➤ <b>PRAZO:</b> 2 dias. Contagem – <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> ( x ) Úteis ( ) Corridos</p> <p>3.2.1. Prazo contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.</p> <p>3.2.2. As comprovações da convocação e da entrega/retirada da nota de empenho poderão ocorrer por quaisquer dos seguintes meios: por meio eletrônico (através de confirmação de recebimento de e-mail), aposição de assinatura (para retirada presencial) ou por Aviso de Recebimento dos correios (quando a entrega for via postal).</p> <p>3.2.3. A Contratada poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por motivo justo e aceito pela Administração.</p> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         |               |          |                                                              |    |                          |                                            |    |                          |
| <b>3.3 FORMA DE EXECUÇÃO</b>                                 | <p>➤ <b>LOCAL(IS) DE EXECUÇÃO:</b> On-line</p> <p>➤ <b>DIAS E HORÁRIOS PARA EXECUÇÃO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p> <p>( ) <b>A) NÃO SE APLICA</b></p> <p>( x ) <b>B) REGRAS:</b> O evento será realizado na modalidade presencial no dia 25 de setembro, das 9h às 18h, e remotamente no dia 02 de outubro, das 9h às 12h.</p> <p>➤ <b>DEMAIS REGRAS DE <u>EXECUÇÃO DO CONTRATO</u> :</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         |               |          |                                                              |    |                          |                                            |    |                          |
| <b>3.4 PRAZO(S) DE EXECUÇÃO</b>                              | ( x )                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <p><b>A) REGRAS (SUGESTÃO):</b></p> <p>➤ <b>PRAZO(S) DE EXECUÇÃO – INDIVIDUALIZAR POR SERVIÇO:</b></p> <table border="1" data-bbox="598 1413 1453 1637"> <thead> <tr> <th>SERVIÇO</th> <th>PRAZO EM DIAS</th> <th>CONTAGEM</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Realização de curso de capacitação na modalidade presencial.</td> <td>60</td> <td>( ) Úteis ( x ) Corridos</td> </tr> <tr> <td>Realização de curso na modalidade on-line.</td> <td>60</td> <td>( ) Úteis ( x ) Corridos</td> </tr> </tbody> </table> <p>➤ <b>PRAZO(S) CONTADO A PARTIR DE - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p> <p>( x ) <b>A) RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (REGRA GERAL)</b></p> <p>( ) <b>B) OUTRO – Informar:</b></p> <p>➤ <b>PRAZO PARA FINALIZAÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS (SE HOUVER):</b></p> <p>➤ <b>ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO(S) PRAZO(S) DE EXECUÇÃO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p> <p>( ) <b>A) NÃO</b></p> <p>( x ) <b>B) SIM.</b> Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de execução consignado, mediante</p> | SERVIÇO | PRAZO EM DIAS | CONTAGEM | Realização de curso de capacitação na modalidade presencial. | 60 | ( ) Úteis ( x ) Corridos | Realização de curso na modalidade on-line. | 60 | ( ) Úteis ( x ) Corridos |
| SERVIÇO                                                      | PRAZO EM DIAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | CONTAGEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |               |          |                                                              |    |                          |                                            |    |                          |
| Realização de curso de capacitação na modalidade presencial. | 60                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | ( ) Úteis ( x ) Corridos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |               |          |                                                              |    |                          |                                            |    |                          |
| Realização de curso na modalidade on-line.                   | 60                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | ( ) Úteis ( x ) Corridos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |               |          |                                                              |    |                          |                                            |    |                          |



|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | justificativa - e respectiva comprovação - de fato aceito pela Instituição.                                                                                                                                                                                                                     |
|                        | ( )                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | B) REGRAS (DEFINIDAS PELA UNIDADE SOLICITANTE):                                                                                                                                                                                                                                                 |
|                        | ( )                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | C) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO III - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO)                                                                                                                                                                                     |
| 3.5 REGRAS DE GARANTIA | ( x )                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | A) NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA                                                                                                                                      |
|                        | ( )                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | B) GARANTIA <u>LEGAL</u> PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR                                                                                                                                                                           |
|                        | ( )                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | C) GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS<br>➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:                                                                                                                                                                          |
|                        | ( )                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | D) HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA)<br>➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:<br>➤ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) – Indicar o número correspondente ao item na tabela do APENSO I:<br>○ GARANTIA LEGAL:<br>○ GARANTIA CONTRATADA: |
|                        | ( )                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | E) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO III - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO)                                                                                                                                                                                     |
|                        | 3.5.1 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA ( <u>Somente</u> para opções C ou D):<br><br>➤ EXECUTOR DA GARANTIA - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO</u> :<br><br>( ) A) CONTRATADO (REGRA GERAL)<br>( ) B) FABRICANTE (EXCEÇÃO)<br><br>○ Justificar a exigência de garantia do <u>fabricante</u> (Em caso positivo): .<br><br>➤ DURAÇÃO, contado da data do recebimento dos serviços - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO</u> :<br><br>( ) A) _____ DIAS<br>( ) B) _____ MESES<br>( ) C) GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL (SERVIÇOS CONTÍNUOS)<br><br>○ Justificar prazo de duração definido:<br>➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo |                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |



|                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                  |
|--------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                              | <p>MPBA - <b><u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p> <p>( ) A) _____ HORAS. Contagem – Escolher uma opção:      ( ) Úteis      ( ) Corridos</p> <p>( ) B) _____ DIAS. Contagem – Escolher uma opção:      ( ) Úteis      ( ) Corridos</p> <p>( ) C) OUTRO(S). Indicar:</p> <p>➤ <b>FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p> <p>( ) A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador</p> <p>( ) B) Assistência sediada no seguinte município:</p> <p>( ) C) Assistência sediada em local a critério da Contratada</p> <p>( ) D) <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (<b>EXCEÇÃO</b>).<br/>Regras:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;</li> <li>○ O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de serviços/bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles tenham sido executados (serviços) ou estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;</li> <li>○ Justificativa para a garantia <i>on site</i>:</li> </ul> <p>( ) E) Outra. Especificar:</p> <p>➤ <b>DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA (Se houver):</b></p> |                                                                                                                                                                                                                  |
| <p><b>3.6 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO</b></p>     | <p>( x )</p> <p>( )</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <p><b>A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</b></p> <p><b>B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS</b></p> <p>➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis):</p> <p>➤ Indicar regras/condições para subcontratação:</p> |
| <p><b>3.7 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL</b></p> | <p><b>3.7.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:</b></p> <p>3.7.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o Contratante designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a Contratada sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.</p> <p>3.7.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução do contrato, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:</p> <p>3.7.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução descritos neste instrumento e no contrato, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender-lhes a execução, sem prejuízos das sanções</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                  |



contratuais legais;

3.7.1.2.2 Transmitir à Contratada as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;

3.7.1.2.3 Promover, com a presença da Contratada, a verificação dos serviços já efetuados, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;

3.7.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da Contratada, solicitando ao setor competente do Contratante, se necessário, parecer de especialistas;

3.7.1.2.5 O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

3.7.1.2.6 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual de nº14.634/23; art.12, §2º e Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

3.7.1.3 A fiscalização, pelo Contratante, não desobriga a Contratada de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.

3.7.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do Contratante, sobre irregularidades ou falhas, não exime a Contratada das responsabilidades determinadas neste instrumento.

3.7.1.4 O Contratante poderá recusar, sustar e/ou determinar o desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

3.7.1.4.1 Qualquer serviço ou bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito pela Contratada, às suas expensas;

3.7.1.4.2 A não aceitação de algum serviço ou bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de execução, salvo expressa concordância do Contratante.

3.7.1.5 Para fins de fiscalização, o Contratante poderá solicitar à Contratada, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente contrato.

3.7.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.

**3.7.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO: ESCOLHER UMA OPÇÃO:**

( x )

**A) NÃO SE APLICA, SENDO APLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.7.1**

( )

**B) DISPOSIÇÕES ESPECIFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL:**

**3.7.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

3.7.3.1 A CONTRATADA sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº. 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/23, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.



3.7.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a Contratada que:

3.7.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.7.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

3.7.3.3.1 Advertência, quando a Contratada der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.2, a 3.7.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021);

3.7.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.5 a 3.7.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21);

#### **3.7.4 DAS MULTAS - ESCOLHER UMA OPÇÃO:**

**( x )**

**A) APLICAM-SE AS DISPOSIÇÕES ABAIXO ELENCADAS:**

3.7.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.7.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.7.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;





|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|     | <p>3.7.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.7.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.7.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações abaixo descritas;</p> <p>3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;</p> <p>3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p> <p>3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| ( ) | <p><b>B) DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS - PREENCHER, CONFORME O CASO:</b></p> <p>3.7.4.1 Moratória de xxx% (xxxx por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;</p> <p>3.7.4.2 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:</p> <p>3.7.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.7.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.7.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.7.4.3 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações abaixo descritas;</p> <p>3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato;</p> |



|                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|---------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                 | <p>3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p> <p>3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <p><b>3.8 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)</b></p> | <p><b>3.8.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:</b></p> <p>➤ <b>PRAZO:</b> 2 dias corridos, contados: <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO</u></p> <p>( ) A) DA FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS</p> <p>( x ) B) DA ENTREGA DA NOTA FISCAL/FATURA</p> <p>( ) C) OUTRO:</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|                                                                                 | <p><b>3.8.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:</b></p> <p>➤ <b>PRAZO:</b> 10 dias corridos, contados do recebimento provisório.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|                                                                                 | <p><b>3.8.3 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p> <p>( x ) A) NÃO SE APLICA</p> <p>( ) B) PRAZO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>( ) 1) HORAS. Contagem – Escolher <u>uma</u> opção: ( ) Úteis ( ) Corridos</p> <p>( ) 2) DIAS. Contagem – Escolher uma opção: ( ) Úteis ( ) Corridos</p> <p>( ) 3) OUTRO(S). Indicar:</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|                                                                                 | <p><b>3.8.4 DEMAIS REGRAMENTOS:</b></p> <p>3.8.4.1 O Contratante rejeitará, no todo ou em parte, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;</p> <p>3.8.4.2 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos nos prazos definidos neste instrumento, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;</p> <p>3.8.4.3 Eventual instabilidade na prestação do serviço deverá ser suprida no prazo máximo do item 3.8.3 assegurado à Contratada a possibilidade de adoção de eventual solução alternativa, neste prazo, a fim de segurar a continuidade da prestação do serviço;</p> <p>3.8.4.4 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a Contratada obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;</p> <p>3.8.4.5 O recebimento definitivo do objeto deste contrato será concretizado depois de adotados, pelo Contratante, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/23, devendo ocorrer nos prazos</p> |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                 |                                                                     |                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                      |                                         |                         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <p>definidos neste instrumento;</p> <p>3.8.4.6 O aceite ou aprovação do objeto pelo Contratante não exclui a responsabilidade da Contratada por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Inexigibilidade de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Contratante, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                 |                                                                     |                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                      |                                         |                         |
| 3.9 DOS PREÇOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <p><b>3.9.1 ABRANGÊNCIA - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p> <table border="1"> <tr> <td data-bbox="435 573 523 943" rowspan="2">( x )</td> <td data-bbox="523 573 1517 943"> <p><b>A) OS PREÇOS CONTRATADOS ENLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO</b></p> <p>➤ Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.</p> <p>➤ Demais regramentos (se houver):</p> </td> </tr> <tr> <td data-bbox="435 943 523 1070">( )</td> <td data-bbox="523 943 1517 1070"> <p><b>B) ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:</b></p> </td> </tr> </table> | ( x )                                                                               | <p><b>A) OS PREÇOS CONTRATADOS ENLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO</b></p> <p>➤ Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.</p> <p>➤ Demais regramentos (se houver):</p> | ( )                                                                                                             | <p><b>B) ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:</b></p> |                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                      |                                         |                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | ( x )                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                     | <p><b>A) OS PREÇOS CONTRATADOS ENLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO</b></p> <p>➤ Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.</p> <p>➤ Demais regramentos (se houver):</p> |                                                                                                                 |                                                                     |                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                      |                                         |                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | ( )                                                                                 | <p><b>B) ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                 |                                                                     |                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                      |                                         |                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <p><b>3.9.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p> <table border="1"> <tr> <td data-bbox="435 1126 523 1216">( )</td> <td data-bbox="523 1126 1517 1216"> <p><b>A) VALOR MENSAL FIXO</b></p> </td> </tr> <tr> <td data-bbox="435 1216 523 1294">( )</td> <td data-bbox="523 1216 1517 1294"> <p><b>B) VALOR UNITÁRIO POR SERVIÇOS</b></p> </td> </tr> <tr> <td data-bbox="435 1294 523 1350">( x )</td> <td data-bbox="523 1294 1517 1350"> <p><b>C) VALOR GLOBAL CONTRATADO</b>, relativo à completa execução dos serviços</p> </td> </tr> <tr> <td data-bbox="435 1350 523 1467">( )</td> <td data-bbox="523 1350 1517 1467"> <p><b>D) OUTRO:</b></p> </td> </tr> </table>                                                                                                                                  | ( )                                                                                 | <p><b>A) VALOR MENSAL FIXO</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | ( )                                                                                                             | <p><b>B) VALOR UNITÁRIO POR SERVIÇOS</b></p>                        | ( x )                                                                                                                                                                                   | <p><b>C) VALOR GLOBAL CONTRATADO</b>, relativo à completa execução dos serviços</p>                                                  | ( )                                     | <p><b>D) OUTRO:</b></p> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | ( )                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <p><b>A) VALOR MENSAL FIXO</b></p>                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                 |                                                                     |                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                      |                                         |                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | ( )                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <p><b>B) VALOR UNITÁRIO POR SERVIÇOS</b></p>                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                 |                                                                     |                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                      |                                         |                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | ( x )                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <p><b>C) VALOR GLOBAL CONTRATADO</b>, relativo à completa execução dos serviços</p> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                 |                                                                     |                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                      |                                         |                         |
| ( )                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <p><b>D) OUTRO:</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                 |                                                                     |                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                      |                                         |                         |
| <p><b>3.10.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p> <table border="1"> <tr> <td data-bbox="435 1529 523 1597">( )</td> <td data-bbox="523 1529 1517 1597"> <p><b>A) MENSAL</b></p> </td> </tr> <tr> <td data-bbox="435 1597 523 1675">( )</td> <td data-bbox="523 1597 1517 1675"> <p><b>B) MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO/EMPENHO EMITIDO</b></p> </td> </tr> <tr> <td data-bbox="435 1675 523 1906" rowspan="2">( x )</td> <td data-bbox="523 1675 1517 1906"> <p><b>C) EM PARCELA ÚNICA - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p> <p>( x ) 1) AO FINAL DE <u>TODA</u> A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral)</p> <p>( ) 2) OUTRO:</p> </td> </tr> <tr> <td data-bbox="435 1906 1517 2067"> <p><b>D) PARCELADO:</b></p> <p>( ) ➤ QUANTIDADE DE PARCELAS:</p> <p>➤ DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS - <i>Especificar:</i></p> </td> </tr> <tr> <td data-bbox="435 2067 1517 2145"> <p>( ) <b>E) OUTRO(A).</b> Indicar:</p> </td> </tr> </table> | ( )                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <p><b>A) MENSAL</b></p>                                                             | ( )                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <p><b>B) MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO/EMPENHO EMITIDO</b></p> | ( x )                                                               | <p><b>C) EM PARCELA ÚNICA - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p> <p>( x ) 1) AO FINAL DE <u>TODA</u> A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral)</p> <p>( ) 2) OUTRO:</p> | <p><b>D) PARCELADO:</b></p> <p>( ) ➤ QUANTIDADE DE PARCELAS:</p> <p>➤ DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS - <i>Especificar:</i></p> | <p>( ) <b>E) OUTRO(A).</b> Indicar:</p> |                         |
| ( )                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <p><b>A) MENSAL</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                 |                                                                     |                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                      |                                         |                         |
| ( )                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <p><b>B) MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO/EMPENHO EMITIDO</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                 |                                                                     |                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                      |                                         |                         |
| ( x )                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <p><b>C) EM PARCELA ÚNICA - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p> <p>( x ) 1) AO FINAL DE <u>TODA</u> A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral)</p> <p>( ) 2) OUTRO:</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                 |                                                                     |                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                      |                                         |                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <p><b>D) PARCELADO:</b></p> <p>( ) ➤ QUANTIDADE DE PARCELAS:</p> <p>➤ DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS - <i>Especificar:</i></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                 |                                                                     |                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                      |                                         |                         |
| <p>( ) <b>E) OUTRO(A).</b> Indicar:</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                 |                                                                     |                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                      |                                         |                         |



|                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                  | <p><b>3.10.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p> <p>( ) <b>A) NÃO SE APLICA</b>, sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.11.1 (abaixo).</p> <p>(x) <b>B) REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS, para além dos indicados na opção A.</b><br/>Especificar: Entrega da lista e dos certificados dos participantes.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <p><b>3.11 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA</b></p> | <p>3.11.1 O faturamento referente ao objeto deste contrato será efetuado na periodicidade indicada no item 3.10.1, mediante apresentação, pela <b>CONTRATADA</b>, de fatura, Nota Fiscal relativa à prestação dos serviços e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da <b>CONTRATADA</b>, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do TERMO DE RECEBIMENTO pelo <b>CONTRATANTE</b>;</p> <p>3.11.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.11.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;</p> <p>3.11.3 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;</p> <p>3.11.4 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratual;</p> <p>3.11.5 O <b>CONTRATANTE</b> realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;</p> <p>3.11.6 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela <b>CONTRATADA</b>, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;</p> <p>3.11.7 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo <b>CONTRATANTE</b>, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.11.2 e 3.11.3.</p> <p>3.11.7.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao <b>CONTRATANTE</b>, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo <b>CONTRATANTE</b>.</p> |
| <p><b>3.12 REAJUSTAMENTO</b></p>                                 | <p><b>A) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. REGRAS:</b></p> <p>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>( ) A) INPC/IBGE</p> <p>( ) B) OUTRO. Indicar:</p> <p>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.</p> <p>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</p> <p>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de execução de</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |



|                             |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|-----------------------------|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                             |     | <p>serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.</p> <p>➤ Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|                             | (x) | <p><b>B) NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO DURANTE A VIGÊNCIA ORIGINÁRIA DO CONTRATO</b>, dadas as regras de pagamento e a natureza dos serviços.</p> <p>Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência, os preços pactuados serão passíveis de reajustamento, conforme as seguintes regras e condições:</p> <p>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p>( x ) A) INPC/IBGE</p> <p>( ) B) OUTRO. Indicar:</p> <p>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo total de execução dos serviços contratados.</p> <p>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de meses decorridos entre a apresentação da proposta de preços e o encerramento do prazo inicial de duração da execução contratual.</p> <p>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos ao novo período de vigência contratual.</p> |
| 3.13 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS | (x) | <p><b>3.13.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p>A) NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|                             | ( ) | <p><b>B) VIGÊNCIA DA ARP:</b></p> <p>➤ Prazo de vigência da ARP: _____ meses (Limitado a 1 ano)</p> <p>➤ Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:</p> <p>( ) NÃO ( ) SIM (Limitado ao <u>total</u> de vigência da ARP de 2 anos)</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|                             | (x) | <p><b>3.13.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p><b>A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p>( x ) 1) 3_meses, contados do recebimento do empenho pela contratada</p> <p>( ) 2) ____ dias, contados do recebimento do empenho pela contratada</p> <p>( ) 3) ____ meses, contados a partir do dia ____ de ____ de ____ (previsão inicial)*</p> <p>( ) 4) ____ dias, contados a partir do dia ____ de ____ de ____ (previsão inicial)*</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|                             | ( ) | <p><b>B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p>( ) Opção 1: _____ meses, contados a partir de(a) - <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |



|                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|-------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                 | <p>( ) A) Data certa (previsão inicial): ____ de ____ de ____</p> <p>( ) B) Da data da (última) assinatura</p> <p>( ) <b>Opção 2:</b> ____ dias, contados a partir de(a) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>( ) A) Data certa (previsão inicial): ____ de ____ de ____</p> <p>( ) B) Da data da (última) assinatura</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|                                                 | <p><b>3.13.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|                                                 | <p>( x ) <b>A) NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|                                                 | <p>( ) <b>B) SIM, SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|                                                 | <p>➤ Justificativa:</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <p><b>3.14 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA</b></p> | <p><b>3.14.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</b></p> <p>3.14.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes no presente instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do Contratante, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;</p> <p>3.14.1.1.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;</p> <p>3.14.1.2 Prestar diretamente os serviços ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;</p> <p>3.14.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos serviços objeto deste instrumento;</p> <p>3.14.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos serviços objeto deste contrato;</p> <p>3.14.1.5 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a contratação;</p> <p>3.14.1.6 Assegurar que os serviços objeto deste contrato não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;</p> <p>3.14.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;</p> <p>3.14.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo Contratante não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela Contratada;</p> <p>3.14.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;</p> |



3.14.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

3.14.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução do contrato;

3.14.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo Contratante, de refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato ou do processo de inexigibilidade de licitação que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o Contratante;

3.14.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;

3.14.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do serviço;

3.14.1.14 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

3.14.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

3.14.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do Contratante, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;

3.14.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

3.14.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

3.14.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei 14.133/2021);

3.14.1.20 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei 14.133/2021);

3.14.1.21 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

**3.14.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:**

( )

**A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.



|                                           |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|-------------------------------------------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                           | ( x ) | <b>B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:</b><br>3.14.2.1 Emissão e envio de certificados para os participantes.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>3.15 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE</b> |       | <b>3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</b><br><br>3.15.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a Contratada possa executar plenamente o objeto contratado;<br><br>3.15.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;<br><br>3.15.1.3 Permitir o acesso da Contratada às instalações físicas do Contratante, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos serviços;<br><br>3.15.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do presente contrato, notificando a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;<br><br>3.15.1.5 Fornecer à Contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando a execução do objeto atender satisfatoriamente os prazos de execução, entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento.<br><br>3.15.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução deste instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:<br><br>3.15.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;<br><br>3.15.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato; |
|                                           |       | <b>3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b><br><br>( ) <b>A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b> , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|                                           | ( x ) | <b>B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:</b><br>3.15.2.1 Envio da relação de servidores da Instituição que participarão do curso.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|                                           |       | <b>3.16 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL</b><br><br>( x ) <b>A) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL</b><br><br>( ) <b>B) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:</b><br>➤ Percentual exigido - <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b><br>( ) A) 5% (cinco por cento)      ( ) B) OUTRO*. Indicar: _____ % (_____ por cento)<br>➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.<br>➤ Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |





MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

|                                                                |                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                    |
|----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                |                                                                                        | valor inicial do contrato:                                                                                                                                                                                                                         |
| 3.17 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS                                 | CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO. |                                                                                                                                                                                                                                                    |
| RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO:                |                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                    |
| MATRÍCULA:<br><br>353.215                                      | NOME DO SERVIDOR:<br><br>Graziele Maria Grave Teixeira de Andrade                      | INSERIR ASSINATURA DIGITAL:<br><br><div>Documento assinado digitalmente<br/>GRAZIELE MARIA GRAVE TEIXEIRA DE ANDRADE<br/>Data: 21/08/2024 10:05:33-0300<br/>Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a></div> |
| UNIDADE ADMINISTRATIVA:<br><br>Unidade de Finanças – CA - CEAF |                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                    |

**APENSO I****TABELA INDICATIVA DOS ITENS DE SERVIÇO A SEREM CONTRATADOS**

| ITEM | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO                                                                                                                                                                                                                                 | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE | Código do item de serviço, com descrição *    |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------|-----------------------------------------------|
| 1    | Realização de curso de capacitação sobre o tema “Comunicação Integrada e Principais Tendências em Comunicação Pública”, com carga horária total de 11 horas, sendo 8h presencial em Salvador/BA e 3h on-line (ao vivo), para os servidores da CECOM. | Unidade           | 01         | 21172 - Treinamento Qualificação Profissional |



## APENSO II

## DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

|                                                                                                     |                                          |                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|---------------------------|
| <b>RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF):</b><br>ABERJE – Associação Brasileira de Comunicação Empresarial |                                          |                           |
| <b>NOME FANTASIA (PJ):</b><br>ABERJE                                                                | <b>CNPJ / CPF:</b><br>43.147.693/0001-52 |                           |
| <b>ENDEREÇO:</b><br>Rua Amália de Noronha, 151, Sexto andar, Conjunto 601 ao 606 - Pinheiros        |                                          |                           |
| <b>MUNICÍPIO:</b><br>São Paulo                                                                      | <b>UF:</b><br>SP                         | <b>CEP:</b><br>05.410-010 |
| <b>REPRESENTANTE LEGAL (NOME E FUNÇÃO):</b><br>Paulo Roberto Nassar de Oliveira                     |                                          | <b>CPF:</b><br>[REDACTED] |



### **APENSO III – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS**

Não se aplica.

**RES: Solicitação de proposta - Curso de Comunicação Integrada**

Lidi Minhoto - Aberje &lt;lidiane@aberje.com.br&gt;

Qua, 24/07/2024 16:24

Para: Marcelo Rodrigo De Avelar Bastos Alves <marcelo.alves@mpba.mp.br>; Iracildes Andrade da Silva <iracildes.silva@mpba.mp.br>  
Cc: 'emiliana@aberje.com.br' <emiliana@aberje.com.br>

 1 anexos (746 KB)

Proposta in-company Comunicação Integrada e Tendências em Comunicação pública.pdf;

Olá Marcelo,

Altereí essa parte da carga horária. Segue nova proposta.

Quanto ao conteúdo, não se preocupe. Antes do curso, organizamos uma reunião entre vocês e o instrutor para alinhar o conteúdo. Nesse bate-papo, vocês compartilham todas as expectativas para a realização do treinamento, e o professor cria o conteúdo com base nesses insights.

Em relação à data, precisamos do aceite oficial até 12 dias antes do curso para a compra das passagens, mas o ideal é que seja antes para podermos agendar essa reunião de alinhamento com o instrutor. Esse aceite pode ser enviado por e-mail com a garantia da empresa em contratar o treinamento.

Muito obrigada!

|                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  <p><b>ABERJE</b><br/>Associação Brasileira de<br/>Comunicação Empresarial</p> | <p>Conecte-se conosco:</p>  <p></p> | <p><b>Lidiane Minhoto</b><br/><b>Marketing</b></p> <p> (11) 5627-9090 - Ramal 845<br/> lidiane@aberje.com.br<br/> (11) 95799-3018</p> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**De:** Marcelo Rodrigo De Avelar Bastos Alves <marcelo.alves@mpba.mp.br>**Enviada em:** quarta-feira, 24 de julho de 2024 15:54**Para:** Lidi Minhoto - Aberje <lidiane@aberje.com.br>; Iracildes Andrade da Silva <iracildes.silva@mpba.mp.br>**Cc:** emiliana@aberje.com.br**Assunto:** RE: Solicitação de proposta - Curso de Comunicação Integrada

Oi, Lidiane!

Sou Marcelo e trabalho com Irá. Tudo bem?

Vi aqui a proposta e acredito que ela nos atenda plenamente, mas a efetivação/aceite só acontece mesmo com o processo de contratação realizado. A qual provavelmente daremos início amanhã. Para tanto, 3 pontos:

- 1) Na proposta consta carga horária de 8h, quando serão 11h (com a parte online)
- 2) Gostamos do conteúdo/estrutura, mas gostaríamos apenas de reforçar a importância de que o curso "dialogue" com nossas frentes de atuação - assessoria de imprensa, jornalismo, audiovisual, sites, redes sociais, publicidade, criação e planejamento. Falo para que todos os participantes 'se vejam' no processo de comunicação integrada, para que não se corra o risco deles pensarem que a comunicação integrada é uma coisa somente da alçada do planejamento/coordenação.
- 3) Sobre a questão da data do evento, vou falar com você pelo Wpp.

Abraço e obrigado!

**Marcelo Rodrigo de Avelar Bastos Alves**

Analista Técnico | Comunicação Social

Unidade de Planejamento e Finanças

Coordenadoria de Comunicação Social

Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça

Ministério Público do Estado da Bahia

---

**De:** Lidi Minhoto - Aberje <[lidiane@aberje.com.br](mailto:lidiane@aberje.com.br)>

**Enviado:** quarta-feira, 24 de julho de 2024 15:30

**Para:** Iracildes Andrade da Silva <[iracildes.silva@mpba.mp.br](mailto:iracildes.silva@mpba.mp.br)>

**Cc:** Marcelo Rodrigo De Avelar Bastos Alves <[marcelo.alves@mpba.mp.br](mailto:marcelo.alves@mpba.mp.br)>; [emiliana@aberje.com.br](mailto:emiliana@aberje.com.br)  
<[emiliana@aberje.com.br](mailto:emiliana@aberje.com.br)>

**Assunto:** RES: Solicitação de proposta - Curso de Comunicação Integrada

Boa tarde Ira, tudo bem?

Segue nova proposta de acordo com nossa conversa de hoje. Precisamos do aceite o quanto antes para providenciar as passagens aéreas do professor Jorge (antes que esses valores aumentem muito).

Muito obrigada e qualquer dúvida, estou à disposição.



Conecte-se conosco:



**Lidiane Minhoto**  
Marketing

---

 (11) 5627-9090 - Ramal 845  
 [lidiane@aberje.com.br](mailto:lidiane@aberje.com.br)  
 (11) 95799-3018

---

**De:** Iracildes Andrade da Silva <[iracildes.silva@mpba.mp.br](mailto:iracildes.silva@mpba.mp.br)>

**Enviada em:** quarta-feira, 3 de julho de 2024 15:32

**Para:** Lidi Minhoto - Aberje <[lidiane@aberje.com.br](mailto:lidiane@aberje.com.br)>

**Cc:** Marcelo Rodrigo De Avelar Bastos Alves <[marcelo.alves@mpba.mp.br](mailto:marcelo.alves@mpba.mp.br)>

**Assunto:** RE: Solicitação de proposta - Curso de Comunicação Integrada

Obrigada, Lidi!

Vamos analisar e te enviar um retorno ainda esta semana.

---

**De:** Lidi Minhoto - Aberje <[lidiane@aberje.com.br](mailto:lidiane@aberje.com.br)>

**Enviado:** quarta-feira, 3 de julho de 2024 15:13

**Para:** Iracildes Andrade da Silva <[iracildes.silva@mpba.mp.br](mailto:iracildes.silva@mpba.mp.br)>

**Cc:** Marcelo Rodrigo De Avelar Bastos Alves <[marcelo.alves@mpba.mp.br](mailto:marcelo.alves@mpba.mp.br)>

**Assunto:** RES: Solicitação de proposta - Curso de Comunicação Integrada

Boa tarde Ira,

Claro. Aqui a proposta com a opção online também.

Peço a gentileza de nos informar o quanto antes caso optem por realizar o curso no formato presencial. Os valores das passagens aéreas têm oscilado bastante e, quanto mais próximo da data, maior a tendência de aumento. Essa variação pode impactar o valor da proposta apresentada.

Fico no aguardo. Obrigada!



Conecte-se conosco:



**Lidiane Minhoto**  
Marketing

(11) 5627-9090 - Ramal 845  
lidiane@aberje.com.br  
(11) 95799-3018

f x i y t d g

**De:** Iracildes Andrade da Silva <[iracildes.silva@mpba.mp.br](mailto:iracildes.silva@mpba.mp.br)>

**Enviada em:** quarta-feira, 3 de julho de 2024 14:56

**Para:** Lidi Minhoto - Aberje <[lidiane@aberje.com.br](mailto:lidiane@aberje.com.br)>

**Cc:** Marcelo Rodrigo De Avelar Bastos Alves <[marcelo.alves@mpba.mp.br](mailto:marcelo.alves@mpba.mp.br)>

**Assunto:** RE: Solicitação de proposta - Curso de Comunicação Integrada

Olá, Lidi,

Tudo bem?

Agradeço pelo envio da proposta.

Gostaríamos de solicitar que envie uma proposta com a opção de realização virtual, distribuída ao longo de dois dias no turno matutino.

Esse documento nos permitirá uma análise mais abrangente com base na necessidade da equipe.

**De:** Lidi Minhoto - Aberje <[lidiane@aberje.com.br](mailto:lidiane@aberje.com.br)>

**Enviado:** quinta-feira, 27 de junho de 2024 16:41

**Para:** Iracildes Andrade da Silva <[iracildes.silva@mpba.mp.br](mailto:iracildes.silva@mpba.mp.br)>

**Cc:** Marcelo Rodrigo De Avelar Bastos Alves <[marcelo.alves@mpba.mp.br](mailto:marcelo.alves@mpba.mp.br)>

**Assunto:** RES: Solicitação de proposta - Curso de Comunicação Integrada

Olá Ira,

Conversamos com o instrutor e conseguimos chegar em 25k contanto que o curso seja realizado em um único dia (das 09 às 18h ou das 08 às 17h com 1h de intervalo).

Podemos seguir assim?

Muito obrigada!



Conecte-se conosco:



[f](#) [X](#) [@](#) [in](#) [v](#) [d](#) [globe](#)

**Lidiane Minhoto**  
**Marketing**  
 (11) 5627-9090 - Ramal 845  
 [lidiane@aberje.com.br](mailto:lidiane@aberje.com.br)  
 (11) 95799-3018

**De:** Lidi Minhoto - Aberje <[lidiane@aberje.com.br](mailto:lidiane@aberje.com.br)>

**Enviada em:** quinta-feira, 27 de junho de 2024 12:15

**Para:** 'Iracildes Andrade da Silva' <[iracildes.silva@mpba.mp.br](mailto:iracildes.silva@mpba.mp.br)>

**Cc:** 'Marcelo Rodrigo De Avelar Bastos Alves' <[marcelo.alves@mpba.mp.br](mailto:marcelo.alves@mpba.mp.br)>

**Assunto:** RES: Solicitação de proposta - Curso de Comunicação Integrada

Bom dia Ira, tudo bem?

Envio aqui a proposta solicitada.

Lembrando que, após o aceite da proposta, realizamos uma reunião com sua vocês e o instrutor para alinhar todo conteúdo do curso. Durante essa conversa, vocês compartilham todas as expectativas relacionadas à realização do curso e com base nessas informações, o professor irá desenvolver todo o conteúdo do treinamento de acordo com as necessidades específicas do Ministério.

Fico no aguardo de seus comentários e qualquer dúvida, estou à disposição.

Um abraço!



Conecte-se conosco:



[f](#) [X](#) [@](#) [in](#) [v](#) [d](#) [globe](#)

**Lidiane Minhoto**  
**Marketing**  
 (11) 5627-9090 - Ramal 845  
 [lidiane@aberje.com.br](mailto:lidiane@aberje.com.br)  
 (11) 95799-3018

**De:** Lidi Minhoto - Aberje <[lidiane@aberje.com.br](mailto:lidiane@aberje.com.br)>

**Enviada em:** quarta-feira, 26 de junho de 2024 14:45

**Para:** 'Iracildes Andrade da Silva' <[iracildes.silva@mpba.mp.br](mailto:iracildes.silva@mpba.mp.br)>

**Cc:** 'Marcelo Rodrigo De Avelar Bastos Alves' <[marcelo.alves@mpba.mp.br](mailto:marcelo.alves@mpba.mp.br)>

**Assunto:** RES: Solicitação de proposta - Curso de Comunicação Integrada

Tudo bem por aqui, obrigada =)

Vamos criar a proposta e te envio até amanhã.

A opção presencial será em Salvador/BA certo?

Muito obrigada!





Conecte-se conosco:



**Lidiane Minhoto**  
Marketing

(11) 5627-9090 - Ramal 845  
lidiane@aberje.com.br  
(11) 95799-3018

**De:** Iracildes Andrade da Silva <[iracildes.silva@mpba.mp.br](mailto:iracildes.silva@mpba.mp.br)>

**Enviada em:** quarta-feira, 26 de junho de 2024 14:32

**Para:** Lidi Minhoto - Aberje <[lidiane@aberje.com.br](mailto:lidiane@aberje.com.br)>

**Cc:** Marcelo Rodrigo De Avelar Bastos Alves <[marcelo.alves@mpba.mp.br](mailto:marcelo.alves@mpba.mp.br)>

**Assunto:** RE: Solicitação de proposta - Curso de Comunicação Integrada

Lidi,

Tudo bem e com você?

Seguem abaixo as informações solicitadas:

Quantidade total de participantes: 35

Data aproximada para realização do treinamento: 25 e 26 de julho

Carga horária: 8 horas

**De:** Lidi Minhoto - Aberje <[lidiane@aberje.com.br](mailto:lidiane@aberje.com.br)>

**Enviado:** quarta-feira, 26 de junho de 2024 14:15

**Para:** Iracildes Andrade da Silva <[iracildes.silva@mpba.mp.br](mailto:iracildes.silva@mpba.mp.br)>

**Cc:** Marcelo Rodrigo De Avelar Bastos Alves <[marcelo.alves@mpba.mp.br](mailto:marcelo.alves@mpba.mp.br)>

**Assunto:** RES: Solicitação de proposta - Curso de Comunicação Integrada

Boa tarde Ira, tudo bem?

Para criar a proposta preciso de algumas informações:

Quantidade total de participantes:

Data aproximada para realização do treinamento:

Carga horária desejada (recomendamos 8 horas para o curso escolhido, mas podemos adaptar caso precise de outra carga horária):

Fico no aguardo para a criação da proposta.

Obrigada!



Conecte-se conosco:



**Lidiane Minhoto**  
Marketing

(11) 5627-9090 - Ramal 845  
lidiane@aberje.com.br  
(11) 95799-3018

**De:** Iracildes Andrade da Silva <[iracildes.silva@mpba.mp.br](mailto:iracildes.silva@mpba.mp.br)>

**Enviada em:** quarta-feira, 26 de junho de 2024 14:13

**Para:** Lidi Minhoto - Aberje <[lidiane@aberje.com.br](mailto:lidiane@aberje.com.br)>

**Cc:** Marcelo Rodrigo De Avelar Bastos Alves <[marcelo.alves@mpba.mp.br](mailto:marcelo.alves@mpba.mp.br)>

**Assunto:** RE: Solicitação de proposta - Curso de Comunicação Integrada

Prezada Lidiane,

### Retifico o objetivo do curso:

O objetivo principal deste curso é capacitar os integrantes da Cecom sobre a importância da Comunicação Integrada contemplando visão estratégica, planejamento, processos, execução e avaliação de resultados, bem como abordar as principais tendências da comunicação no setor público considerando o papel estratégico que a comunicação desempenha. Deve apresentar os principais conceitos, características e diretrizes para implementação, bem como exemplos/cases.

Caso tenha alguma dúvida ou necessite de mais informações, estou à disposição para ajudar.

---

**De:** Iracildes Andrade da Silva

**Enviado:** quarta-feira, 26 de junho de 2024 14:01

**Para:** Lidi Minhoto - Aberje <[lidiane@aberje.com.br](mailto:lidiane@aberje.com.br)>

**Cc:** Marcelo Rodrigo De Avelar Bastos Alves <[marcelo.alves@mpba.mp.br](mailto:marcelo.alves@mpba.mp.br)>

**Assunto:** Solicitação de proposta - Curso de Comunicação Integrada

Prezada Lidiane,

A Coordenadoria de Comunicação Social (Cecom) do Ministério Público do Estado da Bahia está planejando a realização de um curso presencial de **Comunicação Integrada**, direcionada à equipe de comunicação da instituição.

O objetivo principal deste curso é capacitar os integrantes da Cecom sobre a importância da Comunicação Integrada contemplando visão estratégica, planejamento, [gestão de marcas], processos, execução e avaliação de resultados, bem como abordar as principais tendências da comunicação no setor público considerando o papel estratégico que a comunicação desempenha. Deve apresentar os principais conceitos, características e diretrizes para implementação, bem como exemplos/cases.

Solicitamos o envio de uma proposta detalhada sobre os conteúdos que serão abordados no curso, incluindo a data de emissão do documento e sua validade, que recomendamos ser de 60 dias. Por gentileza, encaminhe uma proposta que inclua as versões presencial e virtual do curso.

Caso tenha alguma dúvida ou necessite de mais informações, estou à disposição para ajudar.

Atenciosamente,

*Irá Andrade*

Relações Públicas

Estagiária de Pós-graduação | Comunicação Interna

Unidade de Planejamento e Finanças

Coordenadoria de Comunicação Social

Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça

Ministério Público do Estado da Bahia



RE: Docs e informações - Contratação do curso Comunicação Integrada Aberje | Cecom

Salete Madalena Souza <salete.souza.est@mpba.mp.br>  
Qua, 07/08/2024 15:29  
Para:Ceaf Financeiro <ceaf.financeiro@mpba.mp.br>  
Cc:Marcelo Rodrigo De Avelar Bastos Alves <marcelo.alves@mpba.mp.br>;Liliane Formigli Noblat <liliane.noblat@mpba.mp.br>  
Olá, Gizele,

Como combinado, segue a lista dos servidores , estagiários e prestadores de serviço da CECOM que farão parte da Capacitação em Comunicação Integrada.

SERVIDORES

|                                        |                                        |
|----------------------------------------|----------------------------------------|
| MARIANA RAMOS CONCEIÇÃO                | ASSESSOR DE                            |
| COMUNICAÇÃO I                          |                                        |
| ALESSANDRA COSTA RANGEL                | ANALISTA TÉCNICO                       |
| ANA LUÍZA NOGUEIRA DA ROCHA            | ANALISTA TÉCNICO                       |
| DANIELA CAIRO SANTOS DE FREITAS        | ASSISTENTE DE GESTAO I - FMP 2         |
| MANUELA DAMACENO DOS SANTOS            | OFICIAL ADMINISTRATIVO I - CMF         |
| ANTÔNIO CARLOS FREIRE DE ARAÚJO        | ATA                                    |
| CRISTINA DUQUES SANTA RITTA            | ATA                                    |
| LUCAS NOVAES MODESTO DALVES            | ATA                                    |
| MARCELO RODRIGO DE AVELAR BASTOS ALVES | ANALISTA TÉCNICO                       |
| FRANCISCO FRANÇA DE SOUSA JÚNIOR       | OFICIAL ADMINISTRATIVO II - CMP 2      |
| OTÁVIO ALVARES DE ALMEIDA FILHO        | ANALISTA TÉCNICO                       |
| FRANCISCO JOSÉ SANTOS BASTOS           | OFICIAL ADMINISTRATIVO I - CMP 3       |
| GABRIEL CORREIA PINHEIRO               | ANALISTA TÉCNICO                       |
| GEORGE SOUZA BRITO                     | ASSISTENTE DE GESTAO II- FMP 1         |
| GERALDINE FARIAS BARRETO               | OFICIAL ADMINISTRATIVO III - CMP 1     |
| MAIAMA CARDOSO DE SOUSA                | ANALISTA TÉCNICO                       |
| HUMBERTO VIEIRA DA CRUZ FILHO          |                                        |
| THAÍS DOURADO PORTO                    | COORDENADOR ADMINISTRATIVO III - CMP 2 |
| WENDE JHULIE SOUZA AMORIM              | ATA                                    |
|                                        | ATA                                    |

ESTAGIÁRIOS

|                                       |                                  |
|---------------------------------------|----------------------------------|
| Ana Beatriz Silva Matos               | JORNALISMO                       |
| Daniel do Desterro Farias             | JORNALISMO                       |
| Larissa Pinho Cardoso                 | JORNALISMO                       |
| Isabelle Oliveira Brito Falcão Santos | PÓS EM COMUNICAÇÃO INTEGRADA     |
| Salete Madalena Souza                 | PÓS EM COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA   |
| Amanda dos Santos Braga               | DESIGN                           |
| Indiele Mota de Anunciação Machado    | DESIGN                           |
| Maria Gabriella Alves Barreto         | DESIGN                           |
| Norton Douglas de Oliveira Cardoso    | DESIGN                           |
| Maria Isabel Pacheco Santana          | PÓS EM PLANEJ. DE COM. INTEGRADA |

PRESTADORES DE SERVIÇO

ALINE COSTA E SILVA  
APOLO DOS SANTOS NASCIMENTO  
CAROLINY SOARES DOS SANTOS  
RICARDO VALVERDE DA SILVA

Atenciosamente,  
  
Salete Maso  
Produtora Audiovisual | Fotógrafa | Publicitária  
Estagiária de Pós-graduação | Governança e Planejamento Estratégico  
Unidade de Planejamento e Finanças  
Coordenadoria de Comunicação Social  
Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça  
Ministério Público do Estado da Bahia

De: Salete Madalena Souza <salete.souza.est@mpba.mp.br>  
Enviado: quarta-feira, 7 de agosto de 2024 14:55  
Para: Ceaf Financeiro <ceaf.financeiro@mpba.mp.br>

**Cc:** Marcelo Rodrigo De Avelar Bastos Alves <marcelo.alves@mpba.mp.br>; Liliane Formigli Noblat <liliane.noblat@mpba.mp.br>  
**Assunto:** RE: Docs e informações - Contratação do curso Comunicação Integrada Aberje | Cecom

Olá Gisele!! Verifique se agora funciona, por gentileza. Estou providenciando a lista com o nome de todos os colaboradores participantes.

Atenciosamente,

**Salete Maso**  
Produtora Audiovisual | Fotógrafa | Publicitária  
Estagiária de Pós-graduação | Governança e Planejamento Estratégico  
Unidade de Planejamento e Finanças  
Coordenadoria de Comunicação Social  
Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça  
Ministério Público do Estado da Bahia

---

**De:** Ceaf Financeiro <ceaf.financeiro@mpba.mp.br>  
**Enviado:** quarta-feira, 7 de agosto de 2024 13:12  
**Para:** Salete Madalena Souza <salete.souza.est@mpba.mp.br>  
**Cc:** Marcelo Rodrigo De Avelar Bastos Alves <marcelo.alves@mpba.mp.br>; Liliane Formigli Noblat <liliane.noblat@mpba.mp.br>  
**Assunto:** RE: Docs e informações - Contratação do curso Comunicação Integrada Aberje | Cecom

Boa tarde!

Obrigada pelo retorno!

Por favor, envie o e-mail das tratativas no formato PDF. Não consegui transformá-lo.

Precisarei da relação dos servidores da CECOM de forma nominal. Isso é para evitar questionamentos sobre o valor dispendido por servidor no curso.

Em relação às notas, ficarei aguardando.

Atenciosamente,

**Graziele Andrade**  
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional  
Ministério Público do Estado da Bahia  
Tel: (71) 3322-5089. Ramal 217  
[graziele.andrade@mpba.mp.br](mailto:graziele.andrade@mpba.mp.br)

---

**De:** Salete Madalena Souza <salete.souza.est@mpba.mp.br>  
**Enviado:** quarta-feira, 7 de agosto de 2024 12:10  
**Para:** Ceaf Financeiro <ceaf.financeiro@mpba.mp.br>  
**Cc:** Marcelo Rodrigo De Avelar Bastos Alves <marcelo.alves@mpba.mp.br>; Liliane Formigli Noblat <liliane.noblat@mpba.mp.br>  
**Assunto:** RE: Docs e informações - Contratação do curso Comunicação Integrada Aberje | Cecom

Para completar o processo de Inexigibilidade, vou precisar dos seguintes documentos e informações:

- 1- No mínimo, 3 notas fiscais (ou empenhos ou contratos ) que sejam do mesmo curso. As notas fiscais que formam enviadas não fazem referência;  
a. Fiz a solicitação junto à empresa a ser contratada e estou no aguardo. Assim que receber, encaminho para você.
- 2- E-mail das tratativas. Está no arquivo, mas não consigo baixá-lo por algum motivo. Poderia enviá-lo em formato PDF ou encaminhá-lo para este e-mail mesmo ?  
a. Segue anexo separado. Verifique se consegue abrir, por gentileza.
- 3- Enviar a relação dos servidores da CECOM que participarão desse curso. Pode colocar no corpo do e-mail mesmo.  
a. Confirmamos a participação planejada de toda equipe da Cecom.

Atenciosamente,

**Salete Maso**  
Produtora Audiovisual | Fotógrafa | Publicitária  
Estagiária de Pós-graduação | Governança e Planejamento Estratégico  
Unidade de Planejamento e Finanças  
Coordenadoria de Comunicação Social  
Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça  
Ministério Público do Estado da Bahia

---

**De:** Ceaf Financeiro <ceaf.financeiro@mpba.mp.br>  
**Enviado:** quinta-feira, 1 de agosto de 2024 11:27  
**Para:** Salete Madalena Souza <salete.souza.est@mpba.mp.br>  
**Cc:** Marcelo Rodrigo De Avelar Bastos Alves <marcelo.alves@mpba.mp.br>; Liliane Formigli Noblat <liliane.noblat@mpba.mp.br>  
**Assunto:** Docs e informações - Contratação do curso Comunicação Integrada Aberje | Cecom

Bom dia, Salete!

Para completar o processo de Inexigibilidade, vou precisar dos seguintes documentos e informações:

- 1- No mínimo, 3 notas fiscais (ou empenhos ou contratos ) que sejam do mesmo curso. As notas fiscais que formam enviadas não fazem referência;
- 2- E-mail das tratativas. Está no arquivo, mas não consigo baixá-lo por algum motivo. Poderia enviá-lo em formato PDF ou encaminhá-lo para este e-mail mesmo ?
- 3- Enviar a relação dos servidores da CECOM que participarão desse curso. Pode colocar no corpo do e-mail mesmo.

Atenciosamente,

**Graziele Andrade**

Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional  
Ministério Público do Estado da Bahia  
Tel: (71) 3322-5089. Ramal 217  
[graziele.andrade@mpba.mp.br](mailto:graziele.andrade@mpba.mp.br)

---

**De:** Salete Madalena Souza <salete.souza.est@mpba.mp.br>

**Enviado:** quarta-feira, 31 de julho de 2024 14:37

**Para:** Ceaf Financeiro <ceaf.financeiro@mpba.mp.br>; Liliane Formigli Noblat <liliane.noblat@mpba.mp.br>; Marcelo Rodrigo De Avelar Bastos Alves <marcelo.alves@mpba.mp.br>

**Assunto:** RE: Contratação do curso Comunicação Integrada Aberje | Cecom

Olá Grazielle, tudo bem?

Poderia verificar se consegue acessar agora? Aguardo Confirmação.

[https://drive.google.com/drive/folders/1C9\\_9XkxpjlmFf3l-GjvU0VwSxq05A2Gu?usp=sharing](https://drive.google.com/drive/folders/1C9_9XkxpjlmFf3l-GjvU0VwSxq05A2Gu?usp=sharing)

Atenciosamente,

**Salete Maso**

Produtora Audiovisual | Fotógrafa | Publicitária  
Estagiária de Pós-graduação | Governança e Planejamento Estratégico  
Unidade de Planejamento e Finanças  
Coordenadoria de Comunicação Social  
Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça  
Ministério Público do Estado da Bahia

---

**De:** Ceaf Financeiro <ceaf.financeiro@mpba.mp.br>

**Enviado:** quarta-feira, 31 de julho de 2024 13:27

**Para:** Liliane Formigli Noblat <liliane.noblat@mpba.mp.br>; Marcelo Rodrigo De Avelar Bastos Alves <marcelo.alves@mpba.mp.br>

**Cc:** Salete Madalena Souza <salete.souza.est@mpba.mp.br>

**Assunto:** RE: Contratação do curso Comunicação Integrada Aberje | Cecom

Prezados,

Preciso de acesso ao arquivo.

Atenciosamente,

**Graziele Andrade**

Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional  
Ministério Público do Estado da Bahia  
Tel: (71) 3322-5089. Ramal 217  
[graziele.andrade@mpba.mp.br](mailto:graziele.andrade@mpba.mp.br)

---

**De:** Liliane Formigli Noblat <liliane.noblat@mpba.mp.br>

**Enviado:** quarta-feira, 31 de julho de 2024 12:47

**Para:** Ceaf Financeiro <ceaf.financeiro@mpba.mp.br>

**Assunto:** Fwd: Contratação do curso Comunicação Integrada Aberje | Cecom

Liliane Formigli Noblat  
Coord. Administrativa do CEAF  
Ministério Público do Estado da Bahia  
(71) 3322-5090

---

**From:** Marcelo Rodrigo De Avelar Bastos Alves <marcelo.alves@mpba.mp.br>

**Sent:** Tuesday, July 30, 2024 4:57:51 PM

**To:** Liliane Formigli Noblat <liliane.noblat@mpba.mp.br>; Ceaf <ceaf@mpba.mp.br>

**Cc:** Salete Madalena Souza <salete.souza.est@mpba.mp.br>

**Subject:** Contratação do curso Comunicação Integrada Aberje | Cecom

Prezada Liliane, boa tarde.

Consoante com nosso Plano de Capacitação Conforme as orientações institucionais e os entendimentos anteriores articulados pela Irá, solicito a gentileza do Ceaf em conduzir o processo de contratação, na modalidade de inexigibilidade, para realização do curso 'Comunicação Integrada e Principais Tendências em

Comunicação Pública' promovido pela Aberje. Todos os arquivos necessários estão disponíveis em  [Documentos do Processo](#)



.  
[@Salete Madalena Souza](#), que nos lê em cópia, é a referência para a realização do curso.

Certo de sua atenção, agradeço e coloco-me à disposição no que se fizer necessário.

Atenciosamente,

**Marcelo Rodrigo de Avelar Bastos Alves**

Analista Técnico | Comunicação Social

Unidade de Planejamento e Finanças

Coordenadoria de Comunicação Social

Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça

Ministério Público do Estado da Bahia

# PROPOSTA DE CURSO IN-COMPANY

---

Comunicação  
Integrada

Principais tendências  
em Comunicação  
Pública

24/07/24



**Associação Brasileira de  
Comunicação Empresarial**



# SOBRE OS CURSOS

A **comunicação integrada** é crucial para alinhar todas as mensagens do Ministério Público com seus objetivos institucionais, criando uma imagem coesa e eficaz perante a sociedade.

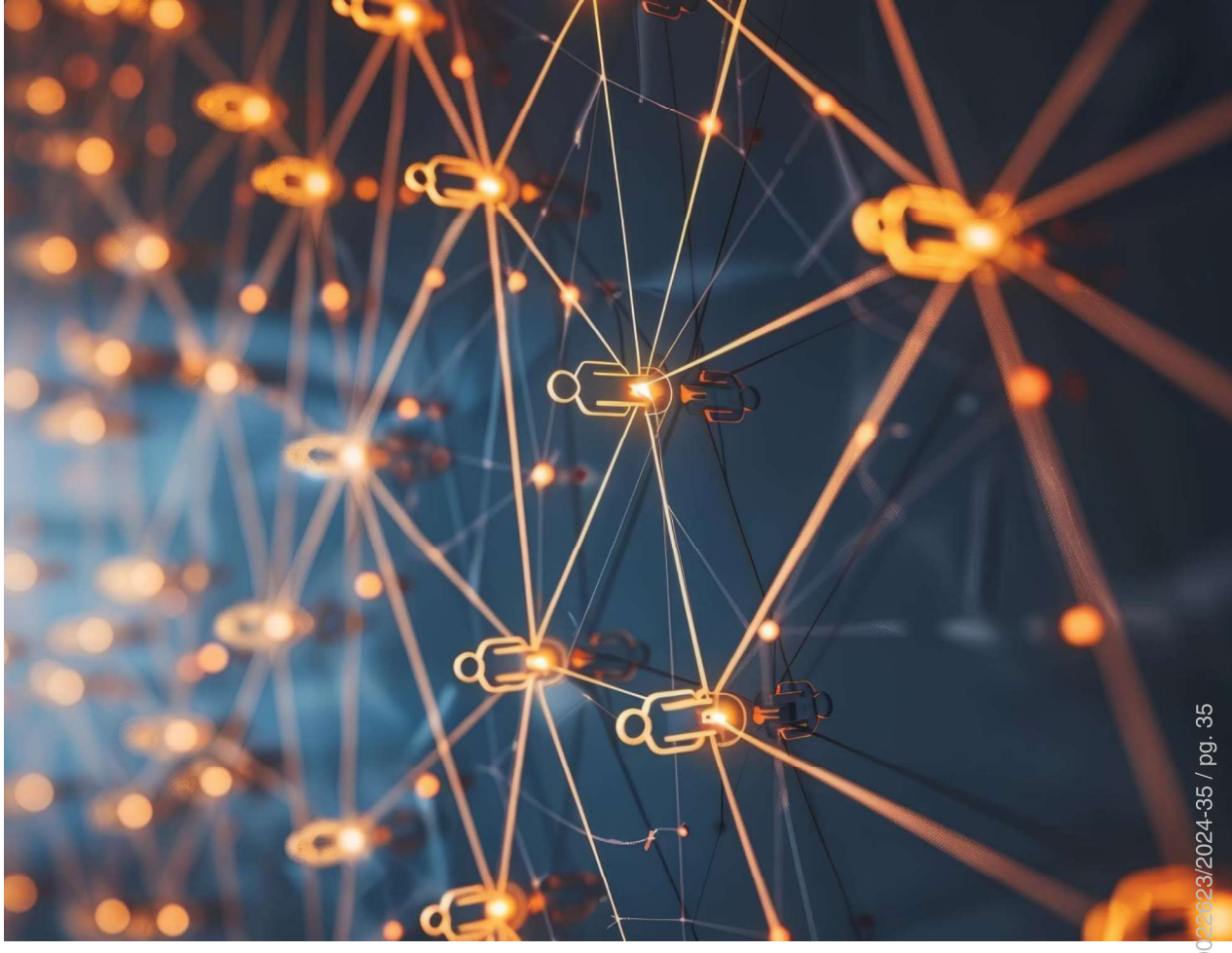
O curso presencial abrange 8 horas de conteúdo, dividido em módulos que tratam da visão estratégica, planejamento, execução e avaliação de resultados em comunicação.

Além de teoria, serão apresentados exemplos práticos e estudos de caso, demonstrando a aplicação real dos conceitos.

Ao participar, os profissionais do Cecom estarão mais capacitados para desenvolver e implementar estratégias de comunicação eficazes e alinhadas com as metas institucionais, promovendo a melhoria contínua e adaptação às novas demandas.

## **Além deste curso, será oferecido uma sessão extra de 3h (on-line), sobre as Principais Tendências em Comunicação Pública**

Durante o encontro, os participantes explorarão estratégias inovadoras e práticas emergentes que estão moldando o cenário da Comunicação Pública no Brasil. Ao final, os participantes estarão capacitados a aplicar insights valiosos e estratégias atualizadas em suas funções profissionais, contribuindo assim para o fortalecimento da comunicação institucional e o engajamento público.



# PROGRAMAÇÃO - COMUNICAÇÃO INTEGRADA (8h presencial)

## **Módulo 1: Introdução e Visão Estratégica (2 horas)**

Importância da Comunicação Integrada  
Papel estratégico da comunicação no setor público  
Principais conceitos e diretrizes  
Estudo de Caso: Campanha de Comunicação Integrada no Setor Público

## **Módulo 2: Planejamento e Processos (2 horas)**

Desenvolvimento de um plano de comunicação  
Identificação e segmentação do público-alvo  
Definição de metas e KPIs  
Exemplo Prático: Planejamento de uma campanha de comunicação

## **Módulo 3: Execução e Implementação (2 horas)**

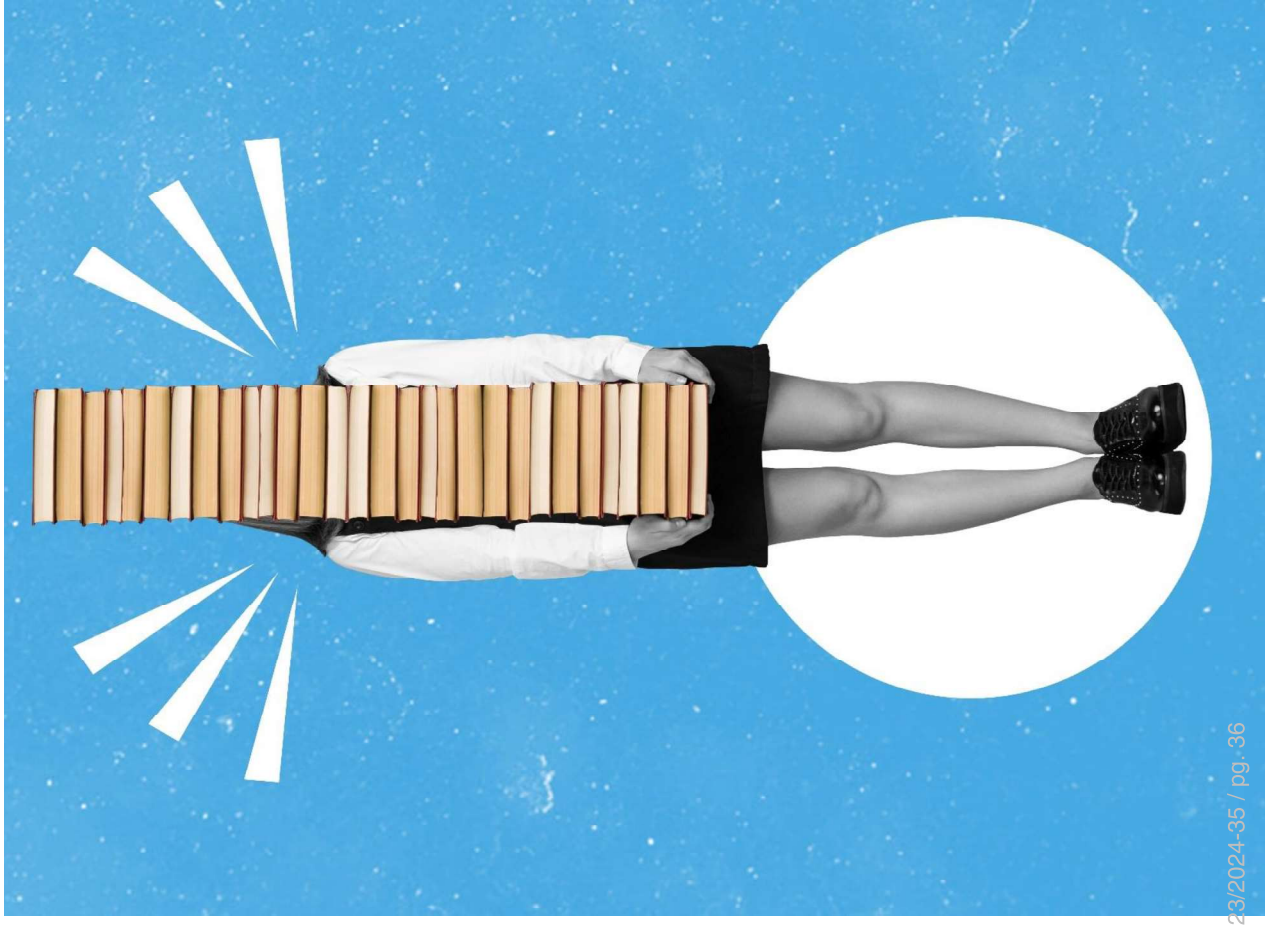
Ferramentas e canais de comunicação  
Criação de conteúdo relevante e engajador  
Gestão de crises e comunicação de emergência  
Estudo de Caso: Gestão de Crises no Ministério Público

## **Módulo 4: Avaliação e Tendências (2 horas)**

Monitoramento e avaliação de resultados  
Análise de métricas e relatórios  
Principais tendências na comunicação pública  
Exemplo Prático: Uso de mídias sociais para engajar o público  
Estudo de Caso: Análise de uma campanha de sucesso

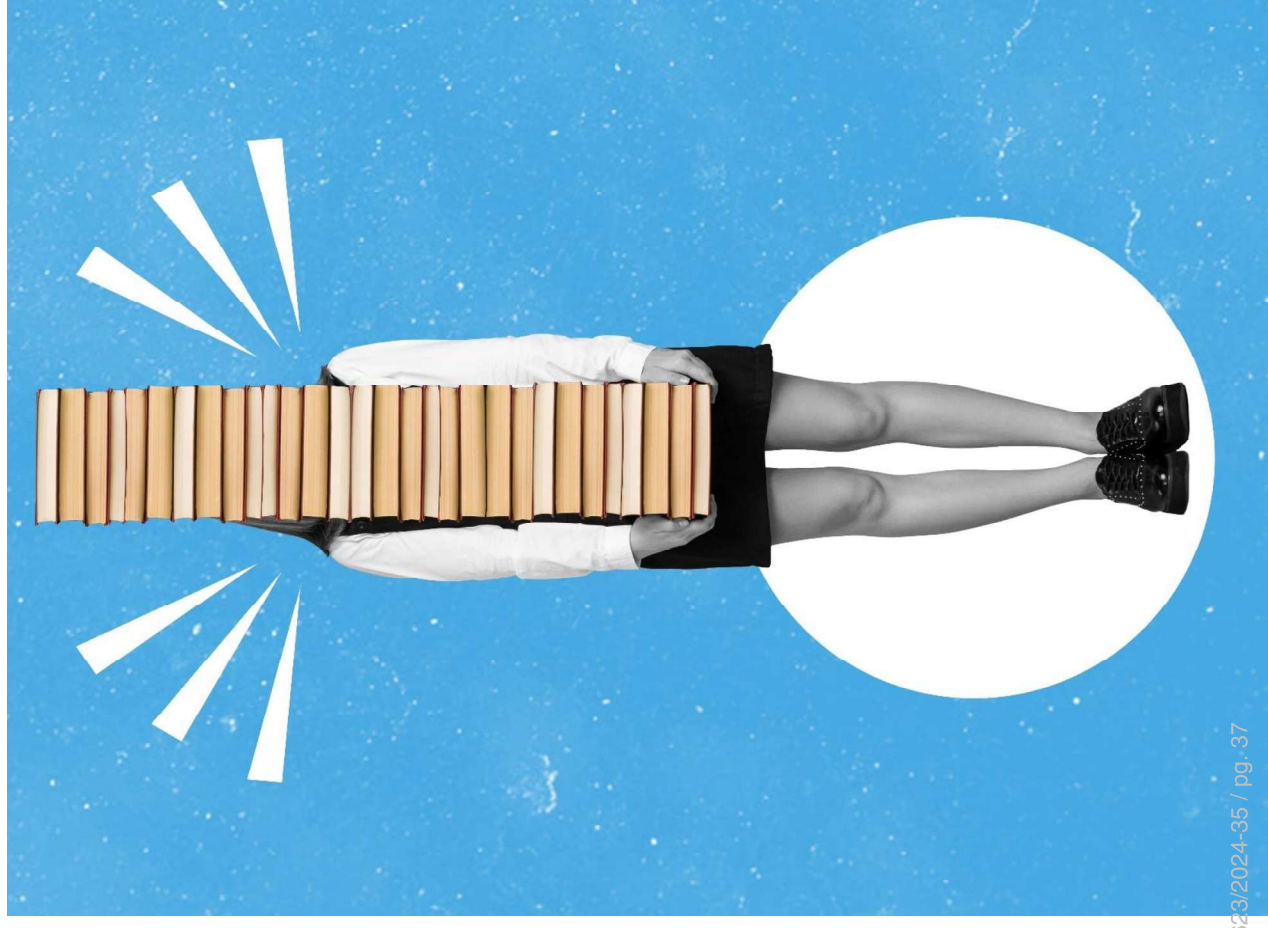
Anexo - Proposta (1165373)

SEI 19.09.45340.002263/2024-35 / pg. 36



# PROGRAMAÇÃO - PRINCIPAIS TENDÊNCIAS EM COMUNICAÇÃO PÚBLICA (3h on-line)

- ✓ Introdução às Tendências em Comunicação Pública
- ✓ Estratégias Inovadoras
- ✓ Práticas Emergentes e Tecnologias Disruptivas
- ✓ Ética e Transparência na Comunicação Pública
- ✓ Estudos de Caso e Análise de Melhores Práticas
- ✓ Desenvolvimento de Estratégias de Engajamento Público
- ✓ Aplicação Prática dos Insights Adquiridos





# INSTRUTOR COMUNICAÇÃO

## INTEGRADA:

### Jorge Duarte

Graduado em Jornalismo e Relações Públicas. Doutor e pós-doutorando em Comunicação. Atuou em redações e foi dono de agência de comunicação. Atua com comunicação na área pública desde 1990. É Analista de Comunicação na Embrapa onde foi coordenador de Jornalismo, coordenador de Comunicação em Ciência e Tecnologia, gerente de Comunicação Estratégica e assessor da Presidência. Atuou na Secretaria de Comunicação da Presidência da República (2004 a 2012) onde foi Assessor Especial e Diretor de Comunicação Pública. Coordenou dezenas de media trainings, cursos e eventos de comunicação, no Brasil e exterior e deu apoio e consultoria para dezenas de organizações públicas. É professor de pós-graduação em várias universidades e autor de pesquisas, livros, manuais e textos sobre relacionamento com a imprensa, media training e comunicação organizacional, pública e científica. É autor ou organizador de livros como "Assessoria de Imprensa e Relacionamento com a Mídia", "Métodos e Técnicas de Pesquisa em Comunicação", "Glossário de Comunicação Pública", "A Viagem das Sementes", "Pesquisa & Imprensa: orientações para um bom relacionamento" e "No Palácio, com a Imprensa". É diretor de Relações Acadêmicas da ABCPública. Cinco vezes Top Executivo de Comunicação Região Centro-Oeste eleito por profissionais de Comunicação. Prêmio 'James Heffernan' – Educador do Ano, oferecido pela Associação Brasileira de Comunicação Empresarial – Aberje.



# INSTRUTOR TENDÊNCIAS EM COMUNICAÇÃO PÚBLICA:

## Wilson Bueno

Jornalista, professor sênior da USP, com mestrado e doutorado em Comunicação. Diretor da Comtexto Comunicação e Pesquisa, empresa de consultoria em Comunicação Organizacional e Jornalismo Especializado. Já orientou 120 dissertações e teses em Comunicação e Jornalismo, tem cerca de 15 livros (impressos e digitais) publicados e atuou como consultor na elaboração de Política de Comunicação Institucional para mais de uma dezena de instituições públicas e privadas (universidades, institutos federais, empresas de pesquisa e privadas).



# INVESTIMENTO TOTAL

**R\$ 29.000,00**  
VINTE E NOVE MIL REAIS

**Forma de pagamento:** nota de empenho

**Data de realização curso presencial:** 25 de setembro, das 09h às 18h

**Local:** Salvador/BA

**Data de realização curso online:** 02 de outubro, das 09h às 12h

**Qtd. De Participantes:** O curso é destinado a 18 servidores. Como cortesia, é permitida a participação de estagiários e terceirizados integrantes da Cecom, até o limite total de 40 pessoas.

## Incluso na proposta:

- Remuneração e despesas totais dos instrutores;
- Coordenação Aberje;
- 1 reunião online com os instrutores e com a Aberje para alinhamento do conteúdo;
- Certificado Aberje para cada participante (enviado em PDF).

**Certificado de participação:** cada participante que tiver 60% de participação, ao final do curso, receberá da Aberje o certificado de conclusão com 8h totais (curso presencial) e 3h totais (curso-online)

**Data da proposta:** 24 de julho de 2024

**Validade da proposta:** 60 dias

Anexo - Proposta (1165373)

SEI 19.09.45340.0022623/2024-35 / pg. 40



# DADOS ABERJE

**Razão Social:** ABERJE – Associação Brasileira de Comunicação Empresarial

**CNPJ:** 43.147.693/0001-52

**Endereço:** R. Amália de Noronha, 151 – Andar 6 – Pinheiros São Paulo – SP – CEP: 05410-010

**Inscrição Estadual:** 117.105.804.111

**Inscrição Municipal:** 1.018.277-2

## **Dados Bancários**

Itaú (341)

Agência (com dígito verificador): 0347

C/C(com dígito verificador): 02917-5

**Forma de pagamento:** Nota de Empenho



**Paulo Roberto Nassar de Oliveira**  
**Diretor-Presidente e Responsável Legal**

# OBRIGADA!

---

Lidiane Minhoto  
Marketing e Comercial  
lidiane@aberje.com.br  
(11) 5627.9090 Ramal 845





TABELA DE PREÇOS

Declaro, para todos os fins de direito, que realizei pesquisa de preços semelhantes para futura contratação do(s) item(ns) abaixo listado(s), respeitados os ditames legais.

| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM                                                                 | QTD | PREÇO 1 – PROPOSTA DO FORNECEDOR A SER CONTRATADO         |                    |           | PREÇOS DE CONTRATAÇÕES SEMELHANTES DE MESMA NATUREZA  |                 |                         |                 |                                          |                 |             |                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------------------------------------------------------|--------------------|-----------|-------------------------------------------------------|-----------------|-------------------------|-----------------|------------------------------------------|-----------------|-------------|-----------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                            |     | RAZÃO SOCIAL OU NOME                                      |                    |           | CNPJ ou CPF                                           | VALOR TOTAL R\$ | PREÇO 2                 |                 | PREÇO 3                                  |                 | PREÇO 4     |                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                            |     |                                                           |                    |           |                                                       |                 | CONTRATANTE             | VALOR TOTAL R\$ | CONTRATANTE                              | VALOR TOTAL R\$ | CONTRATANTE | VALOR TOTAL R\$ |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Realização do curso “ Comunicação Integrada e Principais Tendências em Comunicação Pública | 01  | ABERJE – Associação Brasileira de Comunicação Empresarial | 43.147.693/0001-52 | 29.000,00 | Cooperativa Central de Crédito de MG – Sicoob Central | 32.000,00       | Hidrovias do Brasil S.A | 55.327,50       | Novo Nordisk Farmaceutica do Brasil Ltda | 57.545,00       |             |                 |
| Nota: Incluir ou excluir colunas e linhas, conforme necessidade.                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                            |     |                                                           |                    |           |                                                       |                 |                         |                 |                                          |                 |             |                 |
| 1 – OBSERVAÇÕES:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                            |     |                                                           |                    |           |                                                       |                 |                         |                 |                                          |                 |             |                 |
| a) Trata-se de processo de contratação direta por meio de Inexigibilidade (art.74 da Lei Federal de nº14.133/21), ante a inviabilidade de competição                                                                                                                                                                                    |                                                                                            |     |                                                           |                    |           |                                                       |                 |                         |                 |                                          |                 |             |                 |
| b) Juntar ao processo SEI o(s) arquivo(s) comprobatórios dos preços pagos em contratações semelhantes com o pretenso contratado.                                                                                                                                                                                                        |                                                                                            |     |                                                           |                    |           |                                                       |                 |                         |                 |                                          |                 |             |                 |
| 2 – JUSTIFICATIVA SE NÃO APRESENTAR O MÍNIMO DE 03 (TRÊS) CONTRATAÇÕES SEMELHANTES PARA CADA ITEM:                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                            |     |                                                           |                    |           |                                                       |                 |                         |                 |                                          |                 |             |                 |
| A Associação Brasileira de Comunicação Empresarial – ABERJE sinalizou, por meio de e-mail (doc. SEI 1195509), que se trata da primeira realização do “Curso Comunicação Integrada e Principais Tendências em Comunicação Pública”. Porém, enviou notas fiscais de treinamentos similares (dos. SEI 1195719), para comparação de preços. |                                                                                            |     |                                                           |                    |           |                                                       |                 |                         |                 |                                          |                 |             |                 |
| Preço 2 - Contratante: Sicoob Central / NF 20485 – Trata-se de 2 cursos in-company em formato de palestra. Um sobre Planejamento em Comunicação Integrada e outro sobre Mensuração na Comunicação, cada um com 1 hora de duração, realizados presencialmente em Belo Horizonte para 250 colaboradores;                                  |                                                                                            |     |                                                           |                    |           |                                                       |                 |                         |                 |                                          |                 |             |                 |
| Preço 3 – Contratante: Hidrovias do Brasil / NF 20479 - NF 20479. Trata-se do Curso online de 10 horas intitulado de “Trilha do Comunicador” para 44 colaboradores;                                                                                                                                                                     |                                                                                            |     |                                                           |                    |           |                                                       |                 |                         |                 |                                          |                 |             |                 |
| Preço 4 – Contratante: Novo Nordisk Farmaceutica do Brasil Ltda / NF 20983. Trata-se de Curso presencial de 6 horas sobre Comunicação na era digital, em São Paulo para 20 colaboradores.                                                                                                                                               |                                                                                            |     |                                                           |                    |           |                                                       |                 |                         |                 |                                          |                 |             |                 |
| RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                            |     |                                                           |                    |           |                                                       |                 |                         |                 |                                          |                 |             |                 |

|                                    |                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Matrícula:</b><br>353.215       | <b>Nome do Servidor:</b><br>Graziele Maria Grave Teixeira de Andrade | <b>INSERIR ASSINATURA DIGITAL:</b><br><br><div><div>Documento assinado digitalmente</div><div><b>GRAZIELE MARIA GRAVE TEIXEIRA DE ANDRADE</b><br/>Data: 21/08/2024 11:17:09-0300<br/>Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a></div></div> |
| <b>Unidade Administrativa:</b>     |                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Unidade de Finanças do CEAF</b> |                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

**ENC: Cursos in-company Aberje**

Marcelo Rodrigo De Avelar Bastos Alves <marcelo.alves@mpba.mp.br>

Qua, 21/08/2024 09:48

Para: Ceaf Financeiro <ceaf.financeiro@mpba.mp.br>

Cc: Salete Madalena Souza <salete.souza.est@mpba.mp.br>; Isabelle Oliveira Brito Falcão Santos <isabelle.brito.est@mpba.mp.br>;

Cristina Duques Santa Ritta <cristina.duques@mpba.mp.br>

 5 anexos (2 MB)

NOTA FISCAL 20479.pdf; NOTA FISCAL 20983.pdf; NOTA FISCAL 20485.pdf; Proposta in-company Comunicação Integrada e Tendências em Comunicação pública.pdf; Declaração de exclusividade Cursos Aberje 2024.pdf;

Oi, Graziele. Bom dia!

Trabalho com Salete e Isabelle na Cecom.

Estou encaminhando, a pedido de Isabelle, os documentos faltantes para o seguimento da contratação do curso de Comunicação Integrada.

QQ dúvida ou orientação, estou à disposição.

Atenciosamente,

**Marcelo Rodrigo de Avelar Bastos Alves**

Analista Técnico | Comunicação Social

Unidade de Planejamento e Finanças

Coordenadoria de Comunicação Social

Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça

Ministério Público do Estado da Bahia

---

**De:** Lidiane Minhoto <lidiane@aberje.com.br>

**Enviado:** quarta-feira, 21 de agosto de 2024 09:24

**Para:** Marcelo Rodrigo De Avelar Bastos Alves <marcelo.alves@mpba.mp.br>

**Assunto:** Fwd: Cursos in-company Aberje

Início da mensagem encaminhada:

**De:** Lidi Minhoto - Aberje <lidiane@aberje.com.br>

**Data:** 19 de agosto de 2024 às 14:35:51 BRT

**Para:** salete.souza.est@mpba.mp.br, isabelle.brito.est@mpba.mp.br

**Cc:** emiliana@aberje.com.br, Alessandra Bianque <alessandra@aberje.com.br>

**Assunto:** Cursos in-company Aberje

Boa tarde Salete e Isabelle, tudo bem?

Envio aqui a proposta com a atualização das datas dos cursos. Informo que essa será a primeira vez que ofereceremos os cursos na modalidade in-company com os títulos “Comunicação Integrada” e “Principais Tendências em Comunicação Pública”. A Aberje, como Associação Brasileira de Comunicação Empresarial, possui ampla

expertise na realização de cursos na área de comunicação, tendo ministrado diversos treinamentos similares para outras empresas e instituições.

Com isso, compartilho algumas notas fiscais de cursos similares, juntamente com uma breve descrição de cada um:

- **NF 20479:** Curso online de 10 horas intitulado de “Trilha do Comunicador” para 44 colaboradores
- **NF 20983:** Curso presencial de 6 horas sobre Comunicação na era digital, em São Paulo para 20 colaboradores
- **NF 20485:** Dois cursos in-company em formato de palestra. Um sobre Planejamento em Comunicação Integrada e outro sobre Mensuração na Comunicação, cada um com 1 hora de duração, realizados presencialmente em Belo Horizonte para 250 colaboradores

Por fim, envio também uma declaração de exclusividade, confirmando que a Aberje é a única instituição a oferecer o curso com a programação especificada na proposta.

Fico no aguardo de seus comentários. Em caso de dúvidas, estamos à disposição.

Muito obrigada!



Conecte-se conosco:



**Lidiane Minhoto**

**Marketing**

☎ (11) 5627-9090 - Ramal 845

✉ lidiane@aberje.com.br

📞 (11) 95799-3018

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e**

20231124u43147693000152

Número da Nota

**00020485**

Data e Hora de Emissão

**24/11/2023 16:44:23**

Código de Verificação

**DYXZ-RJFU****PRESTADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **43.147.693/0001-52**Inscrição Municipal: **1.018.277-2**Nome/Razão Social: **ABERJE ASSOCIACAO BRASILEIRA DE COMUNICACAO EMPRESARIAL**Endereço: **R AMALIA DE NORONHA 151, ANDAR 6 - PINHEIROS - CEP: 05410-010**Município: **São Paulo**UF: **SP****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DE MINAS GERAIS LTDA - SICOOB CENTRAL**CPF/CNPJ: **25.683.434/0001-64**Inscrição Municipal: **----**Endereço: **AV Del Rey 111, TORRE B - Caiçaras - CEP: 30775-240**Município: **Belo Horizonte**UF: **MG**E-mail: **dinaria.soares@sicoobcrediminas.com.br****INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **----**Nome/Razão Social: **----****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Realização de duas palestras no evento "Comunicar" organizado pelo Sicoob Central Crediminas no Mercure Hotel, em Belo Horizonte/MG. A primeira sobre 'Planejamento para Comunicação Integrada', realizada em 13 de novembro de 2023. A segunda, sobre 'Métricas e Resultados em Marketing', realizada em 14 de novembro de 2023.

Vencimento: 05/12/2023

Dados para Depósito: Gentileza efetuar identificado

Banco Itaú S/A

Agência 0347

C/c : 02917-5

Observação: Isenção Impostos conforme ARTIGO 15 DA LEI N°. 9.532 DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997

**VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 32.000,00**

| INSS (R\$)                                                                                           | IRRF (R\$)            | CSLL (R\$)               | COFINS (R\$)                          | PIS/PASEP (R\$) |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|--------------------------|---------------------------------------|-----------------|
| -                                                                                                    | -                     | -                        | -                                     | -               |
| Código do Serviço                                                                                    |                       |                          |                                       |                 |
| <b>05762 - Serviços de instrução, treinamento e avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.</b> |                       |                          |                                       |                 |
| Valor Total das Deduções (R\$)                                                                       | Base de Cálculo (R\$) | Alíquota (%)             | Valor do ISS (R\$)                    | Crédito (R\$)   |
| <b>0,00</b>                                                                                          | <b>32.000,00</b>      | <b>5,00%</b>             | <b>1.600,00</b>                       | <b>0,00</b>     |
| Município da Prestação do Serviço                                                                    |                       | Número Inscrição da Obra | Valor Aproximado dos Tributos / Fonte |                 |
| -                                                                                                    |                       | -                        | -                                     |                 |

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/12/2023;

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e**

20240606u43147693000152

Número da Nota

**00020983**

Data e Hora de Emissão

**06/06/2024 15:50:43**

Código de Verificação

**IEG3-VIHL****PRESTADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **43.147.693/0001-52**Inscrição Municipal: **1.018.277-2**Nome/Razão Social: **ABERJE ASSOCIACAO BRASILEIRA DE COMUNICACAO EMPRESARIAL**Endereço: **R AMALIA DE NORONHA 151, ANDAR 6 - PINHEIROS - CEP: 05410-010**Município: **São Paulo**UF: **SP****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **NOVO NORDISK FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA**CPF/CNPJ: **82.277.955/0002-36**Inscrição Municipal: **2.226.574-0**Endereço: **AV FRANCISCO MATARAZZO 1350, AND 1 CJ B102 ED TOR 2 - AGUA BRANCA - CEP: 05001-100**Município: **São Paulo**UF: **SP**E-mail: **recebimento@novonordisk.com****INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: ----

Nome/Razão Social: ----

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

REFERE-SE AO CURSO IN COMPANY CONFORME PO 8001504649

VENCIMENTO: 06/07/2024

DADOS PARA DEPÓSITO: GENTILEZA EFETUAR IDENTIFICADO

BANCO ITAÚ S/A

AGÊNCIA 0347

C/C 02917-5

OBSERVAÇÃO: ISENÇÃO IMPOSTOS CONFORME ARTIGO 15 DA LEI Nº. 9.532 DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997

**VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 57.545,00**

| INSS (R\$) | IRRF (R\$) | CSLL (R\$) | COFINS (R\$) | PIS/PASEP (R\$) |
|------------|------------|------------|--------------|-----------------|
| -          | -          | -          | -            | -               |

Código do Serviço

**05762 - Serviços de instrução, treinamento e avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.**

| Valor Total das Deduções (R\$) | Base de Cálculo (R\$) | Alíquota (%) | Valor do ISS (R\$) | Crédito (R\$) |
|--------------------------------|-----------------------|--------------|--------------------|---------------|
| <b>0,00</b>                    | <b>57.545,00</b>      | <b>5,00%</b> | <b>2.877,25</b>    | <b>0,00</b>   |

| Município da Prestação do Serviço | Número Inscrição da Obra | Valor Aproximado dos Tributos / Fonte |
|-----------------------------------|--------------------------|---------------------------------------|
| -                                 | -                        | -                                     |

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e não gera crédito; (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/07/2024;

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e**

20231121u43147693000152

Número da Nota

**00020479**

Data e Hora de Emissão

**21/11/2023 16:31:04**

Código de Verificação

**BCRJ-LWU1****PRESTADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **43.147.693/0001-52**Inscrição Municipal: **1.018.277-2**Nome/Razão Social: **ABERJE ASSOCIACAO BRASILEIRA DE COMUNICACAO EMPRESARIAL**Endereço: **R AMALIA DE NORONHA 151, ANDAR 6 - PINHEIROS - CEP: 05410-010**Município: **São Paulo**UF: **SP****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **HIDROVIAS DO BRASIL S.A.**CPF/CNPJ: **12.648.327/0001-53**Inscrição Municipal: **4.160.350-8**Endereço: **R FRADIQUE COUTINHO 30, ANDAR 7 - PINHEIROS - CEP: 05416-000**Município: **São Paulo**UF: **SP**E-mail: **fiscal@hbsa.com.br****INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: ----

Nome/Razão Social: ----

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

REFERE-SE AO CURSO IN COMPANY TRILHA DO LIDER COMUNICADOR CONFORME PEDIDO 4500078432

VENCIMENTO: 20/12/2023

DADOS PARA DEPÓSITO: GENTILEZA EFETUAR IDENTIFICADO

BANCO ITAÚ S/A

AGÊNCIA 0347

C/C 02917-5

OBSERVAÇÃO: ISENÇÃO IMPOSTOS CONFORME ARTIGO 15 DA LEI Nº. 9.532 DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997

**VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 55.327,50**

| INSS (R\$)                                                                                           | IRRF (R\$)            | CSLL (R\$)               | COFINS (R\$)                          | PIS/PASEP (R\$) |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|--------------------------|---------------------------------------|-----------------|
| -                                                                                                    | -                     | -                        | -                                     | -               |
| Código do Serviço                                                                                    |                       |                          |                                       |                 |
| <b>05762 - Serviços de instrução, treinamento e avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.</b> |                       |                          |                                       |                 |
| Valor Total das Deduções (R\$)                                                                       | Base de Cálculo (R\$) | Alíquota (%)             | Valor do ISS (R\$)                    | Crédito (R\$)   |
| <b>0,00</b>                                                                                          | <b>55.327,50</b>      | <b>5,00%</b>             | <b>2.766,37</b>                       | <b>0,00</b>     |
| Município da Prestação do Serviço                                                                    |                       | Número Inscrição da Obra | Valor Aproximado dos Tributos / Fonte |                 |
| -                                                                                                    |                       | -                        | -                                     |                 |

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e não gera crédito; (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/12/2023;





## Jorge Antonio Menna Duarte

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/8185622727042840>

ID Lattes: **8185622727042840**

Última atualização do currículo em 14/12/2023

Graduação em Jornalismo e em Relações Públicas (1989) pela Universidade Católica de Pelotas. Mestre (1996) e Doutor (2004) em Comunicação Social pela Universidade Metodista de São Paulo. Faz pós-doutoramento em Comunicação na UnB. Atuou na Secom da Presidência da República (2004-2012) onde foi coordenador do Programa de Atualização em Comunicação de Governo, assessor especial e diretor do Núcleo de Comunicação Pública. Autor/organizador de 26 livros, a maioria relacionados à Estratégia, Comunicação, Metodologia, Relações Públicas, Assessoria de Imprensa e Comunicação Pública. É Analista de Comunicação na Embrapa onde foi coordenador de Jornalismo, coordenador de Comunicação em Ciência e Tecnologia, gerente de Comunicação Estratégica e assessor da Presidência. Foi vice-presidente da Associação Brasileira de Jornalismo Científico. É vice-presidente da Associação Brasileira de Comunicação Pública (ABCPública). Cinco prêmios Top 5 Regional Executivo de Comunicação Corporativa do Centro-Oeste, oferecido por Mega Brasil e Maxpress - escolhido por voto direto de profissionais de comunicação de todo o Brasil. Prêmio 'James Heffernan' - Educador do Ano (2021), oferecido pela Associação Brasileira de Comunicação Empresarial - Aberje. **(Texto informado pelo autor)**

## Identificação

|                                        |                                                                                                                                                                                 |
|----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nome</b>                            | Jorge Antonio Menna Duarte                                                                                                                                                      |
| <b>Nome em citações bibliográficas</b> | DUARTE, Jorge Antonio Menna;DUARTE, Jorge                                                                                                                                       |
| <b>Lattes iD</b>                       |  <a href="http://lattes.cnpq.br/8185622727042840">http://lattes.cnpq.br/8185622727042840</a> |

## Endereço

|                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Endereço Profissional</b> | Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, Secretaria de Comunicação.<br>Ed. Sede. Av. W3 Norte Final<br>Pq. Estação Biológica<br>70770-901 - Brasília, DF - Brasil<br>Telefone: (61) 34484207<br>URL da Homepage: <a href="http://www.embrapa.br">http://www.embrapa.br</a> |
|------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

## Formação acadêmica/titulação

|                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>2000 - 2004</b> | Doutorado em Comunicação Social.<br>Universidade Metodista de São Paulo, UMESP, Brasil.<br>Título: Comunicação e Tecnologia na Cadeia Produtiva da Soja em Mato Grosso  , Ano de obtenção: 2004.<br>Orientador:  Wilson da Costa Bueno.<br>Bolsista do(a): Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, EMBRAPA, Brasil.<br>Palavras-chave: Comunicação; difusão; metodologia de transferência de tecnologia; CADEIA PRODUTIVA; comunicação científica; SOJA.<br>Grande área: Ciências Sociais Aplicadas<br>Grande Área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Comunicação / Subárea: Teoria da Comunicação / Especialidade: Análise de Fluxos de Comunicação.<br>Grande Área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Comunicação / Subárea: Teoria da Comunicação / Especialidade: Estratégias de Comunicação.<br>Setores de atividade: Outro. |
| <b>1995 - 1996</b> | Mestrado em Comunicação Social.<br>Universidade Metodista de São Paulo, UMESP, Brasil.<br>Título: O papel do jornalista na Comunicação Empresarial: o caso Embrapa, Ano de Obtenção: 1996.<br>Orientador: Wilson da Costa Bueno.<br>Bolsista do(a): Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, EMBRAPA, Brasil.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |



Palavras-chave: Jornalismo; comunicação empresarial; jornalismo científico; Relações Públicas; papel profissional; Assessoria de Imprensa.  
Grande área: Ciências Sociais Aplicadas  
Grande Área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Comunicação / Subárea: Relações Públicas e Propaganda.  
Setores de atividade: Outras Atividades de Assessoria e Consultoria Às Empresas.  
Graduação em Jornalismo.  
Universidade Católica de Pelotas, UCPEL, Brasil.  
Graduação em Relações Públicas.  
Universidade Católica de Pelotas, UCPEL, Brasil.  
Título: Relações Públicas, Ecologia e Empresa.  
Orientador: Margareth Michel.

1984 - 1989

1984 - 1989

## Formação Complementar

2003 - 2003

Capacitação Para Avaliação das Condições de Ensino.  
Ministério da Educação, MINISTÉRIODAEDUC, Brasil.

## Atuação Profissional

### Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, EMBRAPA, Brasil.

Vínculo institucional  
1990 - Atual  
Outras informações  
Atividades  
3/1990 - Atual

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Analista A, Carga horária: 40  
Gerente de Comunicação Estratégica  
  
Serviços técnicos especializados , Assessoria de Comunicação Social, Embrapa Pecuária Sul  
Embrapa Florestas e Sede.  
Serviço realizado  
Assessoria de Imprensa e em Comunicação.

### Escola Nacional de Administração Pública, ENAP, Brasil.

Vínculo institucional  
2011 - 2016

Vínculo: Professor Visitante, Enquadramento Funcional: Prof de cursos de pós e de curta duração, Carga horária: 8

### Secom - Presidência da República, SECOM-PR, Brasil.

Vínculo institucional  
2004 - 2012  
  
Atividades  
03/2004 - 08/2012

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Assessor Especial, Carga horária: 40, Regime: Dedicção exclusiva.  
  
Serviços técnicos especializados , Secom - Secretaria-Geral da PR.  
Serviço realizado  
Assessoria em Pesquisa e Planejamento; Estratégia; Articulação de governo.

### Centro Universitário de Brasília, UniCEUB, Brasil.

Vínculo institucional  
1996 - Atual  
  
Atividades  
11/2006 - Atual

Vínculo: Professor e Coord. Pedagógico, Enquadramento Funcional: Prof de Disciplina de Pós-Graduação (atual)  
  
Ensino, Gestão da Comunicação, Nível: Pós-Graduação  
Disciplinas ministradas  
Assessoria de Imprensa e Media Training

### Instituto de Ensino Superior de Brasília, IESB, Brasil.

Vínculo institucional  
2003 - 2012  
  
Atividades  
6/2003 - Atual

Vínculo: Professor Visitante, Enquadramento Funcional: Professor de disciplina de pós-graduação, Carga horária: 0  
  
Ensino, Administração de Assessoria de Comunicação, Nível: Pós-Graduação  
Disciplinas ministradas  
Instrumentos de Comunicação Pública

### Universidade Católica de Brasília, UCB/DF, Brasil.

**Vínculo institucional**  
**2002 - 2008**

Vínculo: Professor Visitante, Enquadramento Funcional: Professor de disciplina de pós-graduação, Carga horária: 0  
Também professor da disciplina Seminários no Curso de Mestrado em Comunicação (2008)

**Outras informações**  
**Atividades**  
**6/2002 - Atual**

Ensino, Gestão Em Comunicação Organizacional, Nível: Especialização  
Disciplinas ministradas  
Publicações Institucionais

**Universidade Federal de Juiz de Fora, UFJF, Brasil.**

**Vínculo institucional**  
**2006 - 2011**

Vínculo: Professor visitante, Enquadramento Funcional: Professor de disciplina de pós-graduação

**Associação Brasileira de Comunhão Empresarial, ABERJE, Brasil.**

**Vínculo institucional**  
**2009 - Atual**

Vínculo: Professor Visitante, Enquadramento Funcional: Professor de Cursos de curta duração

**Consultre Consultoria e Treinamento Ltda., CONSULTRE, Brasil.**

**Vínculo institucional**  
**2010 - 2012**

Vínculo: Professor Visitante, Enquadramento Funcional: Professor de Cursos de curta duração

**Instituto Superior de Comunicação, ISCOM, Brasil.**

**Vínculo institucional**  
**2008 - 2012**

Vínculo: Professor Visitante, Enquadramento Funcional: Professor de disciplina de pós-graduação

**Universidade de Fortaleza, UNIFOR, Brasil.**

**Vínculo institucional**  
**2004 - 2011**

Vínculo: Professor visitante, Enquadramento Funcional: Professor de disciplina de pós-graduação

**União Pioneira de Integração Social, UPIS, Brasil.**

**Vínculo institucional**  
**1993 - 1994**

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor de graduação, Carga horária: 8

**Universidade Federal da Bahia, UFBA, Brasil.**

**Vínculo institucional**  
**2007 - 2011**

Vínculo: Professor visitante, Enquadramento Funcional: Professor de disciplina de pós-graduação

**Outras informações**

Curso de Especialização em Gestão da Comunicação Organizacional Integrada, do Núcleo de Pós-Graduação em Administração da Escola de Administração da UFBA

**Universidade da Região da Campanha, URCAMP, Brasil.**

**Vínculo institucional**  
**1992 - 1993**

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor de graduação

**Universidade Católica de Pelotas, UCPEL, Brasil.**

**Vínculo institucional**  
**1991 - 1993**

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor de graduação, Carga horária: 12

**Universidade Nilton Lins, UNINILTON, Brasil.**

**Vínculo institucional**  
**2001 - 2002**

Vínculo: Professor Visitante, Enquadramento Funcional: Professor de disciplina de pós-graduação

**Vínculo institucional**

**1985 - 1989**

Vínculo: , Enquadramento Funcional: Instrutor, Carga horária: 20

Faculdade Araguaia, FARA, Brasil.

**Vínculo institucional**

**2017 - Atual**

Vínculo: Professor Visitante, Enquadramento Funcional: Professor de pós graduação

Fiocruz Brasília, FIOCRUZ, Brasil.

**Vínculo institucional**

**2021 - 2021**

Vínculo: Professor Visitante, Enquadramento Funcional: Professor Convidado, Carga horária: 4

**Outras informações**

Professor do curso de Especialização em Comunicação em Saúde

Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, PUC MINAS, Brasil.

**Vínculo institucional**

**2023 - Atual**

Vínculo: Professor Visitante, Enquadramento Funcional: Profssor Pós Graduação

## Projetos de pesquisa

**2017 - Atual**

Novas configurações em assessoria de imprensa

Descrição: A pesquisa busca caracterizar as transformações recentes na chamada assessoria de imprensa com a disseminação das redes sociais como canal de comunicação entre a organização, a imprensa e os diferentes stakeholders. Este é um trabalho em desenvolvimento e que já gerou três artigos publicados em revistas científicas, em conjunto com alunos de pós-graduação. O primeiro trata do ?Papel e a atuação do jornalista em assessoria de imprensa na área pública? (DUARTE, SCHMITZ, COSTA, 2012). O segundo foi gerado a partir de um estudo de 63 organizações (públicas e privadas), ? Uso de mídias sociais na interação com a imprensa? (DUARTE et ali., 2015) Um terceiro artigo do uso das mídias sociais buscou informações junto a 42 jornalistas atuantes em Santa Catarina entre 10 e 21 de agosto de 2015 (DUARTE, RIVOIRE, RIBEIRO, 2016). Ponto comum que permeia os estudos diz respeito à caracterização da própria atividade de ?assessor de imprensa?. A tradição brasileira ? singular entre países no mundo ? tem o jornalista como protagonista das atividades de relacionamento com a imprensa, e enfrenta, hoje, dificuldades ao lidar com o novo ecossistema de informações. Há um descompasso entre antigas práticas e a evolução tecnológica das mídias, na qual a emergência de receptores-emissores tem sido potencial. A pesquisa pretende avançar desses resultados iniciais, adotando procedimentos metodológicos similares.. Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.

Integrantes: Jorge Antonio Menna Duarte - Coordenador.

## Membro de corpo editorial

**2020 - Atual**

Periódico: Controle Externo

**2019 - Atual**

Periódico: INTERCOM: REVISTA BRASILEIRA DE CIENCIAS DA COMUNICACAO

**2017 - Atual**

Periódico: E-Legis - Rev Eletrônica do Programa de Pós-Graduação da C. dos Deputados

**2016 - 2016**

Periódico: Extensão Rural (Santa Maria)

**2015 - Atual**

Periódico: Comunicologia (Brasília)

**2015 - Atual**

Periódico: Em Tese (Florianópolis)

**2011 - Atual**

Periódico: Comunicação & Mercado - Revista Internacional de Ciências Sociais Aplicadas

**2008 - Atual**

Periódico: Competência: Revista da Educação Superior do Senac-RS

**2004 - Atual**

Periódico: Organicom (USP)

**2003 - Atual**

Periódico: Universitas: Arquitetura e Comunicação

## Áreas de atuação

1. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Comunicação / Subárea: Jornalismo e Editoração/Especialidade: Jornalismo Especializado (Comunitário, Rural, Empresarial, Científico).
2. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Comunicação / Subárea: Assessoria de Imprensa.
- 3.

Prêmios e títulos

|      |                                                                                                                                                        |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2022 | Amigo da Marinha, Marinha do Brasil.                                                                                                                   |
| 2021 | Medalha Comemorativa dos 80 Anos da Justiça do Trabalho, Tribunal Superior do Trabalho.                                                                |
| 2021 | Prêmio James Heffernan - Educador do Ano, Associação Brasileira de Comunicação Empresarial - Aberje.                                                   |
| 2020 | Top 5 Regional Executivo de Comunicação Corporativa do Centro-Oeste, Mega Brasil e Maxpress.                                                           |
| 2019 | Top 5 Regional Executivo de Comunicação Corporativa do Centro-Oeste, Mega Brasil e Maxpress.                                                           |
| 2017 | Top 5 Regional Executivo de Comunicação Corporativa do Centro-Oeste, Mega Brasil e Maxpress.                                                           |
| 2016 | Top 5 Regional Executivo de Comunicação Corporativa Região Centro-Oeste, Mega Brasil e Maxpress.                                                       |
| 2015 | 1º Colocado do Top Executivo de Comunicação Região Centro-Oeste, escolha de jornalistas e gestores de agências de comunicação, Mega Brasil e Maxpress. |
| 2012 | Medalha do Pacificador, Exército Brasileiro.                                                                                                           |
| 2011 | Prêmio Cultura Econômica, Jornal do Comércio e Badesul.                                                                                                |
| 2011 | Reconhecimento Institucional, Cátedra Unesco Metodista.                                                                                                |
| 2010 | Mérito Santos-Dumont, Comando da Aeronáutica do Ministério da Defesa.                                                                                  |
| 2009 | "Rio-grandino Ilustre", Câmara do Comércio da Cidade do Rio Grande.                                                                                    |
| 1997 | Análise e Melhoria de Processos, Embrapa.                                                                                                              |
| 1995 | Aberje Regional em Publicação Técnica, Aberje.                                                                                                         |
| 1994 | Aberje Nacional em Publicação Interna, Aberje.                                                                                                         |
| 1993 | Aberje Regional em Publicação Técnica, Aberje.                                                                                                         |
| 1993 | Aberje Regional em Publicação Especial, Aberje.                                                                                                        |
| 1992 | Attila Taborda de Reportagem, Universidade da Região da Campanha.                                                                                      |
| 1991 | Láurea Dom Antonio Zattera, Universidade Católica de Pelotas.                                                                                          |

Produções

Produção bibliográfica

Artigos completos publicados em periódicos

Ordenar por

Ordem Cronológica



1. BARROS, Antonio Teixeira de ; **DUARTE, Jorge Antonio Menna** . Editorial. Revista Eletrônica do Programa de Pós-Graduação da Câmara dos Deputados, v. 14, p. 3-8, 2021.
2. **DUARTE, Jorge Antonio Menna**; CARDOSO, F. D. ; BARROS, Antonio Teixeira de ; SOUSA NETO, H. R. ; VIDAL, J. S. N. ; ANJOS, K. G. T. ; GUIMARAES, M. F. . Transformações na atividade de Assessoria de Imprensa no Brasil: um panorama atual da atividade a partir de pesquisa de campo exploratória. COMUNICOLOGIA (BRASÍLIA), v. 11, p. 3-19-19, 2018.
3. **DUARTE, Jorge Antonio Menna**; ALVES, E. . O elemento invisível no progresso tecnológico. Revista de Política Agrícola, v. 2016, p. 122-124, 2016.
4. **DUARTE, Jorge Antonio Menna**; RIVOIRE, V. ; RIBEIRO, A. A. . Mídias Sociais online e prática jornalística: um estudo em SC. Universitas: Arquitetura e Comunicação Social, v. 13, p. 1-10, 2016.
5. **DUARTE, Jorge Antonio Menna**; RAMOS, A. D. ; SMOLAREK, B. ; FARIAS, L. ; BRITO, S. . Uso de mídias sociais na interação com a imprensa. Universitas: Arquitetura e Comunicação, v. 10, p. 71, 2013.
6. **DUARTE, Jorge Antonio Menna**; THEORGA, A. . O processo de implantação da Lei de Acesso à Informação em órgãos do Poder Executivo Federal. Comunicação & Informação (UFG), v. 15, p. 66-79, 2013.
7. **DUARTE, Jorge**; GIUSTI, A. . Transformações no relacionamento administração pública federal/imprensa. Comunicação & Mercado - Revista Internacional de Ciências Sociais Aplicadas da UNIGRAN, v. 2, p. 7-19-19, 2013.
8. **DUARTE, Jorge Antonio Menna**. Construção dos alicerces de um paradigma brasileiro de relações públicas. Resenha. Organicom (USP), v. 10/11, p. 234-237, 2009.
9. **DUARTE, Jorge Antonio Menna**. Comunicação e transferência de informação tecnológica para o agricultor: o caso brasileiro. Comuninacação cultura & cidadania, v. v.2, n, p. 11-68, 2007.

10. **DUARTE, Jorge Antonio Menna; SILVA, Heloiza Dias da** . Política de comunicação e gestão empresarial: a experiência da Embrapa. Organicom (USP), v. nº 6, p. 10-25, 2007.
11. **DUARTE, Jorge Antonio Menna; DUARTE, Márcia Yukiko Matsuuchi** . Papel e atuação de jornalistas e relações públicas em uma organização, segundo jornalistas. Animus (Santa Maria), v. V, p. 129-148, 2006.
12. **DUARTE, Jorge Antonio Menna**. Comunicação e transferência de informação tecnológica para o agricultor: o caso brasileiro. Revista:Universitas. Comunicação (UNICEUB), Brasília, DF, v. 3, n.3, p. 135-159, 2005.
13. **DUARTE, Jorge Antonio Menna; ALL, Et** . Relações Públicas nos Ministérios da República. Cadernos de Comunicação (UFSM), Santa Maria - RS, v. 1, n.1, p. 26-39, 2004.
14. **DUARTE, Jorge Antonio Menna**. Instituições Científicas: da divulgação à comunicação. Revista:Universitas. Comunicação (UNICEUB), Brasília, v. 1, p. 45-53, 2003.
15. **DUARTE, Jorge Antonio Menna**. Clássico de comunicação organizacional revitalizado, resenha. Comunicação & Sociedade, São Bernardo do Campo, SP, v. 40, p. 201-207, 2003.
16. **DUARTE, Jorge Antonio Menna**. Relações Públicas: a contribuição de Luiz Beltrão. Comunicação & Sociedade, São Bernardo do Campo, SP, v. 37, p. 25-42, 2002.
17. **DUARTE, Jorge Antonio Menna**. Assessoria de Imprensa, o caso brasileiro. INTERCOM (São Paulo), São Paulo, v. XXIV, n.1, p. 79-105, 2001.
18. **DUARTE, Jorge Antonio Menna**. Formação da Opinião Pública: o caso do Congresso Nacional, Resenha. Comunicação & Sociedade, São Bernardo do Campo, SP, v. 34, p. 243-247, 2000.
19. **DUARTE, Jorge Antonio Menna**. Para discutir o papel das relações públicas, Resenha. INTERCOM (São Paulo), São Paulo, SP, v. XVIII, n.1, p. 182-186, 1995.
20. **DUARTE, Jorge Antonio Menna**. A comunicação da Embrapa com a Imprensa: a avaliação dos gatekeepers. Pesquisa Em Andamento Embrapa, Colombo, PR, v. 3, p. 1-3, 1995.

### **Livros publicados/organizados ou edições**

1. **DUARTE, Jorge**. Brasil em 50 Alimentos. 1. ed. Brasília: Embrapa, 2023. v. 1. 359p .
2. Heringer, Leandro. P (Org.) ; **DUARTE, Jorge** (Org.) ; SENA, K. (Org.) . Gestão da Comunicação Pública: Estudos do X Encontro Brasileiro de Administração Pública. 1. ed. Brasília, DF: ABCPública, 2023. v. 1. 171p .
3. **DUARTE, Jorge**. Comunicação pública : casos excelentes 2023. 1. ed. São Paulo/SP, Brasília/DF: Editorial Aberje / ABCPública, 2023. v. 1. 101p .
4. **DUARTE, Jorge**. Comunicação Pública: Casos Excelentes. 1. ed. São Paulo: Editorial Aberje, 2022. v. 1. 162p .
5. Heringer, Leandro. P (Org.) ; **DUARTE, Jorge** (Org.) ; SENA, K. (Org.) . Gestão da Comunicação Pública: Estudos do IX Encontro Brasileiro de Administração Pública. 1. ed. Brasília: ABCPública / Sociedade Brasileira de Administração Pública - SBAP, 2022. v. 1. 124p .
6. **DUARTE, Jorge**. Comunicação Pública na Prática: depoimentos. 1. ed. São Paulo: Aberje : ABCPública, 2021. v. 1. 348p .
7. 🌟 **DUARTE, Jorge**. Estratégia em Comunicação. 2. ed. Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2020. v. 1. 78p .
8. **DUARTE, Jorge; NASSAR, P.** (Org.) ; MAIA, L. M. (Org.) . Glossário de Comunicação Pública. 1. ed. São Paulo, SP: Aberje : ABCPública, 2020. v. 1. 207p .
9. **DUARTE, Jorge Antonio Menna**. Prosa com Eliseu / Entrevista a Jorge Duarte. 1. ed. Brasília: Embrapa, 2018. v. 1. 155p .
10. 🌟 **DUARTE, Jorge**. Assessoria de Imprensa e Relacionamento com a Mídia: teoria e técnica. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2018. v. 1. 465p .
11. **DUARTE, Jorge Antonio Menna**. Pesquisa & Imprensa: orientações para um bom relacionamento. 3. ed. Brasília: Embrapa Informação Tecnológica, 2016. v. 1. 63p .
12. 🌟 SINGER, André ; VILLANOVA, Carlos ; GOMES, Mario Helio. ; **DUARTE, Jorge Antonio Menna** . No Planalto, com a Imprensa: entrevistas de secretários de imprensa e porta-vozes de JK a Lula. 2. ed. Recife, PE: Massangana, 2010. v. 2. 990p .
13. **DUARTE, Jorge Antonio Menna; GOBBI, Maria Cristina** (Org.) . Mercosul sob os olhos do mundo: como jornais de 14 países apresentaram o Mercosul a seus leitores. 1. ed. Pelotas: Editora Universitária da UFPel, 2008. v. 1. 296p .
14. 🌟 **DUARTE, Jorge Antonio Menna**. Comunicação Pública: estado, mercado, sociedade e interesse público. 1. ed. São Paulo: Atlas, 2007. v. 1. 200p .
15. **DUARTE, Jorge**. Glossário de Relações Públicas. 1. ed. Brasília: Casa das Musas, 2007. v. 1. 183p .
16. **DUARTE, Jorge Antonio Menna; VERAS, Luciara** (Org.) . Glossário de Comunicação Pública. 1. ed. BRASÍLIA, DF: CASA DAS MUSAS, 2006. v. 1. 139p .
17. **DUARTE, Jorge Antonio Menna; RIBEIRO, Rosa Maria** (Org.) . Comunicação em Ciência e Tecnologia: estudos da Embrapa. 1. ed. Brasília, DF: Embrapa, 2006. v. 1. 622p .
18. **DUARTE, Jorge Antonio Menna**. Pesquisa & Imprensa: orientações para um bom relacionamento. 2. ed. Brasília: Embrapa, 2005. v. 1. 34p .
19. 🌟 **DUARTE, Jorge Antonio Menna**. Métodos e Técnicas de Pesquisa em Comunicação. 1. ed. São Paulo: Atlas, 2005. v. 1. 380p .
20. **DUARTE, Jorge Antonio Menna; FORNI, João José** (Org.) ; MAGALHÃES, Maria Gláucia (Org.) . Universitas Comunicação. 1. ed. Brasília, DF: Uniceub, 2005. v. 1. 159p .
21. **DUARTE, Jorge Antonio Menna; CASTRO, Antonio Maria Gomes de** . Comunicação e tecnologia na cadeia produtiva da soja em Mato Grosso. 1. ed. Brasília: Embrapa, 2004. v. 1. 275p .
22. **DUARTE, Jorge Antonio Menna; MAGALHÃES, Maria Gláucia** (Org.) ; BARROS, Antonio Teixeira de (Org.) . Universitas Comunicação. 2. ed. Brasília: Uniceub, 2004. v. 1. 247p .
- 23.



**DUARTE, Jorge Antonio Menna;** BARROS, Antonio Teixeira de (Org.) . Comunicação para Ciência. Ciência para Comunicação. 1. ed. Brasília: Embrapa, 2003. 338p .

24. **DUARTE, Jorge Antonio Menna;** FLAUSINO, Márcia (Org.) ; BARROS, Antonio Teixeira de (Org.) . Universitas Comunicação. 1. ed. Brasília: UniCEUB, 2003.
25. **DUARTE, Jorge Antonio Menna;** MELO, José Marques de (Org.) . Memória das Ciências da Comunicação no Brasil: os grupos do Centro-Oeste. 1. ed. Brasília: UniCEUB/Cátedra Unesco de Comunicação, 2001. v. 1. 350p .
26. **DUARTE, Jorge Antonio Menna;** BARROS, Antonio Teixeira de (Org.) ; MARTINEZ, Regina (Org.) . Comunicação: discursos, práticas e tendências. 1. ed. São Paulo: Rideel, 2001. v. 1. 285p .
27. **DUARTE, Jorge Antonio Menna;** CARVALHO, Paulo Ernani de . A Viagem das Sementes. 2. ed. Brasília: Embrapa, 2000. v. 01. 59p .

## Capítulos de livros publicados

1. **DUARTE, Jorge Antonio Menna;** HERINGER, L. ; LIMA, D. S. ; FREITAS, F. N. ; BRITO, J. P. S. G. ; JESUS, L. F. ; SCHNEIDER, L. L. C. ; GONCALVES, P. D. ; PAULENAS, P. P. ; NUNES, P. G. V. . Desafios na gestão da comunicação em assembléias legislativas. In: Wilson da Costa Bueno. (Org.). O Jornalismo na Comunicação Organizacional: temáticas emergentes. 1ed.São Paulo, SP: JORCOM/Contexto Comunicação e Pesquisa, 2023, v. 1, p. 91-114.
2. **DUARTE, Jorge;** SILVA, Heloiza Dias da ; TIMM, C. . Embrapa e o Fator Comunicação. In: Ana Claudia Theme da Silveira Soares; Eneida Leão Teixeira. (Org.). UERJ com RJ. Ciência, tecnologia e inovação: Propostas para o RJ pós-pandemia. 1ed.Rio de Janeiro: Comuns Editorial, 2023, v. 1, p. 187-196.
3. **DUARTE, Jorge Antonio Menna;** PATRICIA, E. ; SANTOS, U. R. . Estratégias municipais de comunicação em saúde no enfrentamento à Covid-19. In: Bueno, Wilson. (Org.). O Jornalismo na Comunicação Organizacional: Tendências e Desafios. 1ed.São Paulo: JORCOM/Contexto Comunicação e Pesquisa, 2022, v. 1, p. 127-142.
4. **DUARTE, Jorge;** FARIA, A. M. . Antes da Crise: gestão de riscos e contingências em comunicação pública. In: Cláudia Herro Martins Menegassi; Éder Rodrigo Gimenes; Márcio de Souza. (Org.). Temas Contemporâneos em Gestão Pública: Democracia, Gestão, Políticas Públicas e Educação. 1ed.Maringá, PR: UniCesumar, 2021, v. 1, p. 80-95.
5. **DUARTE, Jorge;** BRAUNA, M. . Crise, relações com a imprensa, micropolítica e disputa de poder: um estudo a partir da perspectiva de Roberto Porto Simões. In: Wilson da Costa Bueno. (Org.). O Jornalismo na Comunicação Organizacional: Múltiplos Olhares. 1ed.São Paulo: JorCom/Contexto Comunicação e Pesquisa, 2021, v. 1, p. 84-113.
6. **DUARTE, Jorge.** Estratégia em Comunicação. In: Joana ds'Arc Bicalho Félix. (Org.). Comunicação Estratégica: a visão de 23 renomados autores em 5 países. 1ed.Brasília: Editora Rede Integrada, 2020, v. 1, p. 219-289.
7. ZICA, M. C. ; **DUARTE, Jorge** . Inovação em media training: um estudo a partir de três agências de comunicação. In: Wilson da Costa Bueno. (Org.). O Jornalismo na Comunicação Organizacional: uma perspectiva crítica. 1ed.São Paulo: Jorcom/Contexto Comunicação e Pesquisa, 2020, v. Único, p. 108-120.
8. **DUARTE, Jorge;** DUARTE, Márcia Yukiko Matsuuchi . Serviço Público, comunicação e cidadania. In: Paulo Nassar; Eduardo Maretti. (Org.). Comunicação Pública: por uma prática mais republicana. 1ed.São Paulo, SP: Aberje, 2019, v. 1, p. 57-78.
9. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** Assessoria de Imprensa no Brasil. In: Jorge Antonio Menna Duarte. (Org.). Assessoria de Imprensa e Relacionamento com a Mídia: teoria e técnica. 5ed.São Paulo: Atlas, 2018, v. 1, p. 49-78.
10. **DUARTE, Jorge Antonio Menna;** FONSECA JR, Wilson Corre da . Relacionamento fonte/jornalistas. In: Jorge Antonio Menna Duarte. (Org.). Assessoria de Imprensa e Relacionamento com a Mídia: teoria e técnica. 5ed.São Paulo: Atlas, 2018, v. 1, p. 323-336.
11. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** Produtos e Serviços em Assessoria de Imprensa. In: Jorge Antonio Menna Duarte. (Org.). Assessoria de Imprensa e Relacionamento com a Mídia: teoria e técnica. 4ed.São Paulo: Atlas, 2018, v. , p. 231-250.
12. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** Release: história, técnica, usos e abusos. In: Jorge Antonio Menna Duarte. (Org.). Assessoria de Imprensa e Relacionamento com a Mídia: teoria e técnica. 5ed.São Paulo: Atlas, 2018, v. , p. 279-296.
13. **DUARTE, Jorge Antonio Menna;** Nino Carvalho . Sala de Imprensa Online. In: Jorge Antonio Menna duarte. (Org.). Assessoria de Imprensa e Relacionamento com a Mídia. 5ed.São Paulo, SP: Atlas, 2018, v. 1, p. 351-368.
14. **DUARTE, Jorge Antonio Menna;** Medeiros, Armando . Media training: capacitando fontes e porta-vozes. In: Jorge Antonio Menna Duarte. (Org.). Assessoria de Imprensa e Relacionamento com a Mídia. 5ed.São Paulo, SP: Atlas, 2018, v. 1, p. 337-350.
15. CAPELLA, R. ; Medeiros, Armando ; **DUARTE, Jorge Antonio Menna** . Gestão das Mídias Sociais em Assessoria de Imprensa. In: Jorge Antonio Menna Duarte. (Org.). Assessoria de Imprensa e Relacionamento com a Mídia: teoria e técnica. 5ed.São Paulo: Atlas, 2018, v. 1, p. 369-390.
16. **DUARTE, Jorge.** Comunicação Pública. In: Daiane Scheid, Jones Machado, Patrícia Milano Pérsigo. (Org.). Estrato de Verbetes. 1ed.Santa Maria, RS: Facos-UFSM, 2018, v. 1, p. 44-44.
17. **DUARTE, Jorge Antonio Menna;** RAMOS, A. D. ; SMOLAREK, B. ; FARIAS, L. ; BRITO, S. . Uso das Mídias Sociais na Interação com a Imprensa. In: Wilson da Costa Bueno. (Org.). Estratégias de Comunicação nas Mídias Sociais. 1ed.Barueri, SP: Manole, 2015, v. 1, p. 161-170.
18. **DUARTE, Jorge.** Relações Públicas. In: José Marques de Melo; Eduardo Amaral Gurgel. (Org.). Luiz Beltrão: Singular e Plural. 1ed.São Paulo: Cátedra Unesco/Umesp e Faculdades Faccat de Tupã, 2014, v. 1, p. 193-210.
19. **DUARTE, Jorge;** GONCALVES, F. . TV NBR: informação sobre políticas públicas a serviço do cidadão brasileiro. In: LIMA, João Cláudio Garcia R.; MELO, José Marques de. (Org.). Panorama da comunicação e das telecomunicações no Brasil 2012/2013. 1ed.Brasília: Ipea, 2013, v. 1, p. 285-290.
20. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** Sobre a emergência do(s) conceito(s) de comunicação pública. In: Margarida Maria Krohling Kunsch. (Org.). Comunicação Pública. 1ed.São Caetano do Sul, SP: Difusão, 2011, v. 1, p. 121-134.
21. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** Os desafios da comunicação pública. In: Paulino, Fernando. (Org.). Lusocomum: transparência, governança, accountability e comunicação pública. 1ed.Brasília: Casa das Musas, 2009, v. 1, p. 51-59.
22. **DUARTE, Jorge Antonio Menna;** MONTEIRO, Graça França . Potencializando a comunicação nas organizações. In: Kunsch, Margarida M. Krohling. (Org.). Comunicação Organizacional. 1ed.São Paulo: Saraiva, 2009, v. 2, p. 333-359.
23. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** Incursões no campo das relações públicas (Luiz Beltrão). In: Melo, José Marques de; Trigueiro, Osvaldo Meira. (Org.). Luiz Beltrão: pioneiro das ciências da comunicação no Brasil. 1ed.João Pessoa: Editora Universitária da UFPB, 2008, v. 1, p. 113-128.

24. BARROS, Antonio Teixeira de ; **DUARTE, Jorge Antonio Menna** . Itinerários do Mercosul. In: Duarte, Jorge; Gobbi, Maria Cristina. (Org.). Mercosul: sob os olhos do mundo: Como jornais de 14 países apresentaram o Mercosul a seus leitores. Pelotas, RS: Ed. Universitária da UFPel, 2008, v. 01, p. 29-39.
25. **DUARTE, Jorge Antonio Menna**. Instrumentos de Comunicação Pública. In: DUARTE, Jorge. (Org.). Comunicação Pública: estado, mercado, sociedade e interesse público. 1ed.São Paulo: Atlas, 2007, v. 1, p. 59-71.
26. **DUARTE, Jorge Antonio Menna**. Comunicação Pública. In: Boanerges Lopes. (Org.). Gestão em Comunicação Empresarial: teoria e técnica. Juiz de Fora, MG: Multimeios, 2007, v. 1, p. 63-71.
27. **DUARTE, Jorge Antonio Menna**. Luiz Beltrão, as múltiplas faces de um pioneiro. In: MELO, JOSÉ MARQUES DE. (Org.). IMPRENSA BRASILEIRA, PERSONAGENS QUE FIZERAM HISTÓRIA, Vol. 2. 1ed.SÃO BERNARDO DO CAMPO, SP: UESP, 2006, v. 2, p. 107-118.
28. **DUARTE, Jorge Antonio Menna**. Metodologia para análise de processos de comunicação em cadeias produtivas do agronegócio. In: DUARTE, Jorge; RIBEIRO, Rosa Maria. (Org.). Comunicação em Ciência e Tecnologia: estudos da Embrapa. 1ed.Brasília, DF: Embrapa Informação Tecnológica, 2006, v. 1, p. 139-170.
29. **DUARTE, Jorge Antonio Menna**. Pequeno guia de relacionamento com a imprensa para fontes da área pública. In: SEABRA, Roberto; SOUSA, Vivaldo de. (Org.). Jornalismo Político: teoria, história e técnicas. 1ed.Rio de Janeiro, RJ: Record, 2006, v. , p. 271-306.
30. **DUARTE, Jorge Antonio Menna**. Jornalistas na Embrapa. In: DUARTE, Jorge; RIBEIRO, Rosa Maria. (Org.). Comunicação em Ciência e Tecnologia: estudos da Embrapa. Brasília, DF: Embrapa Informação Tecnológica, 2006, v. , p. 225-256.
31. **DUARTE, Jorge Antonio Menna**. Entrevista em profundidade. In: Jorge Antonio Menna Duarte. (Org.). Métodos e Técnicas de Pesquisa em Comunicação. 1ed.São Paulo: Atlas, 2005, v. 1, p. 62-83.
32. **DUARTE, Jorge Antonio Menna**; MONTEIRO, Graça França . Sobre astros e galáxias. In: Boanerges Lopes; Roberto Fonseca Vieira. (Org.). Jornalismo e relações públicas: ação e reação. 1ed.Rio de Janeiro: Mauad, 2004, v. 1, p. 73-80.
33. **DUARTE, Jorge Antonio Menna**; BARROS, Antonio Teixeira de . Luiz Beltrão: perfil intelectual. In: Antonio Hohlfeldt; Maria Cristina Gobbi. (Org.). Teoria da comunicação: antologia de pesquisadores brasileiros. 1ed.Porto Alegre: Sulina, 2004, v. 1, p. 56-70.
34. BARROS, Antonio Teixeira de ; **DUARTE, Jorge Antonio Menna** . Disseminação da teoria crítica na universidade brasileira: estudo de caso sobre o grupo comunicacional da UnB. In: Melo, José Marques de; Gobbi, Maria Cristina. (Org.). Pensamento Comunicacional Latino-Americano. 7ed.: , 2004, v. , p. 01-.
35. **DUARTE, Jorge Antonio Menna**. O jornalista na Embrapa. In: JORGE DUARTE; ANTONIO TEIXEIRA DE BARROS. (Org.). Comunicação para Ciência. Ciência para Comunicação. 1ed.Brasília: Embrapa, 2003, v. , p. 231-274.
36. **DUARTE, Jorge**. Comunicação Pública. In: Luiz Martins da Silva. (Org.). Algumas Abordagens em Comunicação Pública. 1ed.Brasília, DF: Casa das Musas, 2003, v. 1, p. 7-19.
37. **DUARTE, Jorge Antonio Menna**. Luiz Beltrão, um autodidata abrindo picadas no campo da Comunicação. In: Jorge Duarte; José Marques de Melo. (Org.). Memória das Ciências da Comunicação no Brasil: os grupos do Centro-Oeste. 1ed.Brasília: Cátedra Unesco de Comunicação; UniCEUB, 2001, v. , p. 127-156.
38. **DUARTE, Jorge Antonio Menna**; SILVA, Heloiza Dias da . Na pesquisa agropecuária não basta ser assessor de imprensa. In: Rosa Moreira; Eliane Ulhôa. (Org.). Assessoria de imprensa: o papel do assessor. Brasília: Federação Nacional dos Jornalistas, 1996, v. , p. 175-177.

### Textos em jornais de notícias/revistas

1. **DUARTE, Jorge**. Uma agenda de Comunicação Pública. Correio Braziliense, Brasília, DF, p. 11 - 11, 13 out. 2023.
2. **DUARTE, Jorge Antonio Menna**; ALVES, E. . Cérebros, e não tratores, são o símbolo da agricultura brasileira. Jornal Zero hora, 02 maio 2019.
3. **DUARTE, Jorge Antonio Menna**; ALVES, E. . O elemento invisível no progresso tecnológico. Revista de política agrícola, p. 122 - 124, 01 jan. 2016.
4. **DUARTE, Jorge Antonio Menna**. Tecnogogia Potencializa comunicação no serviço público. Revista Tema - Serpro, Brasília, DF, p. 46 - 46, 01 jul. 2012.
5. **DUARTE, Jorge Antonio Menna**. O jornalismo sai das ruas para ingressar na universidade. Continente - Documento, Recife-PE, p. 22 - 29, 01 out. 2006.
6. **DUARTE, Jorge Antonio Menna**. Quem lê tanta notícia. Correio Braziliense, Caderno Pensar, Brasília, DF, p. 4, 27 set. 2003.
7. **DUARTE, Jorge Antonio Menna**. Tratando inteligência com inteligência. Correio do Livro da UnB, Brasília, DF, , v. 5, p. 19 - 20, 01 ago. 2002.
8. **DUARTE, Jorge Antonio Menna**. As múltiplas facetas de um pioneiro. Revista Imprensa, São Paulo, SP, p. 73 - 80, 01 mar. 2002.
9. **DUARTE, Jorge Antonio Menna**. Mais perguntas que respostas. Correio do Livro (UnB), Brasília, DF, , v. n. 2, p. 41 - 42, 01 mar. 2001.
10. **DUARTE, Jorge Antonio Menna**. Assessoria de imprensa: pesquisa de campo. Revista Comunicação Empresarial (Aberje), São Paulo, SP, p. 49 - 52, 01 jul. 1996.
11. **DUARTE, Jorge Antonio Menna**. Comunicação Interna e o Sucesso da Organização. Jornal Agora, Rio Grande, RS, 26 nov. 1994.
12. **DUARTE, Jorge Antonio Menna**. A Imprensa e a Imagem da Empresa. Jornal Agora, Rio Grande, RS, 12 nov. 1994.
13. **DUARTE, Jorge Antonio Menna**. O Desafio de Pautar C&T. Jornal dos Jornalistas de Assessoria de Imprensa (Sind. dos Jornalistas do DF), Brasília, DF, 01 out. 1993.
14. **DUARTE, Jorge Antonio Menna**. A Embrapa, a Mídia e a Sociedade. Folha da Embrapa, Brasília, DF, p. 2.
15. **DUARTE, Jorge Antonio Menna**. Pesquisa de Campo - Levantamento junto a editores e pauteiros revela a quantas anda o relacionamento da Embrapa com os veículos especializados em agropecuária. Revista Comunicação Empresarial, p. 49.
16. **DUARTE, Jorge Antonio Menna**. Para discutir o papel das RP. Intercom, p. 182 - 186.

### Trabalhos completos publicados em anais de congressos

1. **DUARTE, Jorge Antonio Menna**; SCHMITZ, A. ; COSTA, C. . Papel e a atuação do jornalista em assessoria de imprensa na área pública. In: 10º Encontro Nacional de Pesquisadores em Jornalismo, 2012, Curitiba. 10º Encontro Nacional de Pesquisadores em Jornalismo. Brasília, DF: SBPJor, 2012.
2. LOPES FILHO, BOANERGES ; LARA, C. V. ; NASCIMENTO. I. M. ; **DUARTE, Jorge Antonio Menna** . Jornalistas e assessorias de imprensa: percepções sobre a atuação dos profissionais e a consolidação da área. In: Conferência Brasileira de Folkcomunicação / IX Encontro Regional de Comunicação, 2011, Juiz de Fora, MG. Anais da XIV Conferência Brasileira de Folkcomunicação / IX Encontro Regional de COMUNICAÇÃO. Juiz de Fora, MG: PPGCOM-UFJF, 2011. v. 1. p. 1-15.
3. MELO, José Marques de ; BARROS, Antonio Teixeira de ; **DUARTE, Jorge Antonio Menna** . Do jornalismo à comunicação: itinerários de Luiz Beltrão. In: XXIX Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação, 2006, Brasília. XXIX Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação, 2006.
4. **DUARTE, Jorge Antonio Menna**. Manual para relacionamento do pesquisador da Embrapa com a imprensa. In: Intercom 1994, 1994, Piracicaba. XVII Intercom: comunicação e mudanças sociais. São Paulo, SP: Intercom, 1994. p. 25-25.
5. **DUARTE, Jorge Antonio Menna**; MACEDO, Jéa Bárbara R R de . Avaliação do interesse do Jornal Folha do Produtor. In: 4º Congresso Brasileiro de Jornalismo Científico, 1994, Campinas, SP. 4º Congresso Brasileiro de Jornalismo Científico, 1994. p. 22-24.
6. **DUARTE, Jorge Antonio Menna**. Eficácia de um jornal na difusão de novos conhecimentos junto ao produtor rural. In: Intercom 1993, 1993, Vitória, ES. XVI Congresso Brasileiro de Pesquisadores da Comunicação. São Paulo, SP: Intercom, 1993. p. 34-34.

## Resumos publicados em anais de congressos

1. **DUARTE, Jorge Antonio Menna**; CASTRO, Antonio Maria Gomes de ; BUENO, Wilson da Costa . Fluxo de informação tecnológica na cadeia da soja em Mato Grosso: resultados preliminares. In: XXV Reunião de Pesquisa de Soja da Região Central do Brasil, 2003, Uberaba, MG. Resumo da Reunião de Pesquisa de Soja da Região Central do Brasil. Londrina: Embrapa Soja; Epamig; Fundação Triângulo, 2003. v. 1. p. 277-278.
2. BARROS, Antonio Teixeira de ; **DUARTE, Jorge Antonio Menna** . As ideias fundadoras do Icinform. In: II Simpósio Intercom de Ciências da Comunicação, 2003, São Paulo. II Simpósio Intercom de Ciências da Comunicação, 2003.
3. **DUARTE, Jorge Antonio Menna**. Relações públicas: a contribuição de Luiz Beltrão. In: XXIV Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação, 2001, Campo Grande. Programa do XXIV Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação. São Paulo: Intercom, 2001. v. Único. p. 135.
4. **DUARTE, Jorge Antonio Menna**. O relacionamento dos gatekeepers de agropecuária com a pesquisa: um estudo em duas etapas sobre a Embrapa. In: Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação - Intercom, 2000, Manaus. Intercom 2000. São Paulo: Intercom, 2000. v. Único. p. 92.
5. **DUARTE, Jorge Antonio Menna**. A Emergência de um novo comunicador para a Embrapa. In: Intercom 1995, 1995, Sergipe. Intercom 95. São Paulo, SP: Intercom, 1995. p. 52-52.

## Apresentações de Trabalho

1. **DUARTE, Jorge**. Comunicação e Embrapa. 2023. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
2. **DUARTE, Jorge**; Felippi, Angela ; NOBREGA, A. . Comunicação Estratégica na pesquisa e extensão universitárias. 2023. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
3. **DUARTE, Jorge Antonio Menna**. Formação de porta-vozes no âmbito da Comunicação Pública. 2023. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
4. **DUARTE, Jorge**. O Papel do Comunicador Público. 2023. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
5. **DUARTE, Jorge**. Comunicação Estratégica e Estratégia de Comunicação. 2023. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
6. **DUARTE, Jorge**. Comunicação como Estratégia de Gestão. 2023. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
7. **DUARTE, Jorge**. Comunicação Pública e Política de Comunicação. 2023. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
8. **DUARTE, Jorge Antonio Menna**. Comunicação na Embrapa: trajetória e relevância. 2023. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
9. **DUARTE, Jorge**. Embrapa e o Fator Comunicação. 2023. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
10. **DUARTE, Jorge**. Comunicação institucional e interesse público: estratégias e práticas. 2023. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
11. **DUARTE, Jorge**. Comunicação Pública e Governamental. 2023. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
12. **DUARTE, Jorge**. Um livro, 400 mãos e 50 anos de história: experiência coletiva na popularização da ciência. 2023. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
13. **DUARTE, Jorge**. Fazer pesquisa e divulgar ciência: a trajetória da comunicação científica na Embrapa. 2023. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
14. **DUARTE, Jorge**. O Fator Comunicação para uma Gestão Eficaz. 2023. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
15. **DUARTE, Jorge**. O Desafio de fazer Comunicação Pública. 2023. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
16. **DUARTE, Jorge**. Comunicação Estratégica. 2023. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
17. **DUARTE, Jorge**. A ANPD e o Fator Comunicação: como praticar.. 2023. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
18. **DUARTE, Jorge**. Relacionamento com a mídia e relacionamento com as fontes. 2023. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
19. **DUARTE, Jorge Antonio Menna**. Técnica de formulação de mensagens-chave. 2022. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
20. **DUARTE, Jorge Antonio Menna**. Comunicação Estratégica. 2022. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
21. **DUARTE, Jorge Antonio Menna**. Estratégia de Comunicação Aplicada às Organizações. 2022. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
- 22.



**DUARTE, Jorge Antonio Menna.** A Comunicação Estratégica e os novos desafios para as Instituições. 2022.

(Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

23. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** Importância e boas práticas em Comunicação Pública. 2022. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
24. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** Comunicação Estratégica. 2022. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
25. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** Estratégia de Comunicação. 2022. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
26. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** Comunicação para Gestores Fazendários. 2022. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
27. **DUARTE, Jorge.** Comunicação Pública no Rádio. 2022. (Apresentação de Trabalho/Simpósio).
28. **DUARTE, Jorge.** Comunicação Pública na Prática. 2022. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
29. **DUARTE, Jorge.** Comunicação Pública: Comunicação nos 60 Anos da UnB. 2022. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
30. **DUARTE, Jorge.** O caráter estratégico da Comunicação. 2021. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
31. **COUTINHO, I. ; Oliveira, T. M. ; DUARTE, Jorge .** A Comunicação Pública no Ensino, na Pesquisa e na Extensão. 2021. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
32. **DUARTE, Jorge.** O Fator Comunicação. 2021. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
33. **DUARTE, Jorge.** O Fator Comunicação na Ciência. 2021. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
34. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** Comunicação Estratégica. 2021. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
35. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** Os desafios de fazer Comunicação Pública. 2021. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
36. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** Diferença na comunicação da ciência para acadêmicos e para a sociedade. 2021. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
37. **DUARTE, Jorge.** Gestão e Comunicação. 2020. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
38. **DUARTE, Jorge.** Diálogos sobre Assessoria de Imprensa. 2020. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
39. **DUARTE, Jorge.** Comunicação Pública e novas estratégias de comunicação coma sociedade. 2020. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
40. **DUARTE, Jorge.** O papel das assessorias de comunicação no debate público em momentos de crise. 2020. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
41. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** Ética, riscos e compliance para agências de comunicação corporativas. 2019. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
42. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** Assessoria de Comunicação em Órgãos Públicos. 2019. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
43. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** Estabelecendo boas relações com a Imprensa. 2019. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
44. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** Política de Comunicação, a Experiência da Embrapa. 2019. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
45. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** Comunicação Pública: modo de fazer. 2019. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
46. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** As transformações na Prática de Assessoria de Imprensa. 2019. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
47. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** Comunicação Pública e suas relações com as mídias: muito além de assessoria de imprensa. 2019. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
48. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** Comunicação Pública, teoria e prática. 2019. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
49. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** Transparência Pública: estratégias de comunicação para o fortalecimento da democracia. 2019. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
50. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** Media Training. 2019. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
51. **DUARTE, Jorge.** Desafios da Comunicação Pública. 2019. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
52. **DUARTE, Jorge.** Gestão e Comunicação. 2019. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
53. **DUARTE, Jorge.** Estratégias em Comunicação. 2019. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
54. **DUARTE, Jorge.** Estratégia em Comunicação. 2019. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
55. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** As transformações nas relações com a imprensa. 2018. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
56. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** Media Training. 2018. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
57. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** Gestão e Comunicação na Área Pública. 2018. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
58. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** Assessoria de Imprensa e relacionamento com a mídia. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
59. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** Construção de Política de Comunicação. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
60. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** Gestão da Comunicação: da rotina operacional à dimensão estratégica. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
61. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** Relacionamento com a Imprensa. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
62. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** Estratégias de Assessoria de Imprensa. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
63. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** Estratégia e segmentação em comunicação. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
64. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** As possibilidades de atuação do comunicador organizacional na Comunicação Pública. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
65. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** Relacionamento Interpessoal e Comunicação. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

66. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** Divulgação da Ciência na Embrapa. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
67. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** As transformações no sistema de informação à sociedade e as estratégias em comunicação. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
68. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** Assessoria de Imprensa em tempos de transmidialidade. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
69. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** Estratégia e segmentação em comunicação. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
70. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** Estratégias de Assessoria de Imprensa. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
71. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** Relacionamento com a Imprensa. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
72. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** Gestão da Comunicação: Da rotina operacional à dimensão estratégica. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
73. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** Assessoria de Imprensa e relacionamento com as mídias. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
74. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** Mídia Training. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
75. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** Política de Comunicação. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
76. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** Comunicação Pública. 2016. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
77. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** Media Training. 2016. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
78. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** Gabinetes de comunicación pública desde una perspectiva ética: Pautas, estructuras y dinámicas para una gestión democrática y en clave de derechos humanos de la comunicación. 2016. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
79. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** O desafio de fazer Comunicação Pública. 2016. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
80. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** Gestão de Crise e Universidade. 2016. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
81. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** Comunicando Ciência: desafios e alternativas. 2016. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
82. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** Estratégias de comunicação e relacionamento com a imprensa na área pública. 2016. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
83. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** Comunicação Social, sua importância e seus desafios. 2016. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
84. **DUARTE, Jorge.** Comunicação Institucional em órgãos públicos. 2015. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
85. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** A efetividade da comunicação pública: planejamento e evolução. 2015. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
86. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** Comunicar para crescer - A Importância do comprometimento do corpo funcional com a Política de Comunicação'. 2015. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
87. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** Comunicação e Gerenciamento de crise. 2015. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
88. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** Comunicação para cidadania e imagem do serviço público no Brasil'. 2015. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
89. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** O Assessor de imprensa e o porta-voz. 2015. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
90. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** Comunicação. 2015. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
91. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** Comunicação da Ciência - Case Embrapa. 2015. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
92. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** Comunicação na Embrapa e técnicas de entrevista. 2015. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
93. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** Comunicação Pública. 2014. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
94. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** Preparação de porta-voz. 2014. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
95. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** O papel da Comunicação numa Instituição Federal de Ensino Pública. 2014. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
96. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** Estratégias de relacionamento com a mídia. 2014. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
97. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** Estratégias de Comunicação em assessoria de imprensa. 2014. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
98. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** Comunicação. 2014. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
99. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** A comunicação da ciência na Embrapa - Estratégias e instrumentos. 2014. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
100. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** Planejamento estratégico em comunicação e comunicação da ciência. 2014. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
101. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** Gestão, comunicação estratégica e planejamento. 2014. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
102. **DUARTE, Jorge.** Media training. 2013. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
103. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** Futuro das assessorias de imprensa. 2013. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
104. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** A formulação de Política de Comunicação nas Organizações Públicas - Desafios e vantagens - Experiência da Embrapa. 2013. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
105. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** O perfil do novo profissional de comunicação. 2013. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

106. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** Comunicação Pública e Política de Comunicação. 2013. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
107. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** Como passar o seu recado a jornalistas. 2013. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
108. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** Desafios do novo gestor de comunicação. 2013. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
109. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** Media training. 2013. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
110. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** O futuro da Comunicação nas Organizações. 2013. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
111. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** Experiências em Comunicação Pública. 2013. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
112. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** Assessoria de Imprensa. 2013. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
113. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** Assessoria de Imprensa. 2013. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
114. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** Comunicación Pública: la importancia del periodismo preventivo y de la comunicación en situaciones de riesgos para las políticas públicas. 2013. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
115. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** La comunicación pública de las políticas públicas. 2013. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
116. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** Introduction to Communications. 2013. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
117. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** Comunicação Pública e a Política de Comunicação. 2013. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
118. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** Comunicação Pública. 2013. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
119. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** TV NBR. Información sobre las políticas públicas al servicio del ciudadano. 2012. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
120. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** Comunicação no Governo Federal. 2012. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
121. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** A comunicação do governo com a sociedade. 2012. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
122. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** Media Training e Gerenciamento de Crises. 2012. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
123. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** Papel e gestão de um Núcleo de Comunicação Pública - A Experiência da Secom da Presidência da república. 2012. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
124. LOPES FILHO, BOANERGES ; NASCIMENTO, I. M. ; CARVALHO, R. S. S. O. ; **DUARTE, Jorge Antonio Menna** . Salas de imprensa na área pública: um estudo a partir da análise de 20 casos. 2011. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
125. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** A gestão da Comunicação no Serviço Público. 2011. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
126. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** O que é Mídia Training. 2011. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
127. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** Estratégias em assessoria de imprensa na Administração Pública; Prioridades de Comunicação Pública no novo Governo. 2011. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
128. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** Política de Comunicação da Embrapa. 2011. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
129. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** Comunicação Pública e cidadania. 2011. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
130. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** Desafios do setor aéreo. 2011. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
131. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** Como montar e gerir um núcleo de comunicação na Administração Pública - A experiência da Secom da Presidência da República. 2011. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
132. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** Comunicação na área pública - Práticas e desafios. 2011. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
133. **DUARTE, Jorge.** O Assessor de Imprensa. 2011. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
134. **DUARTE, Jorge.** A Gestão da Comunicação no Serviço Público. 2011. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
135. **DUARTE, Jorge.** Comunicação no Serviço Público. 2011. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
136. **DUARTE, Jorge.** Assessorias de Comunicação no Serviço Público. 2011. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
137. **DUARTE, Jorge.** Papel e Gestão de um Núcleo de Comunicação Pública - a experiência da Secom da Presidência da República. 2011. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
138. **DUARTE, Jorge.** Assessoria de Imprensa. 2011. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
139. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** A Organização da Comunicação do Estado em situação de crise. 2011. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
140. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** Secretaria de Comunicação da Presidência da República. 2011. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
141. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** Media training. 2011. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
142. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** Modelo de comunicação das instituições públicas no Brasil. 2011. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
143. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** Comunicação do Governo Brasileiro e Fontes de Informação Sobre o Brasil. 2011. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
144. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** O profissional de comunicação do futuro. 2010. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
145. **DUARTE, Jorge Antonio Menna; REBELO, J. G. ; KRIEMLER, C. ; FORNI, João José** . Políticas e Estratégias de Comunicação nos Poderes Públicos. 2010. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
146. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** Comunicação Pública: A experiência da Secretaria de Comunicação da SECOM/PR. 2010. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
- 147.



**DUARTE, Jorge Antonio Menna.** Ouvir os públicos como Estratégia de Planejamento. 2010. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

148. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** A comunicação como recurso estratégico para aproximar a gestão municipal do cidadão. 2010. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
149. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** Riscos e Crises, a visão da Comunicação. 2010. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
150. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** Estamos fazendo Comunicação Pública?. 2010. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
151. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** Assessoria de Imprensa e relacionamento com a mídia. 2010. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
152. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** Visão geral sobre a comunicação institucional no Poder Público. 2010. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
153. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** Comunicação Pública e a estrutura de comunicação da Presidência da República. 2010. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
154. **DUARTE, Jorge.** Estratégia e produtos de comunicação do Estado. 2010. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
155. **DUARTE, Jorge.** Comunicação Pública no Governo Federal. 2010. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
156. **DUARTE, Jorge.** Comunicação para a promoção da cidadania. 2010. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
157. **DUARTE, Jorge.** O mercado de trabalho em assessorias de comunicação. 2010. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
158. **DUARTE, Jorge.** A importância do media training no setor público. 2010. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
159. **DUARTE, Jorge.** Cultura, comunicação e democracia. 2010. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
160. **DUARTE, Jorge.** Mídia Training. 2010. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
161. **DUARTE, Jorge.** Comunicação Pública. 2010. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
162. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** O Assessor de Imprensa. 2010. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
163. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** Redação em Relações Públicas. 2010. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
164. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** Comunicação Pública na Internet. 2010. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
165. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** Mídia Training. 2010. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
166. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** Comunicação institucional, jornalismo empresarial e assessoria de imprensa. 2010. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
167. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** Desafios da Comunicação Pública. 2010. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
168. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** Comunicação no Governo Federal. 2010. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
169. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** Administrando o risco em comunicação. 2009. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
170. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** A Secretaria de Comunicação da Presidência da República e a Comunicação do Governo. 2009. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
171. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** Assessoria de Imprensa e relacionamento com a mídia. 2009. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
172. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** A relevância dos processos de comunicação institucional. 2009. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
173. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** Comunicação Pública: perspectiva estratégica e interesse público. 2009. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
174. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** A Estrutura e as diretrizes da Secretaria de Comunicação da Presidência - Secom/PR. 2009. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
175. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** Divulgação em Ciência e Tecnologia: os desafios para a Amazônia. 2009. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
176. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** Qualificação dos Gestores - o que falta no setor público para melhorar sua relação com a imprensa. 2009. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
177. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** Comunicação Pública. 2009. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
178. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** Políticas de comunicación y telecomunicacion en el MERCOSUR. 2009. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
179. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** Comunicação Pública e os desafios das prefeituras. 2009. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
180. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** A Comunicação Social na esfera pública e a cidadania. 2009. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
181. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** Comunicação em mídia. 2009. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
182. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** Comunicação Pública. 2009. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
183. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** Comunicação e Inovação na contemporaneidade. 2009. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
184. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** Elaboração de políticas de comunicação em órgãos Públicos. 2009. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
185. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** Elaboração de um plano de comunicação - experiência da Embrapa. 2009. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
186. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** Comunicação de governo. 2009. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
187. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** Comunicação e Ciência. 2009. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
188. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** Construção de Política de Comunicação. 2009. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
189. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** Política de Comunicação. 2009. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

190. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** Treinamento de Mídia. 2008. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
191. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** Assessoria de Imprensa, Comunicação Integrada e Comunicação Pública. 2007. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
192. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** Os desafios do jornalista na comunicação organizacional. 2007. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
193. **DUARTE, Jorge; RESENDE, G. ; REJOWSKI, M. ; NAVA, R. M. F. D. .** Comunicação Segmentada: paradigmas brasileiros. 2007. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
194. **DUARTE, Jorge.** Além da Assessoria de Imprensa, o perfil do novo assessor de comunicação. 2007. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
195. **DUARTE, Jorge.** Comunicação Pública: a operacionalização de um conceito em construção. 2007. (Apresentação de Trabalho/Simpósio).
196. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** Gestão de Assessoria de Imprensa na Comunicação Integrada. 2007. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
197. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** Desafios do jornalista na Comunicação Integrada. 2007. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
198. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** Como se comunicar de forma eficiente com a Imprensa. 2007. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
199. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** A Imprensa e a Comunicação do Governo. 2007. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
200. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** O Valor da Comunicação Integrada nas Organizações. 2007. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
201. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** O Perfil do Novo Assessor. 2007. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
202. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** Comunicação Corporativa. 2007. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
203. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** Media Training em Escala - Como o Governo Federal capacitou mais de 300 autoridades para o relacionamento com a imprensa. 2007. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
204. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** Assessoria de Comunicação e Fontes. 2007. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
205. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** A Comunicação Social: da Presidência da República; A experiência de Comunicação da Embrapa. 2007. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
206. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** Assessoria de Imprensa de Governo. 2006. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
207. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** Empreendedorismo e comunicação institucional. 2005. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
208. **DUARTE, Jorge.** Informação Tecnológica na Cadeia Produtiva da Soja. 2004. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
209. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** O papel do jornalista na comunicação institucional. 2004. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
210. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** Relações Públicas e Comunicação Organizacional. 2004. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
211. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** Estratégias em Comunicação Pública. 2004. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
212. **DUARTE, Jorge.** Treinamento em Comunicação. 2004. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
213. **DUARTE, Jorge.** A comunicação cidade-mundo: os desafios do Estado. 2004. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
214. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** A teoria e a prática da comunicação integrada. 2004. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
215. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** As transformações na comunicação organizacional. 2004. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
216. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** Assessoria de Imprensa nas Instituições de Ciência. 2004. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
217. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** Relacionamento com a Imprensa. 2004. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
218. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** Assessoria de Imprensa, Mídia e poder e Comunicação Pública. 2004. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
219. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** O relacionamento das instituições de pesquisa com a mídia. 2004. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
220. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** A Comunicação Integrada nas Assessorias de Comunicação. 2004. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
221. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** Fluxo de informação tecnológica na Cadeia da soja no Mato Grosso: resultados preliminares. 2003. (Apresentação de Trabalho/Outra).
222. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** A percepção dos jornalistas sobre divisão de tarefas e papel de jornalistas e relações públicas em uma organização. 2002. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
223. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** Papel e atuação de jornalistas e relações públicas em uma organização, segundo jornalistas. 2002. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
224. **DUARTE, Jorge Antonio Menna; BRANDAO, E. P. .** Relato de pesquisas na área de assessorias de comunicação do DF. 2002. (Apresentação de Trabalho/Simpósio).
225. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** Relações Públicas: a contribuição de Luiz Beltrão. 2001. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
226. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** Assessoria de Imprensa. 1997. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
227. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** Os gatekeepers especializados em agropecuária e as assessorias de imprensa. 1996. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
228. **DUARTE, Jorge Antonio Menna; EPSTEIN, I. .** Estratégias Adequadas da Comunicação Para Livros Didáticos de Ciências Exatas, Destinados a Estudantes de Segundo Grau. 1994. (Apresentação de Trabalho/Congresso).

## Outras produções bibliográficas

1. **DUARTE, Jorge.** Muito Além do Media Training. São Paulo, SP, 2023. (Prefácio, Pós-fácio/Apresentação)>.
2. **DUARTE, Jorge.** Uma Agenda de Comunicação Pública. São Paulo / Brasília, 2023. (Prefácio, Pós-fácio/Introdução)>.
3. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** Comunicação pública governamental: aprender para transformar. Mogi das Cruzes, 2017. (Prefácio, Pós-fácio/Prefácio)>.
4. **DUARTE, Jorge.** Apresentação: Gestão da Comunicação na UnB (1985-2015). São Paulo, SP, 2017. (Prefácio, Pós-fácio/Apresentação)>.
5. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** O desafio da comunicação para o Mercosul. Pelotas, RS, 2008. (Prefácio, Pós-fácio/Posfácio)>.

## Produção técnica

### Assessoria e consultoria

1. **DUARTE, Jorge.** De interés público: aportes desde la comunicación a una minería responsable en Uruguay. 2012.
2. **DUARTE, Jorge.** Manual de Políticas de Comunicación del Estado Paraguayo. 2011.
3. **DUARTE, Jorge.** Consultor Ad Hoc da Comissão Técnica do Macroprograma 4 - Transferência de Tecnologia e Comunicação. 2005.

## Trabalhos técnicos

### Demais tipos de produção técnica

1. BARROS, Antonio Teixeira de ; **DUARTE, Jorge Antonio Menna** . E-Legis, Revista Eletrônica do Programa de Pós-Graduação da Câmara dos Deputados. 2021. (Editoração/Periódico).
2. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** Comunicação Estratégica e Institucional. 2019. .
3. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** Atualização em Comunicação Pública. 2018. .
4. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** Assessoria de Imprensa na Área Pública. 2018. .
5. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** O Profissional de Comunicação do Século XXI. 2017. .
6. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** Comunicação Estratégica e Institucional. 2017. .
7. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** Estratégias de Comunicação na área pública: práticas e desafios. 2017. .
8. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** Assessoria de Imprensa- Estratégias e mapas de mensagens. 2017. .
9. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** Técnica de entrevista para o subsídio à gestão e à tomada de decisão. 2017. .
10. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** Comunicação Estratégica e Institucional. 2017. .
11. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** Assessoria de Imprensa estratégica na área pública. 2017. .
12. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** Técnica de entrevista para subsídio à gestão e à tomada de decisão. 2017. .
13. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** O profissional de comunicação do século XXI. 2017. .
14. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** Estratégia em Comunicação e o agir estratégico em assessoria de imprensa. 2017. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
15. **DUARTE, Jorge.** Estratégias de Comunicação na Área Pública: Práticas e desafios. 2016. .
16. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** Comunicação em situações de crise. 2016. .
17. **DUARTE, Jorge.** Assessoria de Comunicação e Imprensa no Serviço Público. 2015. .
18. **DUARTE, Jorge.** Assessoria de Comunicação e Imprensa no Serviço Público. 2015. .
19. **DUARTE, Jorge.** Assessoria de Comunicação e Imprensa no Serviço Público. 2015. .
20. **DUARTE, Jorge.** Curso de Comunicação e atualização em Assessoria de Imprensa. 2015. .
21. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** Comunicação estratégica e relações com a Imprensa. 2014. .
22. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** Gestão da Comunicação Estratégica na Área Pública. 2014. .
23. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** Comunicação Integrada e estratégica para agências reguladoras/ANTT. 2014. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
24. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** Gestão da Comunicação e Assessoria de Imprensa. 2013. .
25. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** Comunicação na área pública: práticas e desafios. 2013. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
26. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** Comunicação na Área Pública: Práticas e Desafios. 2012. .
27. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** Gestão da Comunicação e Assessoria de Imprensa na Administração Pública. 2012. .
28. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** Gestão da Comunicação e Assessoria de Imprensa na Administração Pública. 2011. .
29. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** Comunicação na área pública:práticas e desafios. 2011. .
30. **DUARTE, Jorge.** Mídia training. 2010. .
31. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** Relações Públicas e novos paradigmas de responsabilidade social e sustentabilidade. 2010. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
32. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** Gestão da Comunicação e Assessoria de Imprensa na Administração Pública. 2010. .
33. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** Relacionamento com a imprensa e Comunicação pública. 2009. .
34. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** Assessoria de Imprensa na área Pública. 2009. .
35. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** Gestão da Comunicação Organizacional Integrada. 2009. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
36. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** Assessoria de Imprensa. 2009. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
37. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** Vídeo "Conversa com a Imprensa". 2006. (DVD).
38. **DUARTE, Jorge Antonio Menna;** FORNI, João José . Media Training para delegados e inspetores. 2004. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
- 39.



## Bancas

---

### Participação em bancas de trabalhos de conclusão

#### Mestrado

1. **DUARTE, Jorge Antonio Menna;** Cruz, Tássia; MICHENER, R. G.. Participação em banca de Jônatas Barbosa Xavier. Comunicação Pública em tempos de Infodemia de Covid-19: análise comunicacional da ANS. 2022. Dissertação (Mestrado em Administração Pública e Governo) - Fundação Getúlio Vargas.
2. Motta, Lia; PARDO, A. L. R.; Thompson, Analucia; Costa, Carmen Cira Lustosa da; **DUARTE, Jorge**. Participação em banca de Yara de Oliveira Diniz. O patrimônio cultural brasileiro em evidência: uma análise da Assessoria de Comunicação do Iphan. 2020. Dissertação (Mestrado em Preservação do Patrimônio Cultural do Iphan) - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - DF.
3. Luiz Carlos Assis Iasbeck; João José Azevedo Curvello; **DUARTE, Jorge Antonio Menna**. Participação em banca de Roberta Oliveira Teles de Menezes. Comunicação em Crise: oportunidade na produção de sentido. 2014. Dissertação (Mestrado em Comunicação) - Universidade Católica de Brasília.
4. Francisco Horácio da Silva Frota; Alexandre Almeida Barbalho; **DUARTE, Jorge Antonio Menna**. Participação em banca de MARIA ELZA FERREIRA LIMA. Comunicação pública e cidadania: um estudo de caso sobre a campanha de Paz em Maracanau. 2010. Dissertação (Mestrado em Sociologia) - Universidade Estadual do Ceará.
5. PERUZZO, C. M. K.; BUENO, Wilson da Costa; **DUARTE, Jorge Antonio Menna**. Participação em banca de Carina Ferreira Gomes Rufino. Cruzando fronteiras: desafios de comunicação para organizações brasileiras com atuação internacional. 2010. Dissertação (Mestrado em Comunicação Social) - Universidade Metodista de São Paulo.
6. **DUARTE, Jorge Antonio Menna**. Participação em banca de Verônica Crestani Viero. Inclusão digital no contexto rural brasileiro: o modelo de monitoramento agrícola do sistema irriga. 2009. Dissertação (Mestrado em Extensão Rural) - Universidade Federal de Santa Maria.
7. BACALTCHUK, B.; SILVEIRA, A. C. M.; **DUARTE, Jorge Antonio Menna**. Participação em banca de Verônica Crestani Viero. Tecnologias de informação e comunicação no contexto rural brasileiro: o modelo de monitoramento agrícola do Sistema Irriga. 2009. Dissertação (Mestrado em Extensão Rural) - Universidade Federal de Santa Maria.
8. **DUARTE, Jorge Antonio Menna;** LOPES FILHO, BOANERGES. Participação em banca de Isabela Rodrigues Veiga. Coberturas jornalísticas e construção da reputação institucional: a representação da polícia federal na imprensa e seus reflexos identitários. 2009. Dissertação (Mestrado em Comunicação) - Universidade Federal de Juiz de Fora.
9. **DUARTE, Jorge Antonio Menna;** SILVA, Luis Martins da; Jorge, Thais de Mendonça. Participação em banca de Daniel Gonçalves de Oliveira. Jornalismo para além do valor notícia: o valor convergente como modelo para selecionar e inserir temas sociais na mídia. 2008. Dissertação (Mestrado em Comunicação) - Universidade de Brasília.
10. **DUARTE, Jorge Antonio Menna**. Participação em banca de Bruna Karla Bezzera da Cruz. Comunicação em ciência, tecnologia e inovação em saúde: uma proposta de política para o Centro de Pesquisas Aggeu Magalhães (CPqAM/Fiocruz). 2007. Dissertação (Mestrado em Saúde Pública) - Centro de Pesquisas Aggeu Magalhães.
11. **DUARTE, Jorge Antonio Menna;** PORTO, Sérgio Dayrell; BRAGA, José Luiz; SILVA, Luis Martins da. Participação em banca de Maria da Graça de França Monteiro Attuch. A produção da notícia sobre Ciência e Tecnologia na Embrapa. 1998. Dissertação (Mestrado em Comunicação) - Universidade de Brasília.

#### Teses de doutorado

1. **DUARTE, Jorge Antonio Menna**. Participação em banca de Ana Paula Costa de Lucena. Políticas e estratégias de comunicação: experiências de comunicação pública na presidência de Luís Inácio Lula da Silva. 2017 - Universidade Federal de Pernambuco.
2. DUARTE, J. A. M.; Kunsh, Margarida; BUCCI, E.; FIGUEIREDO, M.; PROENCA, J. L.; **DUARTE, Jorge Antonio Menna**. Participação em banca de Mariângela Furlan Haswani. A comunicação estatal com garantia de direitos: foco no Brasil, na Colômbia e na Venezuela. 2010. Tese (Doutorado em Integração da América Latina) - Universidade de São Paulo.

#### Qualificações de Doutorado

1. **DUARTE, Jorge Antonio Menna;** BUCCI, E.; NASSAR, P.. Participação em banca de Verônica Reis Cristo. Novas narrativas para a comunicação pública da ciência: um estudo em três universidades públicas. 2022. Exame de qualificação (Doutorando em Ciências da Comunicação) - Universidade de São Paulo.
2. SILVA, Luis Martins da; PAULINO, F. O.; **DUARTE, Jorge Antonio Menna**. Participação em banca de Robson Borges Dias. Prêmios em Jornalismo e a emergência de um novo ethos profissional. 2011. Exame de qualificação (Doutorando em Comunicação) - Universidade de Brasília.

#### Qualificações de Mestrado

1. Oliveira, T. M.; **DUARTE, Jorge;** BIANCO, N. R.. Participação em banca de Heloísa Rodrigues de Lima. Comunicação Pública para o controle externo: análise da política de comunicação do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso. 2021. Exame de qualificação (Mestrando em Programa de Pós-Graduação em Comunicação) - Universidade Federal de Goiás.
- 2.



Thompson, Analucia; PARDO, A. L. R.; **DUARTE, Jorge Antonio Menna**. Participação em banca de Yara de Oliveira Diniz. Preservação do Patrimônio Cultural do Iphan. 2019. Exame de qualificação (Mestrando em Preservação do Patrimônio Cultural do Iphan) - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - DF.

3. **DUARTE, Jorge**; João José Azevedo Curvello; IASBECK, L. C. A.. Participação em banca de Fernanda Mendes Santiago Pereira. A Dinâmica Sistêmica na Complexidade da Gestão da Identidade da Marca Contemporânea. 2009. Exame de qualificação (Mestrando em Comunicação) - Universidade Católica de Brasília.
4. SILVA, Luis Martins da; RUSSI, P.; **DUARTE, Jorge Antonio Menna**. Participação em banca de Daniel Gonçalves de Oliveira. Jornalismo para além dos valores-notícia: a hipótese do valor convergente como modelo para pautar temas sociais na mídia. 2007. Exame de qualificação (Mestrando em Comunicação) - Universidade de Brasília.

### Trabalhos de conclusão de curso de graduação

1. **DUARTE, Jorge Antonio Menna**. Participação em banca de Taise Alves Borges Silva. O ponto ótimo para divulgação de eventos: um encontro experimental sobre o encontro nacional de empresas juniores. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Abi - Comunicação Social) - Universidade de Brasília.

### Participação em bancas de comissões julgadoras

#### Professor titular

1. DRAVET, F. M.; IASBECK, L. C. A.; SILVA, L. M. A.; **DUARTE, Jorge**. Banca de Seleção de Professor para o Mestrado em Comunicação da Universidade Católica de Brasília. 2014.
2. **DUARTE, Jorge**; SA, S.. Banca Examinadora do concurso para Professor Adjunto Nível 1. 2014. Universidade de Brasília.

#### Concurso público

1. **DUARTE, Jorge**. Seleção pública de Técnico Especializado em Comunicação - Jornalista. 1994.

#### Outras participações

1. **DUARTE, Jorge**. 9º Prêmio Sebrae de Jornalismo. 2022.
2. **DUARTE, Jorge**. 2º Prêmio Justiça do Trabalho de Jornalismo. 2021. Tribunal Superior do Trabalho.
3. **DUARTE, Jorge Antonio Menna**. 8º Prêmio Sebrae de Jornalismo. 2021. Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas.
4. **DUARTE, Jorge Antonio Menna**. Membro do júri do Prêmio ABAG/RP de Jornalismo José Hamilton Ribeiro. 2018.
5. **DUARTE, Jorge Antonio Menna**. Membro do Júri do 16º Prêmio de Jornalismo Massey Ferguson. 2017. Massey Ferguson.
6. **DUARTE, Jorge Antonio Menna**. Prêmio CNI de Jornalismo. 2016. Confederação Nacional da Indústria - DF.
7. **DUARTE, Jorge Antonio Menna**. Jurado da Etapa Nacional da XVII EXPOCOM Categoria Relações Públicas Modalidade Projeto de Assessoria de Comunicação Governamental. 2010.
8. **DUARTE, Jorge Antonio Menna**. Comissão Julgadora do Prêmio Cooperativa do Ano 2009. 2009. Organização das Cooperativas Brasileiras.
9. **DUARTE, Jorge Antonio Menna**. Membro da Comissão Organizadora e responsável por elaboração de provas para a função de Técnico Especializado na área de Comunicação Social - Jornalismo e Relações Públicas da Embrapa (diversos centros de pesquisa) desde 1995.. 2008. Secom - Presidência da República.
10. **DUARTE, Jorge**. Membro da Comissão de Julgamento da Licitação da Presidência da República para contratação de empresa de Comunicação Digital. 2008. Secom - Presidência da República.
11. **DUARTE, Jorge**. Membro da Comissão de Julgamento da Licitação da Presidência da República para contratação de empresa de Assessoria de Imprensa e RP do Brasil no exterior. 2008. Secom - Presidência da República.
12. **DUARTE, Jorge**. Banca da Comissão Julgadora do Prêmio Anamatra de Direitos Humanos. 2008. Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho.
13. **DUARTE, Jorge**. Membro da banca examinadora do 4º Concurso de Monografia CBTU. 2008. Companhia Brasileira de Trens Urbanos - RJ.
14. **DUARTE, Jorge**. XIII Iniciacom - Jornada Vera Giangrande de Iniciação Científica em Comunicação. 2004.
15. **DUARTE, Jorge Antonio Menna**. Membro da comissão julgadora do Prêmio CNT de Jornalismo 2003. 2003. Confederação Nacional dos Transportes.
16. **DUARTE, Jorge Antonio Menna**. Membro da Comissão Julgadora do 23º Prêmio José Reis de Divulgação Científica. 2003. Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.
17. **DUARTE, Jorge Antonio Menna**. Membro da Comissão Julgadora do Prêmio Aberje-Brasil na categoria Assessoria de Imprensa. 2002. Associação Brasileira de Comunhão Empresarial.

## Eventos

### Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1. X Congresso Brasileiro de Administração Pública. Líder do Grupo Temático Comunicação Pública. 2023. (Encontro).
2. IX Encontro Brasileiro de Administração Pública. Líder do GT 19, Gestão da Comunicação Pública. 2022. (Encontro).

3. I Seminário Previ de Comunicação. O papel da comunicação integrada no âmbito da governança corporativa. 2011. (Seminário).
4. 27º Congresso Interamericano de Relações Públicas. Palestrate. 2010. (Congresso).

#### Organização de eventos, congressos, exposições e feiras

1. **DUARTE, Jorge.** Encontro de Profissionais de Mídia Comunitária Brasileira nos EUA. 2011. (Outro).
2. **DUARTE, Jorge.** Seminário Governo e Comunicação Pública na França. 2009. (Outro).
3. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** Seminário A Comunicação Pública no Processo de Integração Regional (em Buenos Aires, Argentina). 2007. (Outro).

## Orientações

---

#### Orientações e supervisões concluídas

##### Tese de doutorado

1. Ana Paula Costa de Lucena. Políticas e estratégias de comunicação: experiências de comunicação pública na presidência de Luís Inácio Lula da Silva. 2017. Tese (Doutorado em Comunicação) - Universidade Federal de Pernambuco, . Orientador: Jorge Antonio Menna Duarte.

##### Monografia de conclusão de curso de aperfeiçoamento/especialização

1. Júlia Morena Oliveira Andrade. Comunicação Integrada: uma análise teórica e prática das agências de comunicação em Brasília. 2022. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão da Comunicação) - Centro Universitário de Brasília. Orientador: Jorge Antonio Menna Duarte.
2. Eva Patrícia Alvares Lopes e Ubirajara Rodrigues dos Santos. Estratégias de Comunicação em Saúde nas ações de enfrentamento à Covid-19 em quatro capitais brasileiras e no DF. 2021. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Curso de Especialização em Comunicação em Saúde) - Escola de Governo Fiocruz Brasília. Orientador: Jorge Antonio Menna Duarte.
3. Marina Silva Brauna. Discussões sobre crises organizacionais à luz dos pressupostos de relações públicas e micropolítica. 2020. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão da Comunicação) - Centro Universitário de Brasília. Orientador: Jorge Antonio Menna Duarte.
4. Ellen Cristina de Souza Santana. Divulgação jornalística na UnB. 2006. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão em Comunicação Organizacional) - Universidade Católica de Brasília. Orientador: Jorge Antonio Menna Duarte.
5. Aldo Antonio Schmitz. Avaliação de presença na mídia: como organizações e personalidades medem o retorno do trabalho da assessoria de imprensa. 2005. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão da Comunicação Empresarial) - Universidade do Vale do Itajaí. Orientador: Jorge Antonio Menna Duarte.

##### Trabalho de conclusão de curso de graduação

1. Roberto Vieira da Fonseca. O jornal-laboratório Esquina na visão dos ex-alunos. 2001. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Comunicação Social - Jornalismo) - Centro Universitário de Brasília. Orientador: Jorge Antonio Menna Duarte.
2. Verena Ribeiro Ferreira. O Lobby nas comissões permanentes da Câmara dos Deputados. 2001. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Comunicação Social) - Centro Universitário de Brasília. Orientador: Jorge Antonio Menna Duarte.
3. Indiara de Oliveira Gonçalves. Crítica e autocrítica no jornalismo musical em Brasília. 2000. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Comunicação Social - Jornalismo) - Centro Universitário de Brasília. Orientador: Jorge Antonio Menna Duarte.
4. Maria Carolina B. Dantas. Jornalismo e Portadores de Deficiência: um estudo sobre o Correio Braziliense. 1999. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Comunicação Social - Jornalismo) - Centro Universitário de Brasília. Orientador: Jorge Antonio Menna Duarte.
5. Raquel Porto Alegre dos Santos. Três décadas de transformações no Jornalismo Policial do Correio Braziliense. 1998. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Comunicação Social - Jornalismo) - Centro Universitário de Brasília. Orientador: Jorge Antonio Menna Duarte.

##### Iniciação científica

1. Anne de Sousa Evers e outros. Relações Públicas nos Ministérios da República. 2001. 12 f. Iniciação Científica - Centro Universitário de Brasília. Orientador: Jorge Antonio Menna Duarte.

## Educação e Popularização de C & T

---

### Artigos completos publicados em periódicos

1. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** Instituições Científicas: da divulgação à comunicação. Revista:Universitas. Comunicação (UNICEUB), Brasília, v. 1, p. 45-53, 2003.
2. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** Comunicação e transferência de informação tecnológica para o agricultor: o caso brasileiro. Revista:Universitas. Comunicação (UNICEUB), Brasília, DF, v. 3, n.3, p. 135-159, 2005.
3. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** Comunicação e transferência de informação tecnológica para o agricultor: o caso brasileiro. Comuninacção cultura & cidadania, v. v.2, n, p. 11-68, 2007.
4. **DUARTE, Jorge Antonio Menna; SILVA, Heloiza Dias da .** Política de comunicação e gestão empresarial: a experiência da Embrapa. Organicom (USP), v. nº 6, p. 10-25, 2007.
5. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** Construção dos alicerces de um paradigma brasileiro de relações públicas. Resenha. Organicom (USP), v. 10/11, p. 234-237, 2009.
6. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** A comunicação da Embrapa com a Imprensa: a avaliação dos gatekeepers. Pesquisa Em Andamento Embrapa, Colombo, PR, v. 3, p. 1-3, 1995.

### Livros e capítulos

1. **DUARTE, Jorge Antonio Menna; CARVALHO, Paulo Ernani de .** A Viagem das Sementes. 2. ed. Brasília: Embrapa, 2000. v. 01. 59p .
2. **DUARTE, Jorge Antonio Menna; BARROS, Antonio Teixeira de (Org.) .** Comunicação para Ciência. Ciência para Comunicação. 1. ed. Brasília: Embrapa, 2003. 338p .
3. **DUARTE, Jorge Antonio Menna; CASTRO, Antonio Maria Gomes de .** Comunicação e tecnologia na cadeia produtiva da soja em Mato Grosso. 1. ed. Brasília: Embrapa, 2004. v. 1. 275p .
4. **DUARTE, Jorge Antonio Menna; RIBEIRO, Rosa Maria (Org.) .** Comunicação em Ciência e Tecnologia: estudos da Embrapa. 1. ed. Brasília, DF: Embrapa, 2006. v. 1. 622p .
5. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** Pesquisa & Imprensa: orientações para um bom relacionamento. 3. ed. Brasília: Embrapa Informação Tecnológica, 2016. v. 1. 63p .
6. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** Prosa com Eliseu / Entrevista a Jorge Duarte. 1. ed. Brasília: Embrapa, 2018. v. 1. 155p .
1. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** O jornalista na Embrapa. In: JORGE DUARTE; ANTONIO TEIXEIRA DE BARROS. (Org.). Comunicação para Ciência. Ciência para Comunicação. 1ed.Brasília: Embrapa, 2003, v. , p. 231-274.
2. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** Pequeno guia de relacionamento com a imprensa para fon tes da área pública. In: SEABRA, Roberto; SOUSA, Vivaldo de. (Org.). Jornalismo Político: teoria, história e técnicas. 1ed.Rio de Janeiro, RJ: Record, 2006, v. , p. 271-306.

### Textos em jornais de notícias/revistas

1. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** O Desafio de Pautar C&T. Jornal dos Jornalistas de Assessoria de Imprensa (Sind. dos Jornalistas do DF), Brasília, DF, 01 out. 1993.
2. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** A Embrapa, a Mídia e a Sociedade. Folha da Embrapa, Brasília, DF, p. 2.
3. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** Tecnologogia Potencializa comunicação no serviço público. Revista Tema - Serpro, Brasília, DF, p. 46 - 46, 01 jul. 2012.

### Apresentações de Trabalho

1. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** Os gatekeepers especializados em agropecuária e as assessorias de imprensa. 1996. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
2. **DUARTE, Jorge.** Informação Tecnológica na Cadeia Produtiva da Soja. 2004. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
3. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** Assessoria de Imprensa nas Instituições de Ciência. 2004. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
4. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** Divulgação em Ciência e Tecnologia: os desafios para a Amazônia. 2009. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
5. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** Comunicação e Ciência. 2009. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
6. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** Divulgação da Ciência na Embrapa. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
7. **DUARTE, Jorge Antonio Menna.** As transformações no sistema de informação à sociedade e as estratégias em comunicação. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

## Outras informações relevantes

Coordenador Nacional da Reunião Especializada em Comunicação Social (RECS) do Mercosul (2006-2012); Integrante do GT Interministerial Radiodifusão Comunitária no Brasil: análise da situação e sugestões para sua disseminação (2005); Membro da equipe consultiva da Cátedra Unesco/Metodista de Comunicação

para o Desenvolvimento Regional para o Triênio 2007-2010; Coordenador de Programa de Capacitação em Comunicação da Secom/PR (2004-2012); Delegado governamental na 1 Conferência Nacional de Comunicação, Confecom, 2009; Integrante do GT Governamental para subsidiar a regulamentação da Classificação Indicativa para TV (2004); Delegado governamental da 2 Conferência Nacional de Cultura, 2010; Integrante do Conselho Nacional do Meio Ambiente - Conama (2011-2012); Diretor da Assessoria Especial de Comunicação Pública da Secom da Presidência da República (2011-2012); Coordenador de Jornalismo da Embrapa (2011-2012); Vice-presidente da Associação Brasileira de Jornalismo Científico (ABJC) (2003/2004); Integrante do GT que elaborou indicadores para a "Gestão da Política de Comunicação de Governo" (2008); Integrante do GT governamental que selecionou temas e perfis para o site da Secom da Presidência da República (2009); Integrante do GT governamental de Comunicação da Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (2010); Integrante da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão entre EBC e ACERP (2011); Integrante do Comitê Nacional de Organização da Conferência ONU Rio+20; Integrante do Grupo Interministerial sobre Pandemia de Influenza (2008). Coordenador do Grupo de Comunicação do Procisur - Programa Cooperativo para el Desarrollo Tecnológico Agroalimentario y Agroindustrial del Cono Sur (2022). Membro do Comitê de Publicações da Sede da Embrapa (2023-...). Membro do Conselho Consultivo do Observatório da Comunicação de Crise da UFSM (2023-...). Membro do Comitê de Publicações/Embrapa Sede

Página gerada pelo Sistema Currículo Lattes em 26/01/2024 às 15:38:33

[Imprimir currículo](#)



## Wilson da Costa Bueno

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/9495822246558650>

ID Lattes: **9495822246558650**

Última atualização do currículo em 26/11/2023

Professor sênior da USP. Jornalista, tem mestrado e doutorado em Comunicação (USP) e especialização em Comunicação Rural. As áreas principais de atuação são: Comunicação Empresarial/Organizacional e Jornalismo Especializado (Jornalismo Científico, Ambiental, em Saúde e Rural). Já orientou cerca de 120 dissertações e teses em Comunicação/Jornalismo. Tem cerca de duas dezenas de livros, e-books publicados e organizados, além de capítulos em livros da área e artigos em revistas científicas do país e do exterior. Atua como consultor nas áreas de Jornalismo Especializado e Comunicação Organizacional, tendo prestado consultoria para elaboração de Política de Comunicação para a Embrapa, para inúmeros Institutos Federais de Ciência e Tecnologia, e universidades públicas, estaduais e federais. Editor de portais temáticos em Comunicação e Jornalismo Especializado, da newsletter "Pensando a comunicação fora da caixa". Líder do grupo de pesquisa "Jorcom - O Jornalismo na Comunicação Organizacional", certificado pela ECA/USP. Integra o corpo editorial de publicações acadêmico-científicas da área de Comunicação. Diretor da Comtexto Comunicação e Pesquisa, consultoria em Comunicação Organizacional e Jornalismo Especializado. **(Texto informado pelo autor)**

### Identificação

|                                        |                                                                                                                                                                                |
|----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nome</b>                            | Wilson da Costa Bueno                                                                                                                                                          |
| <b>Nome em citações bibliográficas</b> | BUENO, W. C.; BUENO, WILSON DA COSTA                                                                                                                                           |
| <b>Lattes iD</b>                       |  <a href="http://lattes.cnpq.br/9495822246558650">http://lattes.cnpq.br/9495822246558650</a> |

### Endereço

|                              |                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Endereço Profissional</b> | Universidade de São Paulo, Escola de Comunicações e Artes.<br>Avenida Professor Lúcio Martins Rodrigues<br>Butantã<br>05508020 - São Paulo, SP - Brasil<br>Telefone: (11) 1138316329<br>URL da Homepage: <a href="http://www.comtexto.com.br">http://www.comtexto.com.br</a> |
|------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

### Formação acadêmica/titulação

|                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1981 - 1985</b> | Doutorado em Ciências da Comunicação.<br>Universidade de São Paulo, USP, Brasil.<br>Título: Jornalismo Científico no Brasil: Os Compromissos de uma prática dependente, Ano de obtenção: 1985.<br>Orientador:  José Marques de Melo.<br>Palavras-chave: Jornalismo Científico; Comunicação e Ciência.<br>Grande área: Ciências Sociais Aplicadas<br>Setores de atividade: Outros Setores. |
| <b>1972 - 1977</b> | Mestrado em Comunicação.<br>Universidade de São Paulo, USP, Brasil.<br>Título: Caracterização de um objeto-modelo conceitual para análise da dicotomia imprensa artesanal X imprensa industrial no Brasil, Ano de Obtenção: 1977.<br>Orientador: Hiroshi Saito.<br>Palavras-chave: Jornalismo Comunitário; Jornalismo do Interior; Jornalismo Regional.<br>Grande área: Ciências Sociais Aplicadas<br>Setores de atividade: Outros Setores.                                  |
| <b>1982 - 1982</b> | Especialização em Comunicação Rural. (Carga Horária: 360h).<br>Universidade de São Paulo, USP, Brasil.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>1968 - 1971</b> | Graduação em Comunicação.<br>Universidade de São Paulo, USP, Brasil.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |

### Formação Complementar



|                    |                                                                                                                                                      |
|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>2023 - 2023</b> | Como usar o ChatGPT e outras ferramentas de IA Generativa na sua redação. (Carga horária: 25h).<br>Knight Center, KC, Estados Unidos.                |
| <b>2023 - 2023</b> | Gestão de produtos jornalísticos: como adotar o product thinking. (Carga horária: 20h).<br>Knight Center of Americas, KNIGHT CENTER, Estados Unidos. |
| <b>2023 - 2023</b> | Técnicas de análise de textos. (Carga horária: 12h).<br>Instituto Brasileiro de Pesquisa e Análise de Dados, IBPAD, Brasil.                          |
| <b>2023 - 2023</b> | O Marco Jurídico Internacional da Liberdade de Expressão. (Carga horária: 20h).<br>Knight Center, KC, Estados Unidos.                                |
| <b>2022 - 2022</b> | Cobertura da vacina para COVID-19: o que os jornalistas precisam saber. (Carga horária: 20h).<br>Knight Center, KC, Estados Unidos.                  |
| <b>2022 - 2022</b> | Como cobrir a crise climática e combater a desinformação. (Carga horária: 20h).<br>Knight Center, KC, Estados Unidos.                                |
| <b>2021 - 2021</b> | Desinformação e fact-checking em tempos de COVID-19 na América Latina e Car. (Carga horária: 20h).<br>Knight Center, KC, Estados Unidos.             |
| <b>2021 - 2021</b> | Estratégias de produto no jornalismo: como alinhar conteúdo, audiências. (Carga horária: 25h).<br>Knight Center, KC, Estados Unidos.                 |
| <b>2021 - 2021</b> | Monitoramento e investigação de conteúdos digitais. (Carga horária: 28h).<br>Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo, ABRAJI, Brasil.      |
| <b>2021 - 2021</b> | Jornalismo Científico: Da pandemia à crise climática. (Carga horária: 20h).<br>Knight Center, KC, Estados Unidos.                                    |
| <b>2021 - 2021</b> | Jornalismo empreendedor: como monetizar e promover meios sustentáveis. (Carga horária: 25h).<br>Knight Center, KC, Estados Unidos.                   |
| <b>2019 - 2019</b> | Introdução ao jornalismo de dados: como entrevistar dados para reportagens. (Carga horária: 40h).<br>Knight Center, KC, Estados Unidos.              |
| <b>2019 - 2019</b> | Introdução à divulgação científica. (Carga horária: 30h).<br>Fundação Oswaldo Cruz, FIOCRUZ, Brasil.                                                 |
| <b>2019 - 2019</b> | O que é ciência aberta?. (Carga horária: 10h).<br>Fundação Oswaldo Cruz, FIOCRUZ, Brasil.                                                            |
| <b>2018 - 2018</b> | Como cobrir Inteligência Artificial e entender o seu impacto no Jornalismo. (Carga horária: 40h).<br>Knight Center, KC, Estados Unidos.              |
| <b>2018 - 2018</b> | Monitoramento e Inteligência de Mídias Sociais. (Carga horária: 24h).<br>Instituto Brasileiro de Pesquisa e Análise de Dados, IBPAD, Brasil.         |
| <b>2017 - 2017</b> | Fack Cheking: a ferramenta para combater notícias falsas. (Carga horária: 25h).<br>Knight Center, KC, Estados Unidos.                                |
| <b>2015 - 2015</b> | Jornalismo de Dados. (Carga horária: 40h).<br>Knight Center, KC, Estados Unidos.                                                                     |

## Atuação Profissional

### Universidade Metodista de São Paulo, UMESP, Brasil.

#### Vínculo institucional

**1983 - 2017**

#### Atividades

**3/1983 - Atual**

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor titular, Carga horária: 40

Pesquisa e desenvolvimento, Faculdade de Ciências da Comunicação e da Cultura, Faculdade de Comunicação.

Linhas de pesquisa

[Comunicação Científica e tecnológica](#)

[Comunicação Empresarial](#)

**3/1983 - Atual**

Ensino, Comunicação Social, Nível: Pós-Graduação

Disciplinas ministradas

Jornalismo Científico

Comunicação Empresarial

Comunicação Rural

### Escola de Comunicações e Artes da USP, ECA/USP, Brasil.

#### Vínculo institucional

**1982 - 2008**

#### Vínculo institucional

**1972 - 1981**

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 20

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 40, Regime: Dedicatória exclusiva.



## Linhas de pesquisa

1. Comunicação Científica e tecnológica
2. Comunicação Empresarial  
Objetivo: Análise crítica da Comunicação Empresarial brasileira, tendo em vista a consideração de atributos básicos, como ética, transparência, participação, profissionalismo, relacionamento democrático com os públicos de interesse, excelência de gestão e responsabilidade social..  
Grande área: Ciências Sociais Aplicadas  
Grande Área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Comunicação / Subárea: Relações Públicas e Propaganda.  
Grande Área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Comunicação / Subárea: Comunicação e Gestão Empresarial.  
Palavras-chave: Comunicação Empresarial; Comunicação Interna; Comunicação e Gestão Empresarial; Comunicação e Terceiro Setor; Cultura Organizacional; Responsabilidade Social.

## Projetos de pesquisa

### 2022 - Atual

Grupos de pesquisa em Jornalismo e Comunicação em Saúde no Brasil  
Descrição: Caracterização dos grupos de pesquisa focados em Jornalismo e Comunicação em Saúde no Brasil, cadastrados no Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq. A atenção está centrada nos seguintes aspectos: a) distribuição dos grupos de pesquisa por regiões, Estados e tipo de instituições (universidades públicas e privadas, institutos federais e institutos de pesquisa). Constituição dos grupos de pesquisa, número e gênero dos pesquisadores, sua titulação e linhas de pesquisa existentes nessa área. Análise da produção dos líderes dos grupos, levando em conta a sua formação (área de conhecimento) e sua produção nessa área.,  
Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.

### 2022 - Atual

Integrantes: Wilson da Costa Bueno - Coordenador.  
Grupos de pesquisa em Jornalismo e Comunicação Ambiental  
Descrição: Caracterização dos grupos de pesquisa focados em Jornalismo e Comunicação Ambiental no Brasil, cadastrados no Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq. A atenção está centrada nos seguintes aspectos: a) distribuição dos grupos de pesquisa por regiões, Estados e tipo de instituições (universidades públicas e privadas, institutos federais e institutos de pesquisa). Constituição dos grupos de pesquisa, número e gênero dos pesquisadores, sua titulação e linhas de pesquisa existentes nessa área. Análise da produção dos líderes dos grupos, levando em conta a sua formação (área de conhecimento) e sua produção nessa área.,  
Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.

### 2019 - Atual

Integrantes: Wilson da Costa Bueno - Coordenador.  
Grupos de pesquisa em Jornalismo Científico, Divulgação Científica e Comunicação Científica no Brasil  
Descrição: Caracterização dos grupos de pesquisa focados em Jornalismo Científico, Divulgação Científica e Comunicação Científica no Brasil, cadastrados no Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq. A atenção está centrada nos seguintes aspectos: a) distribuição dos grupos de pesquisa por regiões, Estados e tipo de instituições (universidades públicas e privadas, institutos federais e institutos de pesquisa). Constituição dos grupos de pesquisa, número e gênero dos pesquisadores, sua titulação e linhas de pesquisa existentes nessa área. Análise da produção dos líderes dos grupos, levando em conta a sua formação (área de conhecimento) e sua produção nessa área.,  
Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.

### 2019 - Atual

Integrantes: Wilson da Costa Bueno - Coordenador.  
Os grupos de pesquisa em Jornalismo Organizacional e Comunicação Organizacional  
Descrição: Caracterização dos grupos de pesquisa focados em Jornalismo Organizacional e Comunicação Organizacional no Brasil, cadastrados no Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq. A atenção está centrada nos seguintes aspectos: a) distribuição dos grupos de pesquisa por regiões, Estados e tipo de instituições (universidades públicas e privadas, institutos federais e institutos de pesquisa). Constituição dos grupos de pesquisa, número e gênero dos pesquisadores, sua titulação e linhas de pesquisa existentes nessa área. Análise da produção dos líderes dos grupos, levando em conta a sua formação (área de conhecimento) e sua produção nessa área.,  
Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.

### 2018 - Atual

Integrantes: Wilson da Costa Bueno - Coordenador.  
A elaboração e implementação de políticas de comunicação institucional para empresas e organizações

Descrição: Mapeamento das políticas de comunicação institucional elaboradas e implementadas por empresas e organizações, com atenção à metodologia utilizada, à amplitude das ações, estratégias e produtos a serem desenvolvidos e ao plano de implementação das políticas a curto, médio e longo prazo. O projeto tem como foco principal as universidades, os institutos federais e empresas públicas ou privadas, bem como órgãos ou instituições dos três poderes (judiciário, executivo e legislativo)..  
Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.

**2014 - 2017**

Integrantes: Wilson da Costa Bueno - Coordenador.

Os grupos de pesquisa em Comunicação Organizacional no Brasil: perfil, produção e lacunas e desafios da investigação

Descrição: Identificação dos principais grupos de pesquisa em Comunicação Organizacional no Brasil, com a descrição e análise de suas principais características: linhas de pesquisa, constituição, indicadores de produção, estratégias de divulgação dos projetos, temas preferenciais. O projeto inclui sondagem junto aos líderes dos grupos para avaliar a sua percepção em relação à pesquisa em Comunicação Organizacional em nosso País..  
Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

**2011 - 2013**

Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Graduação: (0) / Especialização: (0) / Mestrado acadêmico: (0) / Mestrado profissional: (0) / Doutorado: (0) .

Integrantes: Wilson da Costa Bueno - Coordenador.

A presença e a imagem das organizações nas redes sociais

Descrição: Desenvolvimento de uma metodologia para análise da presença e da imagem das organizações nas redes sociais e posterior aplicação para um conjunto de empresas previamente definidas. O projeto faz um levantamento das técnicas de avaliação e mensuração já disponíveis no mercado e propõe um modelo para o monitoramento da imagem das organizações nas redes sociais. Num primeiro momento, o foco estará concentrado em dois ambientes ou produtos básicos nesta área: os blogs e o Twitter..  
Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

**2011 - 2012**

Integrantes: Wilson da Costa Bueno - Coordenador.

Comunicação Empresarial e realidade brasileira

Descrição: Linha de pesquisa que integra o Grupo de Pesquisa Comunicação Empresarial no Brasil: uma leitura crítica (CRITICOM) e que reúne pesquisadores internos e externos à instituição. O subprojeto a ser desenvolvido em 2011/2012 tem como título Os grupos de pesquisa em Comunicação Empresarial no Brasil. Análise da teoria e da prática da comunicação empresarial brasileira. Redefinição de conceitos e metodologias com ênfase na avaliação do retorno e da eficácia de ações e políticas de comunicação. Auditorias em comunicação, em particular auditoria de imagem e presença das organizações na mídia. Análise de casos de Comunicação Empresarial. Auditoria de imagem das organizações nas redes sociais..  
Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

**2009 - 2011**

Integrantes: Wilson da Costa Bueno - Coordenador / Germano Augusto de Azmbuja - Integrante / Jorge Antonio Menna Duarte - Integrante / Ana Regina Barros Rego Leal - Integrante / Juliana Fedak Sabbatini - Integrante / Wilson Correa da Fonseca Júnior - Integrante / Rosana Borges Zaccaria - Integrante / Monica Franchi Carniello - Integrante / Carina Ferreira Gomes Rufino - Integrante / Katia Perez - Integrante / Nilton Pavin - Integrante.

Comunicação Empresarial e gerenciamento de crises

Descrição: Análise de casos de crises, com foco específico nas ações e estratégias de comunicação utilizadas pelas organizações, em especial no seu relacionamento com a mídia..

Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Integrantes: Wilson da Costa Bueno - Coordenador.

## Membro de corpo editorial

**2010 - Atual**

Periódico: Revista Comunicação Midiática

**2008 - Atual**

Periódico: Comunicare (São Paulo)

**2005 - 2007**

Periódico: Ciência da Informação

**2004 - Atual**

Periódico: Ciência & Comunicação

**2004 - Atual**

Periódico: Comunicação & Estratégia

**2004 - Atual**

Periódico: Comunicação & Saúde

**2004 - Atual**

Periódico: Comunicação em Agribusiness & Meio Ambiente

**2004 - Atual**

Periódico: Organicom (USP)

## Revisor de periódico

2004 - Atual  
2010 - Atual  
2015 - Atual  
2015 - Atual  
2010 - Atual  
2015 - Atual

Periódico: Organicom (USP)  
Periódico: Ação Midiática - Estudos em Comunicação, Sociedade e Cultura  
Periódico: REVISTA FAMECOS (ONLINE)  
Periódico: DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE (UFPR)  
Periódico: COMUNICAÇÃO & INOVAÇÃO (ONLINE)  
Periódico: CONEXÃO (UCS)

## Áreas de atuação

1. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Comunicação / Subárea: Jornalismo e Editoração/Especialidade: Jornalismo Especializado (Comunitário, Rural, Empresarial, Científico).
2. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Comunicação / Subárea: Comunicação Empresarial.
3. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Comunicação / Subárea: Comunicação Científica/Especialidade: Comunicação Científica.
4. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Comunicação / Subárea: Comunicação Organizacional.
5. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Comunicação / Subárea: Comunicação e Meio Ambiente/Especialidade: Comunicação e Meio Ambiente.
6. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Comunicação / Subárea: Comunicação e Saúde.

## Idiomas

**Francês** Compreende Pouco, Fala Pouco, Lê Razoavelmente, Escreve Pouco.  
**Inglês** Compreende Pouco, Fala Pouco, Lê Bem, Escreve Razoavelmente.  
**Espanhol** Compreende Bem, Fala Razoavelmente, Lê Bem, Escreve Razoavelmente.

## Prêmios e títulos

**2014** Livro de Comunicação Empresarial de 2014, Jornal do Comércio/RS e Badesul.

## Produções

### Produção bibliográfica

### Artigos completos publicados em periódicos

Ordenar por

Ordem Cronológica



1. **BUENO, W. C.**. A Política de Comunicação como instrumento estratégico de gestão para o Parlamento Brasileiro. Revista Eletrônica do Programa de Pós-Graduação da Câmara dos Deputados, v. 14, p. 95-109, 2021.
2. **BUENO, WILSON DA COSTA**. GESTÃO DA COMUNICAÇÃO EM DESASTRES AMBIENTAIS: conflitos de interesse, de práticas e de discursos. REVISTA OBSERVATÓRIO, v. 4, p. 539-569, 2018.
3. **BUENO, WILSON DA COSTA**. Crise reputacional e comunicação de marca: a estratégia da Odebrecht para -lavar- a sua imagem. REVISTA FAMECOS (ONLINE), v. 25, p. 28734-18, 2018.
4. **BUENO, W. C.**; Flávio Agnelli Mesquita . O legado olímpico em questão: do equívoco conceitual à avaliação negativa da imprensa brasileira. COMMUNICARE (SÃO PAULO), v. 18, p. 86-99, 2018.
5. **BUENO, W. C.**. A cobertura jornalística de catástrofes ambientais: entre a vigilância e a espetacularização da notícia. Comunicação & Sociedade, v. 39, p. 21-41, 2017.
6. **BUENO, W. C.**. Comunicação, mobilização social e cidadania: aprendendo com a vigilância cívica do Terceiro Setor. REVISTA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO ORGANIZACIONAL E RELAÇÕES PÚBLICAS, v. 14, p. 76-86, 2017.
7. Karla Caldas Ehrenberg ; **BUENO, W. C.** . As marcas entram em campo nas mídias sociais: o embate entre Nike e Adidas na Copa do Mundo de 2014. Logos (UERJ. Impresso), v. 23, p. 60-74, 2016.
8. **BUENO, W. C.**. Comunicação e mudanças climáticas: em busca de um novo modelo de governança ambiental. RAZÓN Y PALABRA, v. 19, p. 1-25, 2015.
9. **BUENO, W. C.**. A investigação em Comunicação Organizacional no Brasil: uma leitura abrangente dos grupos de pesquisa cadastrados no CNPq. Comunicação & Inovação (Online), v. 15, p. 32-40, 2014.
- 10.

**BUENO, W. C..** A divulgação da produção científica no Brasil: a visibilidade da pesquisa nos portais das universidades brasileiras. *Ação Midiática - Estudos em Comunicação, Sociedade e Cultura*, v. 7, p. 1-15, 2014.

11. **BUENO, W. C..** Relacionamento com a mídia: uma nova leitura a partir da teoria da complexidade. *ANIMUS (SANTA MARIA. ONLINE)*, v. 132, p. 185-201, 2014.
12. **BUENO, W. C..** A construção de uma Política de Comunicação como legitimação da comunicação pública no Brasil. *REVISTA COMUNICAÇÃO MIDIÁTICA (ONLINE) JCR*, v. 9, p. 11-24, 2014.
13. **BUENO, W. C..** Gestão e estratégias de comunicação em situações críticas. *COMUNICAÇÃO & SOCIEDADE*, v. 34, p. 41-66, 2013.
14. **BUENO, W. C..** Imprensa e mudanças climáticas no Brasil: fontes hegemônicas e pouca atenção aos conceitos. *Razón y Palabra*, v. 84, p. 1-25, 2013.
15. **BUENO, W. C..** Comunicação interna e liderança aberta: os desafios de incorporar a geração Y e as mídias sociais. *Organicom (USP)*, v. 10, p. 60-71, 2013.
16. **BUENO, W. C..** Comunicação e sustentabilidade: aproximações e rupturas. *Razón y Palabra*, v. 79, p. 1-17, 2012.
17. **BUENO, W. C..** Os grupos de pesquisa em comunicação e esporte no Brasil: perfil, produção e focos de interesse. *Organicom (USP)*, v. 6, p. 47-66, 2011.
18. **BUENO, W. C..** Jornalismo Ambiental e transparência corporativa: o marketing verde como estratégia de mistificação. *Ação Midiática - Estudos em Comunicação, Sociedade e Cultura*, v. 1, p. 1-16, 2011.
19. **BUENO, W. C..** Comunicação científica e divulgação científica: aproximações e rupturas conceituais. *Informação & Informação (UEL. Online)*, v. 15, p. 1-12, 2010.
20. **BUENO, W. C..** As transgressões conceituais em Comunicação Empresarial. *Organicom (USP)*, v. 6, p. 121-127, 2009.
21. **BUENO, W. C..** O jornalismo ambiental circula na arena da ciência e da política. *Anuário Unesco/Umesp de Comunicação Regional (Cessou em 2005. Cont. ISSN 1809-435X Anuário Unesco/Metodista de Comunicação Regional)*, v. 13, p. 113-126, 2009.
22. **BUENO, W. C..** Jornalismo Ambiental: explorando além do conceito. *Desenvolvimento e Meio Ambiente (UFPR) JCR*, v. 15, p. 33-44, 2007.
23. **BUENO, W. C..** A Comunicação Empresarial Estratégica: definindo os entornos de um conceito. *Conexão (Caxias do Sul) JCR*, v. 4, p. 11-20, 2006.
24. **BUENO, W. C..** A personalização dos contatos com a mídia e a construção da imagem das organizações. *Organicom (USP)*, São Paulo, v. 2, n.2, p. 10-27, 2005.
25. **BUENO, W. C..** A falta de ética na Comunicação Empresarial. *Portal da Comunicação Empresarial*, São Paulo, 2004.
26. **BUENO, W. C..** A comunicação (des) integrada. *Portal da Comunicação Empresarial*, 2004.
27. **BUENO, W. C..** Merchandising Social. Isso realmente funciona?. *Portal da Comunicação Empresarial*, São Paulo, 2004.
28. **BUENO, W. C..** O Jornalismo Científico e o compromisso das fontes. *Portal do Jornalismo Científico*, São Paulo, 2004.
29. **BUENO, W. C..** Jornalismo Científico na Web: um convite à reflexão. *Portal do Jornalismo Científico*, São Paulo, 2004.
30. **BUENO, W. C..** O Jornalismo Científico e o despertar de vocações. *Portal do Jornalismo Científico*, São Paulo, 2004.
31. **BUENO, W. C..** Veneno no prata, açúcar na pauta. A comunicação a serviço do lobby dos agrotóxicos. *Portal da Comunicação em Saúde*, São Paulo, 2004.
32. **BUENO, W. C..** Jornalismo Ambiental: navegando por um conceito e por uma prática. *Portal da Comunicação em Agribusiness e Meio Ambiente*, São Paulo, 2004.
33. **BUENO, W. C..** Transgênicos é coisa só para cientistas?. *Portal da Comunicação em Agribusiness e Meio Ambiente*, São Paulo, 2004.
34. **BUENO, W. C..** A propaganda de álcool merece uma sacudida. *Site do Movimento Propaganda sem Bebida*, São Paulo, 2004.
35. **BUENO, W. C..** Comunicação e gestão empresarial: cenários contemporâneos. *Communicare*, São Paulo, v. 2, n.1, p. 83-92, 2002.
36. **BUENO, W. C..** Jornalismo Científico, lobby e poder. *Parcerias Estratégicas (Brasília)*, Brasília, n.13, p. 168-200, 2001.
37. **BUENO, W. C..** Assessoria de Imprensa no Brasil: Caminhos e descaminhos da relação imprensa e empresa na era do ciberespaço. *Comunicação & Sociedade*, São Bernardo do Campo, n.26, p. 137-154, 1996.
38. **BUENO, W. C..** A escola particular na era da comunicação. *Comunicação & Sociedade*, São Bernardo do Campo, v. 10, n.18, p. 61-69, 1991.
39. **BUENO, W. C..** Considerações sobre um programa nacional de jornalismo científico. *Perspecillum*, Rio de Janeiro, v. 2, n.1, p. 25-31, 1988.
40. **BUENO, W. C..** Jornalismo Científico: Conceito e Funções. *Ciência e Cultura (SBPC)*, São Paulo, v. 37, n.09, p. 1240-1247, 1985.

### **Livros publicados/organizados ou edições**

1. **BUENO, W. C..** Jornalismo e Comunicação em Saúde: teoria, prática e pesquisa. 1. ed. São Paulo: Jorcom/Comtexto Comunicação e Pesquisa, 2023. v. 1. 215p .
2. **BUENO, W. C.; BUENO, W. C.** (Org.) Anelisa Maradei (Org.) Paulo Roberto Salles Garcia (Org.) MALULY, L. V. B. (Org.) Marli dos Santos (Org.) Ana Maria Dantas de Maio (Org.) COUTO, A. T. (Org.) Ariane Barbosa (Org.) Clara Laísa Müller da Silva (Org.) Cláudia Lemos (Org.) Dal Marcondes (Org.) Danilo Strano de Lima (Org.) Eloisa Beling Loose (Org.) Fábio Neves



de Freitas (Org.) Graça Caldas (Org.) GIRARDI, I. M. T. (Org.) João Paulo da Silva Gomes Brito (Org.) DUARTE, J. A. M. (Org.) Juliana Luiza de Oliveira Canêdo (Org.) Katia Perez (Org.) Leandro Heringer (Org.) Lucas Figueredo de Jesus (Org.) Luís Otávio Rocha Castilho (Org.) Luísa Lacerda Cançado Schneider (Org.) Marcela Monteiro de Lima Lin Beltrame (Org.) , *et al.* ; O Jornalismo na Comunicação Organizacional: temáticas emergentes. 1. ed. São Paulo: Jorcom/Contexto Comunicação e Pesquisa, 2023. v. 1.

3. **BUENO, W. C.** O Jornalismo na Comunicação Organizacional: tendências e desafios. 1. ed. São Paulo: Contexto Comunicação e Pesquisa/JORCOM, 2022. v. 1. 200p .
4. **BUENO, W. C.** Jornalismo Científico: teoria, prática e pesquisa. 1. ed. São Paulo: Jorcom/Contexto Comunicação e Pesquisa, 2022. v. 1. 309p .
5. Ana Maria Dantas de Maio (Org.) ; Anelisa Maradei (Org.) ; Arquimedes Pessoni (Org.) ; Thiago Passaro (Org.) ; Carla Algeri (Org.) ; Joana d'Arc Bicalho Félix (Org.) ; Jorge Duarte (Org.) ; Marina Brauna (Org.) ; Juliana Caroline Alves dos Santos Fernandes (Org.) ; Juliana Luiza de Oliveira Canêdo (Org.) ; Tássia Galvão (Org.) ; Luciane Treulieb (Org.) ; Marli dos Santos (Org.) ; Paulo Roberto Salles Garcia (Org.) ; Thiérri Parmigiani (Org.) ; **BUENO, W. C.** (Org.) . O Jornalismo na Comunicação Organizacional: múltiplos olhares. 1. ed. São Paulo: Contexto Comunicação e Pesquisa, 2021. v. 1. 203p .
6. **BUENO, W. C.** O Jornalismo na Comunicação Organizacional: uma perspectiva crítica. 1. ed. SAO PAULO: Contexto Comunicação e Pesquisa/ JORCOM, 2020. v. 1. 171p .
7. **BUENO, W. C.** Comunicação empresarial e gestão de marcas. 1. ed. Barueri / SP: Editora Manole, 2018. v. 1. 248p .
8. **BUENO, W. C.** Estrado de verbetes - Dicionário de Comunicação Organizacional. 1. ed. Santa Maria/RS: Facos/UFSM, 2018. 152p .
9. **BUENO, W. C.** Comunicação Empresarial e Sustentabilidade. 1. ed. São Paulo: Manole, 2015. v. 1. 220p .
10. **BUENO, W. C.** Jornalismo especializado no Brasil: teoria, prática e ensino. 1. ed. São Bernardo do Campo/SP: Editora Universidade Metodista de São Paulo, 2015. v. 1. 331p .
11. **BUENO, W. C.** Estratégias de comunicação nas mídias sociais. 1. ed. São Paulo: Editora Manole, 2015. v. 1. 230p .
12. **BUENO, W. C.** Comunicação Empresarial: da Rádio Peão às Mídias Sociais. 1. ed. São Bernardo do Campo/SP: Editora Universidade Metodista de São Paulo, 2014. v. 1. 240p .
13. ★ **BUENO, W. C.** Comunicação Empresarial: alinhando teoria e prática. 1. ed. Barueri/SP: Manole, 2014. v. 1. 232p .
14. **BUENO, W. C.** Comunicação Empresarial: políticas e estratégias. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2013. v. 1. 336p .
15. **BUENO, W. C.** Auditoria de imagem das organizações: teoria e prática. 1. ed. São Paulo: All Print, 2012. v. 1. 104p .
16. **BUENO, W. C.** Comunicação Empresarial: tendências e perspectivas. 1. ed. São Paulo: All Print, 2012. 240p .
17. **BUENO, W. C.** Comunicação Empresarial: planejamento e gestão. São Paulo: All Print Editora, 2011. 104p .
18. **BUENO, W. C.** Comunicação Empresarial: leituras contemporâneas. São Paulo: All Print Editora, 2011. 104p .
19. ★ **BUENO, W. C.** Comunicação Empresarial: Políticas e Estratégias. 1. ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2009. v. 1. 338p .
20. **BUENO, W. C.**; Pedro, Bianca Rossi (Org.) ; Nascimento, Eduardo Asencio (Org.) ; Sanchez, Lúcia (Org.) ; Diogo, Maria do Socorro (Org.) ; Bayarri, Renata Trigo (Org.) ; Barba, Roger Hayas (Org.) ; Silva, Sandro Takeshi Munakata da (Org.) . Comunicação Empresarial: um olhar plural. 1. ed. São Paulo: All Print, 2009. v. 1. 200p .
21. ★ **BUENO, W. C.** Comunicação, Jornalismo e Meio Ambiente. 1. ed. São Paulo: Mojoara Editorial Ltda., 2007. 200p .
22. **BUENO, W. C.** Comunicação Empresarial no Brasil: uma leitura crítica. 1. ed. São Paulo: Mojoara Editorial Ltda., 2007. 200p .
23. **BUENO, W. C.** Comunicação Empresarial no Brasil: uma leitura crítica. 1. ed. São Paulo: All Print, 2005. v. 1. 200p .
24. ★ **BUENO, W. C.** Comunicação Empresarial: teoria e pesquisa. São Paulo: Editora Manole, 2003. 370p .
25. **BUENO, W. C.** Comunicação para a saúde: Uma experiência Brasileira. São Paulo: Plêiade, 1996.
26. **BUENO, W. C.** Comunicação na era da qualidade. São Paulo: Contexto, 1995.
27. **BUENO, W. C.** Jornalismo Científico no Brasil: aspectos teóricos e práticos. 1. ed. São Paulo: Escola de Comunicações e Artes da USP, 1988. v. 1. 97p .

## Capítulos de livros publicados

1. **BUENO, W. C.** As etapas e os desafios da elaboração e implementação de uma Política de Comunicação na área pública. In: Leandro Peters Heringer; Jorge Duarte; Kárita Sena. (Org.). Gestão da Comunicação Pública: estudos do X Encontro Brasileiro de Administração Pública. 1ed. Brasília: ABCPública, 2023, v. , p. 7-24.
2. **BUENO, W. C.** Comunicação interna e ética empresarial em tempos de ?bossware?. In: Wilson da Costa Bueno. (Org.). O Jornalismo na Comunicação Organizacional: tendências e desafios. 1ed. São Paulo: Contexto Comunicação e Pesquisa/JORCOM, 2022, v. 1, p. 184-197.
3. **BUENO, W. C.** A criação de uma cultura de relacionamento com a mídia: estratégias e reflexões. In: Wilson da Costa Bueno. (Org.). O Jornalismo na Comunicação Organizacional: múltiplos olhares. 1ed. São Paulo: Contexto Comunicação e Pesquisa /Jorcom, 2021, v. 1, p. 182-191.
4. **BUENO, W. C.** O foco da Comunicação Pública tem de ser a sociedade. In: Jorge Duarte. (Org.). Comunicação Pública na prática: Depoimentos. 1ed. Brasília: ABERJE/ ABCPública, 2021, v. , p. 336-348.
5. **BUENO, W. C.** A relação (in) tensa entre a Comunicação Organizacional e a pandemia: de sequelas e anticorpos. In: Antonio Carlos Hohlfeldt; Cleusa Maria Andrade Scroferneker; Diego Wander da Silva ; Denise Pagnussat. (Org.). Impactos e aprendizados da pandemia de covid-19 na perspectiva dos relacionamentos organizacionais. 1ed. Porto Alegre: EdPUCRS, 2021, v. , p. 13-30.
6. **BUENO, W. C.** O jornalismo patrocinado como estratégia nos negócios: rupturas e tensões no processo de comunicação de marca. In: Joana Bicalho. (Org.). Comunicação estratégica e integrada: a visão de 23 autores renomados de 5 países. 1ed. Brasília: Editora Rede Integrada, 2020, v. , p. 366-389.
7. **BUENO, W. C.** A pandemia não decretou o lockdown da Comunicação Organizacional. In: Wilson da Costa Bueno. (Org.). O Jornalismo na Comunicação Organizacional: uma perspectiva crítica. 1ed. SAO PAULO: Contexto Comunicação e Pesquisa/ JORCOM, 2020, v. 1, p. 4-17.
8. **BUENO, W. C.** As múltiplas ausências da mulher no jornalismo brasileiro. In: Wilson da Costa Bueno. (Org.). O Jornalismo na Comunicação Organizacional: uma perspectiva crítica. 1ed. São Paulo: Contexto Comunicação e Pesquisa/JORCOM, 2020, v. 1, p. 148-163.
- 9.

- BUENO, W. C..** A comunicação e a divulgação científica: revisitando conceitos e compromissos. In: Cristina Ferraz Musse. (Org.). Comunicação e universidade: reflexões críticas. 1aed.Curitiba: Appris, 2019, v. , p. 101-114.
10. **BUENO, W. C..** A liderança aberta e a comunicação dialógica como antídotos para conflitos geracionais no trabalho. In: Daiane Scheid; Jones Machado; Patrícia M. Pérsigo. (Org.). Tendências da Comunicação Organizacional. 1ed.Santa Maria/RS: FACOS - UFSM, 2019, v. , p. 140-164.
11. **BUENO, W. C..** Avaliando o relacionamento com as mídias tradicionais e sociais. In: Jorge Duarte. (Org.). Assessoria de imprensa e relacionamento com a mídia: teoria e técnica. 5ed.São Paulo: Atlas, 2018, v. , p. 441-456.
12. **BUENO, W. C..** Comunicação e gestão de marcas: revisando conceitos e práticas. In: Wilson da Costa Bueno. (Org.). Comunicação empresarial e gestão de marcas. 1ed.Barueri/SP: Editora Manole, 2018, v. 1, p. 3-16.
13. **BUENO, W. C..** Comunicação e gestão de marcas: fontes e recursos. In: Wilson da Costa Bueno. (Org.). Comunicação Empresarial e gestão de marcas. 1ed.Barueri/SP: Editora Manole, 2018, v. 1, p. 221-244.
14. **BUENO, W. C.;** Karla Caldas Ehrenberg . Gestão das marcas nas mídias sociais: a disputa entre Nike e Adidas na Copa do Mundo de 2014. In: Wilson da Costa Bueno. (Org.). Comunicação Empresarial e gestão de marcas. 1ed.Barueri/SP: Editora Manole, 2018, v. 1, p. 165-182.
15. **BUENO, W. C..** A divulgação científica no universo digital: o protagonismo dos portais, blogs e mídias sociais. In: Cristiane Porto; Kaio Eduardo Oliveira e Flávia Rosa. (Org.). Produção e difusão de ciência na cibercultura: narrativas em múltiplos olhares. 1aed.Ilhéus/BA: Editora da UESC, 2018, v. , p. 55-67.
16. **BUENO, W. C..** O EMBATE ENTRE A COMUNICAÇÃO E AS BOAS PRÁTICAS DE GESTÃO: O DISCURSO EMPRESARIAL COMO PROCESSO DE MISTIFICAÇÃO. In: Cleusa Maria Andrade Scroferneker;Lidiane Ramirez de Amorim. (Org.). (Re) Leituras contemporâneas da Comunicação Organizacional e Relações Públicas. 1ed.Porto Alegre: Editora da PUCRS, 2017, v. , p. 85-109.
17. **BUENO, W. C..** Avaliando a imagem das organizações: pressupostos teóricos e desafios metodológicos. In: Daniel S. Galindo;Vânia B. Oliveira. (Org.). Comunicação de mercado & contemporaneidade. 1ed.São José dos Campos/SP: Tachion Editora, 2016, v. , p. 105-119.
18. **BUENO, W. C..** A divulgação da pesquisa científica: processo de legitimação social e afirmação da cidadania. In: Cristiane Porto; Flávia Rosa; Flávio Tonetti. (Org.). Fronteiras e interfaces da comunicação científica. 1ed.Salvador: Edufba, 2016, v. , p. 7-17.
19. **BUENO, W. C..** Comunicação Rural: muito além da difusão de inovações. In: José Marques de Melo/ Marli dos Santos. (Org.). Mutações na Comunicação: ampliando as fronteiras do Jornalismo. 1ed.São Paulo: Intercom/ UMESP, 2016, v. 1, p. 56-68.
20. **BUENO, W. C..** Estratégias de comunicação para as mídias sociais. In: Wilson da Costa Bueno. (Org.). Estratégias de comunicação nas mídias sociais. 1ed.São Paulo: Editora Manole, 2015, v. 1, p. 123-144.
21. **BUENO, W. C..** Avaliando as organizações nas mídias sociais: muito além das métricas. In: Wilson da Costa Bueno. (Org.). Estratégias de comunicação nas mídias sociais. 1ed.São Paulo: Editora Manole, 2015, v. 1, p. 189-208.
22. **BUENO, W. C..** Fontes e recursos para o estudo e a prática da comunicação nas mídias sociais. In: Wilson da Costa Bueno. (Org.). Estratégias de comunicação nas mídias sociais. 1ed.São Paulo: Editora Manole, 2015, v. 1, p. 209-226.
23. **BUENO, W. C..** A construção da Política de Comunicação como processo de legitimação da comunicação pública no Brasil. In: Ângela Cristina Salgueiro Marques; Ivone de Lourdes Oliveira. (Org.). Comunicação Organizacional: dimensões epistemológicas e discursivas. 1ed.Belo Horizonte: FAFICH/UFMG, 2015, v. , p. 228-239.
24. **BUENO, W. C..** Auditoria de imagem das organizações nas mídias sociais. In: Gisela Gonçalves; Flavi Lisboa Filho. (Org.). Novos media e novos públicos. 1ed.Covilhã/ Portugal: Labcom Books, 2015, v. 3, p. 9-25.
25. **BUENO, W. C..** Comunicação, Jornalismo e sustentabilidade: apontamentos críticos. In: Wilson da Costa Bueno. (Org.). Comunicação Empresarial e Sustentabilidade. 1ed.São Paulo: Manole, 2015, v. 1, p. 51-69.
26. **BUENO, W. C..** Comunicação e sustentabilidade: fontes e recursos. In: Wilson da Costa Bueno. (Org.). Comunicação Empresarial e sustentabilidade. 1ed.São Paulo: Manole, 2015, v. 1, p. 187-216.
27. **BUENO, W. C..** Comunicação para a saúde: a prescrição deve ir além da competência técnica. In: Arquimedes Personi. (Org.). Comunicação, saúde e pluralidade: novos olhares e abordagens em pauta. 1ed.São Caetano do Sul: USCS, 2015, v. 1, p. 65-85.
28. **BUENO, W. C..** Empresas e ditadura no Brasil: quando a ideologia dialoga com os negócios. In: Antonio de Andrade;Elizabeth Moraes Gonçalves;José Salvador Faro;Marli dos Santos. (Org.). Comunicação e democracia: 50 anos do golpe militar. 1ed.São Bernardo do Campo/SP: Universidade Metodista de São Paulo, 2015, v. , p. 49-65.
29. **BUENO, W. C..** Quando a prática briga com a teoria e o discurso. In: Cleusa Maria Andrade Scroferneker. (Org.). De qual Comunicação Organizacional estamos falando?. 1ed.Porto Alegre: Editora da PUC/RS, 2015, v. 1, p. 126-140.
30. **BUENO, W. C..** Jornalismo especializado: resgatando conceitos e práticas. In: Marli dos Santos; Wilson da Costa Bueno. (Org.). Jornalismo Especializado no Brasil: teoria, prática e ensino. 1ed.São Bernardo do Campo/SP: Editora Universidade Metodista de São Paulo, 2015, v. 1, p. 279-301.
31. **BUENO, W. C..** Divulgando a pesquisa das universidades brasileiras: lacunas, desafios e possibilidades. In: Marli dos Santos; Wilson da Costa Bueno. (Org.). Jornalismo Especializado no Brasil: teoria, prática e ensino. 1ed.São Bernardo do Campo/SP: Editora Universidade Metodista de São Paulo, 2015, v. 1, p. 303-330.
32. **BUENO, W. C..** A interação com os públicos internos sob uma perspectiva efetivamente integrada. In: Ana Paula Teixeira; Marcos André Bonella. (Org.). Estratégias de Relações Públicas diante dos desafios da contemporaneidade. 1ed.Rio de Janeiro: Centro de Estudos de Pessoal, 2014, v. , p. 211-234.
33. **BUENO, W. C..** A contribuição de Chaparro à Comunicação Organizacional. In: Osvando J. de Moraes;Yury Parente Aragão;Roseméri Laurindo;Tyciane Cronemberger Viana Vaz. (Org.). Baluartes Fortuna Crítica da Intercom. 1ed.São Paulo: Intercom, 2014, v. 6, p. 163-174.
34. **BUENO, W. C..** Jornalismo Científico e interesses extra-científicos: a militância cívica como instrumento contra os lobbies. In: Cristiane de Magalhães Porto; Simone Bortoliero. (Org.). Jornalismo, Ciência e educação: interfaces. 1ed.Salvador: EDUFBA, 2013, v. , p. 103-115.
35. **BUENO, W. C..** A formação do jornalista científico: além da competência técnica. In: Cristiane de Magalhães Porto; Simone Bortoliero. (Org.). Jornalismo, Ciência e educação interfaces. 1ed.Salvador: EDUFBA, 2013, v. , p. 13-24.
36. **BUENO, W. C..** Jornalismo do interior: conceitos e preconceitos. In: Francisco de Assis. (Org.). Imprensa do interior: conceitos e contextos. 1ed.Chapecó/SC: Argos - Editora da Unochapecó, 2013, v. , p. 45-65.



37. **BUENO, W. C..** Comunicação e meio ambiente: as armadilhas do Marketing Verde. In: Liana Gottlieb. (Org.). Comunicação em Cena. 1ed.São Paulo: Scortecci, 2013, v. 3, p. 191-204.
38. **BUENO, W. C..** Comunicação e gestão de crises: prevenir e planejar são as melhores alternativas. In: Ana Paula de Moraes Teixeira;. (Org.). Crise de imagem e Comunicação: novos conceitos, novas estratégias. 1ed.Rio de Janeiro: Centro de Estudos de Pessoal e Forte Duque de Caxias, 2013, v. , p. 87-101.
39. **BUENO, W. C..** Os grupos de pesquisa em Comunicação e Esporte no Brasil. In: Wilson da Costa Bueno. (Org.). Comunicação Empresarial: políticas e estratégias. 2ed.São Paulo: Saraiva, 2013, v. , p. 305-324.
40. **BUENO, W. C..** Comunicação e interculturalidade: os desafios da internacionalização. In: Wilson da Costa Bueno. (Org.). Comunicação Empresarial: tendências e perspectivas. 1ed.São Paulo: All Print, 2012, v. , p. 225-234.
41. **BUENO, W. C..** Comunicação e gestão empresarial: desafios modernos e soluções dinossáuricas. In: Elivanete Zuppolini Barbi. (Org.). Comunicação Organizacional: pesquisas e resultados Volume II. 1aed.Ribeirão Preto: Unaerp, 2012, v. , p. 357-367.
42. **BUENO, W. C..** Pela comunicação interna dialógica: construindo pontes em vez de levantar muros. In: Daniel dos Santos Galindo. (Org.). Comunicação Institucional e mercadológica: expansões conceituais & imbricações temáticas. 1ed.São Bernardo do Campo / SP: Editora da Universidade Metodista, 2012, v. , p. 101-116.
43. **BUENO, W. C..** As fontes comprometidas no Jornalismo Científico. In: Cristiane de Magalhães Porto;Antonio Marcos Pereira Brotas;Simone Terezinha Bortoliero. (Org.). Diálogos entre ciência e divulgação científica:leituras contemporâneas. Salvador: EDUFBA, 2011, v. , p. 55-72.
44. **BUENO, W. C..** Avaliando o relacionamento com a mídia e nas redes sociais: assessoria de imprensa e auditoria de imagem. In: Jorge Duarte. (Org.). Assessoria de imprensa e relacionamento com a mídia: teoria e prática. 4ed.São Paulo: Atlas, 2011, v. , p. 417-433.
45. **BUENO, W. C..** A comunicação da sustentabilidade e a sustentabilidade da comunicação. In: Elivanete Zuppolini Barbi. (Org.). Comunicação Organizacional: pesquisas e resultados. Ribeirão Preto: UNAERP, 2011, v. , p. 201-212.
46. **BUENO, W. C..** Entendendo e monitorando as redes sociais. In: Wilson da Costa Bueno. (Org.). Comunicação Empresarial: leituras contemporâneas. São Paulo: All Print Editora, 2011, v. , p. 93-102.
47. **BUENO, W. C..** Rádio Peão, redes sociais e a democracia na comunicação interna. In: Wilson da Costa Bueno. (Org.). Comunicação Empresarial: planejamento e gestão. São Paulo: All Print Editora, 2011, v. , p. 93-103.
48. **BUENO, W. C..** A Comunicação Empresarial no Brasil: tendências e desafios. In: Cláudia M. Arantes Assis;Jefferson Ferreira Saar. (Org.). Comunicação mercadológica na era das novas mídias. Pará de Minas/ MG: Editora Virtual Books, 2010, v. , p. 9-19.
49. **BUENO, W. C..** Governando a Comunicação Corporativa. In: Boanerges Lopes. (Org.). Comunicação Empresarial: tendências e desafios. Rio de Janeiro: Mauad X, 2010, v. , p. 163-173.
50. **BUENO, W. C..** A comunicação como inteligência empresarial competitiva. In: Margarida M. Krohling Kunsch. (Org.). Comunicação Organizacional Volume 1. 1ed.São Paulo: Editora Saraiva, 2009, v. 1, p. 367-387.
51. **BUENO, W. C..** Articulação de teoria e prática na pesquisa em comunicação organizacional: o Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social da UMESP. In: Margarida Maria Krohling Kunsch. (Org.). Relações Públicas e Comunicação Organizacional: grupos acadêmicos e aplicados de múltiplas perspectivas. 1ed.Sao Caetano do Sul: Difusão Editora, 2009, v. , p. 249-261.
52. **BUENO, W. C..** Jornalismo e Cultura Científica no Brasil. In: Cristiane de Magalhães Porto. (Org.). Difusão e cultura científica: alguns recortes. 1ed.Salvador: EDUFBA, 2009, v. , p. 13-22.
53. **BUENO, W. C..** O Jornalismo Científico no Brasil: os desafios de uma longa trajetória. In: Cristiane de Magalhães Porto. (Org.). Difusão e Cultura Científica: alguns recortes. 1ed.Salvador: EDUFBA, 2009, v. , p. 113-125.
54. **BUENO, W. C..** Comunicação Empresarial: leituras críticas. In: Bueno, Wilson da Costa. (Org.). Comunicação Empresarial: um olhar plural. 1ed.São Paulo: All Print, 2009, v. 1, p. 181-198.
55. **BUENO, W. C..** As síndromes do Jornalismo Ambiental brasileiro. In: José Marques de Melo. (Org.). Mídia, Ecologia e Sociedade. São Paulo: INTERCOM, 2008, v. , p. 161-172.
56. **BUENO, W. C..** Jornalismo ambiental: explorando além do conceito. In: Ilza Maria Tourinho Girardi; Reges Toni Schwaab. (Org.). Jornalismo ambiental: desafios e reflexões. Porto Alegre: Dom Quixote, 2008, v. , p. 105-118.
57. **BUENO, W. C..** Comunicação, iniciativa privada e interesse público. In: Jorge Duarte. (Org.). Comunicação Pública. São Paulo: Editora Atlas, 2007, v. , p. 134-153.
58. **BUENO, W. C..** O papel da comunicação no gerenciamento de crises. In: Boanerges Lopes. (Org.). Gestão em Comunicação Empresarial. 1ed.Juiz de Fora/MG: Produtora Multimeios da Universidade Federal de Juiz de Fora, 2007, v. , p. 124-132.
59. **BUENO, W. C..** Comunicação e Promoção da Saúde no Brasil. In: Marcos Bagrichevsky;Adriana Estevão;Alexandre Palma. (Org.). A saúde em debate na Educação Física. 1ed.Ilhéus/BA: Editus-Editora da Universidade Estadual de Santa Cruz, 2007, v. 3, p. 231-252.
60. **BUENO, W. C..** A comunicação estratégica entre o discurso e a realidade. In: Paulo Nassar. (Org.). Comunicação Empresarial: estratégia de organizações vencedoras. 1ed.São Paulo: Aberje Editorial, 2006, v. 2, p. 163-171.
61. **BUENO, W. C..** Comunicação Empresarial e pesquisa agropecuária. In: Jorge Duarte; Rosa Maria Ribeiro. (Org.). Comunicação em Ciência e Tecnologia: estudos da Embrapa. Brasília: Embrapa Informação Tecnológica, 2006, v. , p. 17-30.
62. **BUENO, W. C..** A imprensa brasileira e a síndrome da erva daninha. In: Cidival Moraes de Sousa; José Roberto Ferreira; Simone Bortoliero. (Org.). Jornalismo Científico e Educação para as Ciências. São Paulo: Cabral Editora e Livraria Universitária, 2006, v. , p. 527-546.
63. **BUENO, W. C..** Auditoria de imagem na mídia. In: Jorge Duarte;Antonio Barros. (Org.). Métodos e técnicas de pesquisa em Comunicação. 1ed.São Paulo: Editora Atlas, 2005, v. 1, p. 345-363.
64. **BUENO, W. C..** Chutando pra fora: os equívocos do jornalismo esportivo brasileiro. In: José Carlos Marques;Sérgio Carvalho;Vera Regina T. Camargo. (Org.). Comunicação e esporte-tendências. 1ed.Santa Maria: Editora Pallotti, 2005, v. 1, p. 13-27.
65. **BUENO, W. C..** A armadilha do "copyright" e a república dos doutores. In: José Marques de Melo;Paulo Rogério Tarsitano;Maria Cristina Gobbi;Luciano Sathler. (Org.). Sociedade do conhecimento: aportes latino-americanos. 1ed.São Bernardo do Campo: Editora UMESP, 2005, v. 1, p. 207-218.
66. **BUENO, W. C..** Jornalismo Científico, ciência e cidadania. In: Cidival Moraes de Souza. (Org.). Comunicação, Ciência e Sociedade: Diálogos de Fronteira. 1ed.Taubaté: Cabral Editora e Livraria Universitária, 2004, v. , p. 35-64.

67. **BUENO, W. C..** Jornalismo Científico: resgate de uma trajetória. In: Augusto Diniz. (Org.). Comunicação da Ciência: análise e gestão. 1ed.Taubaté: Cabral Editora e Livraria Universitária, 2004, v. , p. 11-23.
68. **BUENO, W. C..** Jornalismo e Relações Públicas: a genética explica essa briga. In: Boanerges Lopes;Roberto Fonseca Vieira. (Org.). Jornalismo e Relações Públicas: ação e reação. 1ed.Rio de Janeiro: Mauad, 2004, v. , p. 27-32.
69. **BUENO, W. C..** Jornalismo Científico, lobby e poder. In: Jorge Duarte. (Org.). Comunicação para a ciência, Ciência para a comunicação. Brasília: Embrapa - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, 2003, v. , p. 115-159.
70. **BUENO, W. C..** Medindo o retorno do trabalho de assessoria de imprensa. In: Jorge Duarte. (Org.). Assessoria de imprensa e relacionamento com a mídia. 1ed.São Paulo: Editora Atlas, 2002, v. , p. 389-401.
71. **BUENO, W. C..** Jornalismo Científico como resgate da cidadania. In: Luísa Massarani;Ildeu de Castro Moreira; Fátima Brito. (Org.). Ciência e Público. 'ed.Rio de Janeiro: Casa da Ciência/UFRJ, 2002, v. , p. 229-230.
72. **BUENO, W. C..** A cobertura de saúde na mídia brasileira: os sintomas de uma doença anunciada. In: José Marques de Melo;Isaac Epstein;Conceição Sanches; Sérgio Barbosa. (Org.). Mídia e Saúde. 1ed.Adamantina - SP: UNESCO/UMESP/FAI, 2001, v. , p. 671-689.
73. **BUENO, W. C..** A Classe Médica vai para a UTI: O raio X de uma imagem desgastada. In: Boanerges Lopes; Josias Nascimento. (Org.). Imprensa e Saúde: O publico que se dane. Rio de Janeiro: Mauad, 1996, v. , p. 79-87.
74. **BUENO, W. C..** Jornalismo Científico e transferência de tecnologia. In: Carlos Eduardo Lins da Silva. (Org.). Jornalismo Científico e dependência: o caso brasileiro. 1ed.Brasília: CNPq, 1982, v. 1, p. 7-15.

## Textos em jornais de notícias/revistas

1. **BUENO, W. C..** As síndromes do Jornalismo Ambiental. ComCiência Ambiental, São Paulo, p. 22 - 24, 01 dez. 2010.
2. **BUENO, W. C..** Coletivas de imprensa e sapatadas na cara. Portal Imprensa, São Paulo, p. 1 - 3, 19 dez. 2008.
3. **BUENO, W. C..** Comunicação Empresarial: transparência ou maquiagem. Portal Imprensa, São Paulo, p. 1 - 3, 21 nov. 2008.
4. **BUENO, W. C..** De discursos, estratégias e stakeholders. Portal Imprensa, São Paulo, p. 1 - 3, 15 out. 2008.
5. **BUENO, W. C..** Imprensa, transparência e governança corporativa. Portal Imprensa, São Paulo, p. 1 - 3, 20 ago. 2008.
6. **BUENO, W. C..** Política de Comunicação não é para qualquer empresa. Portal Imprensa, São Paulo, p. 1 - 3, 07 ago. 2008.
7. **BUENO, W. C..** Dependência externa de tecnologia. Scientific American Brasil, São Paulo, p. 13 - 13, 01 ago. 2002.
8. **BUENO, W. C..** Nossa Imprensa tem cara de Tiburcio. Unidade, São Paulo, , v. 165, p. 06 - 06, 01 set. 1995.
9. **BUENO, W. C..** A Missão do jornalismo científico. Revista politécnica, São Paulo, , v. 83, p. 54 - 54, 01 set. 1987.

## Trabalhos completos publicados em anais de congressos

1. **BUENO, W. C..** Avaliando os ativos intangíveis das organizações nas mídias sociais: os limites das métricas. In: XXIII Encontro Anual da Compós, 2014, Belém/PA. Anais da 23a. Compós. Belém/PA: Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Comunicação, 2014. p. 1-17.
2. **BUENO, W. C..** A fragmentação do objeto e a miopia metodológica como entraves à pesquisa em Comunicação Organizacional. In: VII Congresso Científico Brasileiro de Comunicação Organizacional e Relações Públicas, 2013, Brasília. Teorias e métodos de Pesquisa em Comunicação Organizacional e Relações Públicas: entre a tradição e a inovação. Porto Alegre: Editora da PUC/RS, 2013. p. 728-748.
3. **BUENO, W. C..** Assessoria de imprensa e complexidade: superando os equívocos da teoria e da prática tradicionais. In: XXII Encontro Nacional da Compós, 2013, Salvador. Anais do 22o Compós. Salvador: Compós, 2013. p. 1-17.
4. **BUENO, W. C..** No olho do furacão: gestão e estratégias de comunicação em situações críticas. In: XXI Encontro Anual da Compós, 2012, Juiz de Fora/ MG. Anais do XXI Encontro Anual da Compós. Juiz de Fora/ MG: Compós, 2012. p. 1-17.
5. **BUENO, W. C..** Os grupos de pesquisa em Comunicação Organizacional no Brasil: perfil, indicadores de produção e o protagonismo dos líderes. In: Congresso Abrapcorp 2012, 2012, São Luis/MA. Anais Abrapcorp 2012, 2012.
6. **BUENO, W. C..** A necessidade de uma perspectiva abrangente e crítica para a Comunicação Empresarial. In: IV Seminário de Comunicação do Banco do Brasil, 2010, São Paulo. Os novos desafios da Comunicação corporativa. Brasília: Banco do Brasil, 2009. p. 71-78.
7. **BUENO, W. C..** Medicamentos, mentiras e videotape: leitura crítica do caso Vioxx pela mídia brasileira. In: VIII ComSaúde 2005, 2005, São Leopoldo/RS. VIII ComSaúde 2005. São Bernardo do Campo /SP: Cátedra UNESCO/UMESP de Comunicação para o Desenvolvimento Regional, 2005.
8. **BUENO, W. C..** A divulgação de medicamentos na mídia brasileira. In: VII Conferência Brasileira de Comunicação e Saúde, 2004, Olinda/PE. VII ComSaúde. São Bernardo do Campo: Cátedra UNESCO/UMESP, 2004.
9. **BUENO, W. C..** Veneno no prato e açúcar na pauta. In: VII Conferência Brasileira de Comunicação e Saúde, 2004, Olinda - PE. VII ComSaúde. São Bernardo do Campo / SP: Cátedra UNESCO/UMESP, 2004.
10. **BUENO, W. C..** Empurroterapia na imprensa: esta doença tem cura?. In: IV Conferência de Comunicação e Saúde, 2003, São Bernardo do Campo/SP. IV Comsaúde 2003, 2003. v. 1. p. 1-22.
11. **BUENO, W. C..** Infosaúde, um projeto de educação para a saúde. In: 5º Congresso Brasileiro de Jornalismo Científico, 1996, Belo Horizonte. 5º Congresso Brasileiro de Jornalismo Científico. São Paulo: Associação Brasileira de Jornalismo Científico, 1996.
12. **BUENO, W. C..** Produção Gráfica e Editorial: estratégias de Relações Públicas nas Instituições. In: Semana Londrinense de Relações Públicas, 1986, Londrina. Semana Londrinense de Relação Pública. Londrina: Universidade Estadual de Londrina, 1986. p. 17-22.
13. **BUENO, W. C..** A função político-ideológica do jornalismo científico. In: 4º Congresso Ibero-americano de jornalismo científico, 1982, São Paulo. Memória do 4º Congresso Ibero-americana de jornalismo cinetífico. São Paulo: Associação Brasileira de Jornalismo Científico, 1982. p. 241-243.

## Apresentações de Trabalho

1. **BUENO, W. C..** Comunicação organizacional: tendências e desafios. 2013. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

2. **BUENO, W. C.** A fragmentação do objeto e a miopia metodológica como entraves à pesquisa em Comunicação Organizacional. 2013. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
3. **BUENO, W. C.** Apresentação do grupo de Pesquisa CRITICOM. 2013. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
4. **BUENO, W. C.** Comunicação e Meio Ambiente: as armadilhas do Marketing Verde. 2013. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
5. **BUENO, W. C.** Os grupos de pesquisa em Comunicação Organizacional no Brasil: perfil, indicadores de produção e protagonismo dos líderes. 2012. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
6. **BUENO, W. C.** Comunicação e Esporte: os grupos de pesquisa no Brasil. 2011. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
7. **BUENO, W. C.** As síndromes do Jornalismo Ambiental brasileiro. 2008. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
8. **BUENO, W. C.** A imprensa e a síndrome da erva daninha. 2003. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
9. **BUENO, W. C.** Imprensa e Empresa. 1995. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
10. **BUENO, W. C.** Os novos desafios da comunicação empresarial. 1995. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
11. **BUENO, W. C.** Obstáculo à divulgação científica. 1994. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

### Outras produções bibliográficas

1. **BUENO, W. C.** Comunicação Empresarial. Santa Maria / RS: Facos: UFSM, 2018 (verbete).
2. **BUENO, W. C.** Gestão de crise. Santa Maria / RS: Facos: UFSM, 2018 (verbete).
3. **BUENO, W. C.** Lobby. Santa Maria / RS: Facos: UFSM, 2018 (Verbete).
4. **BUENO, W. C.** Um olhar plural mas um compromisso comum com a sustentabilidade. São José do Rio Preto/ SP, 2018. (Prefácio, Pós-fácio/Prefácio)>.
5. **BUENO, W. C.** A sustentabilidade, muito além do discurso. São Paulo, 2018. (Prefácio, Pós-fácio/Prefácio)>.
6.  **BUENO, W. C.** Comunicação Empresarial 2001 - Fontes e Recursos. São Paulo: Contexto Comunicação e Pesquisa, 2001 (Edição de CD-ROM).

### Produção técnica

#### Assessoria e consultoria

1. **BUENO, W. C.** Política de Comunicação da Universidade Estadual do Mato Grosso (Unemat). 2021.
2. **BUENO, W. C.** Política de Comunicação do Instituto Federal do Rio de Janeiro (IFRJ). 2021.
3. **BUENO, W. C.** Política de Comunicação do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais. 2021.
4. **BUENO, W. C.** Política de Comunicação do Instituto Federal Goiano. 2020.
5. **BUENO, W. C.** Política de Comunicação para o Instituto Federal do Espírito Santo. 2016.
6. **BUENO, W. C.** Política de Comunicação para a Cooperforte. 2016.
7. **BUENO, W. C.** Política de Comunicação para a Universidade Federal do Amapá. 2016.
8. **BUENO, W. C.** Política de Comunicação para o Instituto Federal do Rio Grande do Sul - IFRS. 2015.
9. **BUENO, W. C.** Política de Comunicação para a UDESC\_ Universidade Federal de Santa Catarina. 2014.
10. **BUENO, W. C.** Política de Comunicação para o Instituto Federal de Santa Catarina. 2013.
11. **BUENO, W. C.** Política de Comunicação do Parque Tecnológico de Juiz de Fora e Região. 2013.
12. **BUENO, W. C.** Diagnóstico da Comunicação Interna da Embrapa. 2012.
13. **BUENO, W. C.** Guia de Comunicação de Desastres. 2012.
14. **BUENO, W. C.** Política de Comunicação da Daiichi-Sankyo do Brasil. 2012.
15. **BUENO, W. C.** Auditoria de Imagem para a SKY. 2004.
16. **BUENO, W. C.** Política de Comunicação Empresarial para a Embrapa - Revisão. 2004.
17. **BUENO, W. C.** Auditoria de Imagem para a CVRD. 2003.
18. **BUENO, W. C.** Política de Comunicação Empresarial para a Embrapa. 2002.
19. **BUENO, W. C.** Auditoria de Imagem - AVON Cosméticos. 2002.
20. **BUENO, W. C.** Auditoria de Imagem - Bristol Myers Squibb do Brasil. 2002.
21. **BUENO, W. C.** Auditoria de Imagem - DIEESE. 2002.
22. **BUENO, W. C.** Plano Segmentado de Imagem para a Embrapa. 2002.

#### Trabalhos técnicos

1. **BUENO, W. C.** Política de Comunicação do IPEA. 2020.

#### Redes sociais, websites e blogs

1. **BUENO, W. C.** Portal da Comunicação Empresarial on line. 2012; Tema: Comunicação Empresarial. (Site).
2. **BUENO, W. C.** Auditoria de imagem on line. 2012; Tema: Auditoria de imagem das organizações. (Site).
3. **BUENO, W. C.** Comunicação Rural on line. 2012; Tema: Comunicação e Jornalismo rural. (Site).
4. **BUENO, W. C.** Portal da Comunicação em Saúde. 2012; Tema: Comunicação e jornalismo em saúde. (Site).
5. **BUENO, W. C.** Jornalismo Ambiental on line. 2012; Tema: Comunicação, jornalismo e meio ambiente. (Site).
6. **BUENO, W. C.** Portal do Jornalismo Científico on line. 2012; Tema: Jornalismo Científico e Divulgação Científica. (Site).

### Demais tipos de produção técnica

1. **BUENO, W. C.** Comunicação Estratégica. 2017. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
2. **BUENO, W. C.** Comunicação Empresarial. 2015. .
3. **BUENO, W. C.** Comunicação Organizacional. 2015. .



4. **BUENO, W. C.**. 11a Edição do Prêmio de Comunicação Unimed. 2015. (Júri em Prêmio de Comunicação).
5. **BUENO, W. C.**. XIII Prêmio Nacional de Comunicação e Justiça. 2015. (Júri em Prêmio de Comunicação).
6. **BUENO, W. C.**. Comunicação interna para o engajamento dos servidores. 2014. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
7. **BUENO, W. C.**. Comunicação com os públicos internos. 2013. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
8. **BUENO, W. C.**. Auditoria de Mídia para Comunicação Organizacional e Relações Públicas. 2013. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
9. **BUENO, W. C.**. Gestão da Comunicação Integrada. 2013. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
10. **BUENO, W. C.**. Jornalismo Científico e Divulgação Tecnológica. 2013. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
11. **BUENO, W. C.**. Comunicação Integrada e Estratégica. 2012. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
12. **BUENO, W. C.**. O jornalismo de ciência e a relação pesquisadores x mídia. 2012. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
13. **BUENO, W. C.**. Sustentabilidade e Marketing. 2012. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
14. **BUENO, W. C.**. Comunicação Interna. 2011. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
15. **BUENO, W. C.**. Comunicação Integrada e Estratégica. 2011. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
16. **BUENO, W. C.**. Comunicação Organizacional: conceitos e técnicas. 2011. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
17. **BUENO, W. C.**. Comunicação Organizacional e Responsabilidade Social. 2011. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
18. **BUENO, W. C.**. Jornalismo Científico. 2011. .
19. **BUENO, W. C.**. Auditoria de Imagem. 2011. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
20. **BUENO, W. C.**. Auditoria de Imagem. 2010. .
21. **BUENO, W. C.**. Jornalismo Científico. 2010. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
22. **BUENO, W. C.**. Jornalismo Científico. 2010. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
23. **BUENO, W. C.**. Comunicação integrada e estratégica. 2010. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
24. **BUENO, W. C.**. Comunicação Organizacional: conceitos e técnicas. 2010. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
25. **BUENO, W. C.**. Comunicação Organizacional e Responsabilidade Social. 2010. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
26. **BUENO, W. C.**. Comunicação Empresarial. 2010. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
27. **BUENO, W. C.**. Comunicação Interna. 2010. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
28. **BUENO, W. C.**. Comunicação e Responsabilidade Social. 2010. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
29. **BUENO, W. C.**. Auditoria de Imagem. 2010. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
30. **BUENO, W. C.**. Auditoria de imagem on line. 2009. (Editoração/Outra).
31. **BUENO, W. C.**. Jornalismo Científico e Jornalismo Ambiental: revisitando conceitos e práticas. 2008. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
32. **BUENO, W. C.**. Comunicação Rural. 2008. (Editoração/Outra).
33. **BUENO, W. C.**. Jornalismo ambiental: conceitos e práticas on line. 2008. (Editoração/Outra).
34. **BUENO, W. C.**. Sistema Paci: análise da imagem da Natura e de seus concorrentes na mídia brasileira. 2008. (Relatório de pesquisa).
35. **BUENO, W. C.**. Jornalismo Científico. 2006. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
36. **BUENO, W. C.**. Comunicação Empresarial. 2006. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
37. **BUENO, W. C.**. Curso de Comunicação Interna a distância. 2006. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
38. **BUENO, W. C.**. Comunicação, Jornalismo e Meio Ambiente a distância. 2006. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
39. **BUENO, W. C.**. Ciência & Comunicação. 2006. (Editoração/Periódico).
40. **BUENO, W. C.**. Comunicação & Estratégia. 2006. (Editoração/Periódico).
41. **BUENO, W. C.**. Comunicação & Saúde. 2006. (Editoração/Periódico).
42. **BUENO, W. C.**. Comunicação em Agribusiness & Meio Ambiente. 2006. (Editoração/Periódico).
43. **BUENO, W. C.**. Comunicação para a Saúde on line. 2006. (Editoração/Outra).
44. **BUENO, W. C.**. Portal do Jornalismo Científico on Line. 2006. (Editoração/Outra).
45. **BUENO, W. C.**. Comunicação em Agribusiness e Meio Ambiente on Line. 2006. (Editoração/Outra).
46. **BUENO, W. C.**. Comunicação Empresarial on Line. 2006. (Editoração/Outra).
47. **BUENO, W. C.**. Assessoria de Imprensa. 2005. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
48. **BUENO, W. C.**. Comunicação Empresarial. 2005. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
49. **BUENO, W. C.**. Comunicação e Responsabilidade Social. 2005. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
50. **BUENO, W. C.**. Comunicação Interna. 2005. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
51. **BUENO, W. C.**. Revista digital Comunicação & Saúde. 2004. (Editoração/Periódico).
52. **BUENO, W. C.**. Revista digital Comunicação, Agribusiness & Meio Ambiente. 2004. (Editoração/Periódico).
53. **BUENO, W. C.**. Revista digital Comunicação & Ciência. 2004. (Editoração/Periódico).
54. **BUENO, W. C.**. Revista digital Comunicação & Estratégia. 2004. (Editoração/Periódico).
55. **BUENO, W. C.**. Assessoria de Imprensa e Comunicação. 2002. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
56. **BUENO, W. C.**. Mídia & Ciência. 2002. (Editoração/Periódico).
57. **BUENO, W. C.**. Agricoma News. 2002. (Editoração/Periódico).
58. **BUENO, W. C.**. Comunicação & Estratégia. 2001. (Editoração/Periódico).

### **Demais trabalhos**

1. **BUENO, W. C.**. Comunicação e Gestão de Crises. 2004 (Curso ministrado) .

## Mestrado

1. Simone Pallone de Figueiredo; **BUENO, W. C.**; Fabiano Ormaneze. Participação em banca de Rafael Martins Revadan. Coronavírus: quando a ciência ganha as manchetes. 2023. Dissertação (Mestrado em Programa de pós-graduação em Divulgação Científica e Cultural) - Instituto de Estudos da Linguagem.
2. **BUENO, W. C.**; Leonardo Leonidas de Brito; Acacia Zeneida Kuenzer; Danielle Piontrovsky. Participação em banca de Fábio Soares da Silva. Programa de lives Conexão EPT Brasil: contribuições para a divulgação científica sobre diversidade e inclusão na EPT. 2021. Dissertação (Mestrado em Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacion) - Colégio Pedro II.
3. **BUENO, W. C.**; Leonardo Leonidas de Brito; Ana Carolina Rigoni Carmo. Participação em banca de Ilane da Silva Venturim. A EPT no CPEI: a comunicação promovendo o reconhecimento do Colégio Pedro II como integrante da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica. 2021. Dissertação (Mestrado em Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacion) - Colégio Pedro II.
4. **BUENO, W. C.**; Matias Noll; Marco Antônio de Carvalho; Alan Carlos da Costa. Participação em banca de Tássia Galvão Araújo Assis. O jornalismo científico como meio de publicização de pesquisas: um estudo de caso nos Institutos Federais do Estado de Goiás. 2020. Dissertação (Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica) - Instituto Federal Goiano.
5. **BUENO, W. C.**; Arquimedes Pessoni; Alan César Bello Angelucci. Participação em banca de Luciane Treulieb. Uso das novas mídias na divulgação científica nas universidades públicas de São Paulo. 2020. Dissertação (Mestrado em Inovação na Comunicação de Interesse Público) - Universidade Municipal de São Caetano do Sul.
6. Juliana Cristina da Costa Fernandes; Marco Antônio de Carvalho; **BUENO, W. C.**. Participação em banca de Juliana Luiza de Oliveira Cañedo. Política de Comunicação na Educação Profissional e Tecnológica: proposta para um Instituto Federal de Educação. 2019. Dissertação (Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica) - Instituto Federal Goiano.
7. **BUENO, W. C.**; Maria José da Costa Oliveira; Vitor Souza Lima Blotta; Eugênio Bucci. Participação em banca de Melissa Thereza Cerozzi. A Comunicação pública e o jornalismo da Agência Brasil. Considerações sobre a visibilidade dada ao governo nas reportagens sobre o Código Florestal. 2018. Dissertação (Mestrado em Jornalismo) - Escola de Comunicações e Artes da USP.
8. **BUENO, W. C.**; Claudio Benedito Valladares Padua; Antonio Ribeiro de Almeida Júnior; André Chaves de Melo Silva. Participação em banca de Dimas Renato Pailu Marques. Em pauta, o tráfico de animais silvestres: a cobertura da Folha de S. Paulo e O Globo (2010-2014). 2018. Dissertação (Mestrado em Humanidades, Direitos e Outras Legitimidades) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas.
9. **BUENO, W. C.**; Eduardo Vianna Barreto Meditsch; Jorge Ijuim; Rita de Cássia Romeiro Paulino. Participação em banca de Luiza Mylena Costa Silva. A formação para o Jornalismo Científico nas ações de ensino, pesquisa e extensão do curso de Jornalismo da UFSC. 2018. Dissertação (Mestrado em Jornalismo) - Universidade Federal de Santa Catarina.
10. **BUENO, W. C.**; Christina Ferraz Musse; Iluska Maria da Silva Coutinho. Participação em banca de Bárbara Bastos de Lima Duque. Onde, quando, como e porque a pesquisa mineira é notícia: uma análise da revista Minas Faz Ciência. 2017. Dissertação (Mestrado em Comunicação) - Universidade Federal de Juiz de Fora.
11. **BUENO, W. C.**; Myrian Del Vecchio de Lima; Rosa Maria Cardoso Dalla Costa; José Edmilson de Souza Lima. Participação em banca de Augusta Fehrmann Gern. Comunicação e meio ambiente nas salas de aula: um olhar sobre o jornalismo ambiental no ensino superior do sul do Brasil. 2017. Dissertação (Mestrado em COMUNICAÇÃO) - Universidade Federal do Paraná.
12. **BUENO, W. C.**; Galindo, Daniel dos Santos; Luiz Alberto Farias. Participação em banca de Fabiana Moreira Gaviolli. O diagnóstico como instrumento estratégico para a valoração da Comunicação Organizacional. 2017. Dissertação (Mestrado em Comunicação Social) - Universidade Metodista de São Paulo.
13. **BUENO, W. C.**; YANAZE, M. H.; Marli dos Santos. Participação em banca de André Luís Betini Monteiro. A influência da comunicação administrativa interna para o sucesso de projetos com big data nas corporações brasileiras. 2017. Dissertação (Mestrado em Comunicação Social) - Universidade Metodista de São Paulo.
14. **BUENO, W. C.**; Eduardo Meditsch; Roseméri Laurindo; SILVA, G. DA; Daiane Bertasse Ribeiro. Participação em banca de Carlito A. da Costa Jr.. Estudo de caso da relação entre jornalistas e fontes na cobertura jornalística sobre o conhecimento científico produzido pela UDESC. 2017. Dissertação (Mestrado em Jornalismo) - Universidade Federal de Santa Catarina.
15. **BUENO, W. C.**; Graça Caldas; Simone Pallone de Figueiredo. Participação em banca de José Ricardo Bueno Manini. A moeda inovativa - comunicação, confiança e inovação em empresas: o caso Embraer. 2016. Dissertação (Mestrado em Instituto de Estudos da Linguagem) - Universidade Estadual de Campinas.
16. **BUENO, W. C.**; Galindo, Daniel dos Santos; Giacomini, Gino. Participação em banca de Deise Balek Lahoz. As práticas comunicacionais do pós-venda: o Sac na era das redes on line. 2016. Dissertação (Mestrado em Comunicação Social) - Universidade Metodista de São Paulo.
17. **BUENO, W. C.**; Galindo, Daniel dos Santos; Giacomini, Gino. Participação em banca de Cândice da Silva Guincoses. Mídias sociais digitais: espaço de relacionamento e comunicação estratégica. 2016. Dissertação (Mestrado em Comunicação Social) - Universidade Metodista de São Paulo.
18. **BUENO, W. C.**; Galindo, Daniel dos Santos; João Batista Freitas Cardoso. Participação em banca de Marcelo Cymerman Asnis. Estratégias comunicacionais e simbólicas dos rótulos de vinhos. 2016. Dissertação (Mestrado em Comunicação Social) - Universidade Metodista de São Paulo.
19. Maria da Penha Costa Vasconcellos; Sonia Maria Viggiani Coutinho; Gabriela Marques di Giulio; **BUENO, W. C.**. Participação em banca de Lucas Pondaco Bonanno. Os bastidores do Jornalismo Científico: critérios de noticiabilidade que determinam a circulação da informação à sociedade. 2015. Dissertação (Mestrado em Saúde Pública) - Faculdade de Saúde Pública da USP.
20. **BUENO, W. C.**; Roseane Andrelo; Maria Cristina Gobbi. Participação em banca de Maria Lucilene Dantas de Matos. O papel da comunicação no caso da Embrapa com a comunidade indígena Campo Alegre. 2015. Dissertação (Mestrado em Comunicação) - Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho.
- 21.

- BUENO, W. C.;** Arquimedes Personi; Regina Rossetti. Participação em banca de Vanessa Aparecida do Carmo. A divulgação científica nas universidades do Grande ABC: Inovações ou repetição de formatos?. 2015. Dissertação (Mestrado em Comunicação) - Universidade Municipal de São Caetano do Sul.
22. **BUENO, W. C.;** SQUIRRA, S. C. M.; Carlos Jorge Barros Monteiro. Participação em banca de Ioná Maria Piva Rangel. O telejornalismo na era digital: um estudo sobre as transformações no trabalho e na construção das notícias em emissoras regionais. 2015. Dissertação (Mestrado em Comunicação Social) - Universidade Metodista de São Paulo.
23. **BUENO, W. C.;** Elizabeth Moraes Gonçalves; Luiz Alberto Farias. Participação em banca de Mônica Aparecida de Castro. Comunicação interna e gestão de pessoas: interfaces e perspectivas de integração e diálogo nas organizações. 2014. Dissertação (Mestrado em Comunicação Social) - Universidade Metodista de São Paulo.
24. **BUENO, W. C.;** Arquimedes Personi; LIMA JR., Walter Teixeira. Participação em banca de Maria Eugênia Ribeiro. Estratégias de comunicação organizacional digital: o estudo de caso da Embrapa. 2014. Dissertação (Mestrado em Comunicação Social) - Universidade Metodista de São Paulo.
25. **BUENO, W. C.;** Rogério Christofoletti; Gislene Sivla; Jorge Ijuim. Participação em banca de Rafaela Sandrini. A dinâmica da divulgação científica em blogs de jornalistas e cientistas brasileiros. 2014. Dissertação (Mestrado em Jornalismo) - Universidade Federal de Santa Catarina.
26. **BUENO, W. C.;** Graziela Dias Alperstedt; Nério Amboni. Participação em banca de Marcela Monteiro de Lima Lin Beltrame. Política de comunicação em instituições de educação profissional científica e tecnológica, proposta a partir da experiência do IFSC. 2014. Dissertação (Mestrado em Administração) - Universidade do Estado de Santa Catarina.
27. **BUENO, W. C.;** Giacomini, Gino; José de Sá. Participação em banca de Aline Maria de Castro Silva Rossi. A comunicação organizacional na Justiça do Trabalho brasileira: da rotina operacional à gestão estratégica. 2014. Dissertação (Mestrado em Comunicação Social) - Universidade Metodista de São Paulo.
28. **BUENO, W. C.;** Elizabeth Moraes Gonçalves; Martin Kuhn. Participação em banca de Janáina Wichmann. Comunicação nas micro e pequenas empresas: uma análise das práticas e estratégias comunicacionais. 2014. Dissertação (Mestrado em Comunicação Social) - Universidade Metodista de São Paulo.
29. **BUENO, W. C.;** Galindo, Daniel dos Santos; Maria Cristina Castilho Costa. Participação em banca de Anelisa Maradei. Desafios da comunicação no processo de crise organizacional: o caso Playcenter. 2013. Dissertação (Mestrado em Comunicação Social) - Universidade Metodista de São Paulo.
30. **BUENO, W. C.;** Galindo, Daniel dos Santos; Luiz Alberto Farias. Participação em banca de Jefferson Bassetto. Mídias sociais on line: o consumidor fala, mas quem escuta?. 2013. Dissertação (Mestrado em Comunicação Social) - Universidade Metodista de São Paulo.
31. **BUENO, W. C.;** Graça Caldas; Paulo Roberto Salles Garcia. Participação em banca de Ana Paula Rothstein Ramos de Lima. Assessoria de imprensa como gestão de relacionamento com a mídia em universidades privadas: um caminho para a valorização e diferenciação das IES. 2013. Dissertação (Mestrado em Comunicação Social) - Universidade Metodista de São Paulo.
32. **BUENO, W. C.;** Ciclia M.K. Peruzzo; Margarida Maria Krohling Kunsch. Participação em banca de Rodolfo Carlos Bonventti. Parceria ou uma mera relação social? Estudo de caso das relações entre a multinacional Basf e a comunidade onde ela se situa na cidade de Guaratinguetá. 2013. Dissertação (Mestrado em Comunicação Social) - Universidade Metodista de São Paulo.
33. **BUENO, W. C.;** SQUIRRA, S. C. M.; Sérgio Amadeu da Silveira. Participação em banca de Bruno Conrado Demartini Antunes. O uso das tecnologias da informação na liberação de dados na rede: o caso Wikileaks. 2013. Dissertação (Mestrado em Comunicação Social) - Universidade Metodista de São Paulo.
34. Galindo, Daniel dos Santos; Luiz Alberto Farias; **BUENO, W. C.** Participação em banca de Milena de Jesus Cardinal. O ensino da Comunicação Empresarial em Mato Grosso do Sul: dificuldades e desafios para incorporar as mídias sociais on line. 2013. Dissertação (Mestrado em Comunicação Social) - Universidade Metodista de São Paulo.
35. **BUENO, W. C.;** Galindo, Daniel dos Santos; Margarida Maria Krohling Kunsch. Participação em banca de Janecir Cardoso Flores. Comunicação pública: uma leitura crítica entre o institucional e o mercadológico. 2013. Dissertação (Mestrado em Comunicação Social) - Universidade Metodista de São Paulo.
36. **BUENO, W. C.;** Galindo, Daniel dos Santos; Giacomini, Gino. Participação em banca de Clenio Araujo. O blog corporativo como desafio para os profissionais de comunicação. 2012. Dissertação (Mestrado em Comunicação Social) - Universidade Metodista de São Paulo.
37. **BUENO, W. C.;** Myrian Del Vecchio de Lima; Rosa Maria Cardoso Dalla Costa. Participação em banca de Mônica Maria Pinto. Comunicação e Educação em campanhas de enfrentamento e adaptação às mudanças climáticas. 2012. Dissertação (Mestrado em COMUNICAÇÃO) - Universidade Federal do Paraná.
38. **BUENO, W. C.;** Paulo Roberto Salles Garcia; Monica Franchi Carniello. Participação em banca de Juliana Aparecida Ramos. Comunicação interna: uma perspectiva estratégica. 2012. Dissertação (Mestrado em Comunicação Social) - Universidade Metodista de São Paulo.
39. **BUENO, W. C.;** Galindo, Daniel dos Santos; YANAZE, M. H.. Participação em banca de Edgar Almeida. A comunicação do mercado e a atmosfera do showroom: aspectos polissêmicos do discurso persuasivo. 2012. Dissertação (Mestrado em Comunicação Social) - Universidade Metodista de São Paulo.
40. **BUENO, W. C.;** Arquimedes Personi; PERAZZO, P. F.. Participação em banca de Valéria Camargo Amoris. O papel da comunicação no processo de transição de gestão na Administração Pública. 2012. Dissertação (Mestrado em Comunicação) - Universidade Municipal de São Caetano do Sul.
41. **BUENO, W. C.;** MALULY, L. V. B.; CERVEIRA FILHO, J. L. F.. Participação em banca de Rúbia Guimarães Piancastelli. A cobertura ambiental no radiojornalismo: fragmentos educacionais. 2012. Dissertação (Mestrado em Jornalismo) - Escola de Comunicações e Artes da USP.
42. FOSSÁ, M. I. T.; Pozobon, Rejane Oliveira; **BUENO, W. C.** Participação em banca de Patrícia Milano Pérsigo. Entre a crise e a notícia: as estratégias organizacionais da Air France e a construção do acontecimento "vôo 447" pela mídia impressa francesa e brasileira. 2011. Dissertação (Mestrado em Comunicação) - Universidade Federal de Santa Maria.
43. **BUENO, W. C.;** Ciclia M.K. Peruzzo; LIMA, E. P.. Participação em banca de Bruno Ravanelli Pessa. Jornalismo literário a serviço da imprensa alternativa: contribuições. 2011. Dissertação (Mestrado em Comunicação Social) - Universidade Metodista de São Paulo.
- 44.



- BUENO, W. C.;** Adolpho Queiroz. Participação em banca de Andréia Oliveira Rêgo. A eleição de 1978: uma revisão bibliográfica sobre a eleição do general João Baptista Figueiredo. 2011. Dissertação (Mestrado em Comunicação Social) - Universidade Metodista de São Paulo.
45. **BUENO, W. C.;** Galindo, Daniel dos Santos; Maria Schuler. Participação em banca de Cristina Eugênio Bighetti. Comunicação de mercado e os bens de capital: estratégias e desafios do setor de equipamentos para construção. 2011. Dissertação (Mestrado em Comunicação Social) - Universidade Metodista de São Paulo.
46. Elizabeth Moraes Gonçalves; ALBERGUINI, A. C.; **BUENO, W. C.** Participação em banca de Marlise Almeida da Silveira. Divulgação científica na revista Ciência Hoje das Crianças. 2010. Dissertação (Mestrado em Comunicação Social) - Universidade Metodista de São Paulo.
47. **BUENO, W. C.;** Graça Caldas; Mariluce Moura. Participação em banca de Clayton Bianchini Levy. A Política de CT&I no Jornal da Ciência: a visão da comunidade científica. 2010. Dissertação (Mestrado em Instituto de Estudos da Linguagem) - Universidade Estadual de Campinas.
48. **BUENO, W. C.;** Francisco Karam; Jorge Ijuim. Participação em banca de Aldo Antônio Schmitz. Fontes de notícias: as ações e estratégias das fontes empresariais nas relações com jornalistas de economia e negócios. 2010. Dissertação (Mestrado em Jornalismo) - Universidade Federal de Santa Catarina.
49. **BUENO, W. C.;** Arquimedes Pessoni; Elias Goulart. Participação em banca de Kallyny Melina Thomé Portugal. O colaborador como produtor de informação. 2010. Dissertação (Mestrado em Comunicação) - Universidade Municipal de São Caetano do Sul.
50. **BUENO, W. C.;** CAMPOS, P. C.; FERREIRA, R. A.. Participação em banca de Katarini Giroldo Miguel. Os paradigmas da imprensa na cobertura das políticas ambientais. 2009. Dissertação (Mestrado em Comunicação) - Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho.
51. **BUENO, W. C.;** Galindo, Daniel dos Santos; Giacomini, Gino. Participação em banca de Nilton Pavin. A Comunicação dos Sites de RI nas Empresas do Novo Mercado com o Investidor Pessoa Física. 2008. Dissertação (Mestrado em Comunicação Social) - Universidade Metodista de São Paulo.
52. **BUENO, W. C.;** BORTOLIERO, S. T.; Elizabeth Moraes Gonçalves. Participação em banca de Caroline P. Pimenta Bono Rosa. C & T na Comunicação Rural: a divulgação de Ciência e Tecnologia no Programa Televisivo Caminhos da Roça. 2008. Dissertação (Mestrado em Comunicação Social) - Universidade Metodista de São Paulo.
53. **BUENO, W. C.;** Yamashita, Luzia. Participação em banca de Nivea Canalli Bona. A comunicação e o papel do comunicador nas ONGs sociais. 2008. Dissertação (Mestrado em Comunicação Social) - Universidade Metodista de São Paulo.
54. **BUENO, W. C.;** Galindo, Daniel dos Santos; Marçolla, Rosângela. Participação em banca de Mário Luiz Policeno Filho. Jornal-Laboratório: atividade pedagógica ou exercício de marketing de IES?. 2008. Dissertação (Mestrado em Comunicação Social) - Universidade Metodista de São Paulo.
55. **BUENO, W. C.;** Giacomini, Gino; Tarsitano, Paulo Rogério. Participação em banca de José Luiz Muniz Filho. A articulação das ações de propaganda, relações públicas e assessoria de imprensa para uma comunicação mercadológica integrada. 2008. Dissertação (Mestrado em Comunicação Social) - Universidade Metodista de São Paulo.
56. Elizabeth Moraes Gonçalves; **BUENO, W. C.;** Antonio Adami. Participação em banca de Marcos Gonçalves Cosentino. Globo Ecologia - o discurso ambiental na televisão. 2007. Dissertação (Mestrado em Comunicação Social) - Universidade Metodista de São Paulo.
57. **BUENO, W. C.;** Ciclia M.K. Peruzzo; Alice Mitika Koshiyama. Participação em banca de Camila Escudero. Imprensa de comunidades imigrantes de São Paulo e identidade: estudo dos jornais ibéricos Mundo Lusíada e Alborada. 2007. Dissertação (Mestrado em Comunicação Social) - Universidade Metodista de São Paulo.
58. **BUENO, W. C.;** Fátima Aparecida Cabral; Isabel Maria F. R. Loureiro. Participação em banca de Verena Raquel Fornetti Moraes. Jornalismo Científico fetchizado: análise comparativa das revistas Superinteressante, suas edições especiais e National Geographic Magazine. 2007 - Faculdade de Filosofia e Ciências de Marília.
59. **BUENO, W. C..** Participação em banca de Edilson Pepino Fragalle. A gestão da informação científica e da comunicação na Capital da Tecnologia. 2006. Dissertação (Mestrado em Comunicação) - Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho.
60. **BUENO, W. C..** Participação em banca de Carlos Henrique Rosalino Baságlio. Comunicação nas torcidas (des)organizadas de futebol do Brasil - Tendências e desafios sobre o Grêmio Gaviões da Fiel Torcida. 2006. Dissertação (Mestrado em Comunicação Social) - Universidade Metodista de São Paulo.
61. **BUENO, W. C..** Participação em banca de Fabiana Campos Franco. Consciência sanitária: uma questão de Comunicação e Saúde - Um estudo sobre a Vigilância Sanitária de Vitória. 2006. Dissertação (Mestrado em Comunicação Social) - Universidade Metodista de São Paulo.
62. **BUENO, W. C..** Participação em banca de Juliana Nogueira Sabbatini. Gestão e Comunicação Empresarial: uma leitura crítica. 2005. Dissertação (Mestrado em Comunicação Social) - Universidade Metodista de São Paulo.
63. **BUENO, W. C..** Participação em banca de Heloiza Dias. A Comunicação no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. 2005. Dissertação (Mestrado em Comunicação Social) - Universidade Metodista de São Paulo.
64. **BUENO, W. C..** Participação em banca de Ana Cláudia Braun Endo. As marcas de uma universidade comunitária na Comunicação Integrada: a Unisinos. 2005. Dissertação (Mestrado em Comunicação Social) - Universidade Metodista de São Paulo.
65. **BUENO, W. C..** Participação em banca de Mônica Resende de Oliveira. Mídia Impressa na Tríplice Fronteira: Estudo do jornal local A Gazeta do Iguaçu. 2005. Dissertação (Mestrado em Comunicação Social) - Universidade Metodista de São Paulo.
66. **BUENO, W. C..** Participação em banca de Sandra Cristina Salgado. A Responsabilidade Social das empresas expressa através dos rótulos de suas embalagens. 2005. Dissertação (Mestrado em Comunicação Social) - Universidade Metodista de São Paulo.
67. **BUENO, W. C..** Participação em banca de Marli Puertas Popolin Rossi. A inserção da Assessoria de Imprensa na indústria automobilística do ABC. 2004. Dissertação (Mestrado em Administração) - Universidade Municipal de São Caetano do Sul.
68. **BUENO, W. C..** Participação em banca de Eliana de Souza Lima. Gestão da Comunicação e Gestão de Conhecimento em C & T: A Embrapa Meio Ambiente. 2004. Dissertação (Mestrado em Comunicação Social) - Universidade Metodista de São Paulo.
- 69.

**BUENO, W. C.**. Participação em banca de Elwyn Lourenço Correia. Medicina de Grupo e Comunicação: o estudo do caso da Interclínicas. 2004. Dissertação (Mestrado em Comunicação e Mercado) - Faculdade Cásper Líbero.

70. **BUENO, W. C.**. Participação em banca de Sandra Lúcia Botelho Rodrigues de Oliveira. O cientista na produção científica: a construção de imagens sociais na linguagem do cinema norte-americano das décadas de 70, 80 e 90. 2004. Dissertação (Mestrado em Comunicação Social) - Universidade Metodista de São Paulo.
71. **BUENO, W. C.**. Participação em banca de Dalira Lúcia Maradei Carneiro. Divulgação Científica: em busca de uma maior interação entre Universidade e Sociedade. 2004. Dissertação (Mestrado em Comunicação Social) - Universidade Metodista de São Paulo.
72. **BUENO, W. C.**. Participação em banca de Linair de Jesus Giacheti. José Reis, a ciência que fala. 2003. Dissertação (Mestrado em Jornalismo) - Universidade de São Paulo.
73. **BUENO, W. C.**. Participação em banca de Luís Victorelli. A ciência na gaveta - um estudo da ciência versus divulgação científica. 2003. Dissertação (Mestrado em Jornalismo) - Universidade de São Paulo.
74. **BUENO, W. C.**. Participação em banca de Francisco Rolfsen Belda. Alimentos transgênicos e imprensa: um estudo do discurso jornalístico de divulgação científica. 2003. Dissertação (Mestrado em Jornalismo) - Universidade de São Paulo.
75. **BUENO, W. C.**. Participação em banca de Samia Cruaães de Souza Dias. As estratégias comunicacionais das escolas de propaganda. 2003. Dissertação (Mestrado em Comunicação Social) - Universidade Metodista de São Paulo.
76. **BUENO, W. C.**. Participação em banca de Danielle Magiensi Valério. O impacto da cooperação universidade-empresa na imagem organizacional da empresa cooperada. 2003. Dissertação (Mestrado em Engenharia de Produção) - Universidade Metodista de Piracicaba.
77. **BUENO, W. C.**. Participação em banca de Roberta Baldo. O Terceiro Setor como componente do produto educacional. 2003. Dissertação (Mestrado em Comunicação Social) - Universidade Metodista de São Paulo.
78. **BUENO, W. C.**. Participação em banca de Camila Pierobom Bertoldo. A comunicação das empresas aéreas brasileiras. 2003. Dissertação (Mestrado em Comunicação Social) - Universidade Metodista de São Paulo.
79. **BUENO, W. C.**. Participação em banca de Hellen de Paula Pacheco. A comunicação da diversidade corporativa. 2003. Dissertação (Mestrado em Comunicação Social) - Universidade Metodista de São Paulo.

### Teses de doutorado

1. **BUENO, W. C.**; Davi Rogério de Moura Costda; Antonio Carlos Giuliani; Leninne Guimarães Freitas; Heloiza Helena Matos e Nobre. Participação em banca de Maura Padula de Sousa Amaral. Interfaces entre Comunicação, Cultura e Comprometimento no fortalecimento do Capital Social em Cooperativas: estudo múltiplo de casos. 2018. Tese (Doutorado em Interfaces Sociais da Comunicação) - Escola de Comunicações e Artes da USP.
2. **BUENO, W. C.**; Elizabeth Moraes Gonçalves; Marli dos Santos; Arquimedes Personi; SILVA, C. V. DA. Participação em banca de Giuliana Capistrano Cunha Mendes de Andrade. A divulgação científica no contexto organizacional para democratização do saber e legitimação das unidades de pesquisa. 2017. Tese (Doutorado em Comunicação Social) - Universidade Metodista de São Paulo.
3. **BUENO, W. C.**; Wilson C.Fonseca Júnior; Elizabeth Moraes Gonçalves; Marli dos Santos; BARROS, L. M.. Participação em banca de Ana Maria Dantas de Maio. O papel da comunicação face a face nas organizações no contexto da sociedade midiaticizada. 2016. Tese (Doutorado em Comunicação Social) - Universidade Metodista de São Paulo.
4. **BUENO, W. C.**; Elizabeth Moraes Gonçalves; Galindo, Daniel dos Santos; Giacomini, Gino; Roseli Aparecida Figaro Paulino. Participação em banca de Marcelo da Silva. Comunicação institucional e mercadológica: a comunicação corporativa e o discurso do neoconsumidor nos sites sociais de reclamação: decepção e coabitação na rede - desafios e oportunidades. 2016. Tese (Doutorado em Comunicação Social) - Universidade Metodista de São Paulo.
5. **BUENO, W. C.**; Elizabeth Moraes Gonçalves; Marli dos Santos; Graça Caldas; Arquimedes Personi. Participação em banca de Danielle Tavares Teixeira. Comunicação e universidade: diretrizes para divulgação científica no Estado de Mato Grosso. 2016. Tese (Doutorado em Comunicação Social) - Universidade Metodista de São Paulo.
6. **BUENO, W. C.**; Elizabeth Moraes Gonçalves; Magali do Nascimento Cunha; Arquimedes Personi; Marilena Inácio de Souza. Participação em banca de Ana Carolina de Araújo Silva. O discurso ambiental jornalístico, político e empresarial em âmbito local: uma proposta de análise. 2016. Tese (Doutorado em Comunicação Social) - Universidade Metodista de São Paulo.
7. **BUENO, W. C.**; Galindo, Daniel dos Santos; Elizabeth Moraes Gonçalves; Katia Zanvettor Ferreira; Carolina Frazon Terra. Participação em banca de Vânia Braz de Oliveira. O boca a boca on-line: as implicações da voz do consumidor na comunicação de mercado. 2016. Tese (Doutorado em Comunicação Social) - Universidade Metodista de São Paulo.
8. **BUENO, W. C.**; Marli dos Santos; Fábio Botelho Josgrilberg; LIMA JR., Walter Teixeira; Margarethe Born Steinberger-Elias. Participação em banca de Ana Graciela Mendes Fernandes da Fonseca. Na palma da mão: uma análise sobre a difusão de celulares e smartphones e possibilidades para o ensino aprendizagem. 2016. Tese (Doutorado em Comunicação Social) - Universidade Metodista de São Paulo.
9. **BUENO, W. C.**; Galindo, Daniel dos Santos; Kleber Markus; MALULY, L. V. B.; Ary José Rocco Júnior. Participação em banca de Karla Caldas Ehrenberg. Bola na rede: uma análise das estratégias comunicacionais de empresas esportes no ambiente digital conectado. 2016. Tese (Doutorado em Comunicação Social) - Universidade Metodista de São Paulo.
10. FOSSÁ, M. I. T.; Eugenia Maria Mariano da Rocha Barichello; **BUENO, W. C.**; Luis Martins da Silva; Rejane de Oliveira Pozobon. Participação em banca de Patricia Milano Persigo. Pelas páginas de Zero Hora: o jornalismo público (des)coberta. 2015. Tese (Doutorado em Comunicação) - Universidade Federal de Santa Maria.
11. Galindo, Daniel dos Santos; Kleber Markus; **BUENO, W. C.**; Edson Crescitelli; Elias Estevão Goulart. Participação em banca de Alexandre Cavalcanti Marquesi. Comunicação de mercado e as manifestações perceptivas das marcas nas redes sociais virtuais. 2015. Tese (Doutorado em Comunicação Social) - Universidade Metodista de São Paulo.
12. **BUENO, W. C.**; Ciclia M.K. Peruzzo; Marli dos Santos; BARROS, L. M.; Cristina Schmidt Silva Portéro. Participação em banca de Viviam Lacerda de Souza. Comunicação e cultura local na Rádio Comunitária Boa Nova FM em Senhora da Oliveira, MG. 2015. Tese (Doutorado em Comunicação Social) - Universidade Metodista de São Paulo.
13. **BUENO, W. C.**; Margarida Maria Krohling Kunsch; Maria Aparecida Ferrari; Mauro Silva Ruiz; Antonio Cláudio Moreira Lima e Moreira. Participação em banca de Backer Ribeiro Fernandes. Planejamento estratégico de comunicação para licenciamento ambiental em São Paulo. 2014. Tese (Doutorado em Interfaces Sociais da Comunicação) - Escola de Comunicações e Artes da USP.



14. **BUENO, W. C.;** Elizabeth Moraes Gonçalves; José Salvador Faro; Graça Caldas; José Luiz Bizelli. Participação em banca de Katarini Giroldo Miguel. Pensar a cibercultura ambientalista: Comunicação, mobilização e as estratégias discursivas do Greenpeace Brasil. 2014. Tese (Doutorado em Comunicação Social) - Universidade Metodista de São Paulo.
15. **BUENO, W. C.;** Cíclia M.K. Peruzzo; Elizabeth Moraes Gonçalves; Rosana B. Zaccaria; Arquimedes Personi. Participação em banca de Camila Krohling Colnago. Comunicação para os pequenos negócios: proposta de modelo de aplicação prática para posicionamento em mídias e redes sociais digitais. 2014. Tese (Doutorado em Comunicação Social) - Universidade Metodista de São Paulo.
16. **BUENO, W. C.;** Giacomini, Gino; Kleber Markus; Galindo, Daniel dos Santos; Marcelo Arias Dias Danucalov. Participação em banca de Alexandre Machado. Publicidade e o consumo infantil: uma abordagem crítica sobre a compra não planejada. 2014. Tese (Doutorado em Comunicação Social) - Universidade Metodista de São Paulo.
17. **BUENO, W. C.;** José Marques de Melo; Graça Caldas; Cíclia M.K. Peruzzo; Dimas Antonio Kunsch. Participação em banca de Sander Justino Neves. Mídia étnica: uma análise dos jornais para migrantes brasileiros nos Estados Unidos. 2012. Tese (Doutorado em Comunicação Social) - Universidade Metodista de São Paulo.
18. **BUENO, W. C.;** BARROS, L. M.; Paulo Roberto Salles Garcia; SANTOS, Neusa Maria Bastos Fernandes; CORREA, Dalila Alves. Participação em banca de Moisés Lemes da Silveira. Política de Comunicação para instituições educacionais: o caso da Rede Metodista de Educação. 2012. Tese (Doutorado em Comunicação Social) - Universidade Metodista de São Paulo.
19. **BUENO, W. C.;** Lucrecia D´Alessio Ferrara; Lucia Isaltina Clemente Leão; Eugenio Trivinho; Edilson Cazeloto. Participação em banca de Márcia Siqueira Costa Marques. O blog como meio de comunicação: origem, apropriações e horizontes. 2012. Tese (Doutorado em Comunicação e Semiótica) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.
20. **BUENO, W. C.;** Elias Goulart; SACOMANO NETO, M.; LIMA JR., Walter Teixeira; Galindo, Daniel dos Santos. Participação em banca de Laércio Bento. Redes sociais em comunidades on line - Análises para identificação de fatores dinamizadores de potencialidades e riscos e de fluxos comunicacionais mercadológicos. 2012. Tese (Doutorado em Comunicação Social) - Universidade Metodista de São Paulo.
21. DORNELLES, B. C. P.; MORIGI, V. J.; MACHADO, M. B. C.; SCROFERNEKER, C. M. A.; **BUENO, W. C..** Participação em banca de Angela Lovato Dellazzana. Accountability da mídia: uma análise da apropriação do conceito de responsabilidade social pela publicidade. 2011. Tese (Doutorado em Comunicação Social) - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.
22. Adolpho Queiroz; **BUENO, W. C.;** COSTA, L. M. P.; PANKE, L.; BARROS, L. M.. Participação em banca de Roberto Gondo Maced. Panorama do voto eletrônico no Brasil: influência nas ações de comunicação política. 2011. Tese (Doutorado em Comunicação Social) - Universidade Metodista de São Paulo.
23. SQUIRRA, S. C. M.; BARROS, L. M.; MEDOLA, A. S. L. D.; **BUENO, W. C.;** CRUZ, R. B.. Participação em banca de Francisco Machado Filho. TV Digital no Brasil: desafios e tendências. 2011. Tese (Doutorado em Comunicação Social) - Universidade Metodista de São Paulo.
24. **BUENO, W. C.;** Eugenio Trivinho; Onésimo Cardoso; Malena Segura Contrera; Lucrecia D´Alessio Ferrara. Participação em banca de Lucio Flávio Franco. Comunicação, cognição e acaso nas organizações: uma pesquisa sobre os novos modelos empresariais da economia digitalizada. 2011. Tese (Doutorado em Comunicação e Semiótica) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.
25. **BUENO, W. C.;** Elizabeth Moraes Gonçalves; Cíclia M.K. Peruzzo; BATISTA, N. A.; Devani Salomão de Moura Reis. Participação em banca de Vanderli Duarte de Carvalho. A resignificação da linguagem na relação multiprofissional da saúde: relatos pessoais de mulheres com câncer de mama. 2011. Tese (Doutorado em Comunicação Social) - Universidade Metodista de São Paulo.
26. **BUENO, W. C.;** Galindo, Daniel dos Santos; Eugenio Trivinho; João Luiís Anzanello Carrascoza. Participação em banca de Martin Khun. Império do imediato: a urgência como argumento de vendas na comunicação mercadológica. 2011. Tese (Doutorado em Comunicação Social) - Universidade Metodista de São Paulo.
27. **BUENO, W. C.;** Elizabeth Moraes Gonçalves; Graça Caldas. Participação em banca de James Maxwell Fernandes Araújo. A comunicação interpeçoal na saúde- o direito à informação na interação entre o médico e o paciente. 2010. Tese (Doutorado em Comunicação Social) - Universidade Metodista de São Paulo.
28. **BUENO, W. C.;** Marcos Silva Palacios; Trazíbul Casas; BORTOLIERO, S. T.; Maurício Nogueira Tavares. Participação em banca de Cristiane de Magalhães Porto. Impacto da internet na difusão da cultura científica brasileira: as transformações nos veículos e processos de informação e divulgação científica. 2010. Tese (Doutorado em Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Cultura Contemporâneas) - Universidade Federal da Bahia.
29. **BUENO, W. C.;** Isaac Epstein; Paulo Henrique Ferreira Bertolucci; Dinorah Gíóia; Sebastião Squirra. Participação em banca de Berenice Carpigiane. A arte e a técnica da comunicação na saúde - um estudo das estruturas da comunicação presente na relação entre o médico e seu paciente. 2007. Tese (Doutorado em Comunicação Social) - Universidade Metodista de São Paulo.
30. **BUENO, W. C.;** José Marques de Melo; Adolpho Queiroz; Ana Carolina Temer; Luiz Alberto Farias. Participação em banca de Laércio Pires de Arruda. Nabantino Ramos - o modernizador das Folhas. 2007. Tese (Doutorado em Comunicação Social) - Universidade Metodista de São Paulo.
31. **BUENO, W. C..** Participação em banca de Isildinha Martins. A comunicação nas organizações desportivas no Brasil: profissionais e instrumentos. 2006. Tese (Doutorado em Comunicação Social) - Universidade Metodista de São Paulo.
32. **BUENO, W. C..** Participação em banca de Lúcia Helena Aponi Sanches. Comunicação Organizacional e o meio ambiente virtual: novos paradigmas. 2006. Tese (Doutorado em Comunicação Social) - Universidade Metodista de São Paulo.
33. **BUENO, W. C..** Participação em banca de Arquimedes Personi. Contribuições da COMSAÚDE na construção do conhecimento em comunicação para a saúde: resgate histórico e tendências dessa linha de pesquisa. 2005. Tese (Doutorado em Comunicação Social) - Universidade Metodista de São Paulo.
34. **BUENO, W. C..** Participação em banca de Rodolpho Weishaupt Ruiz. A comunicação como um processo de inteligência empresarial em planejamento estratégico. 2005. Tese (Doutorado em Comunicação Social) - Universidade Metodista de São Paulo.
35. **BUENO, W. C..** Participação em banca de Nanci Maziero Trevisan. Comunicação & Astronomia: uma união virtual - Estudos para uma Teoria da Comunicação Organizacional on-line a partir do caso da Rede de Astronomia Observacional REA/Brasil. 2005. Tese (Doutorado em Comunicação Social) - Universidade Metodista de São Paulo.
36. **BUENO, W. C..** Participação em banca de Antonio Luiz Oliveira Heberlê. Significações dos transgênicos na mídia do Rio Grande do Sul. 2005. Tese (Doutorado em Ciências da Comunicação) - Universidade do Vale do Rio dos Sinos.

37. **BUENO, W. C..** Participação em banca de Valéria de Siqueira Castro Lopes. A gestão da imagem corporativa: um estudo sobre a mensuração e a valoração dos resultados em comunicação corporativa e relações públicas. 2005. Tese (Doutorado em Ciências da Comunicação) - Universidade de São Paulo.
38. **BUENO, W. C..** Participação em banca de Josias Ricardo Hack. Mediação multimidiática do conhecimento: um repensar do processo comunicacional docente no ensino superior. 2004. Tese (Doutorado em Comunicação Social) - Universidade Metodista de São Paulo.
39. **BUENO, W. C..** Participação em banca de Basile Emmanouel Mihailidis. A Responsabilidade Social da mídia no noroeste paulista: o Jornalismo público em Araçatuba. 2004. Tese (Doutorado em Comunicação Social) - Universidade Metodista de São Paulo.
40. **BUENO, W. C..** Participação em banca de Valdir Cardoso de Souza. A universidade corporativa e o treinamento industrial à distância para profissionais de manutenção. 2003. Tese (Doutorado em Comunicação Social) - Universidade Metodista de São Paulo.

### Qualificações de Doutorado

1. **BUENO, W. C..** Participação em banca de Paula Re nata Camargo de Jesus. O slogan na propaganda de medicamentos. 2006. Exame de qualificação (Doutorando em Comunicação e Semiótica) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.
2. **BUENO, W. C..** Participação em banca de Wilson Corrêa da Fonseca Júnior. A Comunicação Organizacional além do Management: um estudo epistemológico. 2006. Exame de qualificação (Doutorando em Comunicação Social) - Universidade Metodista de São Paulo.
3. **BUENO, W. C..** Participação em banca de Laércio Pires de Arruda. Nabantino Ramos: normas de trabalho na redação sob a dinâmica empresarial. 2006. Exame de qualificação (Doutorando em Comunicação Social) - Universidade Metodista de São Paulo.
4. **BUENO, W. C..** Participação em banca de Nanci Maziero Trevisan. O Universo Virtual. 2005. Exame de qualificação (Doutorando em Comunicação Social) - Universidade Metodista de São Paulo.
5. **BUENO, W. C..** Participação em banca de William Pereira de Araújo. Crise de identidade no Jornalismo. 2005. Exame de qualificação (Doutorando em Comunicação Social) - Universidade Metodista de São Paulo.
6. **BUENO, W. C..** Participação em banca de Isildinha Martins. A Comunicação Desportiva no Brasil - Profissionais e instrumentos de Comunicação nas Organizações Desportivas Brasileiras. 2005. Exame de qualificação (Doutorando em Comunicação Social) - Universidade Metodista de São Paulo.
7. **BUENO, W. C..** Participação em banca de Rodolpho Weishaupt Ruiz. A Comunicação como um processo de Inteligência Empresarial em Planejamento Estratégico. 2005. Exame de qualificação (Doutorando em Comunicação Social) - Universidade Metodista de São Paulo.

### Monografias de cursos de aperfeiçoamento/especialização

1. **BUENO, W. C.;** Galindo, Daniel dos Santos; YANAZE, M. H.. Participação em banca de Debora Regina Farias Cavalheiro. A importância da comunicação no marketing de relacionamento. 2014. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão estratégica em Comunicação Organizacional) - Escola de Comunicações e Artes da USP.
2. **BUENO, W. C..** Participação em banca de Patrícia de Castro Melo. Os cursos de Jornalismo e a disciplina de comunicação organizacional. 2005. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão Estratégica em Comunicação Organizacional) - Universidade de São Paulo.

### Trabalhos de conclusão de curso de graduação

1. **BUENO, W. C..** Participação em banca de Cristina Paloschi Uchôa de Oliveira. Cobertura jornalística da saúde pública no Brasil: uma análise com foco no saneamento básico. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Jornalismo) - Escola de Comunicações e Artes da USP.
2. **BUENO, W. C..** Participação em banca de Paula Cacciatore Bes. A decisão de como trazer ao mundo. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Jornalismo) - Escola de Comunicações e Artes da USP.
3. **BUENO, W. C..** Participação em banca de Fernando Siqueira Roloffi. Olimpíadas 2004. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Jornalismo) - Escola de Comunicações e Artes da USP.
4. **BUENO, W. C..** Participação em banca de Lilian Barroso Ferreira. Que Down que nada, eu quero é ser feliz. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Jornalismo) - Escola de Comunicações e Artes da USP.
5. **BUENO, W. C..** Participação em banca de Elisa Alves Campos. O desafio da sustentabilidade: uma alternativa ao atual modelo de desenvolvimento. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Jornalismo) - Escola de Comunicações e Artes da USP.
6. **BUENO, W. C..** Participação em banca de Renato Bernardelli. Em busca de Amparo - Histórias de Vida da maior maternidade de São Paulo. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Jornalismo) - Escola de Comunicações e Artes da USP.
7. **BUENO, W. C..** Participação em banca de Thays Gonçalves Vieira Bueno. Bananicultura no Vale do Ribeira: economia, sigatoka negra e perspectivas. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Jornalismo) - Escola de Comunicações e Artes da USP.
8. **BUENO, W. C..** Participação em banca de Ana Luiza Ferreira de Lima Daltro. Departamento de Comunicação da PROMON: um estudo de caso de Comunicação Integrada. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Jornalismo) - Escola de Comunicações e Artes da USP.

## Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1. 22o Encontro Nacional de Jornalistas em Assessoria de Imprensa. Responsabilidade Profissional e Ética em Tempos de Pós-Verdade?, 2023. (Encontro).
2. Encontro Brasileiro de Administração Pública. Etapas e desafios na elaboração e implementação de uma Política de Comunicação na área pública. 2023. (Encontro).
3. Encontro de Comunicadores da UFRJ. A construção de uma Política de Comunicação. 2023. (Encontro).
4. Painel sobre 15 anos do Grupo de Pesquisa em Jornalismo Ambiental. Os grupos de pesquisa em Jornalismo Ambiental. 2023. (Encontro).
5. Programa Avançado de Comunicação Pública. A construção de uma Política de Comunicação institucional. 2023. (Congresso).
6. I Simpósio de Comunicação, Cultura e Ciência. O Jornalismo Científico e Ambiental em tempos de desinformação. 2021. (Simpósio).
7. Seminário Jornalismo Contemporâneo no contexto da desinformação. Diálogos entre Jornalismo e Ciência na Pandemia. 2021. (Seminário).
8. Seminários de Jornalismo. Jornalismo especializado: tendências e desafios. 2021. (Seminário).
9. Workshop de Jornalismo Ambiental. Jornalismo ambiental no Brasil: uma leitura crítica. 2021. (Seminário).
10. Semana de Comunicação. Comunicação Empresarial em tempos de pandemia. 2020. (Encontro).
11. Simpósio Internacional Online de Divulgação Científica. O professor como divulgador da ciência no contexto das transformações na produção e difusão do conhecimento científico. 2020. (Simpósio).
12. 38º Congresso Nacional dos Jornalistas. Comunicação pública na era da hiperinformação. 2019. (Congresso).
13. 62o Forum da Abruem- Associação dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais. Comunicação em tempos de crise. 2018. (Encontro).
14. Comunicar para quê? A comunicação como processo estratégico para empresas fortes e sólidas. 2018. (Seminário).
15. I Encontro de Comunicação da Unifesp. Política de Comunicação e integração. 2018. (Encontro).
16. 2o Encontro do Colegio de Gestores de Comunicação das Universidades Federais. Política de Comunicação Institucional. 2017. (Encontro).
17. 3o Seminário Comunicação Pública e Cidadania. Política de Comunicação em Instituições Públicas. 2017. (Seminário).
18. Alcar 2017 Encontro Nacional de História da Mídia. Memória institucional e comunicação corporativa. 2017. (Encontro).
19. Encontro Café & Conversa do grupo de pesquisa Coling. A cobertura jornalística de catástrofes ambientais: entre a vigilância e a espetacularização da notícia. 2017. (Encontro).
20. XIII Combrascom 2017. Comunicação organizacional: o que falta para que alcancemos a dimensão estratégica?. 2017. (Congresso).
21. ECOM 2015. Os desafios da gestão da imagem das organizações em uma sociedade conectada. 2015. (Encontro).
22. Encontro Estadual de Jornalistas em Assessoria de Imprensa. O jornalista assessor na era da informação digital. 2015. (Encontro).
23. Encontro Estadual de Jornalistas em Assessoria de Imprensa. A importância da assessoria de imprensa na construção e consolidação das marcas. 2015. (Encontro).
24. XX Encontro Nacional de Jornalistas em Assessoria de Imprensa. A credibilidade da informação jornalística na era da comunicação digital. 2015. (Encontro).
25. 23o Encontro Anual da Associação Nacional de Programas de Pós-graduação em Comunicação. Avaliando os ativos intangíveis das organizações nas mídias sociais: os limites das métricas. 2014. (Congresso).
26. Comunicação e Democracia no Brasil: 50 anos do Golpe de 64. Discurso e Iconografia da Conspiração Conservadora de 64. 2014. (Seminário).
27. Encontro de Divulgação Científica. Comunicação Pública e interesses privados: conflito ou parceria?. 2014. (Encontro).
28. II Seminário Internacional de Comunicação Organizacional: dimensões epistemológicas e discursivas. Comunicação Pública. 2014. (Seminário).
29. Semana de Comunicação Nacional. Comunicação integrada: Avaliando conceitos, controvérsias e práticas no Brasil. 2014. (Seminário).
30. 3o Comunicação em Cena. Comunicação e meio ambiente: as armadilhas do marketing verde. 2013. (Seminário).
31. Comsetur 2012. A comunicação em crise na era do espetáculo. 2012. (Encontro).
32. Congresso Estadual de Práticas em Jornalismo. Comunicação Empresarial: tendências e desafios na era das mídias sociais. 2012. (Congresso).
33. Cultura Ambiental: temas em questão. Comunicação e Jornalismo Ambiental. 2012. (Outra).
34. I Seminário Estadual de Jornalismo Científico. Jornalismo Científico: tendências e desafios. 2012. (Seminário).
35. 3a Edição do Ciclo de Debates: Mídia e Sociedade. Comunicação Empresarial: tendências e desafios. 2011. (Outra).
36. II Congresso Brasileiro de Gestão do Ministério Público Brasileiro. Políticas de Comunicação no Planejamento Estratégico Institucional. 2011. (Congresso).
37. IV Congresso Brasileiro de Jornalismo Ambiental. Jornalismo Científico e o diálogo imprensa/ Academia. 2011. (Congresso).
38. Ciclo de Palestras sobre Comunicação Interna. Comunicação Interna. 2010. (Outra).
39. Ciclo de Palestras sobre Comunicação Interna. Comunicação Interna. 2010. (Outra).
40. Ciclo de Palestras sobre Comunicação Interna. Comunicação Interna. 2010. (Outra).
41. Ciclo de Palestras sobre Comunicação Interna. Comunicação Interna. 2010. (Outra).
42. Ciclo de Palestras sobre Comunicação Interna. Comunicação Interna. 2010. (Outra).
43. Ciclo de Palestras sobre Comunicação Interna. Comunicação Interna. 2010. (Outra).
44. Ciclo de Palestras sobre Comunicação Interna. Comunicação Interna. 2010. (Outra).
45. Comunicação Interna. Comunicação interna: tendências e desafios. 2010. (Encontro).
46. Media training Fadesp. Media training. 2010. (Oficina).
47. Seminário Especial de Teoria das Organizações. Comunicação Empresarial. 2010. (Seminário).
48. 61a Reunião Anual da SBPC. Jornalismo Científico e saber popular: a democratização das fontes. 2009. (Congresso).
49. Curso de Jornalismo Científico e Ambiental. Jornalismo Científico e ambiental: conceitos e funções. 2009. (Oficina).



50. III Estágio de Comunicação Social do CMSE.Tendências e desafios da Comunicação nas Organizações. 2009. (Seminário).
51. III Fórum de Comunicação do Governo Federal no Nordeste.Como conseguir o envolvimento do público interno. 2009. (Simpósio).
52. 8 Congresso Brasileiro de Comunicação Pública. Os desafios da avaliação de resultados no serviço público. 2008. (Congresso).
53. Media Training.Comunicação Empresarial e relacionamento com a mídia. 2008. (Encontro).
54. Workshop IPT.Jornalismo Científico: tendências e desafios. 2008. (Encontro).
55. XII Colóquio Internacional sobre a Escola Latino Americana de Comunicação. Vanguardas ascendentes: Unicamp, Umesp, Unip e Facasper. 2008. (Congresso).
56. XXXI Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação. A síndrome da erva daninha:a erosão cultural praticada pela mídia. 2008. (Congresso).
57. 2º Congresso Brasileiro de Jornalismo Ambiental. O meio ambiente na mídia. 2007. (Congresso).
58. 7º Congresso Brasileiro de Comunicação no Serviço Público. Destruição do meio ambiente: o que a comunicação tem a ver com isso?. 2007. (Congresso).
59. I Simpósio do curso de Jornalismo da Unimep.Assessoria de imprensa: tarefa jornalística ou estratégia empresarial. 2007. (Simpósio).
60. IX Congresso Brasileiro de Jornalismo Científico. Criatividade e Arte na Divulgação de CT & I. 2007. (Congresso).
61. Reunião da Comissão Assessora de Comunicação & Marketing do COGEIME.Política de Comunicação & Marketing. 2007. (Outra).
62. XXIII Encontro Nacional de Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação (ENPROP).Divulgação da ciência. 2007. (Encontro).
63. XX RAIB - Reunião Anual do Instituto Biológico.Globalização e produção agropecuária: enxergando além da notícia. 2007. (Simpósio).
64. Congresso Multidisciplinar de Comunicação para o Desenvolvimento Regional. Informações para a Saúde na Internet: Sincronia/Dissonância entre os conteúdos difundidos e as demandas dos cidadãos. 2006. (Congresso).
65. Congresso Multidisciplinar para o Desenvolvimento Regional - UNESCO. Comunicação e promoção da saúde no Brasil. 2006. (Congresso).
66. I Ciclo de Estudos de Propaganda.Comunicação Integrada. 2006. (Encontro).
67. I Congresso de Jornalismo Ambiental do Rio Grande do Sul. Jornalismo Ambiental no Brasil. 2006. (Congresso).
68. II Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação da Justiça. A imagem que a mídia tem das assessorias de comunicação. 2006. (Congresso).
69. 6a. Jornada da Comunicação.Assessoria de Imprensa no Brasil: limites e desafios. 2005. (Seminário).
70. 8º Congresso de Iniciação e Produção Científica da UESP. Mídia e Responsabilidade Social no Brasil. 2005. (Congresso).
71. I Congresso Brasileiro de Jornalismo Ambiental. Jornalismo Ambiental. 2005. (Congresso).
72. II Semana de Comunicação Empresarial e Institucional.A Comunicação Empresarial no Brasil: limites e desafios. 2005. (Encontro).
73. II Seminário de Divulgação do Grupo Comunicacional de São Bernardo/UNESCO.Comunicação Empresarial no Brasil: uma leitura crítica. 2005. (Seminário).
74. IX Celacom - Colóquio Internacional sobre a Escola Latino-americana de Comunicação.Lendo e relendo as cartas dos leitores. 2005. (Seminário).
75. Seminário Internacional de Propaganda de Medicamentos. Comunicação e Medicamentos. 2005. (Congresso).
76. VIII ComSaúde 2005. Medicamentos, mentiras e videotape: leitura crítica do caso Vioxx pela imprensa brasileira. 2005. (Congresso).
77. XX Encontro Estadual de Jornalistas de Assessoria de Comunicação.Avaliação de trabalhos em Comunicação. 2005. (Encontro).

#### Organização de eventos, congressos, exposições e feiras

1. **BUENO, W. C..** 17º Congresso Brasileiro de Comunicação Empresarial. 2002. (Congresso).
2. **BUENO, W. C..** 2º Congresso Brasileiro de Comunicação em Agribusiness e Meio Ambiente. 2002. (Congresso).
3. **BUENO, W. C..** II Workshop de Comunicação Científica e Tecnológica. 2001. (Congresso).
4. **BUENO, W. C..** 16º Congresso Brasileiro de Comunicação Empresarial. 2001. (Congresso).

## Orientações

### Orientações e supervisões concluídas

#### Dissertação de mestrado

1.  Fabiana Moreira Gavioli. O diagnóstico como instrumento estratégico para a valoração da Comunicação Organizacional. 2017. Dissertação (Mestrado em Comunicação Social) - Universidade Metodista de São Paulo, . Orientador: Wilson da Costa Bueno.
2.  Cândice da Silva Quincoses. Mídias sociais digitais: espaço de relacionamento e comunicação estratégica. 2016. Dissertação (Mestrado em Comunicação Social) - Universidade Metodista de São Paulo, . Orientador: Wilson da Costa Bueno.
3.  Janaína Wichmann. Comunicação nas micro e pequenas empresas: uma análise das práticas e estratégias comunicacionais. 2014. Dissertação (Mestrado em Comunicação Social) - Universidade Metodista de São Paulo, . Orientador: Wilson da Costa Bueno.



-  Mônica Aparecida de Castro. Comunicação interna e gestão de pessoas: interfaces e perspectivas de integração e diálogo nas organizações. 2014. Dissertação (Mestrado em Comunicação Social) - Universidade Metodista de São Paulo, . Orientador: Wilson da Costa Bueno.
5.  Aline Maria de Castro Silva Rossi. A comunicação organizacional na Justiça do Trabalho brasileira: da rotina operacional à gestão estratégica. 2014. Dissertação (Mestrado em Comunicação Social) - Universidade Metodista de São Paulo, . Orientador: Wilson da Costa Bueno.
6. Anelisa Maradei. Desafios da comunicação no processo de crise organizacional: o caso Playcenter. 2013. Dissertação (Mestrado em Comunicação Social) - Universidade Metodista de São Paulo, . Orientador: Wilson da Costa Bueno.
7.  Ana Paula Rothstein Ramos de Lima. Assessoria de imprensa como gestão de relacionamento com a mídia em universidades privadas: um caminho para a valorização e diferenciação das IES. 2013. Dissertação (Mestrado em Comunicação Social) - Universidade Metodista de São Paulo, . Orientador: Wilson da Costa Bueno.
8.  Milena de Jesus Cardinal. O ensino da Comunicação Empresarial em Mato Grosso do Sul: dificuldades e desafios para incorporar as mídias sociais on line. 2013. Dissertação (Mestrado em Comunicação Social) - Universidade Metodista de São Paulo, . Orientador: Wilson da Costa Bueno.
9.  Clenio Araujo. O blog corporativo como desafio para os profissionais de comunicação. 2012. Dissertação (Mestrado em Comunicação Social) - Universidade Metodista de São Paulo, . Orientador: Wilson da Costa Bueno.
10. Juliana Leone Victorino. Wenceslau Braz e a política café com leite: estratégias de comunicação e marketing político que o elegeram presidente da República do Brasil. 2012. Dissertação (Mestrado em Comunicação Social) - Universidade Metodista de São Paulo, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. Orientador: Wilson da Costa Bueno.
11.  Juliana Aparecida Ramos. Comunicação interna: uma perspectiva estratégica. 2012. Dissertação (Mestrado em Comunicação Social) - Universidade Metodista de São Paulo, . Orientador: Wilson da Costa Bueno.
12.  Elisângela Roque dos Santos. A interatividade como novo paradigma da Comunicação Empresarial: um estudo de caso na Embrapa Solos. 2011. Dissertação (Mestrado em Comunicação Social) - Universidade Metodista de São Paulo, . Orientador: Wilson da Costa Bueno.
13.  Katia Perez. A Rádio Peão no ar: um estudo sobre a comunicação informal e a comunicação formal face a face no ambiente organizacional. 2010. Dissertação (Mestrado em Comunicação Social) - Universidade Metodista de São Paulo, . Orientador: Wilson da Costa Bueno.
14.  Carina Gomes Rufino. Comunicação Empresarial e globalização: o caso Embrapa. 2010. Dissertação (Mestrado em Comunicação Social) - Universidade Metodista de São Paulo, . Orientador: Wilson da Costa Bueno.
15.  Roberto Araújo Silva. A segmentação de públicos na Comunicação Empresarial: uma avaliação crítica. 2009. Dissertação (Mestrado em Comunicação Social) - Universidade Metodista de São Paulo, . Orientador: Wilson da Costa Bueno.
16.  Jefferson Ferreira Saar. Arte, Tática e Futebol de Salão: as estratégias de comunicação da Liga Futsal. 2009. Dissertação (Mestrado em Comunicação Social) - Universidade Metodista de São Paulo, . Orientador: Wilson da Costa Bueno.
17.  Maira Pereira Ferreira. A Justiça em Pauta: o Poder Judiciário Brasileiro na mídia impressa. 2009. Dissertação (Mestrado em Comunicação Social) - Universidade Metodista de São Paulo, . Orientador: Wilson da Costa Bueno.
18.  Rosângela Zomignan. Contribuição dos cursos de pós-graduação Lato Sensu para a formação dos gestores de comunicação organizacional: Estudo de caso - Gestcorp. 2009. Dissertação (Mestrado em Comunicação Social) - Universidade Metodista de São Paulo, . Orientador: Wilson da Costa Bueno.
19.  Nilton Pavin. A comunicação dos sites de RI nas Empresas do Novo Mercado com o Investidor Pessoa Física. 2008. Dissertação (Mestrado em Comunicação Social) - Universidade Metodista de São Paulo, . Orientador: Wilson da Costa Bueno.
20.  Ana Paula de Oliveira Oliva. Universidade on line: as salas de imprensa em universidades paulistas. 2008. Dissertação (Mestrado em Comunicação Social) - Universidade Metodista de São Paulo, . Orientador: Wilson da Costa Bueno.
21.  Backer Ribeiro Fernandes. O mundo de Marlboro: a comunicação corporativa da Philip Morris. 2007. Dissertação (Mestrado em Comunicação Social) - Universidade Metodista de São Paulo, . Orientador: Wilson da Costa Bueno.
22. Maria Carolina Rodriguez. Comunicação em tempo de crise: o caso da Autovisão no Brasil. 2007. Dissertação (Mestrado em Comunicação Social) - Universidade Metodista de São Paulo, . Orientador: Wilson da Costa Bueno.
23.  Paulo Eduardo Stucchi de Carvalho. House-organs: da teoria à prática. 2007. Dissertação (Mestrado em Comunicação Social) - Universidade Metodista de São Paulo, . Orientador: Wilson da Costa Bueno.
24.  Carlos Henrique Rosalino Baságlio. Comunicação nas torcidas (des) organizadas de futebol do Brasil. 2006. Dissertação (Mestrado em Comunicação Social) - Universidade Metodista de São Paulo, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Orientador: Wilson da Costa Bueno.
25.  Ana Paula de Oliveira Oliva. As salas de imprensa das instituições educacionais. 2006. Dissertação (Mestrado em Comunicação Social) - Universidade Metodista de São Paulo, . Orientador: Wilson da Costa Bueno.
26.  Juliana Nogueira Sabbatini. Gestão e Comunicação Empresarial: uma leitura crítica. 2005. Dissertação (Mestrado em Comunicação Social) - Universidade Metodista de São Paulo, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. Orientador: Wilson da Costa Bueno.
27. Heloiza Dias da Silva. A comunicação no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. 2005. Dissertação (Mestrado em Comunicação Social) - Universidade Metodista de São Paulo, . Orientador: Wilson da Costa Bueno.
28. Idelazir Aparecida de Souza Cáu. A Responsabilidade Social e a Comunicação Interna nas Organizações. 2004. Dissertação (Mestrado em Comunicação Social) - Universidade Metodista de São Paulo, . Orientador: Wilson da Costa Bueno.
29. Camila Pierobon Bertoldo. A comunicação das empresas áreas brasileiras. 2003. 0 f. Dissertação (Mestrado em Comunicação Social) - Universidade Metodista de São Paulo, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. Orientador: Wilson da Costa Bueno.
30.  Hellen de Paula Pacheco. A comunicação da diversidade corporativa. 2003. 0 f. Dissertação (Mestrado em Comunicação Social) - Universidade Metodista de São Paulo, . Orientador: Wilson da Costa Bueno.
- 31.

-  Nanci Maziero Trevisan. Comunicação (quase) total: as agências de propaganda e a comunicação integrada. 2002. Dissertação (Mestrado em Comunicação Social) - Universidade Metodista de São Paulo, . Orientador: Wilson da Costa Bueno.
32.  Andréa Clara Freire Batista. A comunicação das empresas de higiene pessoal, cosméticos e perfumaria. 2002. Dissertação (Mestrado em Comunicação Social) - Universidade Metodista de São Paulo, . Orientador: Wilson da Costa Bueno.
33.  Isildinha Martins. A comunicação nas organizações desportivas. 2001. Dissertação (Mestrado em Comunicação Social) - Universidade Metodista de São Paulo, . Orientador: Wilson da Costa Bueno.
34.  Arlete Prieto dos Santos. A comunicação empresarial brasileira e as raízes italianas: a contribuição da Pirelli. 2001. Dissertação (Mestrado em Comunicação Social) - Universidade Metodista de São Paulo, . Orientador: Wilson da Costa Bueno.
35.  Vicente Higino de Moura. Muito além das quatro linhas (Um estudo das "ciências do futebol"). 2000. Dissertação (Mestrado em Comunicação Social) - Universidade Metodista de São Paulo, . Orientador: Wilson da Costa Bueno.
36.  Sonia Maria Camargo dos Santos. As assessorias de comunicação em um mercado em expansão: o caso de Ribeirão Preto. 2000. Dissertação (Mestrado em Comunicação Social) - Universidade Metodista de São Paulo, . Orientador: Wilson da Costa Bueno.
37. Maria Cristina Mafra M. de Melo. O papel estratégico da comunicação organizacional em tempo de mudanças: Knoll - um estudo de caso. 2000. Dissertação (Mestrado em Comunicação Social) - Universidade Metodista de São Paulo, . Orientador: Wilson da Costa Bueno.
38.  Marcelo Sabbatini. Publicações científicas eletrônicas na Internet: padrões, modelos e tendências. 2000. Dissertação (Mestrado em Comunicação Social) - Universidade Metodista de São Paulo, . Orientador: Wilson da Costa Bueno.
39. Edimilson G. Liberal. Os suplementos agrícolas em tempo de agribusiness: uma análise. 1999. Dissertação (Mestrado em Comunicação Social) - Universidade Metodista de São Paulo, . Orientador: Wilson da Costa Bueno.
40.  Wilson Corrêa da Fonseca Júnior. Alô Pantanal - Estudo sobre a relação entre um programa de rádio e três comunidades rurais de Corumbá-MS. 1998. Dissertação (Mestrado em Comunicação Social) - Universidade Metodista de São Paulo, . Orientador: Wilson da Costa Bueno.
41.  Cesar Augusto Furlan Dassi. Eu, jornalista rural. 1998. Dissertação (Mestrado em Comunicação Social) - Universidade Metodista de São Paulo, . Orientador: Wilson da Costa Bueno.
42. Douglas Jaceguai Dinelli Ribeiro. A COMUNICAÇÃO NA RELAÇÃO TÉCNICOS-COMUNIDADES NO PROGRAMA POBREZA E MEIO AMBIENTE NA AMAZÔNIA ? POEMA, VIA EXPERIÊNCIA DO ?FAZER?: O CASO NO SETOR DE AGROSSILVICULTURA. 1998. Dissertação (Mestrado em Comunicação Social) - Universidade Metodista de São Paulo, . Orientador: Wilson da Costa Bueno.
43. Silvana Aparecida Moura. Comunicação e educação ambiental: uma análise da experiência brasileira. 1997. 0 f. Dissertação (Mestrado em Comunicação Social) - Universidade Metodista de São Paulo, . Orientador: Wilson da Costa Bueno.
44.  Boanerges Lopes Filho. Saúde e imprensa: o público que se dane. 1997. 0 f. Dissertação (Mestrado em Comunicação Social) - Universidade Metodista de São Paulo, . Orientador: Wilson da Costa Bueno.
45.  Denise Aparecida Guazzelli. Serviço ao consumidor: a prática brasileira do relacionamento on line. 1997. 0 f. Dissertação (Mestrado em Comunicação Social) - Universidade Metodista de São Paulo, . Orientador: Wilson da Costa Bueno.
46. Maria Ivete Trevisan Fossá. Os desafios da comunicação empresarial na era qualidade: o caso Xerox. 1997. 0 f. Dissertação (Mestrado em Comunicação Social) - Universidade Metodista de São Paulo, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. Orientador: Wilson da Costa Bueno.
47. Janea Keller. mais do que feijão com arroz. Consumo, publicidade e cultura no meio rural. 1997. 0 f. Dissertação (Mestrado em Comunicação Social) - Universidade Metodista de São Paulo, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. Orientador: Wilson da Costa Bueno.
48. Jorge Antonio Menna Duarte. A atuação jornalística na comunicação empresarial: o caso Embrapa. 1996. 0 f. Dissertação (Mestrado em Comunicação Social) - Universidade Metodista de São Paulo, Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária. Orientador: Wilson da Costa Bueno.
49.  Alessandra Pinto de Carvalho. A ciência em revista: um estudo dos casos da Globo Ciência e da Superinteressante. 1996. 0 f. Dissertação (Mestrado em Comunicação Social) - Universidade Metodista de São Paulo, . Orientador: Wilson da Costa Bueno.
50. Antonio carlos de Souza Martins. Dois prá lá, dois prá cá.. 1996. 0 f. Dissertação (Mestrado em Comunicação Social) - Universidade Metodista de São Paulo, . Orientador: Wilson da Costa Bueno.
51.  Neliana Schirmer Antunes Menezes. Usos da informação: o caso da Biblioteca Setorial de Educação da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. 1996. 0 f. Dissertação (Mestrado em Comunicação Social) - Universidade Metodista de São Paulo, . Orientador: Wilson da Costa Bueno.
52.  Sônia Regina Neves Costa. A importância das publicações no processo de difusão de tecnologia segundo os extensionistas: o caso EBDA. 1996. 0 f. Dissertação (Mestrado em Comunicação Social) - Universidade Metodista de São Paulo, . Orientador: Wilson da Costa Bueno.
53.  Katy Nassar. A notícia mora ao lado: a imprensa regional urbana em São Paulo. 1996. 0 f. Dissertação (Mestrado em Comunicação Social) - Universidade Metodista de São Paulo, . Orientador: Wilson da Costa Bueno.
54.  Cilene Victor da Silva. A atuação da imprensa na cobertura de fatos relacionados com resíduos industriais perigosos - análise dos casos Rhodia, Produquímica e FAE. 1995. 0 f. Dissertação (Mestrado em Comunicação Social) - Universidade Metodista de São Paulo, . Orientador: Wilson da Costa Bueno.
55. David Trigueiro dos Santos. Olhando para dentro: um enfoque qualitativo da comunicação interna e da cultura organizacional na Fundação: Universidade Federal de Mato Grosso. 1995. 0 f. Dissertação (Mestrado em Comunicação Social) - Universidade Metodista de São Paulo, . Orientador: Wilson da Costa Bueno.
56.  Américo Rodrigues Barbosa. Propaganda verde: marketing de oportunidade ou propaganda institucional. 1994. 0 f. Dissertação (Mestrado em Comunicação Social) - Universidade Metodista de São Paulo, . Orientador: Wilson da Costa Bueno.
57.  Renata Egydio de Carvalho. O jornalismo ecológico: estudo de três momentos. 1994. 0 f. Dissertação (Mestrado em Comunicação Social) - Universidade Metodista de São Paulo, . Orientador: Wilson da Costa Bueno.

58.  Andréia Terzariol Couto. Campesinato e modernização do campo. 1993. 0 f. Dissertação (Mestrado em Comunicação Social) - Universidade Metodista de São Paulo, . Orientador: Wilson da Costa Bueno.
59. João José Azevedo Curvelo. Comunicação interna e cultura organizacional: um enfoque qualitativo da questão no Banco do Brasil. 1993. 0 f. Dissertação (Mestrado em Comunicação Social) - Universidade Metodista de São Paulo, . Orientador: Wilson da Costa Bueno.
60.  Marisa Barros de Moura. Parceria Empresa X Licenciatura: a experiência brasileira. 1993. 0 f. Dissertação (Mestrado em Comunicação) - Universidade de São Paulo, . Orientador: Wilson da Costa Bueno.
61. Germano Augusto de Azmbuja. A fala dos donos da terra: uma análise dos discursos da CEPLAC e dos seus canais de reprodução. 1993. 0 f. Dissertação (Mestrado em Comunicação Social) - Universidade Metodista de São Paulo, . Orientador: Wilson da Costa Bueno.
62. Maria Lídia Gomes Romualdo. A importância das publicações internas na empresa. 1992. 0 f. Dissertação (Mestrado em Comunicação Social) - Universidade Metodista de São Paulo, . Orientador: Wilson da Costa Bueno.
63.  Rosamaria Luiza de Melo Rocha. A vertigem do olhar: manifestações grafitadas e tranformações na comunicação, no espaço e no termo urbanos. 1992. 0 f. Dissertação (Mestrado em Comunicação Social) - Universidade Metodista de São Paulo, . Orientador: Wilson da Costa Bueno.
64.  Cláudia Evangelista Romariz. A comunicação empresarial como estratégia da administração moderna: uma análise da situação em Londrina. 1992. 0 f. Dissertação (Mestrado em Comunicação Social) - Universidade Metodista de São Paulo, . Orientador: Wilson da Costa Bueno.
65. Paulo César Boni. Difusão de ciência e tecnologia: a experiência da Universidade Estadual de Londrina. 1992. 0 f. Dissertação (Mestrado em Comunicação Social) - Universidade Metodista de São Paulo, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. Orientador: Wilson da Costa Bueno.
66. Myrian Regina Del Vecchio de Lima. Ciência Hoje nas Bancas. 1992. 0 f. Dissertação (Mestrado em Comunicação Social) - Universidade Metodista de São Paulo, . Orientador: Wilson da Costa Bueno.
67. José Geraldo Ferreira. A extensão rural no Brasil: a Coordenadoria de Assistência Técnica Integral e sua estratégia de comunicação. 1991. 0 f. Dissertação (Mestrado em Comunicação Social) - Universidade Metodista de São Paulo, . Orientador: Wilson da Costa Bueno.
68.  Beatriz Pires Dornelles. O mito da imagem de satélite e sua manipulação. 1991. 0 f. Dissertação (Mestrado em Comunicação Social) - Universidade de São Paulo, . Orientador: Wilson da Costa Bueno.
69. Fabíola Imaculada de Oliveira. Jornalismo Científico e a Amazônia: estudo de quatro jornais brasileiros. 1991. 0 f. Dissertação (Mestrado em Comunicação) - Universidade de São Paulo, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Orientador: Wilson da Costa Bueno.
70. José Antonio Monteiro dos Santos. Comunicação Rural: as limitações do processo de difusão de inovação para o desenvolvimento da lavoura cacaueteira na Amazônia. 1991. 0 f. Dissertação (Mestrado em Comunicação Social) - Universidade Metodista de São Paulo, . Orientador: Wilson da Costa Bueno.
71. Jiciária Sales Damásio. Diagnóstico de articulação pesquisa X extensão X produtor de coco, no Estado de Sergipe. 1991. 0 f. Dissertação (Mestrado em Comunicação Social) - Universidade Metodista de São Paulo, Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária. Orientador: Wilson da Costa Bueno.
72. Regina Célia Escudero. Relações Públicas Comunitárias: Uma exigência da sociedade civil brasileira. 1991. 0 f. Dissertação (Mestrado em Comunicação Social) - Universidade Metodista de São Paulo, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. Orientador: Wilson da Costa Bueno.
73. Eduardo Barreto Vianna Meditsch]. O conhecimento do jornalismo: elo perdido no ensino da Comunicação. 1990. 0 f. Dissertação (Mestrado em Comunicação) - Universidade de São Paulo, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. Orientador: Wilson da Costa Bueno.
74.  Miraci de Arruda Câmara Pontual. a Comunicação da informação entre a comunidade de informática da Embrapa. 1989. 0 f. Dissertação (Mestrado em Comunicação Social) - Universidade Metodista de São Paulo, Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária. Orientador: Wilson da Costa Bueno.
75. Celsina Alves Favorito. deus no Céu e o rádio na terra: papel do rádio junto a mulheres rurais de Pitanga. 1989. 0 f. Dissertação (Mestrado em Comunicação Social) - Universidade Metodista de São Paulo, . Orientador: Wilson da Costa Bueno.
76.  Gislene da Silva. Do detalhe ao talhe: dissertações-teses em Comunicação Rural, uma revisão (1978-1988). 1989. 0 f. Dissertação (Mestrado em Comunicação Social) - Universidade Metodista de São Paulo, . Orientador: Wilson da Costa Bueno.
77.  Maria Inês Migliaccio. O conhecimento científico como um dos fundamentos da formação universitária do Jornalismo Científico. 1989. 0 f. Dissertação (Mestrado em Comunicação Social) - Universidade Metodista de São Paulo, . Orientador: Wilson da Costa Bueno.
78.  Simone Terezinha Bortoliero. Contribuições do vídeo para a divulgação científica: o vídeo educacional e científico produzido nas universidades brasileiras. Um estudo de caso: O centro de Comunicação da Unicamp. 1989. 0 f. Dissertação (Mestrado em Comunicação Social) - Universidade Metodista de São Paulo, . Orientador: Wilson da Costa Bueno.
79.  Ilza Maria Tourinho Girardi. periódicos agropecuários e a ideologia da modernização agrícola. 1988. 0 f. Dissertação (Mestrado em Comunicação Social) - Universidade Metodista de São Paulo, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. Orientador: Wilson da Costa Bueno.
80.  Ênio Borba Carli. Jornalismo Científico e o ensino de ciências no Brasil: a utilização de notícias científicas no ensino de Biologia, Física e Química no 2º Grau. 1988. 0 f. Dissertação (Mestrado em Comunicação Social) - Universidade Metodista de São Paulo, . Orientador: Wilson da Costa Bueno.
81.  Nádia de Almeida Sodré. política editorial da Pesagro - Rio: Análise das publicações sobre arroz. 1987. 0 f. Dissertação (Mestrado em Comunicação Social) - Universidade Metodista de São Paulo, Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro. Orientador: Wilson da Costa Bueno.
82. Ariádne Maria S. carneiro. As Forças de pressão e o Plano Nacional da reforma Agrária. 1987. 0 f. Dissertação (Mestrado em Comunicação Social) - Universidade Metodista de São Paulo, Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária. Orientador: Wilson da Costa Bueno.
- 83.



-  Nilda Aparecida Jacks. Mídia nativa: um estudo sobre a cultura regional do Rio Grande do Sul e sua relação com a indústria cultural. 1987. 0 f. Dissertação (Mestrado em Comunicação) - Universidade de São Paulo, . Orientador: Wilson da Costa Bueno.
84.  Lino Tucunduva Neto. O Jornalismo Agrícola no município de Londrina: o caso do Suplemento Folha Rural. 1986. 0 f. Dissertação (Mestrado em Comunicação Social) - Universidade Metodista de São Paulo, . Orientador: Wilson da Costa Bueno.
85.  Antonio Luiz Oliveira Eberlê. Diagnóstico da Divulgação Científica na Embrapa. 1986. 0 f. Dissertação (Mestrado em Comunicação Social) - Universidade Metodista de São Paulo, Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária. Orientador: Wilson da Costa Bueno.
86.  José Heitor de Vasconcelos. Lavoura eletrônica: Análise do processo de difusão de informação para o campo: o caso do Globo Rural. 1986. 0 f. Dissertação (Mestrado em Comunicação Social) - Universidade Metodista de São Paulo, Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária. Orientador: Wilson da Costa Bueno.
87.  Maria Salete Martins. Análise da política editorial da Embrapa. 1985. 0 f. Dissertação (Mestrado em Comunicação Social) - Universidade Metodista de São Paulo, Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária. Orientador: Wilson da Costa Bueno.

## Tese de doutorado

1.  Giuliana Capistrano Cunha Mendes de Andrade. A divulgação científica no contexto organizacional para democratização do saber e legitimação das unidades de pesquisa. 2017. Tese (Doutorado em Comunicação Social) - Universidade Metodista de São Paulo, . Orientador: Wilson da Costa Bueno.
2.  Ana Maria Dantas de Maio. O papel da comunicação face a face nas organizações no contexto da sociedade midiaticizada. 2016. Tese (Doutorado em Comunicação Social) - Universidade Metodista de São Paulo, . Orientador: Wilson da Costa Bueno.
3.  Karla Caldas Ehrenberg. Bola na rede: uma análise das estratégias comunicacionais de empresas esportivas no ambiente digital conectado. 2016. Tese (Doutorado em Comunicação Social) - Universidade Metodista de São Paulo, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Orientador: Wilson da Costa Bueno.
4.  Danielle Tavares Teixeira. Comunicação e universidade: diretrizes para divulgação científica no Estado de Mato Grosso. 2016. Tese (Doutorado em Comunicação Social) - Universidade Metodista de São Paulo, . Orientador: Wilson da Costa Bueno.
5.  Camila Krohling Colnago. Comunicação para os pequenos negócios: proposta de modelo de aplicação prática para posicionamento em mídias e redes sociais digitais. 2014. Tese (Doutorado em Comunicação Social) - Universidade Metodista de São Paulo, . Orientador: Wilson da Costa Bueno.
6.  Moisés Lemes da Silveira. Política de Comunicação para instituições educacionais: o caso da Rede Metodista de Educação. 2012. Tese (Doutorado em Comunicação Social) - Universidade Metodista de São Paulo, . Orientador: Wilson da Costa Bueno.
7.  Fabiana Campos Franco. Alternativas comunicacionais para o avanço da estratégia de saúde da família na conquista da atenção básica à saúde: um estudo de caso da região de Maruípe no município de Vitória-ES. 2011. Tese (Doutorado em Comunicação Social) - Universidade Metodista de São Paulo, . Orientador: Wilson da Costa Bueno.
8.  Paulo Roberto Salles Garcia. Marketing de Relacionamento nas instituições de Ensino Superior: estudo de caso da Universidade Metodista de São Paulo e da Universidade Metodista de Piracicaba. 2011. Tese (Doutorado em Comunicação Social) - Universidade Metodista de São Paulo, . Orientador: Wilson da Costa Bueno.
9.  Cristiane Portela de Carvalho. Divulgação científica nas revistas Ciência Hoje, Scientific American Brasil e Superinteressante: estudo comparativo. 2011. Tese (Doutorado em Comunicação Social) - Universidade Metodista de São Paulo, . Orientador: Wilson da Costa Bueno.
10.  Heloiza Dias da Silva. A comunicação na cadeia produtiva do Café. 2010. Tese (Doutorado em Comunicação Social) - Universidade Metodista de São Paulo, . Orientador: Wilson da Costa Bueno.
11.  Ana Regina Barros Rego Leal. O patrocínio e o Marketing cultural: o estudo de caso da Caixa Econômica Federal. 2010. Tese (Doutorado em Comunicação Social) - Universidade Metodista de São Paulo, . Orientador: Wilson da Costa Bueno.
12.  Wilson Corrêa Fonseca Júnior. A Comunicação Organizacional: um estudo epistemológico. 2007. Tese (Doutorado em Comunicação Social) - Universidade Metodista de São Paulo, Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária. Orientador: Wilson da Costa Bueno.
13.  Lucia Helena Aponi Sanches. A comunicação organizacional e o meio ambiente virtual: novos paradigmas. 2006. Tese (Doutorado em Comunicação Social) - Universidade Metodista de São Paulo, . Orientador: Wilson da Costa Bueno.
14.  Isildinha Martins. A comunicação nas organizações desportivas no Brasil: profissionais e instrumentos. 2006. Tese (Doutorado em Comunicação Social) - Universidade Metodista de São Paulo, . Orientador: Wilson da Costa Bueno.
15.  Rodolpho Weishaupt Ruiz. A Comunicação como um processo de inteligência empresarial em planejamento estratégico. 2005. Tese (Doutorado em Comunicação Social) - Universidade Metodista de São Paulo, . Orientador: Wilson da Costa Bueno.
16.  Rosana Borges Zaccaria. Produto Solidário: o Terceiro Setor na Propaganda Brasileira. 2004. Tese (Doutorado em Comunicação Social) - Universidade Metodista de São Paulo, . Orientador: Wilson da Costa Bueno.
17.  Nelson Nogueira. A Comunicação Interpessoal como regulador da percepção da qualidade nos Serviços de Saúde. 2004. Tese (Doutorado em Comunicação Social) - Universidade Metodista de São Paulo, . Orientador: Wilson da Costa Bueno.
18.  Alessandra Pinto de Carvalho. DIVULGAÇÃO E MARKETING DA CIÊNCIA. UMA ANÁLISE DO DOCUMENTÁRIO COMO INSTRUMENTO HÍBRIDO DE COMUNICAÇÃO CIENTÍFICA PÚBLICA. 2003. Tese (Doutorado em Comunicação Social) - Universidade Metodista de São Paulo, . Orientador: Wilson da Costa Bueno.
19.  Jorge Menna Duarte. O fluxo da informação na cadeia produtiva da soja. 2003. Tese (Doutorado em Comunicação Social) - Universidade Metodista de São Paulo, . Orientador: Wilson da Costa Bueno.
- 20.



José de Sá. ?DIREITO E INFORMAÇÃO: AS POLÍTICAS DE COMUNICAÇÃO NO MUNDO DA JUSTIÇA, EM ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO PAULISTA. 2002. Tese (Doutorado em Comunicação Social) - Universidade Metodista de São Paulo, . Orientador: Wilson da Costa Bueno.

21.  Simone Terezinha Bortoliero. Os programas de saúde na TV Cultura de São Paulo: os saberes profissionais. 1999. Tese (Doutorado em Comunicação Social) - Universidade Metodista de São Paulo, . Orientador: Wilson da Costa Bueno.
22. Hélio Ademar Schuch. Jornalismo, política e tecnologia ( Imprensa de Cooperativas e Modernização da Agricultura no Rio Grande do Sul). 1994. 0 f. Tese (Doutorado em Comunicação) - Universidade de São Paulo, . Orientador: Wilson da Costa Bueno.
23. Daniel Idelfonso Torrales Aguirre. Jornalismo Científico e Nova Educação: para a cosntrução da nova sociedade pós-industrial. 1994. 0 f. Tese (Doutorado em Comunicação) - Universidade de São Paulo, . Orientador: Wilson da Costa Bueno.
24.  José Luiz Proença. O Jornalismo Envergonhado: a idealização do leitor de Notícias Populares. 1993. 0 f. Tese (Doutorado em Comunicação) - Universidade de São Paulo, . Orientador: Wilson da Costa Bueno.
25. Miguel Angelo da Silveira. Trandformações mordenizadoras e difusão de tecnologia agropecuária. 1992. 0 f. Tese (Doutorado em Comunicação) - Universidade de São Paulo, . Orientador: Wilson da Costa Bueno.
26.  Oswaldo Coimbra de Oliveira. Elementos da estrutura do texto da reportagem. 1991. 0 f. Tese (Doutorado em Comunicação) - Universidade de São Paulo, . Orientador: Wilson da Costa Bueno.
27.  Sílvia Teresa Ferreira Frick. Produção científica dos principais centros de ensino e pesquisa em Economia no Brasil. 1991. 0 f. Tese (Doutorado em Comunicação) - Universidade de São Paulo, Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo. Orientador: Wilson da Costa Bueno.

### Trabalho de conclusão de curso de graduação

1. Fernando Augusto Simões Saker. Bioenergia no Brasil, projetos e perspectivas. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Jornalismo) - Escola de Comunicações e Artes da USP. Orientador: Wilson da Costa Bueno.
2. Paula Cacciatore Bes. A decisão de como trazer ao mundo. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Jornalismo) - Escola de Comunicações e Artes da USP. Orientador: Wilson da Costa Bueno.
3. Cristina Paloschi Uchôa de Oliveira. Cobertura jornalística da saúde pública no Brasil: uma análise com foco no saneamento básico. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Jornalismo) - Escola de Comunicações e Artes da USP. Orientador: Wilson da Costa Bueno.
4. Fernando Siqueira Roloffi. Olimpíadas 2004 - uma análise sobre a cobertura dos jornais Agora/SP e Jornal da Tarde. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Jornalismo) - Escola de Comunicações e Artes da USP. Orientador: Wilson da Costa Bueno.
5. Lilian Barroso Ferreira. Que Down que nada, eu quero é ser feliz. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Jornalismo) - Escola de Comunicações e Artes da USP. Orientador: Wilson da Costa Bueno.
6. Elisa Alves Campos. O desafio da sustentabilidade: uma alternativa ao atual modelo de desenvolvimento. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Jornalismo) - Escola de Comunicações e Artes da USP. Orientador: Wilson da Costa Bueno.
7. Renato Bernardelli. Em busca de Amparo - Histórias de vida da maior maternidade de São Paulo. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Jornalismo) - Escola de Comunicações e Artes da USP. Orientador: Wilson da Costa Bueno.
8. João Carlos Teixeira Canal. Telê Santana, o futebol como missão. 1994. 0 f. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Comunicação) - Universidade de São Paulo. Orientador: Wilson da Costa Bueno.
9. Airam José Lins de Souza Lima Júnior. Para ganhar as Olimpíadas. 1991. 0 f. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Comunicação) - Universidade Metodista de São Paulo. Orientador: Wilson da Costa Bueno.
10. Sandra Nidori Mogani. Jornalismo Científico no Brasil: a experiência do IPT. 1989. 0 f. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Comunicação) - Universidade de São Paulo. Orientador: Wilson da Costa Bueno.

### Iniciação científica

1. Davi Mourão Galli. Lobby, um estudo sobre a legitimidade da profissão na percepção de dois segmentos: público e empresarial. 2013. Iniciação Científica. (Graduando em Comunicação Social - Jornalismo) - Universidade Metodista de São Paulo, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Orientador: Wilson da Costa Bueno.

## Inovação

### Projetos de pesquisa

#### 2022 - Atual

Grupos de pesquisa em Jornalismo e Comunicação em Saúde no Brasil  
 Descrição: Caracterização dos grupos de pesquisa focados em Jornalismo e Comunicação em Saúde no Brasil, cadastrados no Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq. A atenção está centrada nos seguintes aspectos: a) distribuição dos grupos de pesquisa por regiões, Estados e tipo de instituições (universidades públicas e privadas, institutos federais e institutos de pesquisa). Constituição dos grupos de pesquisa, número e gênero dos pesquisadores, sua titulação e linhas de pesquisa existentes nessa área. Análise da produção dos líderes dos grupos, levando em conta a sua formação (área de conhecimento) e sua produção nessa área.,  
 Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.



Integrantes: Wilson da Costa Bueno - Coordenador.

Grupos de pesquisa em Jornalismo e Comunicação Ambiental

Descrição: Caracterização dos grupos de pesquisa focados em Jornalismo e Comunicação Ambiental no Brasil, cadastrados no Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq. A atenção está centrada nos seguintes aspectos: a) distribuição dos grupos de pesquisa por regiões, Estados e tipo de instituições (universidades públicas e privadas, institutos federais e institutos de pesquisa). Constituição dos grupos de pesquisa, número e gênero dos pesquisadores, sua titulação e linhas de pesquisa existentes nessa área. Análise da produção dos líderes dos grupos, levando em conta a sua formação (área de conhecimento) e sua produção nessa área,. Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa. **2019 - Atual**

Integrantes: Wilson da Costa Bueno - Coordenador.

Grupos de pesquisa em Jornalismo Científico, Divulgação Científica e Comunicação Científica no Brasil

Descrição: Caracterização dos grupos de pesquisa focados em Jornalismo Científico, Divulgação Científica e Comunicação Científica no Brasil, cadastrados no Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq. A atenção está centrada nos seguintes aspectos: a) distribuição dos grupos de pesquisa por regiões, Estados e tipo de instituições (universidades públicas e privadas, institutos federais e institutos de pesquisa). Constituição dos grupos de pesquisa, número e gênero dos pesquisadores, sua titulação e linhas de pesquisa existentes nessa área. Análise da produção dos líderes dos grupos, levando em conta a sua formação (área de conhecimento) e sua produção nessa área,. Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa. **2019 - Atual**

Integrantes: Wilson da Costa Bueno - Coordenador.

Os grupos de pesquisa em Jornalismo Organizacional e Comunicação Organizacional

Descrição: Caracterização dos grupos de pesquisa focados em Jornalismo Organizacional e Comunicação Organizacional no Brasil, cadastrados no Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq. A atenção está centrada nos seguintes aspectos: a) distribuição dos grupos de pesquisa por regiões, Estados e tipo de instituições (universidades públicas e privadas, institutos federais e institutos de pesquisa). Constituição dos grupos de pesquisa, número e gênero dos pesquisadores, sua titulação e linhas de pesquisa existentes nessa área. Análise da produção dos líderes dos grupos, levando em conta a sua formação (área de conhecimento) e sua produção nessa área,. Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa. **2018 - Atual**

Integrantes: Wilson da Costa Bueno - Coordenador.

A elaboração e implementação de políticas de comunicação institucional para empresas e organizações

Descrição: Mapeamento das políticas de comunicação institucional elaboradas e implementadas por empresas e organizações, com atenção à metodologia utilizada, à amplitude das ações, estratégias e produtos a serem desenvolvidos e ao plano de implementação das políticas a curto, médio e longo prazo. O projeto tem como foco principal as universidades, os institutos federais e empresas públicas ou privadas, bem como órgãos ou instituições dos três poderes (judiciário, executivo e legislativo).. Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.

Integrantes: Wilson da Costa Bueno - Coordenador.

## Educação e Popularização de C & T

### Artigos

#### Artigos completos publicados em periódicos

1. **BUENO, W. C..** Comunicação científica e divulgação científica: aproximações e rupturas conceituais. Informação & Informação (UEL. Online), v. 15, p. 1-12, 2010.
2. **BUENO, W. C..** Imprensa e mudanças climáticas no Brasil: fontes hegemônicas e pouca atenção aos conceitos. Razón y Palabra, v. 84, p. 1-25, 2013.
3. **BUENO, WILSON DA COSTA.** GESTÃO DA COMUNICAÇÃO EM DESASTRES AMBIENTAIS: conflitos de interesse, de práticas e de discursos. REVISTA OBSERVATÓRIO, v. 4, p. 539-569, 2018.

### Livros e capítulos

1. **BUENO, W. C.**. Jornalismo especializado no Brasil: teoria, prática e ensino. 1. ed. São Bernardo do Campo/SP: Editora Universidade Metodista de São Paulo, 2015. v. 1. 331p .
2. **BUENO, W. C.**. Jornalismo Científico: teoria, prática e pesquisa. 1. ed. São Paulo: Jorcom/Contexto Comunicação e Pesquisa, 2022. v. 1. 309p .
3. **BUENO, W. C.**. Jornalismo e Comunicação em Saúde: teoria, prática e pesquisa. 1. ed. São Paulo: Jorcom/Contexto Comunicação e Pesquisa, 2023. v. 1. 215p .
4. **BUENO, W. C.; BUENO, W. C.** (Org.) Anelisa Maradei (Org.) Paulo Roberto Salles Garcia (Org.) MALULY, L. V. B. (Org.) Marli dos Santos (Org.) Ana Maria Dantas de Maio (Org.) COUTO, A. T. (Org.) Ariane Barbosa (Org.) Clara Laísa Müller da Silva (Org.) Cláudia Lemos (Org.) Dal Marcondes (Org.) Danilo Strano de Lima (Org.) Eloisa Beling Loose (Org.) Fábio Neves de Freitas (Org.) Graça Caldas (Org.) GIRARDI, I. M. T. (Org.) João Paulo da Silva Gomes Brito (Org.) DUARTE, J. A. M. (Org.) Juliana Luiza de Oliveira Canêdo (Org.) Katia Perez (Org.) Leandro Heringer (Org.) Lucas Figueredo de Jesus (Org.) Luís Otávio Rocha Castilho (Org.) Luísa Lacerda Cançado Schneider (Org.) Marcela Monteiro de Lima Lin Beltrame (Org.) , *et al.* ; O Jornalismo na Comunicação Organizacional: temáticas emergentes. 1. ed. São Paulo: Jorcom/Contexto Comunicação e Pesquisa, 2023. v. 1.
1. **BUENO, W. C.**. Jornalismo Científico e interesses extra-científicos: a militância cívica como instrumento contra os lobbies. In: Cristiane de Magalhães Porto; Simone Bortoliero. (Org.). Jornalismo, Ciência e educação: interfaces. 1ed.Salvador: EDUFBA, 2013, v. , p. 103-115.
2. **BUENO, W. C.**. A formação do jornalista científico: além da competência técnica. In: Cristiane de Magalhães Porto; Simone Bortoliero. (Org.). Jornalismo, Ciência e educação interfaces. 1ed.Salvador: EDUFBA, 2013, v. , p. 13-24.
3. **BUENO, W. C.**. Comunicação para a saúde: a prescrição deve ir além da competência técnica. In: Arquimedes Personi. (Org.). Comunicação, saúde e pluralidade: novos olhares e abordagens em pauta. 1ed.São Caetano do Sul: USCS, 2015, v. 1, p. 65-85.
4. **BUENO, W. C.**. Jornalismo especializado: resgatando conceitos e práticas. In: Marli dos Santos; Wilson da Costa Bueno. (Org.). Jornalismo Especializado no Brasil: teoria, prática e ensino. 1ed.São Bernardo do Campo/SP: Editora Universidade Metodista de São Paulo, 2015, v. 1, p. 279-301.
5. **BUENO, W. C.**. Divulgando a pesquisa das universidades brasileiras: lacunas, desafios e possibilidades. In: Marli dos Santos; Wilson da Costa Bueno. (Org.). Jornalismo Especializado no Brasil: teoria, prática e ensino. 1ed.São Bernardo do Campo/SP: Editora Universidade Metodista de São Paulo, 2015, v. 1, p. 303-330.
6. **BUENO, W. C.**. A divulgação da pesquisa científica: processo de legitimação social e afirmação da cidadania. In: Cristiane Porto; Flávia Rosa; Flávio Tonetti. (Org.). Fronteiras e interfaces da comunicação científica. 1ed.Salvador: Edufba, 2016, v. , p. 7-17.
7. **BUENO, W. C.**. A divulgação científica no universo digital: o protagonismo dos portais, blogs e mídias sociais. In: Cristiane Porto; Kaio Eduardo Oliveira e Flávia Rosa. (Org.). Produção e difusão de ciência na cibercultura: narrativas em múltiplos olhares. 1aed.Ilhéus/BA: Editora da UESC, 2018, v. , p. 55-67.
8. **BUENO, W. C.**. A comunicação e a divulgação científica: revisitando conceitos e compromissos. In: Cristina Ferraz Musse. (Org.). Comunicação e universidade: reflexões críticas. 1aed.Curitiba: Appris, 2019, v. , p. 101-114.

#### Cursos de curta duração ministrados

1. **BUENO, W. C.**. O jornalismo de ciência e a relação pesquisadores x mídia. 2012. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
2. **BUENO, W. C.**. Jornalismo Científico e Divulgação Tecnológica. 2013. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
3. **BUENO, W. C.**. Comunicação Organizacional. 2015. .

#### Redes sociais, websites e blogs

1. **BUENO, W. C.**. Portal da Comunicação em Saúde. 2012; Tema: Comunicação e jornalismo em saúde. (Site).
2. **BUENO, W. C.**. Jornalismo Ambiental on line. 2012; Tema: Comunicação, jornalismo e meio ambiente. (Site).
3. **BUENO, W. C.**. Portal do Jornalismo Científico on line. 2012; Tema: Jornalismo Científico e Divulgação Científica. (Site).

Página gerada pelo Sistema Currículo Lattes em 26/01/2024 às 17:16:36

Imprimir currículo

### **Declaração de Prestação de Serviços**

A Aberje - Associação Brasileira de Comunicação Empresarial, inscrita no CNPJ sob o nº 43.147.693/0001-52, com sede à Rua Amália de Noronha, 151 – andar 6 - CJ 601 ao 606 - Pinheiros, São Paulo – SP, [REDACTED] declara para os devidos fins que o(a) Sr(a). Jorge Antônio Menna Duarte, inscrito(a) no CPF sob o nº [REDACTED] presta serviços para esta associação na qualidade de instrutor(a).

Os serviços prestados pelo(a) Sr(a). Jorge Antônio Menna Duarte consistem em ministrar aulas e treinamentos sobre comunicação empresarial, e demais temas pertinentes à área, conforme as necessidades e solicitações da Aberje.

São Paulo, 25 de julho de 2024

Aberje – Associação Brasileira de Comunicação Empresarial  
Paulo Roberto Nassar de Oliveira  
Diretor-Presidente e Responsável Legal

## Declaração de serviços prestados Jorge.pdf

Documento número #29773414-eef8-408b-b66a-05c5219046e2

Hash do documento original (SHA256): 270bc817347c7608c8753767a73b760c252682642dbada8a990f3850c23392e4

## Assinaturas

✓ **Paulo Roberto Nassar de Oliveira**

CPF: [REDACTED]

Assinou em 25 jul 2024 às 17:04:40

## Log

|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 25 jul 2024, 17:04:12 | Operador com email relacionamento@aberje.com.br na Conta 607a8801-c1f7-48bd-b8d9-2801ace3e23f criou este documento número 29773414-eef8-408b-b66a-05c5219046e2. Data limite para assinatura do documento: 24 de agosto de 2024 (17:02). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.                                                                                                                                                                                                    |
| 25 jul 2024, 17:04:12 | Operador com email relacionamento@aberje.com.br na Conta 607a8801-c1f7-48bd-b8d9-2801ace3e23f adicionou à Lista de Assinatura: paulonassar.docs@aberje.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Paulo Roberto Nassar de Oliveira e CPF 573.697.398-72.                                                                                                                        |
| 25 jul 2024, 17:04:40 | Paulo Roberto Nassar de Oliveira assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail paulonassar.docs@aberje.com.br. CPF informado: 573.697.398-72. IP: 189.108.31.138. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5764342 e longitude -46.6802014. URL para abrir a localização no mapa: <a href="https://app.clicksign.com/location">https://app.clicksign.com/location</a> . Componente de assinatura versão 1.929.0 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a> . |
| 25 jul 2024, 17:04:40 | Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 29773414-eef8-408b-b66a-05c5219046e2.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |



### Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 29773414-eef8-408b-b66a-05c5219046e2, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).

### **Declaração de Prestação de Serviços**

A Aberje - Associação Brasileira de Comunicação Empresarial, inscrita no CNPJ sob o nº 43.147.693/0001-52, com sede à Rua Amália de Noronha, 151 – andar 6 - CJ 601 ao 606 - Pinheiros, São Paulo – SP, [REDACTED] declara para os devidos fins que o(a) Sr(a). Wilson Da Costa Bueno, inscrito(a) no CPF sob o nº [REDACTED] presta serviços para esta associação na qualidade de instrutor(a).

Os serviços prestados pelo(a) Sr(a). Wilson Da Costa Bueno consistem em ministrar aulas e treinamentos sobre comunicação empresarial, e demais temas pertinentes à área, conforme as necessidades e solicitações da Aberje.

São Paulo, 25 de julho de 2024

Aberje – Associação Brasileira de Comunicação Empresarial  
Paulo Roberto Nassar de Oliveira  
Diretor-Presidente e Responsável Legal



## Declaração de serviços prestados Wilson.pdf

Documento número #c4492545-b52e-4e99-a0d0-b76c274e2bf2

Hash do documento original (SHA256): aa2164f5d83412584c30922d5ae61c4103bb0a2923db005f2bfaaa78fdd1e565

## Assinaturas

✓ **Paulo Roberto Nassar de Oliveira**

CPF: [REDACTED]

Assinou em 25 jul 2024 às 17:04:40

## Log

- 25 jul 2024, 17:04:12 Operador com email relacionamento@aberje.com.br na Conta 607a8801-c1f7-48bd-b8d9-2801ace3e23f criou este documento número c4492545-b52e-4e99-a0d0-b76c274e2bf2. Data limite para assinatura do documento: 24 de agosto de 2024 (17:02). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 25 jul 2024, 17:04:13 Operador com email relacionamento@aberje.com.br na Conta 607a8801-c1f7-48bd-b8d9-2801ace3e23f adicionou à Lista de Assinatura: paulonassar.docs@aberje.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Paulo Roberto Nassar de Oliveira e CPF 573.697.398-72.
- 25 jul 2024, 17:04:40 Paulo Roberto Nassar de Oliveira assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail paulonassar.docs@aberje.com.br. CPF informado: 573.697.398-72. IP: 189.108.31.138. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5764342 e longitude -46.6802014. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.929.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 25 jul 2024, 17:04:41 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número c4492545-b52e-4e99-a0d0-b76c274e2bf2.



### Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº c4492545-b52e-4e99-a0d0-b76c274e2bf2, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA  
SECRETARIA GERAL  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a Aberje – Associação Brasileira de Comunicação Empresarial, estabelecida em São Paulo/SP, situada em Rua Amália de Noronha, nº 151, 6º Andar, Pinheiros - CEP: 05410-010, inscrita no CNPJ sob o nº 43.147.693/0001-52, forneceu ao Ministério Público Federal - Procuradoria-Geral da República, com sua sede situada no Setor de Administração Federal Sul (SAF Sul), Quadra 04, Conjunto C - CEP: 70.050-900 - Brasília/DF, CNPJ nº 26.989.715/0050-90, o seguinte serviço:

| Empenho      | Serviço                | Especificação                                                                                                                                           | Valor Total   |
|--------------|------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 2022NE000449 | Capacitação In Company | Gestão de riscos e crises em comunicação: uma agenda permanente com carga horária de 6 horas para 30 participantes nos dias 11 e 25 de novembro de 2022 | R\$ 35.600,00 |

Declaramos que o serviço especificado está a inteiro contento, demonstrando a contratada possuir capacidade técnica e gerencial nos compromissos assumidos, não havendo até a presente data nada que a desabone.

*(Assinatura Eletrônica)*  
**PATRICIA RAQUEL CASTILHO LISBOA**  
Coordenadora de Capacitação

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da organização interessada e para fins de comprovação, que a instituição sem fins lucrativos ABERJE – Associação Brasileira de Comunicação Empresarial, inscrita no CNPJ sob o nº 43.147.693/0001-52, sediada na Rua Amália de Noronha, 151 – 6º andar – Pinheiros, CEP: 05410-010, São Paulo, forneceu satisfatoriamente ao SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO DE MINAS GERAIS- SESCOOP-MG, CNPJ nº 07.064.534/0001-20, o serviço constante da relação abaixo:

Curso: Cultura Data-Driven para Comunicação Corporativa: Mensuração, Indicadores, Pesquisa e Métricas

Data de realização: 20/06/2023

Participantes: 100

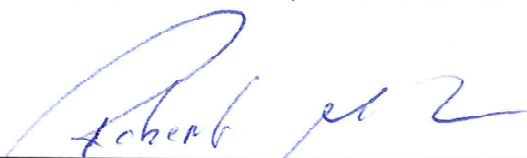
Carga horária: 8 horas/aula

Local: Sede Do SESCOOP-MG /Belo Horizonte / Minas Gerais

Registramos ainda que a instituição cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone tecnicamente.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Belo Horizonte, 11 de setembro de 2023.



Robert Martins Santos -CPF [REDACTED]  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Gerente de Licitações e Compras  
SESCOOP / MG – CNPJ 07.064.534/0001-20

## ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Nós, da **AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA**, Pessoa Jurídica portadora do CNPJ 77.294.254/0001-94, **ATESTAMOS** para os devidos fins que a instituição sem fins lucrativos ABERJE – Associação Brasileira de Comunicação Empresarial, inscrita no CNPJ sob o número 43.147.693/0001-52, sediada na Rua Amália de Noronha, 151 – 6º andar – Pinheiros. CEP.: 05410-010, São Paulo, realizou um Treinamento Técnico para a nossa empresa, no dia 20/10/2017, nas dependências do hotel Gran Odara, em Cuiabá-MT, com a palestra “Comunicação Corporativa, Política e Mercado/Mediação” e com a dinâmica “*Timing* de Respostas para Imprensa e Gerenciamento de Crise”, com carga horária total de 8 horas/aula e 12 participantes, executando o serviço com qualidade, não havendo nada que desabone os profissionais envolvidos em seu relacionamento profissional conosco.

Cuiabá, 30 / 10 / 17.



**Daniel Escobar**

Supervisor de Comunicação Corporativa

## **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, a pedido da organização interessada e para fins de comprovação, que a instituição sem fins lucrativos ABERJE – Associação Brasileira de Comunicação Empresarial, inscrita no CNPJ sob o nº 43.147.693/0001-52, sediada na Rua Amália de Noronha, 151 – 6º andar – Pinheiros. Cep: 05410-010, São Paulo, forneceu satisfatoriamente à CNI – Confederação Nacional da Indústria, CNPJ nº 33.665.126/0001-34, o produto constante da relação abaixo:

**Curso:** Estratégia como Prática Comunicacional

**Data de realização:** 10/02/2017

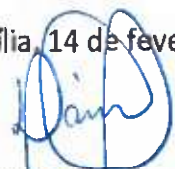
**Participantes:** 12

**Carga horária:** 8 horas/aula]

**Local:** sede da CNI (Brasília-DF)

Registramos ainda que a instituição cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone tecnicamente.

Brasília, 14 de fevereiro de 2017.

  
Confederação Nacional da Indústria  
**Daniela Carneiro**  
Gerente de Desenvolvimento e Gestão  
DIRCOM





## ATESTADO CAPACITAÇÃO TÉCNICA



Barueri, 14 de julho de 2021

Nós, da WARNER BROS. (SOUTH) INC., pessoa jurídica portadora do CNPJ 33.015.827/0001-28, ATESTAMOS para os devidos fins que a instituição sem fins lucrativos ABERJE – Associação Brasileira de Comunicação empresarial, inscrita no CNPJ sob o número 43.147.693/0001-52, sediada na Rua Amália de Noronha, 151 – 6º andar – Pinheiros – CEP: 05410-010, São Paulo, realizou o treinamento técnico de Storytelling para nossa empresa em outubro de 2019 nas dependências da sua sede em Pinheiros, com carga horária total de 8 horas/aula, executando o serviço com qualidade, não havendo nada que desabone os profissionais envolvidos em seu relacionamento profissional conosco.

**Fernanda Fontes**  
**Analista de RH**



## **ATESTADO CAPACITAÇÃO TÉCNICA**

Barueri, 14 de julho de 2021



Nós, da WARNER BROS. (SOUTH) INC., pessoa jurídica portadora do CNPJ 33.015.827/0001-28, ATESTAMOS para os devidos fins que a instituição sem fins lucrativos ABERJE – Associação Brasileira de Comunicação empresarial, inscrita no CNPJ sob o número 43.147.693/0001-52, sediada na Rua Amália de Noronha, 151 – 6º andar – Pinheiros – CEP: 05410-010, São Paulo, realizou o treinamento técnico de Técnicas de Apresentação para nossa empresa em outubro de 2019 nas dependências da sua sede em Pinheiros, com carga horária total de 8 horas/aula, executando o serviço com qualidade, não havendo nada que desabone os profissionais envolvidos em seu relacionamento profissional conosco.

**Fernanda Fontes**  
**Analista de RH**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                 |                                                      |                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|----------------------|
| <div>NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br/>43.147.693/0001-52<br/>MATRIZ</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <div>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</div> | <div>DATA DE ABERTURA<br/>14/10/1971</div>           |                      |
| <div>NOME EMPRESARIAL<br/>ABERJE ASSOCIACAO BRASILEIRA DE COMUNICACAO EMPRESARIAL</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                 |                                                      |                      |
| <div>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br/>ABERJE</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <div>PORTE<br/>DEMAIS</div>                                     |                                                      |                      |
| <div>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br/>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</div>                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                 |                                                      |                      |
| <div>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br/>58.11-5-00 - Edição de livros<br/>58.13-1-00 - Edição de revistas<br/>72.20-7-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas<br/>85.33-3-00 - Educação superior - pós-graduação e extensão<br/>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial<br/>91.01-5-00 - Atividades de bibliotecas e arquivos</div> |                                                                 |                                                      |                      |
| <div>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA<br/>399-9 - Associação Privada</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                 |                                                      |                      |
| <div>LOGRADOURO<br/>R AMALIA DE NORONHA</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <div>NÚMERO<br/>151</div>                                       | <div>COMPLEMENTO<br/>ANDAR 6 CONJ 601 AO 606</div>   |                      |
| <div>CEP<br/>05.410-010</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <div>BAIRRO/DISTRITO<br/>PINHEIROS</div>                        | <div>MUNICÍPIO<br/>SAO PAULO</div>                   | <div>UF<br/>SP</div> |
| <div>ENDEREÇO ELETRÔNICO<br/>ELAN@ABERJE.COM.BR</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                 | <div>TELEFONE<br/>(11) 5627-9090</div>               |                      |
| <div>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br/>*****</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                 |                                                      |                      |
| <div>SITUAÇÃO CADASTRAL<br/>ATIVA</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                 | <div>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br/>09/12/2000</div> |                      |
| <div>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                 |                                                      |                      |
| <div>SITUAÇÃO ESPECIAL<br/>*****</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                 | <div>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br/>*****</div>       |                      |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 31/07/2024 às 15:51:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial: Gentil Domingues dos Santos

Rua Senador Paulo Egídio, 72 cj.110 - Sé  
Tel.: (11) 3101-5631 - Email: registro@2rtd.com.br - Site:

### REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

**Nº 158.912 de 15/12/2021**

**Certifico e dou fé** que o documento eletrônico anexo, contendo **66 (sessenta e seis) páginas**, foi apresentado em 15/12/2021, o qual foi protocolado sob nº 174.937, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **158.912** e averbado no registro nº 7452 A6 no Livro de Registro A deste 2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo, na presente data.

#### **Denominação**

**ABERJE ASSOCIACAO BRASILEIRA DE COMUNICACAO EMPRESARIAL**

**CNPJ nº 43.147.693/0001-52**

#### **Natureza:**

**NOVO ESTATUTO ELETRÔNICO**

**Certifico, ainda**, que consta no documento eletrônico registrado as seguintes assinaturas digitais:

RAQUEL GRAZZIOLI:42078623822(Padrão: ICP-Brasil)  
CONTRAKTOR - TECNOLOGIA LTDA.:25124220000158(Padrão: ICP-Brasil)  
DocuSign\, Inc.::(Padrão: Privado(não ICP-Brasil))

As assinaturas digitais qualificadas, com adoção do padrão ICP-Brasil, são verificadas e validadas pelo registrador, de acordo com as normas previstas em lei. No caso de assinaturas eletrônicas com utilização de padrões privados(não ICP-Brasil), o registrador faz apenas uma verificação junto à empresa responsável pelo padrão, a quem cabe a responsabilidade pela validade das assinaturas.

São Paulo, 15 de dezembro de 2021

**Assinado eletronicamente**

Magali Martins Cardoso

Substituta do Oficial

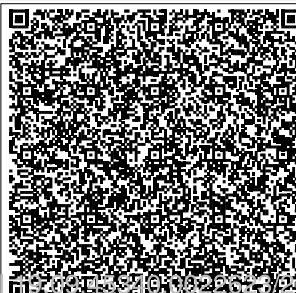
Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

| Emolumentos        | Estado     | Secretaria da Fazenda | Registro Civil  | Tribunal de Justiça |
|--------------------|------------|-----------------------|-----------------|---------------------|
| R\$ 440,00         | R\$ 125,22 | R\$ 85,39             | R\$ 23,41       | R\$ 30,46           |
| Ministério Público | ISS        | Condução              | Outras Despesas | Total               |
| R\$ 21,13          | R\$ 9,22   | R\$ 0,00              | R\$ 0,00        | R\$ 734,83          |



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:  
**servicos.cdtsp.com.br/validarregistro**  
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qr code.

**00191449164729132**



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

**https://selodigital.tjsp.jus.br**

Selo Digital

**1126494PJBFO00048493DA21Q**

## ILUSTRÍSSIMO SENHOR DOUTOR ESCRIVÃO DO 2º REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

A **ABERJE - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL**, com sede e foro nesta Capital e Estado de São Paulo, Rua Amália de Noronha, 151, 6º andar, inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.147.693/0001-52, vem, por seu representante legal, Sr. **PAULO ROBERTO NASSAR DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, jornalista, portador do RG nº [REDACTED] SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] filiação mãe: Terezinha Nassar de Oliveira, filiação pai: Romildo Albino de Oliveira, domiciliado à Rua Engenheiro Francisco Azevedo, nº 714, Sumarezinho, CEP 05030-010, São Paulo-SP, endereço eletrônico [paulonassar.docs@aberje.com.br](mailto:paulonassar.docs@aberje.com.br), VEM requerer à V.Sa. que se digne a determinar o arquivamento da ata anexa, de acordo com a legislação em vigor.

São Paulo, 08 de janeiro de 2021.

**PAULO ROBERTO NASSAR DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente  
Representante Legal



</



## Comprovante de Assinatura Eletrônica



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil  
**Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)**  
 Certificado de assinatura gerado em 08/01/2021 às 17:56:20 (GMT -3:00)

Requerimento.docx

ID única do documento: #55294bc1-025c-40a7-bdcb-a090a3f053c6

Hash do documento original (SHA256): 6f5ee0a365e7f6f8008eda7246e2064ebbb9d45519c3ab756580e46223bbf355

Este Log é exclusivo ao documento número #55294bc1-025c-40a7-bdcb-a090a3f053c6 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

## Assinaturas (1)

- PAULO ROBERTO NASSAR DE OLIVEIRA (Participante)**  
 Assinou em 11/01/2021 às 18:34:44 (GMT -3:00)

## Histórico completo

### Data e hora

08/01/2021 às 17:56:21  
(GMT -3:00)

11/01/2021 às 18:34:44  
(GMT -3:00)

### Evento

Raquel Grazioli solicitou as assinaturas.

PAULO ROBERTO NASSAR DE OLIVEIRA (Autenticação: e-mail paulonassar.docs@aberje.com.br; IP: 201.43.241.220) assinou.  
 Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.



Abrindo o segundo ponto da pauta, a Presidente apresentou o relatório de prestação de contas dos anos de 2017, 2018 e 2019, o qual foram recomendadas para aprovação, mediante parecer fiscal favorável. Esclarecidas as dúvidas e findos os debates, os presentes aprovaram, por unanimidade, as contas referentes aos exercícios de 2017, 2018 e 2019.

## 2. Eleição de Novos Membros do Conselho Deliberativo

Dando sequência, os presentes decidiram por deliberar primeiro o item de eleição dos novos membros do CD. O Presidente expôs a necessidade de eleição de novos membros do Conselho Deliberativo da entidade, cujos mandatos se encerrarão em 09/12/2020. Findo os debates, foram aprovados por unanimidade os seguintes nomes, que tomarão posse no dia 10/12/2020 para cumprimento de mandato por 3 anos, até o dia 09/12/2023:

**Adriano Candido Stringuini**, brasileiro, [REDACTED]

mail [astringhini@sabesp.com.br](mailto:astringhini@sabesp.com.br)

**Ana Laura de Ornellas Sivieri**, brasileira, [REDACTED]

e-mail

[ana.sivieri@braskem.com](mailto:ana.sivieri@braskem.com)

**Antonietta Varlese**, brasileira, [REDACTED]

e-mail

[antonietta.varlese@accor.com.br](mailto:antonietta.varlese@accor.com.br)

**Antonio Candido Prataviera Calcagnotto**, brasileiro, [REDACTED]

e-mail

[antonio.calcagnotto@audi.com.br](mailto:antonio.calcagnotto@audi.com.br)

**Antonio de Toledo Mendes Pereira Filho**, brasileiro, [REDACTED]

e-mail

[tonico.pereira@grupoccr.com.br](mailto:tonico.pereira@grupoccr.com.br)

**Claudenice Lopes Duarte**, brasileira, [REDACTED]

[clduarte@santander.com.br](mailto:clduarte@santander.com.br)

**Cláudio Luiz de Viveiros**, brasileiro, casado, [REDACTED]

[claudio.viveiros@wilsonsons.com.br](mailto:claudio.viveiros@wilsonsons.com.br)

**Cristiana Brito**, brasileira, [REDACTED]

[cristiana.brito@basf.com](mailto:cristiana.brito@basf.com)

**Cristiane Santos Blanch**, brasileira, [REDACTED]

e-mail

[cristiane.s.santos@pfizer.com](mailto:cristiane.s.santos@pfizer.com)

**David Grinberg**, brasileiro, [REDACTED]

e-

mail [david.grinberg@br.mcd.com](mailto:david.grinberg@br.mcd.com)

**Elisa Meirelles de Miranda Prado**, brasileira, [REDACTED]

e-

mail [elisa.prado@telefonica.com](mailto:elisa.prado@telefonica.com)

**Fernão Villela Silveira**, casado, [REDACTED]

e-mail

[fernao.silveira@fcagroup.com](mailto:fernao.silveira@fcagroup.com)

**Gislaine Regina Rossetti**, brasileira, [REDACTED]

e-mail [gislaine.rossetti@latam.com](mailto:gislaine.rossetti@latam.com)

**Helio Muniz Garcia**, brasileiro, [REDACTED]

e-mail

[helio.muniz@viavarejo.com.br](mailto:helio.muniz@viavarejo.com.br)

**Juliana de Lavor Lopes**, brasileira, [REDACTED]  
[REDACTED]  
[REDACTED] [juliana.lopes@amaggi.com.br](mailto:juliana.lopes@amaggi.com.br)

**Juliana Mendes Nunes**, brasileira, [REDACTED]  
[REDACTED]

**Leandro Fonseca Modé**, brasileiro, [REDACTED]  
[REDACTED]

**Luciana Carvalho Coen**, brasileira, [REDACTED]  
[REDACTED]

**Malu Natel Freire Weber**, brasileira, [REDACTED]  
[REDACTED]

**Marcela de Macedo Porto**, casada, [REDACTED]  
[REDACTED]

**Marcus de Barros Pinto**, brasileiro [REDACTED]  
[REDACTED]

**Maria Elisa Fudaba Curcio Pereira**, brasileira, [REDACTED]  
[REDACTED]

**Mario Augusta Santos Laffitte**, brasileiro, [REDACTED]  
[REDACTED]



**Michel Blanco Maia e Souza**, brasileiro, [REDACTED]

**Nelson Silveira**, brasileiro, [REDACTED]

**Odete Duarte**, brasileira, [REDACTED]

**Pedro Torres**, brasileiro, [REDACTED]

**Priscilla Cortezze Lopes**, brasileira, [REDACTED]

Após a eleição, o Presidente informou que a entidade está enfrentando dificuldades na identificação de novos nomes para os cargos do Conselho Fiscal diante da situação atual da pandemia do COVID-19 e impedimento de realização de reuniões presenciais. Desse modo, considerando que a Assembleia Geral é o órgão máximo da entidade, o Presidente colocou à deliberação dos presentes a possibilidade dos cargos do Conselho Fiscal permanecerem vagos. **Após discussão, os presentes deliberaram, por unanimidade, que os cargos do Conselho Fiscal permanecerão vagos em razão da atual situação de pandemia, e que novas eleições serão realizadas para recomposição do órgão assim que se torne possível a realização de reuniões presenciais.**

### **3. Alteração do Estatuto Social**

Dando sequência, a Presidente expôs a necessidade dos presentes deliberarem sobre alterações do Estatuto Social, consolidadas no documento previamente veiculado aos associados, que passarão a valer após a sua aprovação pela Assembleia. O Presidente ressaltou

que, nos termos do Estatuto Social, para alterações estatutárias é necessária a aprovação de 2/3 dos **associados presentes**.

Foi esclarecido que uma das mudanças propostas no Estatuto Social é a alteração da **denominação** do Diretor Geral, que passará a ser designado como Diretor Presidente e continuará a ser ocupado pelo Sr. Paulo Nassar. Além disso, está sendo proposta a criação de novo cargo na Diretoria, de Diretor Executivo, a ser designado pelo Diretor Presidente e aprovado na próxima reunião do Conselho Deliberativo, conforme prevê o artigo 21.

Após debate, as sugestões de alteração estatutária foram levadas à votação e foi aprovada, **de maneira unânime, pelos associados presentes**, a nova versão do Estatuto Social, anexa à presente Ata.

Não havendo nada mais a ser deliberado, a Presidente agradeceu a participação de todos os presentes e declarou encerrada a reunião, tendo sido redigida a presente ata.

São Paulo, 11 de novembro de 2020.

**PAULO ROBERTO NASSAR DE OLIVEIRA**

Diretor Geral

**GISLAINE ROSSETTI**

Presidente do Conselho Deliberativo

**RAQUEL GRAZZIOLI**

Secretária



## Comprovante de Assinatura Eletrônica



contraktor



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil  
**Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)**  
 Certificado de assinatura gerado em 21/06/2021 às 21:37:32 (GMT -3:00)

Ata de reunião AG - versão 21.06.2021.docx

ID única do documento: #5288de17-e4ee-40df-9574-3e322b406b4d

Hash do documento original (SHA256): 1a138e84b8f8c6ae101ca261e1c3ad3037d9892320c0bdb8bc80b1246c6fa9ad

Este Log é exclusivo ao documento número #5288de17-e4ee-40df-9574-3e322b406b4d e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

## Assinaturas (3)

- ✓ **Gislaine Regina Rossetti (Participante)**  
Assinou em 24/06/2021 às 20:35:57 (GMT -3:00)
- ✓ **PAULO ROBERTO NASSAR DE OLIVEIRA (Participante)**  
Assinou em 23/06/2021 às 15:45:03 (GMT -3:00)
- ✓ **RAQUEL GRAZZIOLI (Participante)**  
Assinou em 21/06/2021 às 18:39:09 (GMT -3:00)

## Histórico completo

### Data e hora

21/06/2021 às 21:37:32  
(GMT -3:00)

21/06/2021 às 21:39:09  
(GMT -3:00)

### Evento

Raquel Grazioli solicitou as assinaturas.

RAQUEL GRAZZIOLI (Autenticação: e-mail raquel.grazzioli@rnsj.com.br; IP: 177.58.252.44) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

|                                                                                             |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |            |            |          |          |          |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|------------|----------|----------|----------|------------|
| <b>Página</b><br>000010/000066<br><b>Registro Nº</b><br><b>158.912</b><br><b>15/12/2021</b> |            | Protocolo nº 174.937 de 15/12/2021 às 09:24:38h: Documento <b>registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros</b> sob nº <b>158.912</b> em <b>15/12/2021</b> e averbado no registro nº 7452 A6 neste <b>2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo</b> . Assinado digitalmente por Magali Martins Cardoso - Substituta do Oficial. |            |            |            |          |          |          |            |
| Oficial                                                                                     | Estado     | Secretaria Fazenda                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS      | Condução | Despesas | Total      |
| R\$ 440,00                                                                                  | R\$ 125,22 | R\$ 85,39                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | R\$ 23,41  | R\$ 30,46  | R\$ 21,13  | R\$ 9,22 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 734,83 |



Comprovante de Assinatura Eletrônica



contraktor

Data e hora

23/06/2021 às 18:45:03  
(GMT -3:00)

Evento

PAULO ROBERTO NASSAR DE OLIVEIRA (Autenticação: e-mail paulonassar.docs@aberje.com.br; IP: 187.35.28.127) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

24/06/2021 às 23:36:04  
(GMT -3:00)

Documento assinado por todos os participantes.

24/06/2021 às 23:35:57  
(GMT -3:00)

Gislaine Regina Rossetti (Autenticação: e-mail gislaine.rossetti@latam.com; IP: 187.37.203.238) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.



|                                                                                             |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |            |            |          |          |          |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|------------|----------|----------|----------|------------|
| <b>Página</b><br>000011/000066<br><b>Registro Nº</b><br><b>158.912</b><br><b>15/12/2021</b> |            | Protocolo nº 174.937 de 15/12/2021 às 09:24:38h: Documento <b>registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros</b> sob nº <b>158.912</b> em <b>15/12/2021</b> e averbado no registro nº 7452 A6 neste <b>2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo</b> . Assinado digitalmente por Magali Martins Cardoso - Substituta do Oficial. |            |            |            |          |          |          |            |
| Oficial                                                                                     | Estado     | Secretaria Fazenda                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS      | Condução | Despesas | Total      |
| R\$ 440,00                                                                                  | R\$ 125,22 | R\$ 85,39                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | R\$ 23,41  | R\$ 30,46  | R\$ 21,13  | R\$ 9,22 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 734,83 |

## ABERJE - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL

**CNPJ/MF Nº 43.147.693/0001-52**

### ESTATUTO SOCIAL

#### CAPÍTULO I - DOS OBJETIVOS

**Artigo 1º** - A ABERJE - Associação Brasileira de Comunicação Empresarial, inscrita no CNPJ nº 43.147.693/ 0001-52, com sede e foro na cidade de São Paulo, na Rua Amália de Noronha, 151, 6º andar, Pinheiros, CEP 05410-010, é uma associação de direito privado, sem fins lucrativos, de finalidade científica, tecnológica, cultural e educacional, que tem por objetivo contribuir para o desenvolvimento econômico e social do país por meio da promoção da Comunicação Empresarial e Organizacional, numa perspectiva local e global, como função administrativa, política, cultural e simbólica da gestão estratégica das organizações e instrumento de fortalecimento da cidadania, sempre em benefício da coletividade.

**Parágrafo único:** Mediante a aprovação do Conselho Deliberativo, poderão ser criados escritórios ou núcleos de representação fora da sede, para o efetivo cumprimento dos objetivos da Associação, os quais se regerão pelos dispositivos deste Estatuto.

**Artigo 2º** - Para cumprimento de suas finalidades, com base nos valores da democracia, da ética e da transparência, a ABERJE - Associação Brasileira de Comunicação Empresarial poderá desenvolver as seguintes atividades:

**I - Informação, Comunicação e Relacionamento:** Fomentar a aproximação e o relacionamento de empresas, instituições, gestores e pesquisadores que exerçam atividades relativas à



|                                                                                             |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |            |            |          |          |          |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|------------|----------|----------|----------|------------|
| <b>Página</b><br>000012/000066<br><b>Registro Nº</b><br><b>158.912</b><br><b>15/12/2021</b> |            | Protocolo nº 174.937 de 15/12/2021 às 09:24:38h: Documento <b>registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros</b> sob nº <b>158.912</b> em <b>15/12/2021</b> e averbado no registro nº 7452 A6 neste <b>2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo</b> . Assinado digitalmente por Magali Martins Cardoso - Substituta do Oficial. |            |            |            |          |          |          |            |
| Oficial                                                                                     | Estado     | Secretaria Fazenda                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS      | Condução | Despesas | Total      |
| R\$ 440,00                                                                                  | R\$ 125,22 | R\$ 85,39                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | R\$ 23,41  | R\$ 30,46  | R\$ 21,13  | R\$ 9,22 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 734,83 |

Comunicação Empresarial e Organizacional; instituir e manter veículos que divulguem a atuação e o conhecimento produzido pela Associação; publicar e produzir livros, encartes, periódicos, vídeos e outras mídias, assim como produtos ligados à preservação, incentivo e divulgação da Comunicação Empresarial e Organizacional, do Relacionamento, da Memória Institucional e da Cultura a serem distribuídos ou comercializados a associados, participantes dos cursos e demais interessados; disponibilizar espaço permanente para participação dos associados nas referidas atividades;

II - Articulação e Integração: Aproximar as empresas, instituições, gestores e pesquisadores envolvidos com a Comunicação Empresarial e Organizacional; desenvolver e estreitar as relações da entidade com associações de outros países; estimular as relações entre as empresas associadas e entre elas e a Associação, inclusive promovendo a institucionalização de redes físicas e virtuais;

III - Seminários, Conferências, Debates e Palestras: Promover encontros dos associados entre si, com especialistas e pesquisadores de áreas específicas do mercado e com a comunidade em geral, difundindo o conhecimento da Comunicação Empresarial e Organizacional e compartilhando experiências profissionais;

IV - Prêmios, Selos e Certificações: Desenvolver mecanismos de valorização de trabalhos destacados na área de Comunicação Empresarial e Organizacional; reconhecer empresas que sejam padrão de qualidade e eficiência na área; estimular a percepção da Comunicação Empresarial e Organizacional como função administrativa, política, cultural e simbólica de gestão estratégica; oferecer aos associados um conjunto estruturado de indicadores e um processo de certificação de excelência nos campos da gestão e, principalmente, da Comunicação Empresarial e Organizacional;

V - Consultoria Estratégica: Viabilizar consultoria estratégica para as empresas e organizações no planejamento e na realização de atividades de Comunicação Empresarial e Organizacional; apoiar as Instituições em suas necessidades de acesso à informação; incentivar atividades empresariais e institucionais relacionadas à comunicação;

VI - Liderança e Coordenação: Promover e defender, perante o Poder Público e a sociedade em geral, o interesse público na valorização da Comunicação Empresarial e Organizacional, do

|                                                                                                |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |            |            |          |          |          |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|------------|----------|----------|----------|------------|
| <p><u>Página</u><br/>000013/000066</p> <p><u>Registro Nº</u><br/>158.912</p> <p>15/12/2021</p> |            | <p>Protocolo nº 174.937 de 15/12/2021 às 09:24:38h: Documento <b>registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros</b> sob nº <b>158.912</b> em <b>15/12/2021</b> e averbado no registro nº 7452 A6 neste <b>2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo</b>. Assinado digitalmente por Magali Martins Cardoso - Substituta do Oficial.</p> |            |            |            |          |          |          |            |
| Oficial                                                                                        | Estado     | Secretaria Fazenda                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS      | Condução | Despesas | Total      |
| R\$ 440,00                                                                                     | R\$ 125,22 | R\$ 85,39                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | R\$ 23,41  | R\$ 30,46  | R\$ 21,13  | R\$ 9,22 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 734,83 |

Relacionamento e da Cultura, além dos interesses da Associação e do segmento de Comunicação Empresarial e Organizacional; representar os interesses da Associação perante os órgãos legisladores, reguladores e certificadores municipais, estaduais, federais ou internacionais;

VII - Formação, Conhecimento e Inovação: Produzir, organizar e difundir conhecimento no campo da Comunicação Organizacional por meio de pesquisas e ações em Educação, compartilhando as melhores práticas para a formação pós-graduada e fortalecimento do papel técnico, ético e estético do comunicador nas organizações e na sociedade, promover associações e firmar parcerias com instituições de ensino de nível superior e técnico; propagar o conhecimento técnico e científico produzido sobre o tema Comunicação Empresarial e Organizacional no Brasil;

VIII - Informação e Novas Tecnologias: Difundir junto aos associados e sociedade em geral as possibilidades e o uso potencial de novos sistemas de informação e tecnologias de comunicação.

**Parágrafo Primeiro:** No desenvolvimento de suas atividades, a ABERJE observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência, e não fará qualquer discriminação em razão de raça, cor, gênero, religião ou de qualquer outro fator proibitivo.

**Parágrafo Segundo:** A ABERJE deverá zelar pela diversidade de seus associados, garantindo a todos igual possibilidade de acesso a informações, participação nas atividades desenvolvidas e manifestação sobre os assuntos de interesse da Associação.

**Parágrafo Terceiro:** Para a consecução dos seus objetivos sociais, a ABERJE poderá estruturar, criar, manter e gerir instituições ou departamentos voltados ao desenvolvimento profissional e científico de atividades ligadas à pesquisa, educação, memória e produção editorial e cultural, tais como DATABERJE, Escola ABERJE, Centro de Memória e Referência ABERJE, ABERJE Editorial, Espaço Cultural ABERJE, Bienal de Artes da Comunicação Organizacional e Revista Comunicação Empresarial, ABERJE Júnior, entre outros.

**Parágrafo Quarto:** A ABERJE se dedica às suas atividades por meio da execução direta de projetos, programas ou planos de ações;

|                                                                                                           |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |            |            |          |          |          |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|------------|----------|----------|----------|------------|
| <p><u>Página</u><br/>000014/000066</p> <p><u>Registro Nº</u><br/><b>158.912</b><br/><b>15/12/2021</b></p> |            | <p>Protocolo nº 174.937 de 15/12/2021 às 09:24:38h: Documento <b>registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros</b> sob nº <b>158.912</b> em <b>15/12/2021</b> e averbado no registro nº 7452 A6 neste <b>2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo</b>. Assinado digitalmente por Magali Martins Cardoso - Substituta do Oficial.</p> |            |            |            |          |          |          |            |
| Oficial                                                                                                   | Estado     | Secretaria Fazenda                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS      | Condução | Despesas | Total      |
| R\$ 440,00                                                                                                | R\$ 125,22 | R\$ 85,39                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | R\$ 23,41  | R\$ 30,46  | R\$ 21,13  | R\$ 9,22 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 734,83 |

da doação de recursos físicos, humanos e financeiros; ou da prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuam em áreas afins.

**Artigo 3º** – A fim de assegurar a realização de seus objetivos, a ABERJE poderá ainda:

I - firmar contratos, convênios, acordos, ajustes ou termos de parceria e articular-se, pela forma conveniente, com órgãos ou entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras;

II- receber contribuições, patrocínios, auxílios, dotações, subvenções, doações e legados de seus associados e de outras pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, inclusive mediante a utilização de incentivos fiscais previstos na legislação;

III - auferir verbas advindas de contratos, repasses públicos, cobrança de ingressos, venda de material promocional, educativo e cultural e remuneração por serviços prestados a terceiros, atividades ou eventos por ela realizados;

IV- utilizar-se de bens móveis ou imóveis que lhe sejam disponibilizados, a qualquer título (autorização, permissão, concessão, comodato, cessão, etc.), por pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras;

V- constituir, associar-se, titularizar cotas do capital social ou ter participação acionária em outras associações, sociedades ou fundações cujos objetivos sociais e missão sejam condizentes com os da ABERJE, mediante prévia e expressa autorização do Conselho Deliberativo;

VI - adotar as providências cabíveis no âmbito administrativo ou judicial, inclusive por meio da propositura de ações judiciais para a defesa dos interesses da Associação, de seus associados e da coletividade em geral.

## **CAPÍTULO II - DOS ASSOCIADOS**

**Artigo 4º** - São associados da ABERJE - Associação Brasileira de Comunicação Empresarial as pessoas físicas e jurídicas nela regularmente inscritas, que desenvolvam ou demandam atividade de Comunicação Empresarial e Organizacional ou que

|                                                                                                |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |            |            |          |          |          |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|------------|----------|----------|----------|------------|
| <p><u>Página</u><br/>000015/000066</p> <p><u>Registro Nº</u><br/>158.912</p> <p>15/12/2021</p> |            | <p>Protocolo nº 174.937 de 15/12/2021 às 09:24:38h: Documento <b>registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros</b> sob nº <b>158.912</b> em <b>15/12/2021</b> e averbado no registro nº 7452 A6 neste <b>2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo</b>. Assinado digitalmente por Magali Martins Cardoso - Substituta do Oficial.</p> |            |            |            |          |          |          |            |
| Oficial                                                                                        | Estado     | Secretaria Fazenda                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS      | Condução | Despesas | Total      |
| R\$ 440,00                                                                                     | R\$ 125,22 | R\$ 85,39                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | R\$ 23,41  | R\$ 30,46  | R\$ 21,13  | R\$ 9,22 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 734,83 |

contribuam direta ou indiretamente para esse fim.

**Parágrafo Primeiro:** O número de associados é ilimitado, podendo participar do quadro social qualquer pessoa física ou jurídica, desde que satisfaça as exigências revistas neste Estatuto.

**Parágrafo Segundo:** Nenhum associado responderá individual, solidária ou subsidiariamente pelas obrigações da ABERJE.

**Artigo 5º –** Os associados classificam-se em:

- I- Associados Efetivos;
- II- Associados Afiliados; e
- III- Associados Honorários.

**Parágrafo Primeiro:** Serão admitidos como Associados Efetivos, os Associados Afiliados que forem convidados para tal pelo Conselho Deliberativo, observado o seguinte:

- I- O Associado deverá ser pessoa jurídica; e
- II- O Associado deverá ter realizado, previamente, aportes e doações de montante relevante à Associação, em adição à sua contribuição associativa.

**Parágrafo Segundo:** Poderão ser admitidos como Associados Afiliados:

- I- Pessoas jurídicas não contempladas no previsto no Parágrafo Primeiro deste Artigo;
- II- Pessoas físicas.

**Parágrafo Terceiro:** Poderá ser admitido como Associados Honorários a pessoa física que, por terem destacada atuação no desenvolvimento da Comunicação Empresarial e Organizacional brasileira, sejam indicadas por 03 (três) Associados Efetivos como merecedor do reconhecimento e distinção, e aprovados pelo Conselho Deliberativo.

**Artigo 6º -** Os Associados pessoa jurídica far-se-ão representar por urna única pessoa nas Assembleias Gerais.

### **CAPÍTULO III - DOS DIREITOS E DEVERES DOS ASSOCIADOS**

## Artigo 7º - São direitos dos associados:

- I- Comparecer às Assembleias Gerais e discutir sobre o objeto ou objetos, pré- fixados ou postos em debate no seu decurso;
- II- Votar e serem votados nas Assembleias Gerais, na conformidade do presente Estatuto;
- III- Requisitar informações à Diretoria sobre assuntos referentes à administração da Associação;
- IV- Receber informações da Associação relacionadas com suas finalidades;
- V- Requerer, com pelo menos 1/5 (um quinto) de associados, a convocação de Assembleia Geral;
- VI- Desligar-se da Associação.

**Parágrafo Primeiro:** Somente o Associado Efetivo poderá ser eleito corno membro do Conselho Deliberativo.

**Parágrafo Segundo:** O associado que desejar desligar-se da Associação deverá formular pedido por escrito dirigido à Diretoria.

**Parágrafo Terceiro:** Para o exercício do direito a voto na Assembleia Geral, os Associados, de qualquer classe, devem estar quites com o pagamento de suas contribuições associativas.

**Parágrafo Quarto:** O Associado Honorário não gozará do direito previsto no inciso II deste Artigo, sendo garantido, contudo, sua participação nas Assembleias Gerais.

## Artigo 8º - São deveres dos associados:

- I- Cumprir o presente Estatuto, acatando todas as deliberações das Assembleias e dos órgãos da Direção da Associação;
- II- Desempenhar as funções para as quais tenham sido eleitos, bem como integrar as Comissões e Coordenadorias para as quais tenham sido indicados;
- III- Cumprir pontualmente, por si ou por seus representantes na Associação, com o pagamento das contribuições dos associados eventualmente estipuladas pelo Conselho Deliberativo;



|                                                                                                           |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |            |            |          |          |          |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|------------|----------|----------|----------|------------|
| <p><u>Página</u><br/>000017/000066</p> <p><u>Registro Nº</u><br/><b>158.912</b><br/><b>15/12/2021</b></p> |            | <p>Protocolo nº 174.937 de 15/12/2021 às 09:24:38h: Documento <b>registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros</b> sob nº <b>158.912</b> em <b>15/12/2021</b> e averbado no registro nº 7452 A6 neste <b>2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo</b>. Assinado digitalmente por Magali Martins Cardoso - Substituta do Oficial.</p> |            |            |            |          |          |          |            |
| Oficial                                                                                                   | Estado     | Secretaria Fazenda                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS      | Condução | Despesas | Total      |
| R\$ 440,00                                                                                                | R\$ 125,22 | R\$ 85,39                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | R\$ 23,41  | R\$ 30,46  | R\$ 21,13  | R\$ 9,22 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 734,83 |

IV- Zelar pelo bom nome da Associação, prestigiando-a por todos os meios ao seu alcance.

**Artigo 9º** - O associado que violar o presente Estatuto, outras normas internas da Associação, as deliberações dos órgãos sociais ou, por qualquer forma, agir contra os interesses da Associação, poderá ser suspenso ou excluído do quadro social, por meio de decisão do Conselho Deliberativo proferida após regular notificação e abertura de prazo de 10 (dez) dias para apresentação de defesa, sem prejuízo das sanções legais cabíveis na espécie.

**Parágrafo Único:** Da penalidade imposta caberá recurso, sem efeito suspensivo, à primeira Assembleia Geral que se realizar.

#### **CAPÍTULO IV - DA ORGANIZAÇÃO**

**Artigo 10** - A administração da entidade compete aos seguintes órgãos:

- I - Assembleia Geral;
- II- Conselho Deliberativo;
- III - Conselho Consultivo;
- IV - Diretoria;
- V - Conselho Fiscal.

**Parágrafo Único:** Os membros dos órgãos de Administração permanecerão em pleno exercício do cargo, até a efetiva posse de seu sucessor, se o contrário não decidir a Assembleia Geral.

#### **Seção I - Da Assembleia Geral**

**Artigo 11** - A Assembleia Geral é a reunião de todos associados da entidade.

**Artigo 12** - Compete à Assembleia Geral:

- I- destituir os membros da Diretoria, do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal;
- II- aprovar as contas anuais da Associação, mediante parecer do Conselho Fiscal e, caso necessário, com auxílio de auditoria externa;

<

III - deliberar sobre as alterações do Estatuto Social;

IV - deliberar sobre a transformação, extinção e dissolução da ABERJE e o destino do patrimônio;

V - zelar pelo fiel cumprimento dos objetivos do Estatuto;

VI - julgar os recursos apresentados em face de penalidades impostas pelo Conselho Deliberativo, nos termos do Artigo 9º, Parágrafo Único;

VII - aprovar o recebimento de doações e legados gravados com ônus ou encargos, nos termos do Artigo 35, Parágrafo Único.

**Parágrafo único:** Para as deliberações a que se referem os incisos I, III e IV será necessário o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos associados presentes a assembleia especialmente convocada para este fim.

**Artigo 13** - A Assembleia Geral será presidida pelo Presidente do Conselho Deliberativo e reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por ano, para aprovar as contas.

**Parágrafo Primeiro:** A convocação será promovida pelo Presidente do Conselho Deliberativo, com 30 (trinta) dias de antecedência, por edital fixado na sede da Associação ou correspondência eletrônica ou expedida por correio, dirigida ao associado, da qual constará a ordem do dia.

**Parágrafo Segundo:** A presença de todos os associados em Assembleia Geral supre a exigência de prévia convocação com 30 (trinta) dias de antecedência.

**Parágrafo Terceiro:** As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria dos presentes, não podendo deliberar, em primeira convocação, sem a maioria dos associados votantes e, na segunda convocação, com qualquer número, ressalvados os casos previstos neste Estatuto.

**Artigo 14** - A Assembleia Geral reunir-se-á extraordinariamente, a qualquer tempo, sempre que convocada:

I - pelo Presidente do Conselho Deliberativo em conjunto com pelo menos 1 (um) Diretor;

II - por 12 (doze) membros do Conselho Deliberativo;

III - por 1/ 5 (um quinto) dos associados.

**Parágrafo Primeiro:** As Assembleias Gerais poderão ocorrer presencial ou remotamente desde que, neste caso, possa aferir-se a efetiva participação e manifestação da vontade do associado.

**Parágrafo Segundo:** As deliberações da Assembleia Geral poderão ser tomadas por meio de voto em trânsito.

## Seção II - Do Conselho Deliberativo

**Artigo 15 -** O Conselho Deliberativo será composto por até 40 (quarenta) membros, para mandato de 3 (três) anos, permitida a recondução, eleitos pelos demais integrantes do Conselho Deliberativo.

**Parágrafo Primeiro:** Os Associados Efetivos poderão participar do Conselho Deliberativo mediante a indicação de um representante pessoa física, o qual concorrerá à eleição.

**Parágrafo Segundo:** Na hipótese do representante do Associado Efetivo desligar-se da empresa e esta não manifestar seu interesse em mantê-lo como seu representante no prazo de 30 (trinta) dias a contar do desligamento, o cargo de conselheiro será considerado vago, aplicando-se o disposto no Parágrafo Quarto deste Artigo.

**Parágrafo Terceiro:** Na impossibilidade de quaisquer dos membros virem a desempenhar suas regulares funções, será eleito novo conselheiro pelo próprio Conselho para completar o mandato.

**Parágrafo Quarto:** Os membros do Conselho Deliberativo que deixarem de comparecer, sem justificativa, a 3 (três) reuniões, no período de um ano, serão desligados deste órgão.

**Parágrafo Quinto:** A seleção dos candidatos para concorrerem à vaga no Conselho Deliberativo deve pautar-se pela análise conjunta dos seguintes critérios:

I- compromisso com a ABERJE;

II- qualificação acadêmica, técnica e profissional.

<

**Parágrafo Sexto:** Os membros do Conselho Deliberativo não serão remunerados.

**Artigo 16 -** Ao Conselho Deliberativo compete:

- I - definir as diretrizes e estratégias gerais de atuação da entidade;
- II - supervisionar as atividades da Associação;
- III - designar e dar posse ao Diretor Presidente e aprovar a indicação do Diretor Executivo feita pelo Diretor Presidente;
- IV - coordenar e supervisionar a atuação da Diretoria;
- IV- aprovar, no último trimestre de cada ano, programa de trabalho e o orçamento para o exercício seguinte;
- V - fiscalizar o cumprimento das diretrizes e metas definidas, e encaminhar as contas anuais, juntamente com o parecer do Conselho Fiscal, à apreciação da Assembleia Geral;
- VI - aprovar o Regimento Interno e o Regulamento Eleitoral da ABERJE;
- VII - eleger os integrantes do Conselho Fiscal e do Conselho Consultivo, indicando seu Coordenador;
- VIII - votar a suspensão e exclusão de associado;
- IX - aprovar a admissão de novos Associados Afiliados e Honorários;
- X- realizar convite, quando entender interessante, a Associados Afiliados para sua admissão como Associados Efetivos, observado o disposto no Artigo 5º, parágrafo primeiro;
- XI - avaliar e selecionar candidatos para concorrerem à vaga no Conselho Deliberativo, dentre os Associados Efetivos que se apresentarem a cada eleição, de acordo com o Regulamento Eleitoral;
- XII - eleger, dentre seus membros, o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho Deliberativo;
- XIII - aprovar o plano de cargos, salários e benefícios dos empregados aa Associação;

<

XIV - aprovar a eventual proposta de convênio, acordo, ajuste ou termo de parceria com o Poder Público;

XV - aprovar o regulamento próprio para a contratação de obras e serviços, bem como para compras e alienações;

XVI - autorizar a outorga de procurações, nos termos do Artigo 22;

XVII - deliberar sobre a constituição, associação, titularização de cotas do capital social ou participação acionária em outras associações, sociedades ou fundações cujos objetivos sociais e missão sejam condizentes com os da ABERJE;

XVIII - deliberar sobre o valor das contribuições dos associados, observado o disposto no Artigo 40 deste Estatuto;

XIX- decidir pela criação de Capítulos Regionais;

XX- aprovar a criação de escritórios ou núcleos de representação fora da sede da Associação;

XXI - autorizar a criação de Fundo de Desenvolvimento Institucional, nos termos do Artigo 36, Parágrafo Primeiro, deste Estatuto;

XXII - aprovar a criação, integração das existentes, desmembramentos, agrupamentos, ou extinção de Entidades Mantidas pela ABERJE para atender às exigências do desenvolvimento de suas atividades de ensino, pesquisa, extensão e prestação de serviços, ou alterar-lhes os nomes e as finalidades;

XXIII - aprovar o Regimento Geral e respectivas reformas das Entidades Mantidas pela ABERJE;

XXIV - aprovar a indicação e destituir os integrantes do corpo dirigente das Entidades Mantidas pela ABERJE nos termos do respectivo Regimento Geral aprovado pela ABERJE;

XXV - aprovar o Planejamento Estratégico, o Plano de Desenvolvimento Institucional e de Expansão, o orçamento anual e o orçamento plurianual de investimentos, a classificação de cargos e salários, o quadro de pessoal, o plano de carreira e o Relatório Anual de Atividades das Entidades Mantidas pela ABERJE;



<

XXVI - deliberar sobre as demais matérias de sua competência, previstas neste Estatuto;

XXVII - deliberar sobre as eventuais questões omissas ou controversas no presente Estatuto;

XXVIII - eleger os demais membros do Conselho Deliberativo.

**Parágrafo Primeiro:** As deliberações do Conselho Deliberativo serão tomadas por maioria de votos em relação ao total de conselheiros presentes.

**Artigo 17 -** O Presidente e Vice-Presidente do Conselho Deliberativo terão mandato de 3 (três) anos, permitida reeleição, sem restrição do número de vezes.

**Parágrafo Único:** Caso o mandato previsto no Artigo 15 termine antes do prazo do mandato do conselheiro eleito presidente, fixado no copuí deste Artigo, será eleito novo Presidente, para cumprimento do restante do mandato do anterior Presidente.

**Artigo 18 -** O Conselho Deliberativo reunir-se-á pelo menos 4 (quatro) vezes ao ano, e sempre que convocado por pelo menos 1/3 (um terço) de seus membros.

**Parágrafo Primeiro:** A convocação das reuniões será feita, sempre que possível, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, por correspondência eletrônica dirigida aos membros do Conselho Deliberativo indicando a pauta dos assuntos a serem tratados.

**Parágrafo Segundo:** A presença de todos os conselheiros na reunião supre exigência de prévia convocação com 30 (trinta) dias de antecedência.

**Artigo 19 -** Ao Presidente do Conselho Deliberativo compete:

I- convocar a reunião do Conselho Deliberativo e a Assembleia Geral;

II - presidir e dirigir os trabalhos do Conselho Deliberativo e da Assembleia Geral;

III - supervisionar as atividades da Diretoria;

IV - substituir o Diretor Presidente em suas faltas e impedimentos;

<

V - indicar, de livre escolha, os integrantes do corpo dirigente das Entidades Mantidas pela ABERJE, submetendo a indicação à aprovação do Conselho Deliberativo;

VI- Nomear os integrantes do corpo dirigente das Entidades Mantidas pela ABERJE apos a aprovação do Conselho Deliberativo.

**Parágrafo Primeiro:** O Presidente do Conselho Deliberativo terá voto qualitativo, em caso de empate.

**Parágrafo Segundo:** Caso o Presidente não exerça a competência prevista no inciso VI do *caput* deste Artigo, caberá essa tarefa ao próprio Conselho Deliberativo, nos termos do Parágrafo Segundo do Artigo 51 deste Estatuto.

**Artigo 20** - Em caso de falta ou impedimento, o Presidente do Conselho será substituído pelo Vice-Presidente do Conselho Deliberativo.

### Seção III - Da Diretoria

**Artigo 21** - A Diretoria da ABERJE será formada por dois membros, 1 (um) denominado Diretor Presidente, e 1 (um) denominado Diretor Executivo, o primeiro designado pelo Conselho Deliberativo e o segundo indicado pelo Diretor Presidente e aprovado pelo Conselho Deliberativo.

**Parágrafo Primeiro:** A designação dos diretores deverá pautar-se nos critérios estabelecidos no Parágrafo Quinto do Artigo 15, deste Estatuto.

**Parágrafo Segundo:** O diretor que deixar o cargo, seja por renúncia ou deliberação da Assembleia Geral, passará automaticamente a integrar o quadro social da ABERJE, na qualidade de Associado Honorário, caso já não o seja, salvo deliberação do Conselho Deliberativo em sentido contrário.

**Parágrafo Terceiro:** O Conselho Deliberativo poderá deliberar a criação de outros cargos no âmbito da Diretoria, se necessário.

**Parágrafo Quarto:** A decisão do Conselho Deliberativo que deliberar a criação de novos cargos no âmbito da Diretoria estabelecerá as atribuições correspondentes.

**Artigo 22** - Compete ao Diretor Presidente:

<

I - cumprir e fazer cumprir as deliberações da Assembleia Geral e do Conselho Deliberativo;

II - implementar as diretrizes definidas pelo Conselho Deliberativo;

III - elaborar, anualmente, o programa de trabalho e o orçamento da ABERJE, encaminhando-os à aprovação do Conselho Deliberativo;

IV - elaborar o Regimento Interno e o Regulamento Eleitoral da ABERJE, submetendo-os à aprovação do Conselho Deliberativo;

V - outorgar procurações a terceiros, empregados ou não da Associação, desde que tenham prazo determinado e vedem o substabelecimento, e mediante prévia autorização do Conselho Deliberativo;

VI - ordenar as despesas autorizadas, movimentar as contas bancárias e assinar os cheques;

VII - representar a ABERJE ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;

VIII - promover a alienação, a permuta e a doação de bens imóveis considerados desnecessários à consecução dos objetivos sociais da ABERJE mediante prévia autorização do Conselho Deliberativo;

IX - executar as operações de crédito que, exclusivamente na hipótese de serem asseguradas por garantia real, deverão contar com prévia autorização do Conselho Deliberativo;

X - sustar atos ou cumprimentos de quaisquer normas que lhe pareçam contrárias aos interesses da ABERJE, ou das suas Entidades Mantidas, ou infringentes das normas que as regem, submetendo sua decisão à apreciação e julgamento do Conselho Deliberativo; e

XI- supervisionar e acompanhar as atividades e os processos que envolvam a ABERJE e/ou suas Entidades Mantidas.

**Parágrafo Primeiro:** Para os fins do inciso XI deste Artigo acima, todos e quaisquer documentos que obriguem a ABERJE, inclusive contratos, cheques e outros títulos, deverão ser assinados conjuntamente por pelo menos dois de seus procuradores.

|                                                                                                |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |            |            |          |          |          |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|------------|----------|----------|----------|------------|
| <p><u>Página</u><br/>000025/000066</p> <p><u>Registro N°</u><br/>158.912</p> <p>15/12/2021</p> |            | <p>Protocolo nº 174.937 de 15/12/2021 às 09:24:38h: Documento <b>registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros</b> sob nº <b>158.912</b> em <b>15/12/2021</b> e averbado no registro nº 7452 A6 neste <b>2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo</b>. Assinado digitalmente por Magali Martins Cardoso - Substituta do Oficial.</p> |            |            |            |          |          |          |            |
| Oficial                                                                                        | Estado     | Secretaria Fazenda                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS      | Condução | Despesas | Total      |
| R\$ 440,00                                                                                     | R\$ 125,22 | R\$ 85,39                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | R\$ 23,41  | R\$ 30,46  | R\$ 21,13  | R\$ 9,22 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 734,83 |

**Parágrafo Segundo:** Excepcionalmente, caso haja a necessidade de outorga de procuração a terceiros e não exista tempo hábil para a convocação do Conselho Deliberativo para a sua autorização, o Presidente do Conselho Deliberativo poderá autorizar a outorga pretendida, *ad referendum* daquele colegiado.

**Parágrafo Terceiro:** Exclusivamente no caso de procurações “ad judícia”, outorgadas pela ABERJE a advogados para representá-la em processos judiciais ou administrativos, as procurações poderão ter prazo de validade indeterminado e permitir o substabelecimento.

**Artigo 22-A - Compete ao Diretor Executivo:**

- I-** Auxiliar o Diretor Presidente na prática dos atos de gestão;
- II-** Representar a ABERJE ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;
- III-** Substituir o Diretor Presidente em caso de impedimento ou afastamento temporários;
- IV-** Preparar as contas anuais, que deverão incluir o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e enviá-las à apreciação do Conselho Fiscal;
- V-** Dirigir as atividades da ABERJE e praticar os atos de gestão administrativa, de acordo com o disposto neste Estatuto, no Regimento Interno e na legislação aplicável;
- VI-** Elaborar o plano de cargos, salários e benefícios dos empregados da Associação, para aprovação do Conselho Deliberativo;
- VII-** Estabelecer diretrizes sobre as atividades do pessoal da ABERJE, bem como políticas de desenvolvimento e capacitação que permitam promover o potencial humano e profissional dos colaboradores da ABERJE;
- VIII-** Autorizar a admissão e demissão de empregados, bem como a contratação de terceiros;
- IX-** Organizar e executar as atividades da ABERJE, podendo, mediante autorização do Conselho Deliberativo, instituir Coordenadorias para a execução de projetos especiais;

<

**X-** Supervisionar e acompanhar processos administrativos disciplinares da ABERJE e suas Entidades Mantidas.

**Artigo 22-B** - A representação da entidade, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, ficará a cargo de ambos os Diretores, podendo ser exercida conjuntamente ou de forma individual.

**Artigo 23** - Com relação às Entidades Mantidas pela ABERJE, cabe à Diretoria, elaborar e submeter à aprovação do Conselho Deliberativo:

I-a prestação de contas e o relatório anual de atividades a serem posteriormente encaminhados às instâncias legais competentes;

II-a proposta de remuneração atribuída aos integrantes do corpo dirigente e de seus órgãos colegiados;

III- a proposta orçamentária anual e plurianual;

IV- as tabelas de taxas, custos, mensalidades, semestralidades e anuidades, garantida a cobertura mínima do custo dos serviços.

#### Seção IV - Do Conselho Consultivo

**Artigo 24** - O Conselho Consultivo será composto por membros eleitos pelo Conselho Deliberativo, dentre os associados da entidade, para um mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição, sendo livre o número de sua composição.

**Artigo 25** - Ao Conselho Consultivo compete opinar sobre as diretrizes, estratégias e políticas a serem adotadas, bem como sobre os meios a serem utilizados para a consecução dos objetivos da Associação e das Entidades Mantidas.

**Parágrafo único:** As atividades dos membros do Conselho Consultivo não serão remuneradas.

#### Seção V - Do Conselho Fiscal

**Artigo 26** - O Conselho Fiscal será composto por 3 (três) membros, eleitos pelo Conselho Deliberativo, para mandato de 3 (três) anos, permitida a a reeleição.

**Parágrafo Primeiro:** Ocorrendo vaga no Conselho Fiscal, seja por morte, impedimento legal, renúncia ou perda do mandato, o



Conselho Deliberativo indicará novo membro para o cumprimento do mandato restante.

**Parágrafo Segundo:** Os membros do Conselho Fiscal não serão remunerados.

**Artigo 27** - Ao Conselho Fiscal compete:

I - opinar sobre relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre operações patrimoniais realizadas, emitindo os competentes pareceres;

II - zelar pela observância dos princípios fundamentais de contabilidade na prestação de contas e atos correlatos da entidade;

III verificar o estado do "caixa" e os valores em depósito;

IV - apreciar as contas anuais, incluindo o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico da ABERJE, incorporando o resultado das Entidades Mantidas, e encaminhá-las, com parecer, ao Conselho Deliberativo;

V - expor ao Conselho Deliberativo as irregularidades ou erros porventura encontrados, sugerindo medidas necessárias ao respectivo saneamento;

VI- acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;

VII - participar das reuniões da Diretoria ou do Conselho Deliberativo, quando necessário.

**Parágrafo Único:** Para o exercício de suas atribuições, o Conselho Fiscal poderá requerer à Diretoria a apresentação de quaisquer documentos de caráter financeiro, contábil ou fiscal que se mostrarem pertinentes.

**Artigo 28** - Os membros do Conselho Fiscal reunir-se-ão ao menos uma vez por ano e, a qualquer tempo, desde que convocados pelo Conselho Deliberativo.

## CAPÍTULO V - DOS CAPÍTULOS REGIONAIS

**Artigo 29** - Para a consecução de seus objetivos sociais e para

<

promover a cultura de Comunicação Empresarial e Organizacional em todo território nacional, a ABERJE poderá autorizar a criação de Capítulos Regionais.

**Artigo 30** - Os Capítulos Regionais serão criados por decisão do Conselho Deliberativo mediante proposição do próprio Conselho, obedecidas as disposições estatutárias.

**Artigo 31** - Os Capítulos Regionais da ABERJE serão administrados por um Diretor Regional, indicado pela Diretoria e aprovado pelo Conselho Deliberativo, eleito para mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzido.

**Artigo 32** - Os Capítulos Regionais deverão adotar o Regimento Interno da ABERJE, de forma a preservar a unidade de gestão. Para efeitos de adequação às características locais, os Capítulos Regionais poderão sugerir adaptações que deverão ser aprovadas pelo Conselho Deliberativo da ABERJE.

**Artigo 33** - Compete aos Capítulos Regionais:

I- representar a Associação na região;

II - divulgar as atividades da Associação e incentivar a participação de associados;

III - zelar pelos interesses dos associados da região perante a ABERJE, Poder Público e sociedade em geral;

IV - identificar e armazenar dados sobre a atividade de Comunicação Empresarial e Organizacional na região;

**Artigo 34** - Os Capítulos Regionais não poderão contrair obrigações ou contratar trabalhadores em nome da ABERJE.

## **CAPÍTULO VI - DO PATRIMÔNIO E FONTES DE RECURSO DA ASSOCIAÇÃO**

**Artigo 35** - O patrimônio da Associação é constituído:

I - pela contribuição dos associados;

II - pelos bens móveis, imóveis, instalações, títulos e direitos registrados, ou cadastrados em seu nome, bem como os que, de qualquer forma vier a possuir, ou deter a posse;

III - pelos bens móveis, imóveis, instalações, títulos e direitos que lhe forem transferidos em caráter definitivo por pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas ou que venham a ser adquiridos ou acrescentados por meio de incentivos culturais decorrentes de programas públicos de incentivo cultural;

IV – pelas obras de arte, ou outros objetos de valor histórico e/ou comercial da sua propriedade;

V- pelas doações, heranças, ou legados de pessoas físicas ou jurídicas públicas, ou privadas; fundos especiais, pelos saldos dos exercícios financeiros que forem transferidos para a conta patrimonial;

VI - pelas patentes e títulos de propriedade intelectual;

VII - pelos projetos e empreendimentos desenvolvidos pela ABERJE e suas Entidades Mantidas; e

VIII- pelos bens e direitos resultantes de rendas patrimoniais.

**Parágrafo Único:** As doações e legados gravados com ônus, ou encargos, somente serão aceitas após a aprovação da Assembleia Geral.

**Artigo 36** - As receitas da ABERJE são constituídas de:

I - anuidades, semestralidades, mensalidades e taxas pagas pelos alunos das Entidades Mantidas pela ABERJE;

II - outros recursos advindos do desenvolvimento de sua atividade institucional, cultural, profissional e científica, como cursos, eventos, pesquisas, produção e comercialização de livros, encartes, periódicos, eventos culturais, mostras, vídeos, outras mídias e outros produtos que divulguem o conteúdo técnico, científico e cultural produzido pela ABERJE, ou por suas Entidades Mantidas;

III- rendas provenientes de seus bens ou da contribuição ou contraprestação de serviços que venha a prestar;

IV- auxílios, subvenções, dotações, patrocínios, créditos especiais ou adicionais, aplicação de receitas e demais fontes de recursos que venham a ser-lhe concedidos por entidades de direito público ou privado, entidades religiosas, associações em geral, ou de pessoas físicas ou jurídicas, ou que forem

</

concedidos pelos governos Federal, Estadual e Municipal ou organismo de cooperação nacional e internacional;

V - produto de juros e rendimentos de depósitos bancários e outras rendas;

VI- produto da venda de bens patrimoniais desnecessários a seus serviços;

VII - contribuições, doações e legados e outros recursos que conseguir a qualquer título, incluindo de conselheiros, cooperadores, benfeitores e amigos;

VIII - receita oriunda das atividades desenvolvidas pelas Entidades Mantidas pela ABERJE;

IX - dotações orçamentárias e dos saldos de resultados financeiros de suas operações;

X - descobertas científicas e da produção intelectual, cultural, artística, esportiva e tecnológica;

XI- financiamento e contribuições oriundas de convênios ou acordos; e

XII - outras receitas provenientes de suas atividades.

**Parágrafo Primeiro:** O Conselho Deliberativo poderá autorizar a criação de Fundo de Desenvolvimento Institucional, ao qual poderão ser destinados os superávits eventuais e que se destinará às finalidades previstas no ato de sua instituição, necessariamente relacionadas aos objetivos da ABERJE, respeitado o disposto no Artigo 37 deste Estatuto.

**Parágrafo Segundo:** Deve ficar garantida no orçamento das Entidades Mantidas na área educacional, a cobertura para o custo operacional do ensino por meio dos recursos provenientes da alínea I do *caput*.

**Parágrafo Terceiro:** A ABERJE poderá alienar, onerar ou promover inversões Pendentes à valorização patrimonial e à obtenção de rendas aplicáveis à realização de seus objetivos, nos termos do seu Estatuto.

**Artigo 37 - Patrimônio e as receitas da ABERJE, bem como os**

eventuais excedentes somente poderão ser utilizados para a consecução e manutenção de seus objetivos e dos objetivos das Entidades Mantidas.

**Artigo 38** - A ABERJE poderá estabelecer diferentes patamares de contribuição mensal de associado, conforme critérios estabelecidos no Regimento Interno.

**Artigo 39** - A ABERJE é constituída por prazo indeterminado, competindo à Assembleia Geral decidir, nos termos deste Estatuto, sobre sua eventual extinção ou dissolução, ouvido previamente o Conselho Deliberativo.

**Parágrafo Primeiro:** No caso de dissolução da entidade, ou encerramento de suas atividades, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica sem fins lucrativos congênere.

**Parágrafo Segundo:** É vedado aos associados receberem em restituição as contribuições que tiverem prestado ao patrimônio da associação.

**Artigo 40** - Os valores das contribuições previstas no Artigo 35, I, deste Estatuto Social serão reajustados, anualmente, com base no IGPM/ FGV do ano anterior, ou ainda, com base em determinação da Diretoria da Aberje, observado o disposto no Artigo 16, XVIII.

**Parágrafo Único.** Os referidos reajustes serão aplicados a partir do primeiro mês de cada ano.

## CAPÍTULO VII - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

**Artigo 41** - A prestação de contas da ABERJE observará as seguintes normas:

I- a Associação manterá a sua escrita contábil e fiscal em livros revestidos das formalidades legais e capazes de assegurar a sua exatidão, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;

II- a publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, do relatório de atividades e das demonstrações financeiras da ABERJE, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando- os à disposição



|                                                                                                |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |            |            |          |          |          |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|------------|----------|----------|----------|------------|
| <p><u>Página</u><br/>000032/000066</p> <p><u>Registro Nº</u><br/>158.912</p> <p>15/12/2021</p> |            | <p>Protocolo nº 174.937 de 15/12/2021 às 09:24:38h: Documento <b>registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros</b> sob nº <b>158.912</b> em <b>15/12/2021</b> e averbado no registro nº 7452 A6 neste <b>2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo</b>. Assinado digitalmente por Magali Martins Cardoso - Substituta do Oficial.</p> |            |            |            |          |          |          |            |
| Oficial                                                                                        | Estado     | Secretaria Fazenda                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS      | Condução | Despesas | Total      |
| R\$ 440,00                                                                                     | R\$ 125,22 | R\$ 85,39                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | R\$ 23,41  | R\$ 30,46  | R\$ 21,13  | R\$ 9,22 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 734,83 |

para o exame de qualquer cidadão;

III - a realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso;

IV - a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita, conforme determina o Parágrafo Único do artigo 70 da Constituição Federal.

**Artigo 42** - A Associação adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes para coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de belaeíflos ou vantagens pessoais indevidas, em decorrência da participação no respectivo processo decisório.

## **CAPÍTULO VIII - DAS ENTIDADES MANTIDAS PELA ABERJE**

### **Seção I - Da administração das Entidades Mantidas**

**Artigo 43** - A ABERJE é a responsável perante as autoridades públicas e ao público em geral por suas Entidades Mantidas, que, por não possuírem personalidade jurídica própria, são de responsabilidade exclusiva da ABERJE incumbindo-lhe tomar as medidas necessárias ao seu bom funcionamento, respeitando os limites da lei, a liberdade acadêmica de seus corpos docentes e discente, no caso das Entidades Mantidas na área educacional, e a autoridade própria dos seus órgãos deliberativos e consultivos, desde que não conflitem com o que está previsto nesse Estatuto e no Regimento Geral das Entidades Mantidas e demais ordenamentos da ABERJE.

**Artigo 44** - Todas as Entidades Mantidas pela ABERJE, incluindo, mas não se limitando a Escola ABERJE, regem-se pelo presente Estatuto, devendo compor e possuir o mesmo Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) da ABERJE na Receita Federal.

**Artigo 45** - As Entidades Mantidas na área educacional pela ABERJE gozarão de autonomia didático-científica, de gestão, disciplinar e financeira, nos termos da Constituição Federal, da legislação pertinente, bem como deste Estatuto e das demais normas consubstanciadas em ordenamentos institucionais próprios, entendidas nos seguintes termos:

**Parágrafo Primeiro:** A autonomia didático-científica das

<

Entidades Mantidas pela ABERJE na área educacional consiste na faculdade de:

I - estabelecer a política de ensino, pesquisa e extensão e assuntos comunitários;

II - criar, organizar, modificar e extinguir unidades desde que aprovadas pela ABERJE;

III- criar, organizar, modificar e extinguir cursos, órgãos e setores, observadas a legislação, as exigências e as disponibilidades do meio socioeconômico e cultural e do orçamento aprovado pela ABERJE;

IV - estabelecer o número de vagas iniciais dos cursos novos e alterar o número das vagas dos existentes, respeitado o número mínimo de vagas e os critérios gerais acordados com a ABERJE na elaboração orçamentária;

V - organizar os currículos plenos de seus cursos e programas educacionais, estabelecer seu regime escolar e didático fixando critérios para a seleção, admissão, promoção e habilitação de seus alunos, obedecidas as determinações da legislação vigente;

VI - prestar serviços de caráter científico, técnico, cultural e social; e

VII - conferir grau, diplomas, títulos e outras dignidades acadêmicas.

**Parágrafo Segundo:** A autonomia de gestão das Entidades Mantidas pela ABERJE na área educacional consiste na faculdade de:

I- reformar seu Regimento Geral, submetendo-o à aprovação da ABERJE e dos órgãos competentes;

II- aprovar e reformar regulamentos dos órgãos colegiados de todos os níveis, dos órgãos executivos e dos órgãos suplementares e de apoio; e

III- dispor, respeitada a legislação específica e as normas da ABERJE, sobre pessoal docente e técnico-administrativo, estabelecendo direitos e deveres, bem como normas de seleção,

|                                                                                                |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |            |            |          |          |          |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|------------|----------|----------|----------|------------|
| <p><u>Página</u><br/>000034/000066</p> <p><u>Registro Nº</u><br/>158.912</p> <p>15/12/2021</p> |            | <p>Protocolo nº 174.937 de 15/12/2021 às 09:24:38h: Documento <b>registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros</b> sob nº <b>158.912</b> em <b>15/12/2021</b> e averbado no registro nº 7452 A6 neste <b>2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo</b>. Assinado digitalmente por Magali Martins Cardoso - Substituta do Oficial.</p> |            |            |            |          |          |          |            |
| Oficial                                                                                        | Estado     | Secretaria Fazenda                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS      | Condução | Despesas | Total      |
| R\$ 440,00                                                                                     | R\$ 125,22 | R\$ 85,39                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | R\$ 23,41  | R\$ 30,46  | R\$ 21,13  | R\$ 9,22 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 734,83 |

admissão, remuneração, promoção, licença, afastamento, substituição e dispensa.

**Parágrafo Terceiro:** A autonomia disciplinar das Entidades Mantidas pela ABERJE na área educacional consiste na faculdade de fixar o regime disciplinar aplicável aos corpos docente, discente e técnico-administrativo e de aplicá-lo, obedecidas as prescrições legais e os princípios gerais do Direito.

**Parágrafo Quarto:** A autonomia financeira das Entidades Mantidas pela ABERJE na área educacional consiste na faculdade de organizar e executar o seu orçamento aprovado pela ABERJE, por meio do ordenamento de despesas por esta executas, sendo vedada a transposição entre as alíneas de pessoal, custeio e capital sem autorização expressa da ABERJE.

**Parágrafo Quinto:** Os quadros de carreira, regimes de salário e de trabalho existentes, a expansão e as normas referentes à seleção do quadro de pessoal, incluindo os corpos docente e técnico-administrativo das Entidades Mantidas na área educacional, deverão ser aprovados pela ABERJE.

**Parágrafo Sexto:** O percentual, o montante empregado e a política sobre bolsas de estudos integrais, ou parciais para mensalidades de alunos e professores das Entidades Mantidas na área educacional deverão ser aprovados pela ABERJE.

**Artigo 46 -** Na proposta orçamentária anual das Entidades Mantidas pela ABERJE na área educacional, a respectiva Diretoria Executiva proporá, além da distribuição percentual nas alíneas de pessoal, custeio e capital, percentuais específicos para investimentos em:

I - obras e aquisição de grandes itens necessários para o cumprimento de sua missão, em ordem de prioridade;

II- programas e projetos de pesquisa e extensão da Escola ABERJE;

III - capacitação e atualização dos corpos docente e técnico-administrativo;

IV - vagas para promoção dos Planos de Carreira, quando for o caso; e

V - aquisição de acervo bibliográfico e infra-estrutura de

|                                                                                                |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |            |            |          |          |          |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|------------|----------|----------|----------|------------|
| <p><u>Página</u><br/>000035/000066</p> <p><u>Registro Nº</u><br/>158.912</p> <p>15/12/2021</p> |            | <p>Protocolo nº 174.937 de 15/12/2021 às 09:24:38h: Documento <b>registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros</b> sob nº <b>158.912</b> em <b>15/12/2021</b> e averbado no registro nº 7452 A6 neste <b>2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo</b>. Assinado digitalmente por Magali Martins Cardoso - Substituta do Oficial.</p> |            |            |            |          |          |          |            |
| Oficial                                                                                        | Estado     | Secretaria Fazenda                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS      | Condução | Despesas | Total      |
| R\$ 440,00                                                                                     | R\$ 125,22 | R\$ 85,39                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | R\$ 23,41  | R\$ 30,46  | R\$ 21,13  | R\$ 9,22 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 734,83 |

informática e tecnologia.

**Artigo 47** - É vedada a utilização dos bens patrimoniais e/ ou recursos financeiros da ABERJE, mesmo que alocados nas Entidades Mantidas, em operações que beneficiem direta ou indiretamente os interesses particulares dos membros dos órgãos diretivos próprios e das unidades, ou de terceiros.

## **Seção II - Da escolha e do afastamento dos dirigentes das Entidades Mantidas na Área Educacional**

**Artigo 48** - Para ocupação de cargos de Direção e Coordenação nas Entidades Mantidas na Área Educacional será exigido do candidato o título mínimo de especialização, podendo essa exigência ser aumentada posteriormente por decisão da ABERJE.

**Artigo 49** - O titular do cargo de Diretor Executivo de Entidade Mantida na Área Educacional pela ABERJE é de escolha da maioria dos membros do Conselho Deliberativo, sendo sua nomeação competência do Diretor Geral.

**Parágrafo Único:** O mandato de Diretor Executivo será de 3 (três) anos podendo haver recondução consecutiva.

**Artigo 50** - O Diretor Executivo será escolhido por sugestão de nome encaminhado pelo Diretor Presidente, com o título mínimo de especialista que tenha validade nacional de acordo com os critérios da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior-CAPES, e que não tenha sido afastado de qualquer função por órgão colegiado de Entidade Mantida e da ABERJE, com o processo transitado em julgado.

**Artigo 51** - Juntamente com a indicação do nome e do respectivo currículo ao cargo de Diretor Executivo serão encaminhados para conhecimento do Conselho Deliberativo os currículos dos nomes sugeridos pelo candidato a Diretor Executivo aos cargos de Diretor Acadêmico e Diretor Administrativo da Entidade Mantida.

**Artigo 52** - Os mandatos de qualquer membro dos órgãos colegiados das Entidades Mantidas na Área Educacional se extinguirão, automaticamente, em caso de demissão da ABERJE e/ ou das Entidades Mantidas, dentro das normas desse Estatuto, quando o mesmo tiver com essas instituições qualquer tipo de

|                                                                                                |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |            |            |          |          |          |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|------------|----------|----------|----------|------------|
| <p><u>Página</u><br/>000036/000066</p> <p><u>Registro Nº</u><br/>158.912</p> <p>15/12/2021</p> |            | <p>Protocolo nº 174.937 de 15/12/2021 às 09:24:38h: Documento <b>registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros</b> sob nº <b>158.912</b> em <b>15/12/2021</b> e averbado no registro nº 7452 A6 neste <b>2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo</b>. Assinado digitalmente por Magali Martins Cardoso - Substituta do Oficial.</p> |            |            |            |          |          |          |            |
| Oficial                                                                                        | Estado     | Secretaria Fazenda                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS      | Condução | Despesas | Total      |
| R\$ 440,00                                                                                     | R\$ 125,22 | R\$ 85,39                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | R\$ 23,41  | R\$ 30,46  | R\$ 21,13  | R\$ 9,22 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 734,83 |

relação trabalhista.

**Artigo 53** - Não poderá se candidatar a membro dos órgãos colegiados das Entidades Mantidas, bem como ser indicado a titular de gestão em nível de Diretoria, ou Coordenação, pessoa que possua cargo eletivo nos poderes executivo e legislativo das esferas municipal, estadual, ou federal.

**Parágrafo Único:** No caso de candidatura de pessoas que já sejam membros de órgãos colegiados, bem como titulares de gestão em nível de Diretoria, ou Coordenação, será exigida sua renúncia até 15 (quinze) dias antes da formalização da indicação.

**Artigo 54** - São vedadas a indicação, eleição e a permanência nos cargos de membros dos órgãos colegiados e da Diretoria, Coordenação e Secretaria Acadêmica, de pessoas que possuam vínculo empregatício com outra instituição de ensino superior privada que não esteja associada à ABERJE.

**Artigo 55** - Os Diretores das Entidades Mantidas na Área Educacional poderão ser afastados e/ ou destituídos de suas funções por sugestão do Presidente do Conselho Deliberativo da ABERJE, ouvido o Diretor Presidente da ABERJE, ou por iniciativa própria do Conselho Deliberativo por meio de requerimento de 2/3 (dois terços) de seus membros, pelas seguintes razões:

- I- por atentar contra os objetivos da Entidade Mantida e/ ou da ABERJE;
- II- por praticar ato de improbidade;
- III- por conduta desidiosa;
- IV- por não cumprimento das obrigações e atribuições previstas no Estatuto da ABERJE e no Regimento Geral da Entidade Mantida;
- V- por descumprimento explícito de determinações decorrentes das prerrogativas estatutárias e regimentais do Presidente do Conselho Deliberativo e da Diretoria Geral da ABERJE;
- VI- por não cumprimento de determinações da ABERJE, aprovadas pelo Conselho Deliberativo; e
- VII- por descumprimento de normas e resoluções internas e de determinações emanadas dos órgãos colegiados.



|                                                                                                |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |            |            |          |          |          |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|------------|----------|----------|----------|------------|
| <p><u>Página</u><br/>000037/000066</p> <p><u>Registro Nº</u><br/>158.912</p> <p>15/12/2021</p> |            | <p>Protocolo nº 174.937 de 15/12/2021 às 09:24:38h: Documento <b>registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros</b> sob nº <b>158.912</b> em <b>15/12/2021</b> e averbado no registro nº 7452 A6 neste <b>2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo</b>. Assinado digitalmente por Magali Martins Cardoso - Substituta do Oficial.</p> |            |            |            |          |          |          |            |
| Oficial                                                                                        | Estado     | Secretaria Fazenda                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS      | Condução | Despesas | Total      |
| R\$ 440,00                                                                                     | R\$ 125,22 | R\$ 85,39                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | R\$ 23,41  | R\$ 30,46  | R\$ 21,13  | R\$ 9,22 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 734,83 |

**Parágrafo Único:** A destituição se dará após inquérito administrativo, ou disciplinar aprovado nas formas previstas nos ordenamentos legais, inclusive e especialmente na legislação trabalhista, podendo, por ato do Presidente do Conselho Deliberativo, *ad re/erendum*, ser imediatamente afastado até ulitnado o inquérito administrativo, ou disciplinar.

**Artigo 56 -** O quadro de pessoal das Mantidas será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e outras disposições legais e regimentais aplicáveis.

**Artigo 57 -** Não são permitidos votos por procuração em decisões das Entidades Mantidas na Área Educacional.

## CAPÍTULO IX - DISPOSIÇÕES FINAIS

**Artigo 58 -** A ABERJE não distribui entre os seus associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na execução de seu objetivo social.

**Artigo 59 -** São inacuínuláveis, entre si, os cargos de membro do Conselho Deliberativo, de Diretor, do Conselho Fiscal e/ ou do Conselho Consultivo.

**Artigo 60 -** Este Estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação.

São Paulo, 11 de novembro de 2020.

**PAULO ROBERTO NASSAR DE OLIVEIRA**  
**Diretor Presidente**  
**Representante Legal**

**RAQUEL GRAZZIOLI**  
**Secretária**  
**OAB/SP 425.846**

|                                                                                                                                         |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |            |            |          |          |          |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|------------|----------|----------|----------|------------|
| <div><div><div>Página</div><div>000038/000066</div><div>Registro Nº</div><div>158.912</div><div>15/12/2021</div></div><div></div></div> |            | Protocolo nº 174.937 de 15/12/2021 às 09:24:38h: Documento <b>registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros</b> sob nº <b>158.912</b> em <b>15/12/2021</b> e averbado no registro nº 7452 A6 neste <b>2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo</b> . Assinado digitalmente por Magali Martins Cardoso - Substituta do Oficial. |            |            |            |          |          |          |            |
| Oficial                                                                                                                                 | Estado     | Secretaria Fazenda                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS      | Condução | Despesas | Total      |
| R\$ 440,00                                                                                                                              | R\$ 125,22 | R\$ 85,39                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | R\$ 23,41  | R\$ 30,46  | R\$ 21,13  | R\$ 9,22 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 734,83 |



## Comprovante de Assinatura Eletrônica



contraktor



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil  
**Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)**  
 Certificado de assinatura gerado em 21/06/2021 às 21:35:48 (GMT -3:00)

Aberje - Estatuto Social - versão 21.06.2021.docx

ID única do documento: #3ca80e49-45e9-4f8a-a608-558458f9d87e

Hash do documento original (SHA256): 78613a2f64c2325c7fd1fe41faf376fc9922ca0ccf8df13f356d907b4d44bc1a

Este Log é exclusivo ao documento número #3ca80e49-45e9-4f8a-a608-558458f9d87e e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

## Assinaturas (2)

- ✓ PAULO ROBERTO NASSAR DE OLIVEIRA (Participante)  
Assinou em 23/06/2021 às 15:44:39 (GMT -3:00)
- ✓ RAQUEL GRAZZIOLI (Participante)  
Assinou em 21/06/2021 às 18:38:55 (GMT -3:00)

## Histórico completo

### Data e hora

21/06/2021 às 21:35:48  
(GMT -3:00)

21/06/2021 às 21:38:55  
(GMT -3:00)

23/06/2021 às 18:44:39  
(GMT -3:00)

### Evento

Raquel Grazzioli solicitou as assinaturas.

RAQUEL GRAZZIOLI (Autenticação: e-mail raquel.grazzioli@rnsj.com.br; IP: 177.58.252.44) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

PAULO ROBERTO NASSAR DE OLIVEIRA (Autenticação: e-mail paulonassar.docs@aberje.com.br; IP: 187.35.28.127) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

|                                                                                                              |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |            |            |          |          |          |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|------------|----------|----------|----------|------------|
| <p><u>Página</u><br/>000040/000066</p> <p><u>Registro Nº</u><br/><b>158.912</b></p> <p><b>15/12/2021</b></p> |            | Protocolo nº 174.937 de 15/12/2021 às 09:24:38h: Documento <b>registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros</b> sob nº <b>158.912</b> em <b>15/12/2021</b> e averbado no registro nº 7452 A6 neste <b>2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo</b> . Assinado digitalmente por Magali Martins Cardoso - Substituta do Oficial. |            |            |            |          |          |          |            |
| Oficial                                                                                                      | Estado     | Secretaria Fazenda                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS      | Condução | Despesas | Total      |
| R\$ 440,00                                                                                                   | R\$ 125,22 | R\$ 85,39                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | R\$ 23,41  | R\$ 30,46  | R\$ 21,13  | R\$ 9,22 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 734,83 |

**TERMO DE POSSE E COMPROMISSO**

No dia 11 de novembro de 2020, de forma virtual, por meio da plataforma online “Zoom”, às 11h30, na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL - ABERJE**, tomaram posse e foram investidos no cargo de membro do Conselho Deliberativo, os abaixo assinados e qualificados, para cumprimento de mandato entre 10/12/2020 e 09/12/2023.

**Adriano Candido Stringuini**, brasileiro, [REDACTED]  
[REDACTED]

**Ana Laura de Ornellas Sivieri**, brasileira, [REDACTED]  
[REDACTED]

**Antonietta Varlese**, brasileira, [REDACTED]  
[REDACTED]

**Antonio Candido Prativiera Calcagnotto**, brasileiro, [REDACTED]  
[REDACTED]

**Antonio de Toledo Mendes Pereira Filho**, brasileiro, [REDACTED]  
[REDACTED]

**Claudenice Lopes Duarte**, brasileira, [REDACTED]  
[REDACTED]

**Cláudio Luiz de Viveiros**, brasileiro,

**Cristiana Brito**, brasileira,

**Cristiane Santos Blanch**, brasileira,

**David Grinberg**, brasileiro,

**Elisa Meirelles de Miranda Prado**, brasileira,

**Fernão Villela Silveira**, casado,

**Gislaine Regina Rossetti**, brasileira,

**Helio Muniz Garcia**, brasileiro,

**Juliana de Lavor Lopes**, brasileira,

**Juliana Mendes Nunes**, brasileira,



[REDACTED]

**Leandro Fonseca Modé**, brasileiro, [REDACTED]  
[REDACTED]

**Luciana Carvalho Coen**, brasileira, [REDACTED]  
[REDACTED]

**Malu Natel Freire Weber**, brasileira, [REDACTED]  
[REDACTED]

**Marcela de Macedo Porto**, casada, [REDACTED]  
[REDACTED]

**Marcus de Barros Pinto**, brasileiro [REDACTED]  
[REDACTED]

**Maria Elisa Fudaba Curcio Pereira**, brasileira, [REDACTED]  
[REDACTED]

**Mario Augusta Santos Laffitte**, brasileiro, [REDACTED]  
[REDACTED]

**Michel Blanco Maia e Souza**, brasileiro, [REDACTED]  
[REDACTED]

**Nelson Silveira**, brasileiro, [REDACTED]  
[REDACTED]



Página

000044/000066

Registro Nº

158.912

15/12/2021

Protocolo nº 174.937 de 15/12/2021 às 09:24:38h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **158.912** em **15/12/2021** e averbado no registro nº 7452 A6 neste **2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Magali Martins Cardoso - Substituta do Oficial.

| Oficial    | Estado     | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS      | Condução | Despesas | Total      |
|------------|------------|--------------------|------------|------------|------------|----------|----------|----------|------------|
| R\$ 440,00 | R\$ 125,22 | R\$ 85,39          | R\$ 23,41  | R\$ 30,46  | R\$ 21,13  | R\$ 9,22 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 734,83 |



## Comprovante de Assinatura Eletrônica



contraktor



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil  
**Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)**  
 Certificado de assinatura gerado em 13/01/2021 às 12:23:59 (GMT -3:00)

Termo de posse conjunto AG.docx

ID única do documento: #7baaaa22-8faa-4a9a-b00c-11029dc40cda

Hash do documento original (SHA256): 8203e72e509fca8fb1eda1058bcc7a2b2153dfd002d74717167b52a3e9a10c65

Este Log é exclusivo ao documento número #7baaaa22-8faa-4a9a-b00c-11029dc40cda e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

## Assinaturas (28)

- ✓ **Marcela de Macedo Porto (Participante)**  
Assinou em 14/01/2021 às 12:28:59 (GMT -3:00)
- ✓ **Cristiane Santos Blanch (Participante)**  
Assinou em 19/01/2021 às 10:05:35 (GMT -3:00)
- ✓ **Malu Natel Freire Weber (Participante)**  
Assinou em 13/01/2021 às 12:35:14 (GMT -3:00)
- ✓ **Elisa Meirelles de Miranda Prado (Participante)**  
Assinou em 22/02/2021 às 14:58:17 (GMT -3:00)
- ✓ **Antonio de Toledo Mendes Pereira Filho (Participante)**  
Assinou em 09/03/2021 às 16:26:43 (GMT -3:00)
- ✓ **David Grinberg (Participante)**  
Assinou em 13/01/2021 às 14:10:55 (GMT -3:00)
- ✓ **Pedro Torres (Participante)**  
Assinou em 11/02/2021 às 17:36:42 (GMT -3:00)
- ✓ **Leandro Fonseca Modé (Participante)**  
Assinou em 13/01/2021 às 14:33:09 (GMT -3:00)
- ✓ **Fernão Villela Silveira (Participante)**  
Assinou em 05/02/2021 às 12:57:26 (GMT -3:00)

<



## Comprovante de Assinatura Eletrônica



contraktor

- ✓ **Luciana Carvalho Coen (Participante)**  
Assinou em 13/01/2021 às 15:09:40 (GMT -3:00)
- ✓ **Michel Blanco Maia e Souza (Participante)**  
Assinou em 13/01/2021 às 13:39:17 (GMT -3:00)
- ✓ **Gislaine Regina Rossetti (Participante)**  
Assinou em 13/01/2021 às 18:55:41 (GMT -3:00)
- ✓ **Maria Elisa Fudaba Curcio Pereira (Participante)**  
Assinou em 11/02/2021 às 15:27:21 (GMT -3:00)
- ✓ **Cristiana Brito (Participante)**  
Assinou em 24/02/2021 às 11:00:22 (GMT -3:00)
- ✓ **Priscilla Cortezze Lopes (Participante)**  
Assinou em 14/01/2021 às 15:02:40 (GMT -3:00)
- ✓ **Odete Duarte (Participante)**  
Assinou em 22/02/2021 às 16:25:39 (GMT -3:00)
- ✓ **Nelson Silveira (Participante)**  
Assinou em 05/02/2021 às 11:11:43 (GMT -3:00)
- ✓ **Mario Augusta Santos Laffitte (Participante)**  
Assinou em 22/03/2021 às 15:34:05 (GMT -3:00)
- ✓ **Ana Laura de Ornellas Sivieri (Participante)**  
Assinou em 15/01/2021 às 17:16:34 (GMT -3:00)
- ✓ **Adriano Candido Stringuini (Participante)**  
Assinou em 10/03/2021 às 10:02:24 (GMT -3:00)
- ✓ **Claudenice Lopes Duarte (Participante)**  
Assinou em 19/03/2021 às 15:42:48 (GMT -3:00)
- ✓ **Antonietta Varlese (Participante)**  
Assinou em 05/02/2021 às 09:47:47 (GMT -3:00)
- ✓ **Antonio Candido Prata Vieira Calcagnotto (Participante)**  
Assinou em 09/03/2021 às 18:23:35 (GMT -3:00)
- ✓ **Marcus de Barros Pinto (Participante)**  
Assinou em 18/01/2021 às 09:56:26 (GMT -3:00)



contraktor

<



## Comprovante de Assinatura Eletrônica



contraktor

- ✓ **Helio Muniz Garcia (Participante)**  
Assinou em 13/01/2021 às 14:50:07 (GMT -3:00)
- ✓ **Juliana de Lavor Lopes (Participante)**  
Assinou em 13/01/2021 às 12:40:25 (GMT -3:00)
- ✓ **Cláudio Luiz de Viveiros (Participante)**  
Assinou em 13/01/2021 às 12:25:26 (GMT -3:00)
- ✓ **Juliana Mendes Nunes (Participante)**  
Assinou em 08/02/2021 às 15:20:37 (GMT -3:00)

## Histórico completo

### Data e hora

13/01/2021 às 14:10:55  
(GMT -3:00)

### Evento

David Grinberg (Autenticação: e-mail david.grinberg@br.mcd.com; IP: 201.213.144.214) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

13/01/2021 às 14:33:09  
(GMT -3:00)

Leandro Fonseca Modé (Autenticação: e-mail leandro.mode@itau-unibanco.com.br; IP: 200.196.153.28) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

13/01/2021 às 12:23:59  
(GMT -3:00)

Raquel Grazioli solicitou as assinaturas.

13/01/2021 às 12:25:26  
(GMT -3:00)

Cláudio Luiz de Viveiros (Autenticação: e-mail claudio.viveiros@wilsonsons.com.br; IP: 179.233.108.20) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

13/01/2021 às 12:35:14  
(GMT -3:00)

Malu Natel Freire Weber (Autenticação: e-mail malu.weber@bayer.com; IP: 185.125.225.22) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



## Comprovante de Assinatura Eletrônica



contraktor

### Data e hora

13/01/2021 às 13:39:17  
(GMT -3:00)

### Evento

Michel Blanco Maia e Souza (Autenticação: e-mail michel.blanco@gmail.com; IP: 179.246.58.46) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

13/01/2021 às 15:09:40  
(GMT -3:00)

Luciana Carvalho Coen (Autenticação: e-mail luciana.coen@sap.com; IP: 169.145.2.11) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

13/01/2021 às 12:40:25  
(GMT -3:00)

Juliana de Lavor Lopes (Autenticação: e-mail juliana.lopes@amaggi.com.br; IP: 187.51.17.41) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

13/01/2021 às 18:55:41  
(GMT -3:00)

Gislaine Regina Rossetti (Autenticação: e-mail gislaine.rossetti@latam.com; IP: 187.87.240.56) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

13/01/2021 às 14:50:07  
(GMT -3:00)

Helio Muniz Garcia (Autenticação: e-mail helio.muniz@viavarejo.com.br; IP: 131.100.118.21) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

14/01/2021 às 15:02:40  
(GMT -3:00)

Priscilla Cortezze Lopes (Autenticação: e-mail priscilla.cortezze@volkswagen.com.br; IP: 187.8.233.40) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

14/01/2021 às 12:28:59  
(GMT -3:00)

Marcela de Macedo Porto (Autenticação: e-mail marcelaporto@suzano.com.br; IP: 179.91.79.224) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.





## Comprovante de Assinatura Eletrônica



**contraktor**

### Data e hora

15/01/2021 às 17:16:34  
(GMT -3:00)

### Evento

Ana Laura de Ornellas Sivieri (Autenticação: e-mail ana.sivieri@braskem.com; IP: 179.103.89.156) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

18/01/2021 às 09:56:26  
(GMT -3:00)

Marcus de Barros Pinto (Autenticação: e-mail marcus.barros@neoenergia.com; IP: 179.218.80.203) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

19/01/2021 às 10:05:35  
(GMT -3:00)

Cristiane Santos Blanch (Autenticação: e-mail cristiane.s.santos@pfizer.com; IP: 148.168.40.122) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

05/02/2021 às 11:11:43  
(GMT -3:00)

Nelson Silveira (Autenticação: e-mail nelson.silveira@gm.com; IP: 198.208.24.100) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

05/02/2021 às 12:57:26  
(GMT -3:00)

Fernão Villela Silveira (Autenticação: e-mail fernao.silveira@fcagroup.com; IP: 187.0.254.21) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

05/02/2021 às 09:47:47  
(GMT -3:00)

Antonietta Varlese (Autenticação: e-mail antonietta.varlese@accor.com.br; IP: 200.245.176.158) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

08/02/2021 às 15:20:37  
(GMT -3:00)

Juliana Mendes Nunes (Autenticação: e-mail juliana.nunes@cpfl.com.br; IP: 177.138.171.230) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

<



## Comprovante de Assinatura Eletrônica



contraktor

### Data e hora

11/02/2021 às 15:27:21  
(GMT -3:00)

### Evento

Maria Elisa Fudaba Curcio Pereira (Autenticação: e-mail mariaelisa.curcio@ype.ind.br; IP: 189.2.143.3) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

11/02/2021 às 17:36:42  
(GMT -3:00)

Pedro Torres (Autenticação: e-mail pedro.pinto@gerdau.com.br; IP: 179.209.45.90) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

22/02/2021 às 16:25:39  
(GMT -3:00)

Odete Duarte (Autenticação: e-mail odete.duarte@solvay.com; IP: 189.120.79.114) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

22/02/2021 às 14:58:17  
(GMT -3:00)

Elisa Meirelles de Miranda Prado (Autenticação: e-mail elisa.prado@telefonica.com; IP: 177.79.246.246) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

24/02/2021 às 11:00:22  
(GMT -3:00)

Cristiana Brito (Autenticação: e-mail cristiana.brito@basf.com; IP: 208.127.170.54) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

09/03/2021 às 16:26:43  
(GMT -3:00)

Antonio de Toledo Mendes Pereira Filho (Autenticação: e-mail tonico.pereira@grupoccr.com.br; IP: 177.130.114.26) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

10/03/2021 às 10:02:24  
(GMT -3:00)

Adriano Candido Stringuini (Autenticação: e-mail acs222acs@gmail.com; IP: 179.232.123.211) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

<



## Comprovante de Assinatura Eletrônica



**contraktor**

### Data e hora

09/03/2021 às 18:23:35  
(GMT -3:00)

### Evento

Antonio Candido Prataviera Calcagnotto (Autenticação: e-mail antonio@calcagnotto.com.br; IP: 189.6.238.212) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

19/03/2021 às 15:42:48  
(GMT -3:00)

Claudenice Lopes Duarte (Autenticação: e-mail clduarte@santander.com.br; IP: 200.220.186.236) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

22/03/2021 às 15:34:05  
(GMT -3:00)

Mario Augusta Santos Laffitte (Autenticação: e-mail m.laffitte@samsung.com; IP: 179.255.33.2) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

|                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |           |                    |            |            |            |          |          |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------------|------------|------------|------------|----------|----------|------------|
| <p><u>Página</u><br/>000051/000066</p> <p><u>Registro Nº</u><br/><b>158.912</b></p> <p><b>15/12/2021</b></p> | Protocolo nº 174.937 de 15/12/2021 às 09:24:38h: Documento <b>registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros</b> sob nº <b>158.912</b> em <b>15/12/2021</b> e averbado no registro nº 7452 A6 neste <b>2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo</b> . Assinado digitalmente por Magali Martins Cardoso - Substituta do Oficial. |           |                    |            |            |            |          |          |            |
|                                                                                                              | Oficial                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Estado    | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS      | Condução | Despesas   |
| R\$ 440,00                                                                                                   | R\$ 125,22                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | R\$ 85,39 | R\$ 23,41          | R\$ 30,46  | R\$ 21,13  | R\$ 9,22   | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 734,83 |

DocuSign Envelope ID: D4447EE4-6F3A-4744-B9FF-20CE12B4A8F4

## DECLARAÇÃO

Eu, PAULO ROBERTO NASSAR DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, jornalista, portador do RG nº [REDACTED] SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] filiação mãe: Terezinha Nassar de Oliveira, filiação pai: Romildo Albino de Oliveira, residente e domiciliado à Rua Engenheiro Francisco Azevedo, nº 714, Sumarezinho, CEP 05030-010, São Paulo – SP, endereço eletrônico [paulonassar.docs@aberje.com.br](mailto:paulonassar.docs@aberje.com.br), **DECLARO** ciência de que meu cargo como Diretor Geral da ABERJE – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL passará a ser designado como Diretor Presidente e eu continuarei no exercício do cargo, conforme deliberado em Assembleia Geral realizada em 11 de novembro de 2020.

*Paulo Nassar*

**Paulo Roberto Nassar De Oliveira**

Página

000052/000066

Registro Nº

158.912

15/12/2021

Protocolo nº 174.937 de 15/12/2021 às 09:24:38h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **158.912** em **15/12/2021** e averbado no registro nº 7452 A6 neste **2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Magali Martins Cardoso - Substituta do Oficial.

| Oficial    | Estado     | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS      | Condução | Despesas | Total      |
|------------|------------|--------------------|------------|------------|------------|----------|----------|----------|------------|
| R\$ 440,00 | R\$ 125,22 | R\$ 85,39          | R\$ 23,41  | R\$ 30,46  | R\$ 21,13  | R\$ 9,22 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 734,83 |



Certificate Of Completion

|                                                          |               |                                                |
|----------------------------------------------------------|---------------|------------------------------------------------|
| Envelope Id: D4447EE46F3A4744B9FF20CE12B4A8F4            |               | Status: Completed                              |
| Subject: Please DocuSign: Declaração - Paulo Nassar.docx |               |                                                |
| Source Envelope:                                         |               |                                                |
| Document Pages: 1                                        | Signatures: 1 | Envelope Originator:                           |
| Certificate Pages: 4                                     | Initials: 0   | Raquel Grazzoli                                |
| AutoNav: Enabled                                         |               | AV. PAULISTA, 2073 - ED. HORSIA II - 19º ANDAR |
| Envelopeld Stamping: Enabled                             |               | I CERQUEIRA CESAR                              |
| Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia                          |               | SAO PAULO, SP 01311-940                        |
|                                                          |               | raquel.grazzoli@rnsj.com.br                    |
|                                                          |               | IP Address: 189.62.46.121                      |

Record Tracking

|                       |                             |                    |
|-----------------------|-----------------------------|--------------------|
| Status: Original      | Holder: Raquel Grazzoli     | Location: DocuSign |
| 12/10/2021 5:00:22 PM | raquel.grazzoli@rnsj.com.br |                    |

| Signer Events                                                                                          | Signature                                                                                             | Timestamp                                                                                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|
| Paulo Nassar<br>paulonassar.docs@aberje.com.br<br>Security Level: Email, Account Authentication (None) | <i>Paulo Nassar</i><br><br>Signature Adoption: Pre-selected Style<br>Using IP Address: 191.13.244.253 | Sent: 12/10/2021 5:04:25 PM<br>Viewed: 12/10/2021 5:57:13 PM<br>Signed: 12/10/2021 5:57:19 PM |

Electronic Record and Signature Disclosure:  
Accepted: 12/10/2021 5:57:13 PM  
ID: dff355c1-4e9f-4fb5-8716-6941933849cc

| In Person Signer Events                    | Signature        | Timestamp             |
|--------------------------------------------|------------------|-----------------------|
| Editor Delivery Events                     | Status           | Timestamp             |
| Agent Delivery Events                      | Status           | Timestamp             |
| Intermediary Delivery Events               | Status           | Timestamp             |
| Certified Delivery Events                  | Status           | Timestamp             |
| Carbon Copy Events                         | Status           | Timestamp             |
| Witness Events                             | Signature        | Timestamp             |
| Notary Events                              | Signature        | Timestamp             |
| Envelope Summary Events                    | Status           | Timestamps            |
| Envelope Sent                              | Hashed/Encrypted | 12/10/2021 5:04:25 PM |
| Certified Delivered                        | Security Checked | 12/10/2021 5:57:13 PM |
| Signing Complete                           | Security Checked | 12/10/2021 5:57:19 PM |
| Completed                                  | Security Checked | 12/10/2021 5:57:19 PM |
| Payment Events                             | Status           | Timestamps            |
| Electronic Record and Signature Disclosure |                  |                       |

Electronic Record and Signature Disclosure created on: 5/26/2021 9:58:00 AM  
Parties agreed to: Paulo Nassar

## ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, RUBENS NAVES SANTOS JR ADVOGADOS (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

### Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

### Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

### Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

### All notices and disclosures will be sent to you electronically



<

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

#### **How to contact RUBENS NAVES SANTOS JR ADVOGADOS:**

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: [andreia@rnsj.com.br](mailto:andreia@rnsj.com.br)

#### **To advise RUBENS NAVES SANTOS JR ADVOGADOS of your new email address**

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at [andreia@rnsj.com.br](mailto:andreia@rnsj.com.br) and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

#### **To request paper copies from RUBENS NAVES SANTOS JR ADVOGADOS**

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to [andreia@rnsj.com.br](mailto:andreia@rnsj.com.br) and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

#### **To withdraw your consent with RUBENS NAVES SANTOS JR ADVOGADOS**

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

|                                                                                             |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |            |            |          |          |          |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|------------|----------|----------|----------|------------|
| <b>Página</b><br>000055/000066<br><b>Registro Nº</b><br><b>158.912</b><br><b>15/12/2021</b> |            | Protocolo nº 174.937 de 15/12/2021 às 09:24:38h: Documento <b>registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros</b> sob nº <b>158.912</b> em <b>15/12/2021</b> e averbado no registro nº 7452 A6 neste <b>2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo</b> . Assinado digitalmente por Magali Martins Cardoso - Substituta do Oficial. |            |            |            |          |          |          |            |
| Oficial                                                                                     | Estado     | Secretaria Fazenda                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS      | Condução | Despesas | Total      |
| R\$ 440,00                                                                                  | R\$ 125,22 | R\$ 85,39                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | R\$ 23,41  | R\$ 30,46  | R\$ 21,13  | R\$ 9,22 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 734,83 |

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to [andrea@rnsj.com.br](mailto:andrea@rnsj.com.br) and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

### Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

### Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify RUBENS NAVES SANTOS JR ADVOGADOS as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by RUBENS NAVES SANTOS JR ADVOGADOS during the course of your relationship with RUBENS NAVES SANTOS JR ADVOGADOS.

## Raquel Elisa Martone Grazioli (RMG)

**De:** Raquel Elisa Martone Grazioli (RMG)  
**Enviado em:** segunda-feira, 21 de junho de 2021 13:17  
**Para:** Raquel Elisa Martone Grazioli (RMG)  
**Assunto:** ENC: Conselho Deliberativo Aberje - REUNIÃO VIRTUAL ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO + ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA



**Rubens Naves Santos Jr. Advogados**  
Avenida Paulista, 2073 / Cj. Nacional / Horsa II  
19º Andar / 05311940 / São Paulo / SP / Brasil  
+55 11 3076 3131 / +55 11 3076 3124  
www.rnsj.com.br

-----Compromisso original-----

**De:** Diretoria Aberje <[diretoria@aberje.com.br](mailto:diretoria@aberje.com.br)>

**Enviada em:** 01 de outubro de 2020 10:05

**Para:** [astringhini@sabesp.com.br](mailto:astringhini@sabesp.com.br); [ana.sivieri@braskem.com](mailto:ana.sivieri@braskem.com); [antonietta.varlese@accor.com.br](mailto:antonietta.varlese@accor.com.br); [antonio.calcagnotto@audi.com.br](mailto:antonio.calcagnotto@audi.com.br); [clduarte@santander.com.br](mailto:clduarte@santander.com.br); [claudio.viveiros@wilsonsons.com.br](mailto:claudio.viveiros@wilsonsons.com.br); [cristiana.brito@basf.com](mailto:cristiana.brito@basf.com); [david.grinberg@br.mcd.com](mailto:david.grinberg@br.mcd.com); [elisa.prado@telefonica.com](mailto:elisa.prado@telefonica.com); [fernao.silveira@fcagroup.com](mailto:fernao.silveira@fcagroup.com); [gislaine.rossetti@latam.com](mailto:gislaine.rossetti@latam.com); [helio.muniz@viavarejo.com.br](mailto:helio.muniz@viavarejo.com.br); [juliana.lopes@amaggi.com.br](mailto:juliana.lopes@amaggi.com.br); [juliana.nunes@cpfl.com.br](mailto:juliana.nunes@cpfl.com.br); [leandro.mode@itau-unibanco.com.br](mailto:leandro.mode@itau-unibanco.com.br); [luciana.coen@sap.com](mailto:luciana.coen@sap.com); [marcelaporto@suzano.com.br](mailto:marcelaporto@suzano.com.br); [marcelobehar@natura.net](mailto:marcelobehar@natura.net); [m.laffitte@samsung.com](mailto:m.laffitte@samsung.com); [nelson.silveira@gm.com](mailto:nelson.silveira@gm.com); [odete.duarte@solvay.com](mailto:odete.duarte@solvay.com); [priscilla.cortezze@volkswagen.com.br](mailto:priscilla.cortezze@volkswagen.com.br); [Tonico.pereira@grupoccr.com.br](mailto:Tonico.pereira@grupoccr.com.br); [marcus.barros@neoenergia.com](mailto:marcus.barros@neoenergia.com); [pedro.pinto@gerdau.com.br](mailto:pedro.pinto@gerdau.com.br); [cristiane.s.santos@pfizer.com](mailto:cristiane.s.santos@pfizer.com); [mariaelisa.curcio@ype.ind.br](mailto:mariaelisa.curcio@ype.ind.br); [anmota@coca-cola.com](mailto:anmota@coca-cola.com); [mcaraujo@sabesp.com.br](mailto:mcaraujo@sabesp.com.br); [patricia.siqueira@braskem.com](mailto:patricia.siqueira@braskem.com); [cassio.guedes@accor.com](mailto:cassio.guedes@accor.com); [larissa.candido@audi.com.br](mailto:larissa.candido@audi.com.br); [gabriela.kipper@santander.com.br](mailto:gabriela.kipper@santander.com.br); [simone.santos@wilsonsons.com.br](mailto:simone.santos@wilsonsons.com.br); [lidia.rossini@basf.com](mailto:lidia.rossini@basf.com); [paloma.arruda@br.mcd.com](mailto:paloma.arruda@br.mcd.com); [viviane.moura@telefonica.com](mailto:viviane.moura@telefonica.com); [liliany.barros@fcagroup.com](mailto:liliany.barros@fcagroup.com); [mariane.dourado@latam.com](mailto:mariane.dourado@latam.com); [anamaria.sban@viavarejo.com.br](mailto:anamaria.sban@viavarejo.com.br); [larissa.valerio@amaggi.com.br](mailto:larissa.valerio@amaggi.com.br); [vmoraes@cpfl.com.br](mailto:vmoraes@cpfl.com.br); [fernanda.borges@itau-unibanco.com.br](mailto:fernanda.borges@itau-unibanco.com.br); [Denise.pangones@sap.com](mailto:Denise.pangones@sap.com); [edonabella@suzano.com.br](mailto:edonabella@suzano.com.br); [simonetie@natura.net](mailto:simonetie@natura.net); [rk.lopes@partner.samsung.com](mailto:rk.lopes@partner.samsung.com); [eliane.bonato@gm.com](mailto:eliane.bonato@gm.com); [rafaela.monteiro-external@solvay.com](mailto:rafaela.monteiro-external@solvay.com); [thayanara.silva@volkswagen.com.br](mailto:thayanara.silva@volkswagen.com.br); [eliane.sousa@grupoccr.com.br](mailto:eliane.sousa@grupoccr.com.br); [walkirya.pinheiro@neoenergia.com](mailto:walkirya.pinheiro@neoenergia.com); [andrea.brandt@gerdau.com.br](mailto:andrea.brandt@gerdau.com.br); [rosana.britva@pfizer.com](mailto:rosana.britva@pfizer.com); [jubittencourt@coca-cola.com](mailto:jubittencourt@coca-cola.com); [hamilton@aberje.com.br](mailto:hamilton@aberje.com.br); [paulonassar@usp.br](mailto:paulonassar@usp.br); 'Raquel Elisa Martone Grazioli (RMG)'; 'Victor Henrique Pereira'

**Assunto:** Conselho Deliberativo Aberje - REUNIÃO VIRTUAL ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO + ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

**Quando:** quarta-feira, 11 de novembro de 2020 (UTC-03:00) Brasília.

**Onde:**

Prezados Conselheiros,

Compartilhamos o link de acesso para:

**REUNIÃO VIRTUAL ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO + ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA.**

|                                                                                                           |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |            |            |          |          |          |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|------------|----------|----------|----------|------------|
| <p><u>Página</u><br/>000057/000066</p> <p><u>Registro Nº</u><br/><b>158.912</b><br/><b>15/12/2021</b></p> |            | <p>Protocolo nº 174.937 de 15/12/2021 às 09:24:38h: Documento <b>registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros</b> sob nº <b>158.912</b> em <b>15/12/2021</b> e averbado no registro nº 7452 A6 neste <b>2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo</b>. Assinado digitalmente por Magali Martins Cardoso - Substituta do Oficial.</p> |            |            |            |          |          |          |            |
| Oficial                                                                                                   | Estado     | Secretaria Fazenda                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS      | Condução | Despesas | Total      |
| R\$ 440,00                                                                                                | R\$ 125,22 | R\$ 85,39                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | R\$ 23,41  | R\$ 30,46  | R\$ 21,13  | R\$ 9,22 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 734,83 |

Time: Nov 11, 2020 11:00 AM Sao Paulo

Join Zoom Meeting

<https://us02web.zoom.us/j/82337005221>

Meeting ID: 823 3700 5221

E abaixo a convocação:

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Convocamos os Srs. Associados da **ABERJE - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL** para a reunião da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia 11 de novembro de 2020, por meio da plataforma online “Zoom”, às 11h em primeira convocação e 11h30 em segunda convocação, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

1. **Aprovação das Contas de 2017, 2018 e 2019;**
2. **Alteração do Estatuto Social;**
3. **Eleição de Novos Membros do Conselho Deliberativo.**

São Paulo, 01 de outubro de 2020.

**PAULO ROBERTO NASSAR DE OLIVEIRA**  
Diretor Geral

**GISLAINE ROSSETI**  
Presidente do Conselho Deliberativo

|                                                                                             |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |            |            |          |          |          |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|------------|----------|----------|----------|------------|
| <u>Página</u><br>000058/000066<br><u>Registro Nº</u><br><b>158.912</b><br><b>15/12/2021</b> |            | Protocolo nº 174.937 de 15/12/2021 às 09:24:38h: Documento <b>registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros</b> sob nº <b>158.912</b> em <b>15/12/2021</b> e averbado no registro nº 7452 A6 neste <b>2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo</b> . Assinado digitalmente por Magali Martins Cardoso - Substituta do Oficial. |            |            |            |          |          |          |            |
| Oficial                                                                                     | Estado     | Secretaria Fazenda                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS      | Condução | Despesas | Total      |
| R\$ 440,00                                                                                  | R\$ 125,22 | R\$ 85,39                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | R\$ 23,41  | R\$ 30,46  | R\$ 21,13  | R\$ 9,22 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 734,83 |

**ABERJE - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO  
EMPRESARIAL  
CNPJ/MF Nº 43.147.693/0001-52**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Convocamos os Srs. Associados da **ABERJE - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL** para a reunião da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia 11 de novembro de 2020, por meio da plataforma online “Zoom”, às 11h em primeira convocação e 11h30 em segunda convocação, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

- 1. Aprovação das Contas de 2017, 2018 e 2019;**
- 2. Alteração do Estatuto Social;**
- 3. Eleição de Novos Membros do Conselho Deliberativo.**

São Paulo, 01 de outubro de 2020.

**PAULO ROBERTO NASSAR DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente

**GISLAINE ROSSETI**  
Presidente do Conselho Deliberativo



## Comprovante de Assinatura Eletrônica



contraktor



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil  
**Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)**  
 Certificado de assinatura gerado em 08/01/2021 às 17:55:52 (GMT -3:00)

### Convocação AG.docx



ID única do documento: #d618e444-64c6-4025-bf9a-7841e24b06ed

Hash do documento original (SHA256): c3a93ca67dd6669989fc3adca84645f8511d7257c62619d80698586bd3a0ca63

Este Log é exclusivo ao documento número #d618e444-64c6-4025-bf9a-7841e24b06ed e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

## Assinaturas (2)

- ✓ **Gislaine Regina Rossetti (Participante)**  
Assinou em 13/01/2021 às 18:56:06 (GMT -3:00)
- ✓ **PAULO ROBERTO NASSAR DE OLIVEIRA (Participante)**  
Assinou em 11/01/2021 às 18:34:21 (GMT -3:00)

## Histórico completo

### Data e hora

08/01/2021 às 17:55:52  
(GMT -3:00)

11/01/2021 às 18:34:21  
(GMT -3:00)

13/01/2021 às 18:56:06  
(GMT -3:00)

### Evento

Raquel Grazioli solicitou as assinaturas.

PAULO ROBERTO NASSAR DE OLIVEIRA (Autenticação: e-mail paulonassar.docs@aberje.com.br; IP: 201.43.241.220) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

Gislaine Regina Rossetti (Autenticação: e-mail gislaine.rossetti@latam.com; IP: 187.87.240.56) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.



|                                                                                             |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |            |            |          |          |          |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|------------|----------|----------|----------|------------|
| <b>Página</b><br>000060/000066<br><b>Registro Nº</b><br><b>158.912</b><br><b>15/12/2021</b> |            | Protocolo nº 174.937 de 15/12/2021 às 09:24:38h: Documento <b>registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros</b> sob nº <b>158.912</b> em <b>15/12/2021</b> e averbado no registro nº 7452 A6 neste <b>2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo</b> . Assinado digitalmente por Magali Martins Cardoso - Substituta do Oficial. |            |            |            |          |          |          |            |
| Oficial                                                                                     | Estado     | Secretaria Fazenda                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS      | Condução | Despesas | Total      |
| R\$ 440,00                                                                                  | R\$ 125,22 | R\$ 85,39                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | R\$ 23,41  | R\$ 30,46  | R\$ 21,13  | R\$ 9,22 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 734,83 |

**ABERJE - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO  
EMPRESARIAL**

**CNPJ/MF Nº 43.147.693/0001-52**

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

**Realizada em 11 de novembro de 2020**

**LISTA DE PRESENÇA**

**(CONFIRMAÇÃO DE PRESENÇA VIA E-MAIL)**

## Raquel Elisa Martone Grazioli (RMG)

**De:** Raquel Elisa Martone Grazioli (RMG)  
**Enviado em:** segunda-feira, 21 de junho de 2021 14:31  
**Para:** Raquel Elisa Martone Grazioli (RMG)  
**Assunto:** ENC: confirmação Claudio Viveiros

**Raquel Grazioli**

**Rubens Neves Santos Jr Advogados**  
Avenida Paulista, 2073 / Cj. Nacional / Horsa III  
19º Andar / 05311940 / São Paulo / SP / Brasil  
+55 11 3076 3131 / +55 11 3076 3124  
www.rnsj.com.br

**De:** Claudio Luiz de Viveiros <[claudio.viveiros@wilsonsons.com.br](mailto:claudio.viveiros@wilsonsons.com.br)>  
**Enviada em:** quarta-feira, 11 de novembro de 2020 06:02  
**Para:** Diretoria Aberje <[diretoria@aberie.com.br](mailto:diretoria@aberie.com.br)>  
**Assunto:** Re: Convocatória para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - 11 de novembro de 2020

Victor, bom dia, confirmo minha participação mas vou entrar atrasado devido uma reunião na Marinha.

Abraços

## Raquel Elisa Martone Grazioli (RMG)

**De:** Raquel Elisa Martone Grazioli (RMG)  
**Enviado em:** segunda-feira, 21 de junho de 2021 14:31  
**Para:** Raquel Elisa Martone Grazioli (RMG)  
**Assunto:** ENC: confirmação Luciana coen

**Raquel Grazioli**

**Rubens Neves Santos Jr Advogados**  
Avenida Paulista, 2073 / Cj. Nacional / Horsa III  
19º Andar / 01311940 / São Paulo / SP / Brasil  
+55 11 3076 3131 / +55 11 3076 3124  
www.rnsj.com.br

**De:** Coen, Luciana <[luciana.coen@sap.com](mailto:luciana.coen@sap.com)>  
**Enviada em:** sexta-feira, 16 de outubro de 2020 15:07  
**Para:** Diretoria Aberje <[diretoria@aberje.com.br](mailto:diretoria@aberje.com.br)>  
**Assunto:** RE: Convocatória para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - 11 de novembro de 2020

Confirmo presença parcial. Estarei fazendo exames de rotina, então devo entrar em alguma parte, mas não inteira.  
Abraço,  
LC

</

## Raquel Elisa Martone Grazioli (RMG)

De: Raquel Elisa Martone Grazioli (RMG)  
 Enviado em: segunda-feira, 21 de junho de 2021 14:29  
 Para: Raquel Elisa Martone Grazioli (RMG)  
 Assunto: ENC: confirmação Nelson Silveira

**Raquel Grazioli**

**Rubens Neves Santos Jr Advogados**  
 Avenida Paulista, 2073 / Cj. Nacional / Horsa III  
 19º Andar / 05311940 / São Paulo / SP / Brasil  
 +55 11 3076 3131 / +55 11 3076 3124  
[www.rnsj.com.br](http://www.rnsj.com.br)  
[www.rnsj.com.br](http://www.rnsj.com.br)

De: Nelson Silveira <[nelson.silveira@gm.com](mailto:nelson.silveira@gm.com)>  
 Enviada em: sexta-feira, 16 de outubro de 2020 14:23  
 Para: Diretoria Aberje <[diretoria@aberje.com.br](mailto:diretoria@aberje.com.br)>  
 Cc: Eliane Bonatto <[eliane.bonatto@gm.com](mailto:eliane.bonatto@gm.com)>  
 Assunto: RE: [EXTERNAL] Convocatória para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - 11 de novembro de 2020

Confirmo presença.  
 Eli, favor incluir na agenda.

Nelson Silveira  
 Director  
 Corporate and Brand Communications - Brazil  
 T: +55 11 4234-7005  
 São Caetano do Sul, Brasil

**GENERAL MOTORS**  
 SOUTH AMERICA



**ABERJE - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO  
EMPRESARIAL**

**CNPJ/MF Nº 43.147.693/0001-52**

**RELAÇÃO DAS ASSOCIADAS PESSOAS JURÍDICAS**

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Realizada em 11 de novembro de 2020

| ASSOCIADO/EMPRESA | REPRESENTANTE            |
|-------------------|--------------------------|
| General Motors    | Nelson Silveira          |
| SAP Brasil        | Luciana Coen             |
| Wilson Sons       | Claudio Luiz de Viveiros |



Página

000066/000066

Registro Nº

158.912

15/12/2021



## Comprovante de Assinatura Eletrônica



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil  
**Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)**  
 Certificado de assinatura gerado em 21/06/2021 às 21:38:30 (GMT -3:00)

### Relação das associadas PJ - a ser assinada

ID única do documento: #3e90df77-f0d4-4f99-a548-5535d67effd3

Hash do documento original (SHA256): ee2e510f2e8c3348f7caa899ee4f4a72c2ed4a4f81a6b0b1dde369edcf985a4e

Este Log é exclusivo ao documento número #3e90df77-f0d4-4f99-a548-5535d67effd3 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

## Assinaturas (1)

- PAULO ROBERTO NASSAR DE OLIVEIRA (Participante)**  
 Assinou em 23/06/2021 às 15:45:51 (GMT -3:00)

## Histórico completo

### Data e hora

21/06/2021 às 21:38:30  
(GMT -3:00)

23/06/2021 às 18:45:51  
(GMT -3:00)

### Evento

Raquel Grazioli solicitou as assinaturas.

PAULO ROBERTO NASSAR DE OLIVEIRA (Autenticação: e-mail paulonassar.docs@aberje.com.br; IP: 187.35.28.127) assinou.  
 Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.



**2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e  
Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo**

Oficial: Gentil Domingues dos Santos

Rua Senador Paulo Egídio, 72 cj.110 - Sé  
Tel.: (11) 3101-5631 - Email: registro@2rtd.com.br - Site:

**REGISTRO PARA FINS DE  
PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS**

**Nº 159.157 de 07/01/2022**

Certifico e dou fê que o documento em papel, contendo **38 (trinta e oito) páginas**, foi apresentado em 27/12/2021, o qual foi protocolado sob nº 175.089, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **159.157** e averbado no registro nº 7452-A6 no Livro de Registro A deste 2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo, na presente data.

**Denominação**

**ABERJE ASSOCIACAO BRASILEIRA DE COMUNICACAO EMPRESARIAL**

**CNPJ nº 43.147.693/0001-52**

**Natureza:**

**NOVO ESTATUTO**

São Paulo, 07 de janeiro de 2022

Cassio Romesz  
Substituto do Oficial

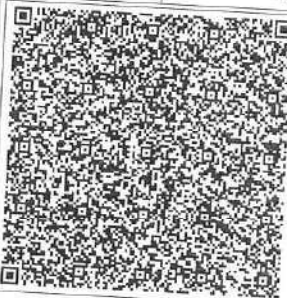
Este certificado é parte integrante e inseparável do registro do documento acima descrito.

|                    |          |                       |                 |                     |
|--------------------|----------|-----------------------|-----------------|---------------------|
| Emolumentos        | Estado   | Secretaria da Fazenda | Registro Civil  | Tribunal de Justiça |
| RS 282,64          | RS 80,42 | RS 54,87              | RS 15,01        | RS 19,54            |
| Ministério Público | ISS      | Condução              | Outras Despesas | Total               |
| RS 13,57           | RS 5,92  | RS 0,00               | RS 0,00         | RS 471,97           |



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:  
[servicos.cdtsp.com.br/validarregistro](http://servicos.cdtsp.com.br/validarregistro)  
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

**00190995075617162**



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:  
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital  
**1126494PJFD000000478EF22F**



**ABERJE - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL**

**CNPJ/MF N° 43.147.693/0001-52**

**ESTATUTO SOCIAL**

**CAPÍTULO I - DOS OBJETIVOS**

**Artigo 1°** - A ABERJE - Associação Brasileira de Comunicação Empresarial, inscrita no CNPJ n° 43.147.693/ 0001-52, com sede e foro na cidade de São Paulo, na Rua Amália de Noronha, 151, 6° andar, Pinheiros, CEP 05410-010, é uma associação de direito privado, sem fins lucrativos, de finalidade científica, tecnológica, cultural e educacional, que tem por objetivo contribuir para o desenvolvimento econômico e social do país por meio da promoção da Comunicação Empresarial e Organizacional, numa perspectiva local e global, como função administrativa, política, cultural e simbólica da gestão estratégica das organizações e instrumento de fortalecimento da cidadania, sempre em benefício da coletividade.

**Parágrafo único:** Mediante a aprovação do Conselho Deliberativo, poderão ser criados escritórios ou núcleos de representação fora da sede, para o efetivo cumprimento dos objetivos da Associação, os quais se regerão pelos dispositivos deste Estatuto.

**Artigo 2°** - Para cumprimento de suas finalidades, com base nos valores da democracia, da ética e da transparência, a ABERJE - Associação Brasileira de Comunicação Empresarial poderá desenvolver as seguintes atividades:

1 - Informação, Comunicação e Relacionamento: Fomentar a aproximação e o relacionamento de empresas, instituições, gestores e pesquisadores que exerçam atividades relativas à





Comunicação Empresarial e Organizacional; instituir e manter veículos que divulguem a atuação e o conhecimento produzido pela Associação; publicar e produzir livros, encartes, periódicos, vídeos e outras mídias, assim como produtos ligados à preservação, incentivo e divulgação da Comunicação Empresarial e Organizacional, do Relacionamento, da Memória Institucional e da Cultura a serem distribuídos ou comercializados a associados, participantes dos cursos e demais interessados; disponibilizar espaço permanente para participação dos associados nas referidas atividades;

II - Articulação e Integração: Aproximar as empresas, instituições, gestores e pesquisadores envolvidos com a Comunicação Empresarial e Organizacional; desenvolver e estreitar as relações da entidade com associações de outros países; estimular as relações entre as empresas associadas e entre elas e a Associação, inclusive promovendo a institucionalização de redes físicas e virtuais;

III - Seminários, Conferências, Debates e Palestras: Promover encontros dos associados entre si, com especialistas e pesquisadores de áreas específicas do mercado e com a comunidade em geral, difundindo o conhecimento da Comunicação Empresarial e Organizacional e compartilhando experiências profissionais;

IV - Prêmios, Selos e Certificações: Desenvolver mecanismos de valorização de trabalhos destacados na área de Comunicação Empresarial e Organizacional; reconhecer empresas que sejam padrão de qualidade e eficiência na área; estimular a percepção da Comunicação Empresarial e Organizacional como função administrativa, política, cultural e simbólica de gestão estratégica; oferecer aos associados um conjunto estruturado de indicadores e um processo de certificação de excelência nos campos da gestão e, principalmente, da Comunicação Empresarial e Organizacional;

V - Consultoria Estratégica: Viabilizar consultoria estratégica para as empresas e organizações no planejamento e na realização de atividades de Comunicação Empresarial e Organizacional; apoiar as Instituições em suas necessidades de acesso à informação; incentivar atividades empresariais e institucionais relacionadas à comunicação;

VI - Liderança e Coordenação: Promover e defender, perante o Poder Público e a sociedade em geral, o interesse público na valorização da Comunicação Empresarial e Organizacional, do



Relacionamento e da Cultura, além dos interesses da Associação e do segmento de Comunicação Empresarial e Organizacional; representar os interesses da Associação perante os órgãos legisladores, reguladores e certificadores municipais, estaduais, federais ou internacionais;

**VII - Formação, Conhecimento e Inovação:** Produzir, organizar e difundir conhecimento no campo da Comunicação Organizacional por meio de pesquisas e ações em Educação, compartilhando as melhores práticas para a formação pós-graduada e fortalecimento do papel técnico, ético e estético do comunicador nas organizações e na sociedade, promover associações e firmar parcerias com instituições de ensino de nível superior e técnico; propagar o conhecimento técnico e científico produzido sobre o tema Comunicação Empresarial e Organizacional no Brasil;

**VIII - Informação e Novas Tecnologias:** Difundir junto aos associados e sociedade em geral as possibilidades e o uso potencial de novos sistemas de informação e tecnologias de comunicação.

**Parágrafo Primeiro:** No desenvolvimento de suas atividades, a ABERJE observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência, e não fará qualquer discriminação em razão de raça, cor, gênero, religião ou de qualquer outro fator proibitivo.

**Parágrafo Segundo:** A ABERJE deverá zelar pela diversidade de seus associados, garantindo a todos igual possibilidade de acesso a informações, participação nas atividades desenvolvidas e manifestação sobre os assuntos de interesse da Associação.

**Parágrafo Terceiro:** Para a consecução dos seus objetivos sociais, a ABERJE poderá estruturar, criar, manter e gerir instituições ou departamentos voltados ao desenvolvimento profissional e científico de atividades ligadas à pesquisa, educação, memória e produção editorial e cultural, tais como DATABERJE, Escola ABERJE, Centro de Memória e Referência ABERJE, ABERJE Editorial, Espaço Cultural ABERJE, Bial de Artes da Comunicação Organizacional e Revista Comunicação Empresarial, ABERJE Júnior, entre outros.

**Parágrafo Quarto:** A ABERJE se dedica às suas atividades por meio da execução direta de projetos, programas ou planos de ações;



da doação de recursos físicos, humanos e financeiros; ou da prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuam em áreas afins.

**Artigo 3º** — A fim de assegurar a realização de seus objetivos, a ABERJE poderá ainda:

I - firmar contratos, convênios, acordos, ajustes ou termos de parceria e articular-se, pela forma conveniente, com órgãos ou entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras;

II- receber contribuições, patrocínios, auxílios, dotações, subvenções, doações e legados de seus associados e de outras pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, inclusive mediante a utilização de incentivos fiscais previstos na legislação;

III - auferir verbas advindas de contratos, repasses públicos, cobrança de ingressos, venda de material promocional, educativo e cultural e remuneração por serviços prestados a terceiros, atividades ou eventos por ela realizados;

IV - utilizar-se de bens móveis ou imóveis que lhe sejam disponibilizados, a qualquer título (autorização, permissão, concessão, comodato, cessão, etc.), por pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras;

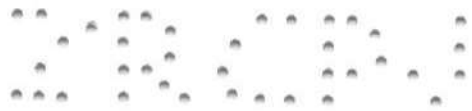
V- constituir, associar-se, titularizar cotas do capital social ou ter participação acionária em outras associações, sociedades ou fundações cujos objetivos sociais e missão sejam condizentes com os da ABERJE, mediante prévia e expressa autorização do Conselho Deliberativo;

VI - adotar as providências cabíveis no âmbito administrativo ou judicial, inclusive por meio da propositura de ações judiciais para a defesa dos interesses da Associação, de seus associados e da coletividade em geral.

## **CAPÍTULO II - DOS ASSOCIADOS**

**Artigo 4º** - São associados da ABERJE - Associação Brasileira de Comunicação Empresarial as pessoas físicas e jurídicas nela regularmente inscritas, que desenvolvam ou demandam atividade de Comunicação Empresarial e Organizacional ou que





contribuam direta ou indiretamente para esse fim.

**Parágrafo Primeiro:** O número de associados é ilimitado, podendo participar do quadro social qualquer pessoa física ou jurídica, desde que satisfaça as exigências previstas neste Estatuto.

**Parágrafo Segundo:** Nenhum associado responderá individual, solidária ou subsidiariamente pelas obrigações da ABERJE.

**Artigo 5º** — Os associados classificam-se em:

- I- Associados Efetivos;
- II- Associados Afiliados; e
- III- Associados Honorários.

**Parágrafo Primeiro:** Serão admitidos como Associados Efetivos, os Associados Afiliados que forem convidados para tal pelo Conselho Deliberativo, observado o seguinte:

- I- O Associado deverá ser pessoa jurídica; e
- II- O Associado deverá ter realizado, previamente, aportes e doações de montante relevante à Associação, em adição à sua contribuição associativa.

**Parágrafo Segundo:** Poderão ser admitidos como Associados Afiliados:

- I- Pessoas jurídicas não contempladas no previsto no Parágrafo Primeiro deste Artigo;
- II- Pessoas físicas.

**Parágrafo Terceiro:** Poderá ser admitido como Associados Honorários a pessoa física que, por terem destacada atuação no desenvolvimento da Comunicação Empresarial e Organizacional brasileira, sejam indicadas por 03 (três) Associados Efetivos como merecedor do reconhecimento e distinção, e aprovados pelo Conselho Deliberativo.

**Artigo 6º** - Os Associados pessoa jurídica far-se-ão representar por uma única pessoa nas Assembleias Gerais.

### **CAPÍTULO III - DOS DIREITOS E DEVERES DOS ASSOCIADOS**





**Artigo 7º - São direitos dos associados:**

- I- Comparecer às Assembleias Gerais e discutir sobre o objeto ou objetos, pré- fixados ou postos em debate no seu decurso;
- II- Votar e serem votados nas Assembleias Gerais, na conformidade do presente Estatuto;
- III- Requisitar informações à Diretoria sobre assuntos referentes à administração da Associação;
- IV- Receber informações da Associação relacionadas com suas finalidades;
- V- Requerer, com pelo menos 1/5 (um quinto) de associados, a convocação de Assembleia Geral;
- VI- Desligar-se da Associação.

**Parágrafo Primeiro:** Somente o Associado Efetivo poderá ser eleito como membro do Conselho Deliberativo.

**Parágrafo Segundo:** O associado que desejar desligar-se da Associação deverá formular pedido por escrito dirigido à Diretoria.

**Parágrafo Terceiro:** Para o exercício do direito a voto na Assembleia Geral, os Associados, de qualquer classe, devem estar quites com o pagamento de suas contribuições associativas.

**Parágrafo Quarto:** O Associado Honorário não gozará do direito previsto no inciso II deste Artigo, sendo garantido, contudo, sua participação nas Assembleias Gerais.

**Artigo 8º - São deveres dos associados:**

- I- Cumprir o presente Estatuto, acatando todas as deliberações das Assembleias e dos órgãos da Direção da Associação;
- II- Desempenhar as funções para as quais tenham sido eleitos, bem como integrar as Comissões e Coordenadorias para as quais tenham sido indicados;
- III- Cumprir pontualmente, por si ou por seus representantes na Associação, com o pagamento das contribuições dos associados eventualmente estipuladas pelo Conselho Deliberativo;

IV- Zelar pelo bom nome da Associação, prestigiando-a por todos os meios ao seu alcance.

**Artigo 9º** - O associado que violar o presente Estatuto, outras normas internas da Associação, as deliberações dos órgãos sociais ou, por qualquer forma, agir contra os interesses da Associação, poderá ser suspenso ou excluído do quadro social, por meio de decisão do Conselho Deliberativo proferida após regular notificação e abertura de prazo de 10 (dez) dias para apresentação de defesa, sem prejuízo das sanções legais cabíveis na espécie.

**Parágrafo Único:** Da penalidade imposta caberá recurso, sem efeito suspensivo, à primeira Assembleia Geral que se realizar.

#### **CAPÍTULO IV - DA ORGANIZAÇÃO**

**Artigo 10** - A administração da entidade compete aos seguintes órgãos:

- I - Assembleia Geral;
- II- Conselho Deliberativo;
- III - Conselho Consultivo;
- IV - Diretoria;
- V - Conselho Fiscal.

**Parágrafo Único:** Os membros dos órgãos de Administração permanecerão em pleno exercício do cargo, até a efetiva posse de seu sucessor, se o contrário não decidir a Assembleia Geral.

#### **Seção I - Da Assembleia Geral**

**Artigo 11** - A Assembleia Geral é a reunião de todos associados da entidade.

**Artigo 12** - Compete à Assembleia Geral:

- I- destituir os membros da Diretoria, do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal;
- II- aprovar as contas anuais da Associação, mediante parecer do Conselho Fiscal e, caso necessário, com auxílio de auditoria externa;



2024

III - deliberar sobre as alterações do Estatuto Social;

IV - deliberar sobre a transformação, extinção e dissolução da ABERJE e o destino do patrimônio;

V - zelar pelo fiel cumprimento dos objetivos do Estatuto;

VI - julgar os recursos apresentados em face de penalidades impostas pelo Conselho Deliberativo, nos termos do Artigo 9º, Parágrafo Único;

VII - aprovar o recebimento de doações e legados gravados com ônus ou encargos, nos termos do Artigo 35, Parágrafo Único.

**Parágrafo único:** Para as deliberações a que se referem os incisos I, III e IV será necessário o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos associados presentes na assembleia especialmente convocada para este fim.

**Artigo 13** - A Assembleia Geral será presidida pelo Presidente do Conselho Deliberativo e reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por ano, para aprovar as contas.

**Parágrafo Primeiro:** A convocação será promovida pelo Presidente do Conselho Deliberativo, com 30 (trinta) dias de antecedência, por edital fixado na sede da Associação ou correspondência eletrônica ou expedida por correio, dirigida ao associado, da qual constará a ordem do dia.

**Parágrafo Segundo:** A presença de todos os associados em Assembleia Geral supre a exigência de prévia convocação com 30 (trinta) dias de antecedência.

**Parágrafo Terceiro:** As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria dos presentes, não podendo deliberar, em primeira convocação, sem a maioria dos associados votantes e, na segunda convocação, com qualquer número, ressalvados os casos previstos neste Estatuto.

**Artigo 14** - A Assembleia Geral reunir-se-á extraordinariamente, a qualquer tempo, sempre que convocada:

I - pelo Presidente do Conselho Deliberativo em conjunto com pelo menos 1 (um) Diretor;



II - por 12 (doze) membros do Conselho Deliberativo;

III - por 1/ 5 (um quinto) dos associados.

**Parágrafo Primeiro:** As Assembleias Gerais poderão ocorrer presencial ou remotamente desde que, neste caso, possa aferir-se a efetiva participação e manifestação da vontade do associado.

**Parágrafo Segundo:** As deliberações da Assembleia Geral poderão ser tomadas por meio de voto em trânsito.

## **Seção II - Do Conselho Deliberativo**

**Artigo 15 -** O Conselho Deliberativo será composto por até 40 (quarenta) membros, para mandato de 3 (três) anos, permitida a recondução, eleitos pelos demais integrantes do Conselho Deliberativo.

**Parágrafo Primeiro:** Os Associados Efetivos poderão participar do Conselho Deliberativo mediante a indicação de um representante pessoa física, o qual concorrerá à eleição.

**Parágrafo Segundo:** Na hipótese do representante do Associado Efetivo desligar-se da empresa e esta não manifestar seu interesse em mantê-lo como seu representante no prazo de 30 (trinta) dias a contar do desligamento, o cargo de conselheiro será considerado vago, aplicando-se o disposto no Parágrafo Quarto deste Artigo.

**Parágrafo Terceiro:** Na impossibilidade de quaisquer dos membros virem a desempenhar suas regulares funções, será eleito novo conselheiro pelo próprio Conselho para completar o mandato.

**Parágrafo Quarto:** Os membros do Conselho Deliberativo que deixarem de comparecer, sem justificativa, a 3 (três) reuniões, no período de um ano, serão desligados deste órgão.

**Parágrafo Quinto:** A seleção dos candidatos para concorrerem à vaga no Conselho Deliberativo deve pautar-se pela análise conjunta dos seguintes critérios:

I- compromisso com a ABERJE;

II- qualificação acadêmica, técnica e profissional.

**Parágrafo Sexto:** Os membros do Conselho Deliberativo não serão remunerados.

**Artigo 16 -** Ao Conselho Deliberativo compete:

- I - definir as diretrizes e estratégias gerais de atuação da entidade;
- II - supervisionar as atividades da Associação;
- III - designar e dar posse ao Diretor Presidente e aprovar a indicação do Diretor Executivo feita pelo Diretor Presidente;
- IV - coordenar e supervisionar a atuação da Diretoria;
- IV- aprovar, no último trimestre de cada ano, programa de trabalho e o orçamento para o exercício seguinte;
- V - fiscalizar o cumprimento das diretrizes e metas definidas, e encaminhar as contas anuais, juntamente com o parecer do Conselho Fiscal, à apreciação da Assembleia Geral;
- VI - aprovar o Regimento Interno e o Regulamento Eleitoral da ABERJE;
- VII - eleger os integrantes do Conselho Fiscal e do Conselho Consultivo, indicando seu Coordenador;
- VIII - votar a suspensão e exclusão de associado;
- IX - aprovar a admissão de novos Associados Afiliados e Honorários;
- X - realizar convite, quando entender interessante, a Associados Afiliados para sua admissão como Associados Efetivos, observado o disposto no Artigo 5º, parágrafo primeiro;
- XI - avaliar e selecionar candidatos para concorrerem à vaga no Conselho Deliberativo, dentre os Associados Efetivos que se apresentarem a cada eleição, de acordo com o Regulamento Eleitoral;
- XII - eleger, dentre seus membros, o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho Deliberativo;
- XIII - aprovar o plano de cargos, salários e benefícios dos empregados da Associação;



XIV - aprovar a eventual proposta de convênio, acordo, ajuste ou termo de parceria com o Poder Público;

XV - aprovar o regulamento próprio para a contratação de obras e serviços, bem como para compras e alienações;

XVI - autorizar a outorga de procurações, nos termos do Artigo 22;

XVII - deliberar sobre a constituição, associação, titularização de cotas do capital social ou participação acionária em outras associações, sociedades ou fundações cujos objetivos sociais e missão sejam condizentes com os da ABERJE;

XVIII - deliberar sobre o valor das contribuições dos associados, observado o disposto no Artigo 40 deste Estatuto;

XIX- decidir pela criação de Capítulos Regionais;

XX- aprovar a criação de escritórios ou núcleos de representação fora da sede da Associação;

XXI - autorizar a criação de Fundo de Desenvolvimento Institucional, nos termos do Artigo 36, Parágrafo Primeiro, deste Estatuto;

XXII - aprovar a criação, integração das existentes, desmembramentos, agrupamentos, ou extinção de Entidades Mantidas pela ABERJE para atender às exigências do desenvolvimento de suas atividades de ensino, pesquisa, extensão e prestação de serviços, ou alterar-lhes os nomes e as finalidades;

XXIII - aprovar o Regimento Geral e respectivas reformas das Entidades Mantidas pela ABERJE;

XXIV - aprovar a indicação e destituir os integrantes do corpo dirigente das Entidades Mantidas pela ABERJE nos termos do respectivo Regimento Geral aprovado pela ABERJE;

XXV - aprovar o Planejamento Estratégico, o Plano de Desenvolvimento Institucional e de Expansão, o orçamento anual e o orçamento plurianual de investimentos, a classificação de cargos e salários, o quadro de pessoal, o plano de carreira e o Relatório Anual de Atividades das Entidades Mantidas pela ABERJE;



XXVI - deliberar sobre as demais matérias de sua competência, previstas neste Estatuto;

XXVII - deliberar sobre as eventuais questões omissas ou controversas no presente Estatuto;

XXVIII - eleger os demais membros do Conselho Deliberativo.

**Parágrafo Primeiro:** As deliberações do Conselho Deliberativo serão tomadas por maioria de votos em relação ao total de conselheiros presentes.

**Artigo 17 -** O Presidente e Vice-Presidente do Conselho Deliberativo terão mandato de 3 (três) anos, permitida reeleição, sem restrição do número de vezes.

**Parágrafo Único:** Caso o mandato previsto no Artigo 15 termine antes do prazo do mandato do conselheiro eleito presidente, fixado no caput deste Artigo, será eleito novo Presidente, para cumprimento do restante do mandato do anterior Presidente.

**Artigo 18 -** O Conselho Deliberativo reunir-se-á pelo menos 4 (quatro) vezes ao ano, e sempre que convocado por pelo menos 1/3 (um terço) de seus membros.

**Parágrafo Primeiro:** A convocação das reuniões será feita, sempre que possível, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, por correspondência eletrônica dirigida aos membros do Conselho Deliberativo indicando a pauta dos assuntos a serem tratados.

**Parágrafo Segundo:** A presença de todos os conselheiros na reunião supre exigência de prévia convocação com 30 (trinta) dias de antecedência.

**Artigo 19 -** Ao Presidente do Conselho Deliberativo compete:

I- convocar a reunião do Conselho Deliberativo e a Assembleia Geral;

II - presidir e dirigir os trabalhos do Conselho Deliberativo e da Assembleia Geral;

III - supervisionar as atividades da Diretoria;

IV - substituir o Diretor Presidente em suas faltas e impedimentos;

V - indicar, de livre escolha, os integrantes do corpo dirigente das Entidades Mantidas pela ABERJE, submetendo a indicação à aprovação do Conselho Deliberativo;

VI- Nomear os integrantes do corpo dirigente das Entidades Mantidas pela ABERJE após a aprovação do Conselho Deliberativo.

**Parágrafo Primeiro:** O Presidente do Conselho Deliberativo terá voto qualitativo, em caso de empate.

**Parágrafo Segundo:** Caso o Presidente não exerça a competência prevista no inciso VI do *caput* deste Artigo, caberá essa tarefa ao próprio Conselho Deliberativo, nos termos do Parágrafo Segundo do Artigo 51 deste Estatuto.

**Artigo 20** - Em caso de falta ou impedimento, o Presidente do Conselho será substituído pelo Vice-Presidente do Conselho Deliberativo.

### **Seção III - Da Diretoria**

**Artigo 21** - A Diretoria da ABERJE será formada por dois membros, 1 (um) denominado Diretor Presidente, e 1 (um) denominado Diretor Executivo, o primeiro designado pelo Conselho Deliberativo e o segundo indicado pelo Diretor Presidente e aprovado pelo Conselho Deliberativo.

**Parágrafo Primeiro:** A designação dos diretores deverá pautar-se nos critérios estabelecidos no Parágrafo Quinto do Artigo 15, deste Estatuto.

**Parágrafo Segundo:** O diretor que deixar o cargo, seja por renúncia ou deliberação da Assembleia Geral, passará automaticamente a integrar o quadro social da ABERJE, na qualidade de Associado Honorário, caso já não o seja, salvo deliberação do Conselho Deliberativo em sentido contrário.

**Parágrafo Terceiro:** O Conselho Deliberativo poderá deliberar a criação de outros cargos no âmbito da Diretoria, se necessário.

**Parágrafo Quarto:** A decisão do Conselho Deliberativo que deliberar a criação de novos cargos no âmbito da Diretoria estabelecerá as atribuições correspondentes.

**Artigo 22** - Compete ao Diretor Presidente:





I - cumprir e fazer cumprir as deliberações da Assembleia Geral e do Conselho Deliberativo;

II - implementar as diretrizes definidas pelo Conselho Deliberativo;

III - elaborar, anualmente, o programa de trabalho e o orçamento da ABERJE, encaminhando-os à aprovação do Conselho Deliberativo;

IV - elaborar o Regimento Interno e o Regulamento Eleitoral da ABERJE, submetendo-os à aprovação do Conselho Deliberativo;

V - outorgar procurações a terceiros, empregados ou não da Associação, desde que tenham prazo determinado e vedem o substabelecimento, e mediante prévia autorização do Conselho Deliberativo;

VI - ordenar as despesas autorizadas, movimentar as contas bancárias e assinar os cheques;

VII - representar a ABERJE ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;

VIII - promover a alienação, a permuta e a doação de bens imóveis considerados desnecessários à consecução dos objetivos sociais da ABERJE mediante prévia autorização do Conselho Deliberativo;

IX - executar as operações de crédito que, exclusivamente na hipótese de serem asseguradas por garantia real, deverão contar com prévia autorização do Conselho Deliberativo;

X - sustar atos ou cumprimentos de quaisquer normas que lhe pareçam contrárias aos interesses da ABERJE, ou das suas Entidades Mantidas, ou infringentes das normas que as regem, submetendo sua decisão à apreciação e julgamento do Conselho Deliberativo; e

XI- supervisionar e acompanhar as atividades e os processos que envolvam a ABERJE e/ou as suas Entidades Mantidas.

**Parágrafo Primeiro:** Para os fins do inciso XI deste Artigo acima, todos e quaisquer documentos que obriguem a ABERJE, inclusive contratos, cheques e outros títulos, deverão ser assinados conjuntamente por pelo menos dois de seus procuradores.

Parágrafo Segundo: Excepcionalmente, caso haja a necessidade de outorga de procuração a terceiros e não exista tempo hábil para a convocação do Conselho Deliberativo para a sua autorização, o Presidente do Conselho Deliberativo poderá autorizar a outorga pretendida, *ad referendum* daquele colegiado.

Parágrafo Terceiro: Exclusivamente no caso de procurações "ad judícia", outorgadas pela ABERJE a advogados para representá-la em processos judiciais ou administrativos, as procurações poderão ter prazo de validade indeterminado e permitir o subestabelecimento.

Artigo 22-A - Compete ao Diretor Executivo:

- I- Auxiliar o Diretor-Presidente na prática dos atos de gestão;
- II- Representar a ABERJE ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;
- III- Substituir o Diretor Presidente em caso de impedimento ou afastamento temporários;
- IV- Preparar as contas anuais, que deverão incluir o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e enviá-las à apreciação do Conselho Fiscal;
- V- Dirigir as atividades da ABERJE e praticar os atos de gestão administrativa, de acordo com o disposto neste Estatuto, no Regimento Interno e na legislação aplicável;
- VI- Elaborar o plano de cargos, salários e benefícios dos empregados da Associação, para aprovação do Conselho Deliberativo;
- VII- Estabelecer diretrizes sobre as atividades do pessoal da ABERJE, bem como políticas de desenvolvimento e capacitação que permitam promover o potencial humano e profissional dos colaboradores da ABERJE;
- VIII- Autorizar a admissão e demissão de empregados, bem como a contratação de terceiros;
- IX- Organizar e executar as atividades da ABERJE, podendo, mediante autorização do Conselho Deliberativo, instituir Coordenadorias para a execução de projetos especiais;



X- Supervisionar e acompanhar processos administrativos disciplinares da ABERJE e suas Entidades Mantidas.

**Artigo 22-B** - A representação da entidade, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, ficará a cargo de ambos os Diretores, podendo ser exercida conjuntamente ou de forma individual.

**Artigo 23** - Com relação às Entidades Mantidas pela ABERJE, cabe à Diretoria, elaborar e submeter à aprovação do Conselho Deliberativo:

I- a prestação de contas e o relatório anual de atividades a serem posteriormente encaminhados às instâncias legais competentes;

II- a proposta de remuneração atribuída aos integrantes do corpo dirigente e de seus órgãos colegiados;

III- a proposta orçamentária anual e plurianual;

IV- as tabelas de taxas, custos, mensalidades, semestralidades e anuidades, garantida a cobertura mínima do custo dos serviços.

#### **Seção IV - Do Conselho Consultivo**

**Artigo 24** - O Conselho Consultivo será composto por membros eleitos pelo Conselho Deliberativo, dentre os associados da entidade, para um mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição, sendo livre o número de sua composição.

**Artigo 25** - Ao Conselho Consultivo compete opinar sobre as diretrizes, estratégias e políticas a serem adotadas, bem como sobre os meios a serem utilizados para a consecução dos objetivos da Associação e das Entidades Mantidas.

**Parágrafo único:** As atividades dos membros do Conselho Consultivo não serão remuneradas.

#### **Seção V - Do Conselho Fiscal**

**Artigo 26** - O Conselho Fiscal será composto por 3 (três) membros, eleitos pelo Conselho Deliberativo, para mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição.

**Parágrafo Primeiro:** Ocorrendo vaga no Conselho Fiscal, seja por morte, impedimento legal, renúncia ou perda do mandato, o

Conselho Deliberativo indicará novo membro para o cumprimento do mandato restante.

**Parágrafo Segundo:** Os membros do Conselho Fiscal não serão remunerados.

**Artigo 27 - Ao Conselho Fiscal compete:**

I - opinar sobre relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre operações patrimoniais realizadas, emitindo os competentes pareceres;

II - zelar pela observância dos princípios fundamentais de contabilidade na prestação de contas e atos correlatos da entidade;

III - verificar o estado do "caixa" e os valores em depósito;

IV - apreciar as contas anuais, incluindo o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico da ABERJE, incorporando o resultado das Entidades Mantidas, e encaminhá-las, com parecer, ao Conselho Deliberativo;

V - expor ao Conselho Deliberativo as irregularidades ou erros porventura encontrados, sugerindo medidas necessárias ao respectivo saneamento;

VI - acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;

VII - participar das reuniões da Diretoria ou do Conselho Deliberativo, quando necessário.

**Parágrafo Único:** Para o exercício de suas atribuições, o Conselho Fiscal poderá requerer à Diretoria a apresentação de quaisquer documentos de caráter financeiro, contábil ou fiscal que se mostrarem pertinentes.

**Artigo 28 -** Os membros do Conselho Fiscal reunir-se-ão ao menos uma vez por ano e, a qualquer tempo, desde que convocados pelo Conselho Deliberativo.

## **CAPÍTULO V - DOS CAPÍTULOS REGIONAIS**

**Artigo 29 -** Para a consecução de seus objetivos sociais e para

promover a cultura de Comunicação Empresarial e Organizacional em todo território nacional, a ABERJE poderá autorizar a criação de Capítulos Regionais.

**Artigo 30** - Os Capítulos Regionais serão criados por decisão do Conselho Deliberativo mediante proposição do próprio Conselho, obedecidas as disposições estatutárias.

**Artigo 31** - Os Capítulos Regionais da ABERJE serão administrados por um Diretor Regional, indicado pela Diretoria e aprovado pelo Conselho Deliberativo, eleito para mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzido.

**Artigo 32** - Os Capítulos Regionais deverão adotar o Regimento Interno da ABERJE, de forma a preservar a unidade de gestão. Para efeitos de adequação às características locais, os Capítulos Regionais poderão sugerir adaptações que deverão ser aprovadas pelo Conselho Deliberativo da ABERJE.

**Artigo 33** - Compete aos Capítulos Regionais:

- I - representar a Associação na região;
- II - divulgar as atividades da Associação e incentivar a participação de associados;
- III - zelar pelos interesses dos associados da região perante a ABERJE, Poder Público e sociedade em geral;
- IV - identificar e armazenar dados sobre a atividade de Comunicação Empresarial e Organizacional na região;

**Artigo 34** - Os Capítulos Regionais não poderão contrair obrigações ou contratar trabalhadores em nome da ABERJE.

#### **CAPÍTULO VI - DO PATRIMÔNIO E FONTES DE RECURSO DA ASSOCIAÇÃO**

**Artigo 35** - O patrimônio da Associação é constituído:

- I - pela contribuição dos associados;
- II - pelos bens móveis, imóveis, instalações, títulos e direitos registrados, ou cadastrados em seu nome, bem como os que, de qualquer forma vier a possuir, ou deter a posse;



ABERJE

III - pelos bens móveis, imóveis, instalações, títulos e direitos que lhe forem transferidos em caráter definitivo por pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas ou que venham a ser adquiridos ou acrescentados por meio de incentivos culturais decorrentes de programas públicos de incentivo cultural;

IV – pelas obras de arte, ou outros objetos de valor histórico e/ou comercial da sua propriedade;

V- pelas doações, heranças, ou legados de pessoas físicas ou jurídicas públicas, ou privadas; fundos especiais, pelos saldos dos exercícios financeiros que forem transferidos para a conta patrimonial;

VI - pelas patentes e títulos de propriedade intelectual;

VII - pelos projetos e empreendimentos desenvolvidos pela ABERJE e suas Entidades Mantidas; e

VIII- pelos bens e direitos resultantes de rendas patrimoniais.

**Parágrafo Único:** As doações e legados gravados com ônus, ou encargos, somente serão aceitas após a aprovação da Assembleia Geral.

**Artigo 36** - As receitas da ABERJE são constituídas de:

I - anuidades, semestralidades, mensalidades e taxas pagas pelos alunos das Entidades Mantidas pela ABERJE;

II - outros recursos advindos do desenvolvimento de sua atividade institucional, cultural, profissional e científica, como cursos, eventos, pesquisas, produção e comercialização de livros, encartes, periódicos, eventos culturais, mostras, vídeos, outras mídias e outros produtos que divulguem o conteúdo técnico, científico e cultural produzido pela ABERJE, ou por suas Entidades Mantidas;

III - rendas provenientes de seus bens ou da contribuição ou contraprestação de serviços que venha a prestar;

IV - auxílios, subvenções, dotações, patrocínios, créditos especiais ou adicionais, aplicação de receitas e demais fontes de recursos que venham a ser-lhe concedidos por entidades de direito público ou privado, entidades religiosas, associações em geral, ou de pessoas físicas ou jurídicas, ou que forem

concedidos pelos governos Federal, Estadual e Municipal ou organismo de cooperação nacional e internacional;

V - produto de juros e rendimentos de depósitos bancários e outras rendas;

VI - produto da venda de bens patrimoniais desnecessários a seus serviços;

VII - contribuições, doações e legados e outros recursos que conseguir a qualquer título, incluindo de conselheiros, cooperadores, benfeitores e amigos;

VIII - receita oriunda das atividades desenvolvidas pelas Entidades Mantidas pela ABERJE;

IX - dotações orçamentárias e dos saldos de resultados financeiros de suas operações;

X - descobertas científicas e da produção intelectual, cultural, artística, esportiva e tecnológica;

XI - financiamento e contribuições oriundas de convênios ou acordos; e

XII - outras receitas provenientes de suas atividades.

**Parágrafo Primeiro:** O Conselho Deliberativo poderá autorizar a criação de Fundo de Desenvolvimento Institucional, ao qual poderão ser destinados os superávits eventuais e que se destinará às finalidades previstas no ato de sua instituição, necessariamente relacionadas aos objetivos da ABERJE, respeitado o disposto no Artigo 37 deste Estatuto.

**Parágrafo Segundo:** Deve ficar garantida no orçamento das Entidades Mantidas na área educacional, a cobertura para o custo operacional do ensino por meio dos recursos provenientes da alínea I do *caput*.

**Parágrafo Terceiro:** A ABERJE poderá alienar, onerar ou promover inversões pendentes à valorização patrimonial e à obtenção de rendas aplicáveis à realização de seus objetivos, nos termos do seu Estatuto.

**Artigo 37 -** O patrimônio e as receitas da ABERJE, bem como os



eventuais excedentes somente poderão ser utilizados para a consecução e manutenção de seus objetivos e dos objetivos das Entidades Mantidas.

**Artigo 38** - A ABERJE poderá estabelecer diferentes patamares de contribuição mensal de associado, conforme critérios estabelecidos no Regimento Interno.

**Artigo 39** - A ABERJE é constituída por prazo indeterminado, competindo à Assembleia Geral decidir, nos termos deste Estatuto, sobre sua eventual extinção ou dissolução, ouvido previamente o Conselho Deliberativo.

**Parágrafo Primeiro:** No caso de dissolução da entidade, ou encerramento de suas atividades, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica sem fins lucrativos congênere.

**Parágrafo Segundo:** É vedado aos associados receberem em restituição as contribuições que tiverem prestado ao patrimônio da associação.

**Artigo 40** - Os valores das contribuições previstas no Artigo 35, I, deste Estatuto Social serão reajustados, anualmente, com base no IGPM/ FGV do ano anterior, ou ainda, com base em determinação da Diretoria da Aberje, observado o disposto no Artigo 16, XVIII.

**Parágrafo Único.** Os referidos reajustes serão aplicados a partir do primeiro mês de cada ano.

## **CAPÍTULO VII - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**Artigo 41** - A prestação de contas da ABERJE observará as seguintes normas:

I- a Associação manterá a sua escrita contábil e fiscal em livros revestidos das formalidades legais e capazes de assegurar a sua exatidão, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;

II- a publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, do relatório de atividades e das demonstrações financeiras da ABERJE, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição

para o exame de qualquer cidadão;

III - a realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso;

IV - a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita, conforme determina o Parágrafo Único do artigo 70 da Constituição Federal.

**Artigo 42** - A Associação adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes para coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais indevidas, em decorrência da participação no respectivo processo decisório.

## **CAPÍTULO VIII - DAS ENTIDADES MANTIDAS PELA ABERJE**

### **Seção I - Da administração das Entidades Mantidas**

**Artigo 43** - A ABERJE é a responsável perante as autoridades públicas e ao público em geral por suas Entidades Mantidas, que, por não possuírem personalidade jurídica própria, são de responsabilidade exclusiva da ABERJE, incumbindo-lhe tomar as medidas necessárias ao seu bom funcionamento, respeitando os limites da lei, a liberdade acadêmica de seus corpos docentes e discente, no caso das Entidades Mantidas na área educacional, e a autoridade própria dos seus órgãos deliberativos e consultivos, desde que não conflitem com o que está previsto nesse Estatuto e no Regimento Geral das Entidades Mantidas e demais ordenamentos da ABERJE.

**Artigo 44** - Todas as Entidades Mantidas pela ABERJE, incluindo, mas não se limitando a Escola ABERJE, regem-se pelo presente Estatuto, devendo compor e possuir o mesmo Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) da ABERJE na Receita Federal.

**Artigo 45** - As Entidades Mantidas na área educacional pela ABERJE gozarão de autonomia didático-científica, de gestão, disciplinar e financeira, nos termos da Constituição Federal, da legislação pertinente, bem como deste Estatuto e das demais normas consubstanciadas em ordenamentos institucionais próprios, entendidas nos seguintes termos:

**Parágrafo Primeiro:** A autonomia didático-científica das



Entidades Mantidas pela ABERJE na área educacional consiste na faculdade de:

- I - estabelecer a política de ensino, pesquisa e extensão e assuntos comunitários;
- II - criar, organizar, modificar e extinguir unidades desde que aprovadas pela ABERJE;
- III- criar, organizar, modificar e extinguir cursos, órgãos e setores, observadas a legislação, as exigências e as disponibilidades do meio socioeconômico e cultural e do orçamento aprovado pela ABERJE;
- IV - estabelecer o número de vagas iniciais dos cursos novos e alterar o número das vagas dos existentes, respeitado o número mínimo de vagas e os critérios gerais acordados com a ABERJE na elaboração orçamentária;
- V - organizar os currículos plenos de seus cursos e programas educacionais, estabelecer seu regime escolar e didático fixando critérios para a seleção, admissão, promoção e habilitação de seus alunos, obedecidas as determinações da legislação vigente;
- VI - prestar serviços de caráter científico, técnico, cultural e social; e
- VII - conferir grau, diplomas, títulos e outras dignidades acadêmicas.

**Parágrafo Segundo:** A autonomia de gestão das Entidades Mantidas pela ABERJE na área educacional consiste na faculdade de:

- I- reformar seu Regimento Geral, submetendo-o à aprovação da ABERJE e dos órgãos competentes;
- II- aprovar e reformar regulamentos dos órgãos colegiados de todos os níveis, dos órgãos executivos e dos órgãos suplementares e de apoio; e
- III - dispor, respeitada a legislação específica e as normas da ABERJE, sobre pessoal docente e técnico-administrativo, estabelecendo direitos e deveres, bem como normas de seleção,



admissão, remuneração, promoção, licença, afastamento, substituição e dispensa.

**Parágrafo Terceiro:** A autonomia disciplinar das Entidades Mantidas pela ABERJE na área educacional consiste na faculdade de fixar o regime disciplinar aplicável aos corpos docente, discente e técnico-administrativo e de aplicá-lo, obedecidas as prescrições legais e os princípios gerais do Direito.

**Parágrafo Quarto:** A autonomia financeira das Entidades Mantidas pela ABERJE na área educacional consiste na faculdade de organizar e executar o seu orçamento aprovado pela ABERJE, por meio do ordenamento de despesas por esta executadas, sendo vedada a transposição entre as alíneas de pessoal, custeio e capital sem autorização expressa da ABERJE.

**Parágrafo Quinto:** Os quadros de carreira, regimes de salário e de trabalho existentes, a expansão e as normas referentes à seleção do quadro de pessoal, incluindo os corpos docente e técnico-administrativo das Entidades Mantidas na área educacional, deverão ser aprovados pela ABERJE.

**Parágrafo Sexto:** O percentual, o montante empregado e a política sobre bolsas de estudos integrais, ou parciais para mensalidades de alunos e professores das Entidades Mantidas na área educacional deverão ser aprovados pela ABERJE.

**Artigo 46 -** Na proposta orçamentária anual das Entidades Mantidas pela ABERJE na área educacional, a respectiva Diretoria Executiva proporá, além da distribuição percentual nas alíneas de pessoal, custeio e capital, percentuais específicos para investimentos em:

- I - obras e aquisição de grandes itens necessários para o cumprimento de sua missão, em ordem de prioridade;
- II - programas e projetos de pesquisa e extensão da Escola ABERJE;
- III - capacitação e atualização dos corpos docente e técnico-administrativo;
- IV - vagas para promoção dos Planos de Carreira, quando for o caso; e
- V - aquisição de acervo bibliográfico e infraestrutura de





informática e tecnologia.

**Artigo 47** - É vedada a utilização dos bens patrimoniais e/ ou recursos financeiros da ABERJE, mesmo que alocados nas Entidades Mantidas, em operações que beneficiem direta ou indiretamente os interesses particulares dos membros dos órgãos diretivos próprios e das unidades, ou de terceiros.

## **Seção II - Da escolha e do afastamento dos dirigentes das Entidades Mantidas na Área Educacional**

**Artigo 48** - Para ocupação de cargos de Direção e Coordenação nas Entidades Mantidas na Área Educacional será exigido do candidato o título mínimo de especialização, podendo essa exigência ser aumentada posteriormente por decisão da ABERJE.

**Artigo 49** - O titular do cargo de Diretor Executivo de Entidade Mantida na Área Educacional pela ABERJE é de escolha da maioria dos membros do Conselho Deliberativo, sendo sua nomeação competência do Diretor Geral.

**Parágrafo Único:** O mandato de Diretor Executivo será de 3 (três) anos, podendo haver recondução consecutiva.

**Artigo 50** - O Diretor Executivo será escolhido por sugestão de nome encaminhado pelo Diretor Presidente, com o título mínimo de especialista que tenha validade nacional de acordo com os critérios da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior-CAPEs, e que não tenha sido afastado de qualquer função por órgão colegiado de Entidade Mantida e da ABERJE, com o processo transitado em julgado.

**Artigo 51** - Juntamente com a indicação do nome e do respectivo currículo ao cargo de Diretor Executivo serão encaminhados para conhecimento do Conselho Deliberativo os currículos dos nomes sugeridos pelo candidato a Diretor Executivo aos cargos de Diretor Acadêmico e Diretor Administrativo da Entidade Mantida.

**Artigo 52** - Os mandatos de qualquer membro dos órgãos colegiados das Entidades Mantidas na Área Educacional se extinguirão, automaticamente, em caso de demissão da ABERJE e/ ou das Entidades Mantidas, dentro das normas desse Estatuto, quando o mesmo tiver com essas instituições qualquer tipo de





relação trabalhista.

**Artigo 53** - Não poderá se candidatar a membro dos órgãos colegiados das Entidades Mantidas, bem como ser indicado a titular de gestão em nível de Diretoria, ou Coordenação, pessoa que possua cargo eletivo nos poderes executivo e legislativo das esferas municipal, estadual ou federal.

**Parágrafo Único:** No caso de candidatura de pessoas que já sejam membros de órgãos colegiados, bem como titulares de gestão em nível de Diretoria, ou Coordenação, será exigida sua renúncia até 15 (quinze) dias antes da formalização da indicação.

**Artigo 54** - São vedadas a indicação, eleição e a permanência nos cargos de membros dos órgãos colegiados e da Diretoria, Coordenação e Secretaria Acadêmica, de pessoas que possuam vínculo empregatício com outra instituição de ensino superior privada que não esteja associada à ABERJE.

**Artigo 55** - Os Diretores das Entidades Mantidas na Área Educacional poderão ser afastados e/ ou destituídos de suas funções por sugestão do Presidente do Conselho Deliberativo da ABERJE, ouvido o Diretor Presidente da ABERJE, ou por iniciativa própria do Conselho Deliberativo por meio de requerimento de 2/3 (dois terços) de seus membros, pelas seguintes razões:

- I- por atentar contra os objetivos da Entidade Mantida e/ ou da ABERJE;
- II- por praticar ato de improbidade;
- III- por conduta desidiosa;
- IV- por não cumprimento das obrigações e atribuições previstas no Estatuto da ABERJE e no Regimento Geral da Entidade Mantida;
- V- por descumprimento explícito de determinações decorrentes das prerrogativas estatutárias e regimentais do Presidente do Conselho Deliberativo e da Diretoria Geral da ABERJE;
- VI- por não cumprimento de determinações da ABERJE, aprovadas pelo Conselho Deliberativo; e
- VII- por descumprimento de normas e resoluções internas e de determinações emanadas dos órgãos colegiados.

**Parágrafo Único:** A destituição se dará após inquérito administrativo, ou disciplinar aprovado nas formas previstas nos ordenamentos legais, inclusive e especialmente na legislação trabalhista, podendo, por ato do Presidente do Conselho Deliberativo, *ad referendum*, ser imediatamente afastado até ultimado o inquérito administrativo ou disciplinar.

**Artigo 56** - O quadro de pessoal das Mantidas será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e outras disposições legais e regimentais aplicáveis.

**Artigo 57** - Não são permitidos votos por procuração em decisões das Entidades Mantidas na Área Educacional.

#### **CAPÍTULO IX - DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Artigo 58** - A ABERJE não distribui entre os seus associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na execução de seu objetivo social.

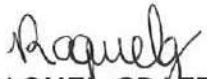
**Artigo 59** - São incompatíveis, entre si, os cargos de membro do Conselho Deliberativo, de Diretor, do Conselho Fiscal e/ ou do Conselho Consultivo.

**Artigo 60** - Este Estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação.

São Paulo, 11 de novembro de 2020.

**PAULO ROBERTO NASSAR DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente  
Representante Legal



  
**RAQUEL GRAZZIOLI**  
Secretária  
OAB/SP 425.846



2024

PRENOTADO  
2º RCPJ-SP







## CERTIDÃO

*O Bel. Gentil Domingues dos Santos*

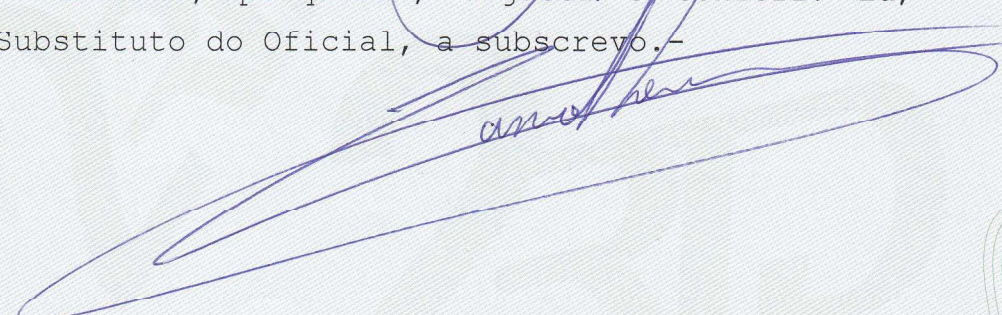
*Segundo Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, na forma da lei, etc., Certifica, a pedido verbal de pessoa interessada* que, revendo em seus arquivos o livro "A" nº06 do REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA, dele verificou constar, inscrita sob nº 7.452, em 28 de novembro de 1968, a associação "ABERJE - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL", CNPJ nº 43.147.693/0001-52, anteriormente denominada "ABERJE - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDITORES DE REVISTAS E JORNAIS DE EMPRESA", com sede nesta Capital, à Rua Amália de Noronha, nº 151 - 6º andar - Conjunto 601 ao 606 - Pinheiros, e tem por finalidades, resumidamente: contribuir para o desenvolvimento econômico e social do país por meio da promoção da Comunicação Empresarial e Organizacional, numa perspectiva local e global, como função administrativa, política, cultural e simbólica da gestão estratégica das organizações e instrumento de fortalecimento da cidadania, sempre em benefício da coletividade. O prazo de duração da entidade é por tempo indeterminado. A Associação é administrada por uma Diretoria composta por um único membro: Diretor Geral; designado pelo Conselho Deliberativo e cujo mandato terá seu término somente quando solicitado pelo mesmo por meio de renúncia ou por deliberação de Assembléia Geral; o qual representará a entidade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente; eleito desde 23.07.2002 o Sr. PAULO ROBERTO NASSAR DE OLIVEIRA, RG nº 7.845.695, CPF nº 573.697.398-72.-.- CERTIFICA MAIS constarem averbações de posteriores alterações estatutárias sob nºs 2.377, em 07.12.1977; 16.789, em 25.03.1985; 24.838, em 20.01.1988; 24.887, em 26.01.1988; 69.977, em 15.08.2002; 82.536, em 01.07.2005; 89.351, em 21.02.2007; 91.591, em 14.08.2007; 98.168, em 27.01.2009; 100.777, em 10.08.2009;

F1.01



134.357, em 01.03.2016; e Rerratificação sob nº 135.055, em 27.04.2016(134.357); bem como os registros/averbações de atas sob nºs 7.830, em 15.10.1981; 13.815, em 23.01.1984; 22.467, 22.468, em 26.03.1987; 25.393, em 12.04.1988; 30.500, 30.501, em 31.01.1990; 39.299, 39.300, em 18.01.1993; 43.431, em 25.05.1994; 48.530, em 12.12.1995; 48.697, em 05.01.1996; 56.181, em 14.05.1988; 57.900, em 02.12.1998; 58.149, em 06.01.1999; 58.403, em 18.02.1999; 64.097, em 09.11.2000; 64.950, em 08.03.2001; 66.523, em 16.08.2001; 66.772, em 17.09.2001; 68.032, em 11.03.2002; 68.359, em 10.04.2002; 75.010, em 27.10.2003; 75.879, em 05.01.2004; 77.278, em 16.04.2004; 82.535, em 01.07.2005; 91.590, em 14.08.2007; 93.206, 93.207, 93.208, em 21.12.2007; 95.427, em 26.06.2008; 98.835, em 27.03.2009; 110.968, 110.969, 110.970, em 18.08.2011; 113..064, em 01.02.2012; 114.068, 114.069, 114.070, 114.071, 114.072 114.073, em 26.04.2012; 116.881, 116.882, 116.883, em 22.10.2012; 118.995, 118.996, 118.997, em 09.04.2013; 121.227, 121.228, em 15.08.2013; 123.676, 123.677, em 19.02.2014; 128.231, 128.232, 128.233, 128.234, em 08.12.2014; 132.875, em 22.10.2015; 133.115, em 12.11.2015; 133.352, 133.353, em 30.11.2015; 134.356, 134.358, em 01.03.2016; e Termo de Posse e Compromisso sob nº 133.351, em 30.11.2015.-----

CERTIFICA AINDA constarem registros/averbações de termos de abertura e encerramento de livros fisco/contábeis.-----

CERTIFICA FINALMENTE que verificamos não constar registrada nenhuma alteração determinando a dissolução da entidade. NADA MAIS foi solicitado. Todo o referido é verdade, dou fé. São Paulo, 03 de maio de 2018. Eu,  (Maria das Graças Santos), Auxiliar, pesquisei, digitei e conferi. Eu, Cássio Romesz, Substituto do Oficial, a subscrevo.-----  




DECLARAÇÃO

ABERJE – Associação Brasileira de Comunicação Empresarial, inscrito (a) no CNPJ nº 43.147.693/0001-52 por intermédio de seu representante legal, o Sr. Paulo Roberto Nassar de Oliveira, portador da carteira de identidade nº [REDACTED] SSP/SP, DECLARA, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

São Paulo, 25 de julho de 2024.

Aberje – Associação Brasileira de Comunicação Empresarial  
Paulo Roberto Nassar de Oliveira  
Diretor-Presidente e Responsável Legal

## Declaração Menor 2024 atualizado.pdf

Documento número #b8e5f6fb-1ad8-440c-a6c9-773c0c06ca3c

Hash do documento original (SHA256): 40e4fd8b781ea17f8e94a913daff29960de5544a5e715d02d59f0834613cfdb2

## Assinaturas

✓ **Paulo Roberto Nassar de Oliveira**

CPF: 573.697.398-72

Assinou em 25 jul 2024 às 17:04:40

## Log

|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 25 jul 2024, 17:04:13 | Operador com email relacionamento@aberje.com.br na Conta 607a8801-c1f7-48bd-b8d9-2801ace3e23f criou este documento número b8e5f6fb-1ad8-440c-a6c9-773c0c06ca3c. Data limite para assinatura do documento: 24 de agosto de 2024 (17:02). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.                                                                                                                                                                                                    |
| 25 jul 2024, 17:04:14 | Operador com email relacionamento@aberje.com.br na Conta 607a8801-c1f7-48bd-b8d9-2801ace3e23f adicionou à Lista de Assinatura: paulonassar.docs@aberje.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Paulo Roberto Nassar de Oliveira e CPF 573.697.398-72.                                                                                                                        |
| 25 jul 2024, 17:04:40 | Paulo Roberto Nassar de Oliveira assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail paulonassar.docs@aberje.com.br. CPF informado: 573.697.398-72. IP: 189.108.31.138. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5764342 e longitude -46.6802014. URL para abrir a localização no mapa: <a href="https://app.clicksign.com/location">https://app.clicksign.com/location</a> . Componente de assinatura versão 1.929.0 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a> . |
| 25 jul 2024, 17:04:40 | Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número b8e5f6fb-1ad8-440c-a6c9-773c0c06ca3c.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |



### Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº b8e5f6fb-1ad8-440c-a6c9-773c0c06ca3c, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).

DECLARAÇÃO

ABERJE – Associação Brasileira de Comunicação Empresarial, inscrito (a) no CNPJ nº 43.147.693/0001-52 por intermédio de seu representante legal, o Sr. Paulo Roberto Nassar de Oliveira, portador da carteira de identidade nº [REDACTED] SSP/SP, DECLARA, DECLARA, nos termos da Resolução nº 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, que não há em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento do Ministério Público do Estado da Bahia, vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da contratação.

Declara também estar ciente de que a referida vedação compreende o interregno entre a deflagração do procedimento de contratação e o período até 6 (seis) meses após a desincompatibilização do exercício dos respectivos cargos e funções, consoante Resolução nº. 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público.

Ressalva:

Emprego menor a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

São Paulo, 25 de julho de 2024.

Aberje – Associação Brasileira de Comunicação Empresarial  
Paulo Roberto Nassar de Oliveira  
Diretor-Presidente e Responsável Legal

## Declaração de regularidade CNMP.pdf

Documento número #058b010a-94b2-4441-8189-30064be6acd6

Hash do documento original (SHA256): d453807621a97454d58cd5d0d594f89129e9b2feeeb66eedf2bb5bfe59340539

## Assinaturas

✓ **Paulo Roberto Nassar de Oliveira**

CPF: 573.697.398-72

Assinou em 25 jul 2024 às 17:04:40

## Log

- 25 jul 2024, 17:04:11 Operador com email relacionamento@aberje.com.br na Conta 607a8801-c1f7-48bd-b8d9-2801ace3e23f criou este documento número 058b010a-94b2-4441-8189-30064be6acd6. Data limite para assinatura do documento: 24 de agosto de 2024 (17:02). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 25 jul 2024, 17:04:11 Operador com email relacionamento@aberje.com.br na Conta 607a8801-c1f7-48bd-b8d9-2801ace3e23f adicionou à Lista de Assinatura: paulonassar.docs@aberje.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Paulo Roberto Nassar de Oliveira e CPF 573.697.398-72.
- 25 jul 2024, 17:04:40 Paulo Roberto Nassar de Oliveira assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail paulonassar.docs@aberje.com.br. CPF informado: 573.697.398-72. IP: 189.108.31.138. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5764342 e longitude -46.6802014. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.929.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 25 jul 2024, 17:04:41 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 058b010a-94b2-4441-8189-30064be6acd6.



### Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 058b010a-94b2-4441-8189-30064be6acd6, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ABERJE ASSOCIACAO BRASILEIRA DE COMUNICACAO EMPRESARIAL**  
**CNPJ: 43.147.693/0001-52**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:24:16 do dia 31/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/01/2025.

Código de controle da certidão: **3E89.E92A.1288.147A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 43.147.693/0001-52  
**Razão Social:** ABERJE ASSOCIACAO BRASILEIRA DE COMUNICACAO EMPRESARIAL  
**Endereço:** R AMALIA DE NORONHA 151 AND6 CONJ 601-606 / PINHEIROS / SAO PAULO / SP / 05410-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/07/2024 a 17/08/2024

**Certificação Número:** 2024071918530356212212

Informação obtida em 31/07/2024 15:55:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ABERJE ASSOCIACAO BRASILEIRA DE COMUNICACAO EMPRESARIAL  
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.147.693/0001-52

Certidão nº: 52622059/2024

Expedição: 31/07/2024, às 15:56:27

Validade: 27/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ABERJE ASSOCIACAO BRASILEIRA DE COMUNICACAO EMPRESARIAL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.147.693/0001-52**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

**Certidão Número:** 0515885 - 2024

**CPF/CNPJ Raiz:** 43.147.693/

**Contribuinte:** ABERJE ASSOCIACAO BRASILEIRA DE COMUNICACAO EMPRESARIAL

**Liberação:** 07/05/2024

**Validade:** 03/11/2024

**Tributos Abrangidos:**

Imposto Sobre Serviços - ISS

Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento

Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE

Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

CCM 4.943.876-0- Início atv :19/02/2014 (R AMALIA DE NORONHA, 00151 - CEP: 05410-010 - Cancelado em: 04/11/2019)

CCM 1.018.277-2- Início atv :28/11/1968 (R AMALIA DE NORONHA, 151 - CEP: 05410-010 )

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é:

**REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 15:58:35 horas do dia 31/07/2024 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** 4CEFA3EF

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>**



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 43.147.693

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 59400878

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 31/07/2024 15:57:36

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 43.147.693/0001-52

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24071368522-96

Data e hora da emissão 31/07/2024 15:59:32

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)





## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20243235797**

|                                               |                    |
|-----------------------------------------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL                                  |                    |
| ABERJE ASSOCIACAO BRASILEIRA DE COMUNICACAO I |                    |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL                            | CNPJ               |
|                                               | 43.147.693/0001-52 |

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 31/07/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS  
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### **Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **43.147.693/0001-52**  
Razão Social: **ABERJE ASSOCIACAO BRASILEIRA DE COMUNICACAO EMPRESARIAL**

Atividade Econômica Principal:

**9493-6/00 - ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS LIGADAS À CULTURA E À ARTE**

Endereço:

**RUA AMALIA DE NORONHA, 151 - ANDAR 6 CONJ 601 AO 606 - PINHEIROS - 05.410-010 - São Paulo / São Paulo**

#### Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.  
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 31/07/2024 15:50

1 de 1



### DECLARAÇÃO - EXECUTOR(A) ORÇAMENTÁRIO(A)

Declaro, para os devidos fins, que existem recursos orçamentários e financeiros disponíveis para dar suporte à despesa com a contratação em curso, bem como informo a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício financeiro e subsequentes, conforme dados abaixo discriminados:

#### I. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA DESPESA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA):

| DOTAÇÃO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GESTORA | AÇÃO (P/A/OE) | REGIÃO | DESTINAÇÃO DE RECURSOS | ELEMENTO DA DESPESA |
|---------|------------------------------|---------------|--------|------------------------|---------------------|
| 1       | 40601.0005                   | 3594          | 9900   | 313                    | 33.90.39            |

#### II. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:

##### 1) VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais)

##### 2) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO VIGENTE:

| DOTAÇÃO | ELEMENTO DA DESPESA | SALDO DE DOTAÇÃO (R\$) | PREVISÃO DE GASTO COM A CONTRATAÇÃO NO ANO (R\$) |
|---------|---------------------|------------------------|--------------------------------------------------|
| 1       | 33.90.39            | R\$ 214.958,38         | R\$ 29.000,00                                    |

##### 3) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NOS EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES:

( x ) A despesa será realizada integralmente neste exercício, não havendo impacto orçamentário financeiro em qualquer dos exercícios orçamentário-financeiros seguintes.

( ) O impacto orçamentário-financeiro estimado para os 02 (exercícios) próximos será de:

| EXERCÍCIO (ANO) | IMPACTO(R\$) |
|-----------------|--------------|
|                 | R\$          |
|                 | R\$          |

##### 4) ORIGEM DO RECURSO:

- ( x ) A) Recursos Próprios – Orçamento próprio do MPBA.  
( ) B) Recursos Oriundos de Convênio Estadual.  
( ) C) Recursos Oriundos de Convênio Federal.

##### RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:

|                                                               |                                                                   |                                                             |
|---------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| <b>Matrícula:</b><br>353.215                                  | <b>Nome Completo:</b><br>Graziele Maria Grave Teixeira de Andrade | <b>Cargo/Função:</b><br>Assistente - Técnica Administrativa |
| <b>Unidade Administrativa:</b><br>Unidade de Finanças do CEAF |                                                                   |                                                             |

Unidade de Finanças do CEAF



Documento assinado eletronicamente por **Graziele Maria Grave Teixeira de Andrade** - Assistente Técnico Administrativa, em 08/08/2024, às 11:59, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1166231** e o código CRC **EDB5F958**.

---

19.09.45340.0022623/2024-35

1166231v1

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - [www.mpba.mp.br](http://www.mpba.mp.br)



## MANIFESTAÇÃO

**Autorizo** a realização da despesa, mediante contratação por Inexigibilidade de Licitação, artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Declaro, para os devidos fins, nos termos dos artigos 15 a 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa com a contratação em curso, no(s) valor(es) abaixo descrito(s), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Indico os seguintes servidores para exercerem, respectivamente, as atribuições de gestão e fiscalização da contratação:

|                       | NOME COMPLETO                            | MATRÍCULA |
|-----------------------|------------------------------------------|-----------|
| GESTOR DE CONTRATO    | Liliane Formigli Noblat                  | 352.906   |
| FISCAL ADMINISTRATIVO | Graziele Maria Grave Teixeira de Andrade | 353.215   |
| SUPLENTE              | Michele da Costa Bittencourt             | 353.657   |
| FISCAL TÉCNICO        | Marcelo Rodrigo de Avelar Bastos Alves   | 355.302   |
| SUPLENTE              | Lucas Novaes Modesto Dalves              | 355.122   |

Ante o exposto, encaminhe-se o presente procedimento aos servidores supra relacionados, para manifestação formal sobre a indicação, no prazo de 01 (um) dia útil.

| DADOS DO GESTOR ORÇAMENTÁRIO                                                                   |                                                                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|
| <b>Nome Completo:</b><br>Márcio José Cordeiro Fahel                                            | <b>Matrícula:</b><br>351.310                                      |
| <b>Unidade Administrativa:</b><br>Coordenação do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional | <b>Cargo/Função:</b><br>Promotor de Justiça / Coordenador do CEAF |



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Jose Cordeiro Fahel** - Promotor de Justiça, em 08/08/2024, às 13:15, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1178083** e o código CRC **1B2F7AA1**.



## MANIFESTAÇÃO

Ciente e de acordo com a indicação do Ordenador de Despesas (documento SEI 1166818), replicada no quadro abaixo. Trata-se da realização de curso de capacitação sobre o tema “Comunicação Integrada e Principais Tendências em Comunicação Pública”, com carga horária total de 11 horas, sendo 8h presencial em Salvador/BA e 3h on-line (ao vivo), para os servidores da CECOM. Ressalto que a gestão e a fiscalização serão baseadas nas tratativas e no termo de referência que compõem o processo de contratação SEI 19.09.45340.0022623/2024-35.

### Quadro - Indicação do Ordenador de Despesas

|                       | NOME COMPLETO                            | MATRÍCULA |
|-----------------------|------------------------------------------|-----------|
| GESTOR DE CONTRATO    | Liliane Formigli Noblat                  | 352.906   |
| FISCAL ADMINISTRATIVO | Graziele Maria Grave Teixeira de Andrade | 353.215   |
| SUPLENTE              | Michele da Costa Bittencourt             | 353.657   |
| FISCAL TÉCNICO        | Marcelo Rodrigo de Avelar Bastos Alves   | 355.302   |
| SUPLENTE              | Lucas Novaes Modesto Dalves              | 355.122   |

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Graziele Maria Grave Teixeira de Andrade** - Assistente Técnico Administrativa, em 21/08/2024, às 11:29, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Liliane Formigli Noblat** - Coordenador Técnico, em 21/08/2024, às 11:53, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Michele da Costa Bittencourt** - Coordenadora Administrativa III, em 21/08/2024, às 12:06, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Rodrigo De Avelar Bastos Alves** - Analista Técnico, em 21/08/2024, às 13:04, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Novaes Modesto Dalves** - Assistente Técnico Administrativo, em 21/08/2024, às 13:08, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1166866** e o código CRC **427D0843**.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## DESPACHO

À DCCL:

Encaminho processo de contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal N. 14.133/2021, para análise de conformidade.

Atenciosamente,

**Unidade de Finanças do CEAF**



Documento assinado eletronicamente por **Graziele Maria Grave Teixeira de Andrade** - Assistente Técnico Administrativa, em 21/08/2024, às 13:13, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1166921** e o código CRC **EA570B92**.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## DESPACHO

### INEXIGIBILIDADE Nº 056/2024

Trata-se de procedimento de inexigibilidade de licitação, **instruído com fundamento no regime jurídico da lei Federal nº 14.133/2021 da Lei Estadual/BA nº 14.634/2023**, encaminhado pela CEAf, visando à prestação de serviços para aperfeiçoamento de pessoal.

Registramos que, após análise da instrução do processo em epígrafe, observamos a necessidade dos seguintes ajustes/esclarecimentos pela Unidade demandante:

#### Na instrução do Procedimento:

1. Na Manifestação do Gestor Orçamentário (doc. 1178083) não foi utilizado o modelo padrão contido no sistema SEI (*Inexigibilidade -Manifestação - Gestor(a) Orçamentário(a)*), solicitamos a inclusão do documento para fazer constar inclusive, o valor da contratação;

2. Ausência dos seguintes documentos de habilitação da pretensa contratada:

3. Irregularidade/ ausência das seguintes certidões e/ou declarações:

3.1 Certidão Negativa do FGTS (vencida);

#### No Documento de Formalização da demanda:

5. No item 1: A unidade indicou o objeto da contratação de maneira diversa do quanto consta no item 1.1 do Termo de Referência e levando em consideração as informações extraídas da proposta (doc. 1165373. Faz-se necessário ajustar a redação contida no DFD;

*DFD: Realização do Curso Processo Civil: Hipóteses em que o Ministério Público deve intervir, que será ministrado pelo Instrutor Hermes Zaneti Júnior, no dia 24/09, na modalidade presencial, em Salvador/BA, para servidores e membros do MPBA.*

*TR: Realização de curso de capacitação sobre o tema "Comunicação Integrada e Principais Tendências em Comunicação Pública", com carga horária total de 11 horas, sendo 8h presencial em Salvador/BA e 3h on-line (ao vivo), para os servidores da CECOM.*

6. No item 8: considerando o quanto descrito nos itens 1.1 e 1.2 do Termo de Referência, solicitamos a revisão/confirmação acerca da indicação da Unidade demandante/interessada;

#### Melhorias (para as próximas contratações):

Recomendamos que as certidões de regularidade fiscal, sejam anexadas em apartado umas das outras, facilitando tanto a localização do documento, quanto a sua análise individual e menção no procedimento, conforme exemplo abaixo:

-  Anexo Cartão CNPJ (099
-  Anexo Contrato Social e
-  Certidão Federal (099596
-  Certidão Estadual (09955
-  Certidão Municipal (0995
-  Certidão Trabalhista (099
-  Certidão FGTS (0995974
-  Anexo Cadastro SICAF (1

Orientamos, ainda, que os **novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo**, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

**Thalita Brito Caldas**

Assistente Técnico-Administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula: 354.181



Documento assinado eletronicamente por **Thalita Brito Caldas** - Assistente Técnico Administrativa, em 22/08/2024, às 11:26, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** - Assistente Técnico Administrativa, em 22/08/2024, às 14:24, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1196465** e o código CRC **1BAF38D9**.



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDAS (DFD)

Documento de Formalização de Demanda (DFD) necessário à instauração de processo de contratação, conforme parâmetros básicos a seguir elencados, a serem complementados em Termo de Referência (TR).

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|
| <b>DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                   |
| <b>1. Identificação da Necessidade:</b><br>Capacitação e desenvolvimento profissional de servidores da CECOM.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                   |
| <b>2. Objeto da Contratação:</b><br>Realização de curso de capacitação sobre o tema “Comunicação Integrada e Principais Tendências em Comunicação Pública”, com carga horária total de 11 horas, sendo 8h presencial em Salvador/BA e 3h on-line (ao vivo), para os servidores da CECOM.                                                                                                                                           |                                                                   |
| <b>3. Tipo de Objeto:</b><br><input type="checkbox"/> Fornecimento imediato.<br><input type="checkbox"/> Fornecimento parcelado.<br><input type="checkbox"/> Fornecimento continuado.<br><input checked="" type="checkbox"/> Serviço não continuado.<br><input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra.<br><input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra. |                                                                   |
| <b>4. Contratação Prevista no Plano de Contratações Anual (PCA):</b><br><br><input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não*<br><br>Se <b>SIM</b> , informar o Valor Previsto no Plano de Contratações Anual: R\$ 30.000,00.                                                                                                                                                                                  |                                                                   |
| <b>5. Origem do Recurso:</b><br><br><input checked="" type="checkbox"/> Recursos Próprios - Orçamento do MPBA.<br><input type="checkbox"/> Recursos Oriundos de Convênio Estadual.<br><input type="checkbox"/> Recursos Oriundos de Convênio Federal.                                                                                                                                                                              | <b>CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO:</b><br><b>(Se aplicável):</b> |
| <b>6. Formalização da Contratação:</b><br><br><input checked="" type="checkbox"/> Por empenho e AFM<br><input type="checkbox"/> Por instrumento formal de contrato.                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                   |
| <b>7. Unidade Responsável pela Instrução do Processo:</b><br>Unidade de Finanças - CEAF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                   |
| <b>8. Unidade Demandante:</b><br>CECOM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                   |
| <b>9. Unidade Gestora dos Recursos (nome e código):</b><br>40601.0005 – Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                   |
| <b>RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                   |
| <b>Matrícula:</b><br>353.215                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>Nome Completo:</b><br>Graziele Maria Grave Teixeira de Andrade |



|                                                                  |                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Unidade Administrativa:</b><br><br>Unidade de Finanças - CEAF |                                                  | <b>INSERIR ASSINATURA DIGITAL:</b><br><br><div> Documento assinado digitalmente<br/><b>GRAZIELE MARIA GRAVE TEIXEIRA DE ANDRADE</b><br/>Data: 21/08/2024 10:10:55-0300<br/>Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a></div> |
| <b>IDENTIFICAÇÃO DO SUPERIOR IMEDIATO</b>                        |                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Matrícula:</b><br>352.906                                     | <b>Nome Completo:</b><br>Liliane Formigli Noblat |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Órgão/ Unidade:</b><br>Coordenação Administrativa do CEAF     |                                                  | <b>INSERIR ASSINATURA DIGITAL:</b><br><br><div> Documento assinado digitalmente<br/><b>LILIANE FORMIGLI NOBLAT</b><br/>Data: 21/08/2024 10:39:47-0300<br/>Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a></div>                  |

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 43.147.693/0001-52  
**Razão Social:** ABERJE ASSOCIACAO BRASILEIRA DE COMUNICACAO EMPRESARIAL  
**Endereço:** R AMALIA DE NORONHA 151 AND6 CONJ 601-606 / PINHEIROS / SAO PAULO / SP / 05410-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/08/2024 a 05/09/2024

**Certificação Número:** 2024080703560356212290

Informação obtida em 21/08/2024 16:02:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## DESPACHO

Em atendimento ao Despacho CEACC 1196465, encaminho os seguintes documentos e informações:

1. FGTS atualizado (doc. 1198064);
2. Formulário DFD correto (doc. 1198040). O arquivo anterior se refere a outro curso de capacitação, que foi selecionado e inserido equivocadamente;
3. Solicito reconsideração da análise sobre a necessidade de utilização do modelo atual de "Manifestação - Gestor Orçamentário" (doc. 1178083), tendo em vista que a última versão foi disponibilizada em momento posterior (09/08/2024) a assinada pelo Ordenador de Despesas (08/08/2024). Informo que o Gestor Orçamentário tomará nova ciência da despesa a ser realizada no momento da emissão do empenho, na fase que fará autorização do Pedido de Empenho, no sistema Fiplan.

Atenciosamente,  
**Unidade de Finanças do CEAF**



Documento assinado eletronicamente por **Graziele Maria Grave Teixeira de Andrade** - Assistente Técnico Administrativa, em 22/08/2024, às 15:14, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1198066** e o código CRC **C60AE3F2**.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

### CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que as certidões de regularidade fiscal federal, estadual, municipal, do FGTS e trabalhista da empresa pretensa contratada, **ABERJE ASSOCIACAO BRASILEIRA DE COMUNICACAO EMPRESARIAL**, CNPJ 43.147.693/0001-52, **encontram-se válidas**, bem assim que inexistem registros de aplicação de sanções administrativas de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública da referida empresa, ou de seu sócio, conforme documento anexo.

Ressaltamos, ademais, que, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Público Estadual, após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpba.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Thalita Brito Caldas  
Assistente Técnico-Administrativo  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações  
Mat.354.181



Documento assinado eletronicamente por **Thalita Brito Caldas** - Assistente Técnico Administrativa, em 23/08/2024, às 17:11, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1200548** e o código CRC **42D98B32**.



## DESPACHO

Trata-se de procedimento de inexigibilidade de licitação, instruído com fundamento na Lei Federal de nº 14.133/21, catalogada nesta unidade sob o nº **056/2024**, encaminhado pelo **CEAF**, visando a **contratação de curso de capacitação sobre o tema “Comunicação Integrada e Principais Tendências em Comunicação Pública”, com carga horária total de 11 horas, sendo 8h presencial em Salvador/BA e 3h on-line (ao vivo)**, para os servidores da CECOM, conforme descrito no Documento de Formalização da Demanda - DFD (1198040), com fundamento no art. 74, inciso I, da lei nº 14.133/2021.

Cuida-se de demanda cuja análise da Assessoria Jurídica encontra-se dispensada, uma vez que se subsume à hipótese prevista no art. 18, II do Ato Normativo nº 04 de 23 de janeiro de 2024.

Informamos que, após análise da instrução do processo em epígrafe, a documentação acostada nos autos está em conformidade com a base de conhecimento, nos termos a seguir pontuados:

1. DFD devidamente preenchido (doc 1198040);
2. Termo de Referência devidamente preenchido (doc 1167660);
3. Documentos de Informação Orçamentária (Declaração do Executor e Manifestação do Gestor) (docs 1166231 e 1178083);
4. Manifestação dos servidores indicados para a gestão e fiscalização contratual (docs 1166866);
5. Tabela de preços similares (doc 1195738);
6. Documentos de habilitação da pretensa contratada:
  - 6.1 Cartão CNPJ (docs 1165593);
  - 6.2 Ata/Estatuto social (doc 1165434 e 1165449);
  - 6.3 Certidão Negativa de Débitos (doc 1165630 e 1198064)
7. Documentos que comprovem a contratação de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização visando o treinamento e aperfeiçoamento de pessoal (doc 1165561)
8. Consulta da situação da contratada no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs 1200542 e 1200548).

Assim sendo, indicou-se como Contratada a empresa **ABERJE ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL**, CNPJ nº 43.147.693/0001-52, pelo preço proposto de **R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais)**, conforme proposta 1165373.

Registra-se que as despesas correrão por conta da **Unidade Gestora 40.101/0005 – Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional-CEAF**, conforme Declaração - Executor Orçamentário (doc 1166231).

Salientamos, ainda, que **não haverá celebração de contrato**. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que em que pese o quanto disposto no artigo 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme entendimento da Assessoria Jurídica da Superintendência de Gestão administrativa deste Ministério Público, exarado no parecer nº 151/2024, não há que se impor a obrigatoriedade de formalização por instrumento de contrato, ressalvando-se que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Diante do exposto, encaminhamos o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação. Registramos, especialmente, a necessidade de elaboração de manifestação decisiva/autorização a fim de que possamos dar cumprimento à publicação da mesma no PNCP.

**Thalita Brito Caldas**

Assistente Técnico Administrativo  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações  
Matrícula 354.181

**Paula Souza de Paula Marques**

Coordenadora Administrativa  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações  
Matrícula 353.433





Documento assinado eletronicamente por **Thalita Brito Caldas** - Assistente Técnico Administrativa, em 23/08/2024, às 17:43, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** - Assistente Técnico Administrativa, em 23/08/2024, às 17:49, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1200582** e o código CRC **53181299**.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## DESPACHO

### À DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios,

Considerando a instrução processual, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios (doc. [1200582](#)), autorizo a inexigibilidade de licitação em favor da empresa **ABERJE ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL**, CNPJ nº 43.147.693/0001-52, pelo preço proposto de **R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais)**, conforme proposta (doc.1165373), para contratação de curso de capacitação sobre o tema “Comunicação Integrada e Principais Tendências em Comunicação Pública”, com carga horária total de 11 horas, sendo 8h presencial em Salvador/BA e 3h on-line (ao vivo), para os servidores da CECOM, conforme descrito no Documento de Formalização da Demanda - DFD (1198040), com fundamento no art. 74, inciso I, da lei nº 14.133/2021.

Encaminhe-se o presente expediente para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

**ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO**  
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 01/09/2024, às 20:57, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1201111** e o código CRC **BBC3A6B2**.





MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 367/2024

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.45340.0022623/2024-35, RESOLVE

Designar os servidores para atuarem na gestão e fiscalização da contratação decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 056/2024, relativo à contratação de curso de capacitação sobre o tema “Comunicação Integrada e Principais Tendências em Comunicação Pública”, com carga horária total de 11 horas.

GESTOR DO CONTRATO: Liliane Formigli Noblat, matrícula 352.906.

FISCAL ADMINISTRATIVO e SUPLENTE: Grazielle Maria Grave Teixeira de Andrade, matrícula 353.215 e Michele da Costa Bittencourt, matrícula 353.657, respectivamente.

FISCAL TÉCNICO e SUPLENTE: Marcelo Rodrigo de Avelar Bastos Alves, matrícula 355.302 e Lucas Novaes Modesto Dalves, matrícula 355.122, respectivamente.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia.

**André Luis Sant'Ana Ribeiro**  
Superintendente de Gestão Administrativa

*(Datado e assinado eletronicamente)*



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 02/09/2024, às 19:18, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1211051** e o código CRC **C6FDF007**.



## Contratações | Contratações Diretas

- FORNECEDORES  
SANCIONADOS
- CONCORRÊNCIA
- PREÇÃO ELETRÔNICO
- PREÇÃO PRESENCIAL
- CONCURSO
- CONVITE
- TOMADA DE PREÇO
- AVISOS DE DISPENSAS DE  
LICITAÇÕES
- CONTRATAÇÕES DIRETAS
- CONTRATOS E ADITIVOS
- CONVÊNIOS E  
INSTRUMENTOS  
CONGÊNERES

Ver Rastrear Controle de acesso

|                                 |                                                                                                                                                                                                                              |
|---------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo Administrativo (SEI):  | 1909453400022623202435                                                                                                                                                                                                       |
| Modalidade de Contratação:      | Inexigibilidade de Licitação                                                                                                                                                                                                 |
| Nº da Dispensa/Inexigibilidade: | 056/2024                                                                                                                                                                                                                     |
| Fundamento Legal:               | Art. 74, III, f da Lei Federal Nº 14.133/2021                                                                                                                                                                                |
| Parecer Jurídico nº:            | s/n                                                                                                                                                                                                                          |
| Favorecido (a):                 | Aberje Associação Brasileira de Comunicação Empresarial, CNPJ nº 43.147.693/0001-52                                                                                                                                          |
| Objeto:                         | Capacitação sobre o tema "Comunicação Integrada e Principais Tendências em Comunicação Pública", com carga horária total de 11 horas, sendo 8h presencial em Salvador/BA e 3h on-line (ao vivo), para os servidores da CECOM |
| Valor:                          | R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais)                                                                                                                                                                                       |
| Unidade Orçamentária / Gestora: | 40.101/0007- CEAF                                                                                                                                                                                                            |
| Data da Autorização:            | 01/09/2024                                                                                                                                                                                                                   |
| Link:                           | download                                                                                                                                                                                                                     |
| Processo Administrativo (SEI):  | 1909456070023743202454                                                                                                                                                                                                       |
| Modalidade de Contratação:      | Dispensa de Licitação                                                                                                                                                                                                        |
| Nº da Dispensa/Inexigibilidade: | 209/2024                                                                                                                                                                                                                     |
| Fundamento Legal:               | Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021                                                                                                                                                                                    |
| Parecer Jurídico nº:            | s/n                                                                                                                                                                                                                          |
| Favorecido (a):                 | Mapfre Seguros Gerais S.A, CNPJ nº 61.074.715/0001-38                                                                                                                                                                        |
| Objeto:                         | Prestação de serviços de seguro responsabilidade civil (RETA) para aeronaves remotamente tripuladas de propriedade deste Ministério Público,                                                                                 |





# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 179/2024

Última atualização 02/09/2024

**Local:** Salvador/BA    **Órgão:** ESTADO DA BAHIA    **Unidade compradora:** 926302 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA

**Modalidade da contratação:** Inexigibilidade    **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, III, f    **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta    **Modo de disputa:** Não se aplica

**Registro de preço:** Não

**Data de divulgação no PNCP:** 02/09/2024    **Situação:** Divulgada no PNCP

**Id contratação PNCP:** 13937032000160-1-001405/2024    **Fonte:** Compras.gov.br

**Objeto:**

Contratação de curso de capacitação sobre o tema "Comunicação Integrada e Principais Tendências em Comunicação Pública", com carga horária total de 11 horas, sendo 8h presencial em Salvador/BA e 3h on-line (ao vivo).

**Informação complementar:**

Unidade Gestora: 40.101/0007 - CEAF

|                                |                                  |
|--------------------------------|----------------------------------|
| VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA | VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA |
| R\$ 29.000,00                  | R\$ 29.000,00                    |

ItensArquivosHistórico

| Número | Descrição                                                                      | Quantidade | Valor unitário estimado | Valor total estimado | Detalhar |
|--------|--------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------------|----------------------|----------|
| 1      | Treinamento Qualificação Profissional<br>Treinamento Qualificação Profissional | 1          | R\$ 29.000,00           | R\$ 29.000,00        |          |

Exibir:

1-1 de 1 itens

Página

<>

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## DESPACHO

Encaminhamos o expediente ao CEAF - **Unidade de Execução Orçamentária**, acompanhado da publicação da autorização da Inexigibilidade nº 056/2024 no Portal Nacional de Contratações Públicas ([Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP \(www.gov.br\)](http://Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br))) e no Portal do MPBA ([Contratações | Contratações Diretas | Ministério Público do Estado da Bahia. \(mpba.mp.br\)](#)).

Em virtude da não exigência legal de publicação das portarias de gestão e fiscalização, bem assim considerando que os servidores designados manifestaram ciência da designação, registramos que deixamos de realizar as publicações no Diário de Justiça Eletrônico acerca das portarias designatórias.

Por fim, em atenção ao quanto disposto no art.18, § 1º do Ato Normativo 036 de 09 de agosto de 2024, solicitamos que o servidor responsável pela execução orçamentária, **quando da instrução do processo de pagamento, anexe o empenho com posterior remessa, concomitante, ao fiscal administrativo da contratação**, para adoção das providências relativas ao inciso I do art. 12; e a esta **Coordenação** para divulgação do Portal Nacional de Contratações Públicas, para fins do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

*Art. 18, § 1º: O processo de pagamento deverá ser iniciado pelo servidor responsável pela execução orçamentária da unidade gestora mediante encarte do empenho emitido, com posterior remessa ao fiscal administrativo da contratação, para adoção das providências relativas ao inciso I do art. 12. (grifo nosso)*

Não havendo atos adicionais a serem praticados por esta Coordenação, concluímos o presente expediente na unidade.

**Paula Souza de Paula Marques**

Coordenadora- Administrativa

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

**Matrícula 353.433**



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** - Assistente Técnico Administrativa, em 03/09/2024, às 11:00, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1213702** e o código CRC **E2ACB3B9**.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## DESPACHO

À Dicofin:

Encaminho processo de contratação para conhecimento.

Atenciosamente,  
Unidade de Finanças do CEAF



Documento assinado eletronicamente por **Graziele Maria Grave Teixeira de Andrade** - Assistente Técnico Administrativa, em 03/09/2024, às 16:41, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1215306** e o código CRC **1C10AD36**.